SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º 3.4. Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal respeitante à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2018.

Depois de discutido o assunto referido no ponto 3.4, foi o mesmo aprovado por maioria, com 21 votos a favor, 0 votos contra, e 16 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade, com 37 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o respetivo assunto em minuta, nos termos do art.º 57, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Marco de Canaveses, 26 de abril de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Vieira

[illegible] Sousa Couto

Ana Gabriela Pinheiro

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 1 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

O Gabinete da Assembleia de Marco de Canaveses

02 / maio / 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Vieira

4630-219 Marco de Canaveses - Tel 255 538 870 - Fax 255 538 889 - E-mail assembleia.municipal@cm-marco-canaveses.pt
Site: www.cm-marco-canaveses.pt

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

CERTIDÃO

--------João Paulo Afonso Maricato, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Marco de Canaveses: ----------

-------- Certifica, em conformidade com a Resolução n.º 4/2001, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 191, de 18 de Agosto na sua atual redação, e para documentar a Prestação de Contas desta Câmara Municipal, relativa ao período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, que, em conformidade com a respetiva minuta n.º 7/2019, que se encontra devidamente aprovada e registada no livro de atas n.º 91, dela consta a deliberação tomada pelo ORGÃO EXECUTIVO em sua reunião de 10 de abril de 2019, de que retiramos os seguintes elementos: ----------

-------- PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO ECONÓMICO DE 2018: --

--------- Presente a Prestação de Contas acima referida.----------

--------- Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e respetivo relatório, que se encontram anexos, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano transato, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo Órgão Deliberativo, e remessa ao TRIBUNAL DE CONTAS, de que se salientam os seguintes pontos: ----------

--------- Depois de votada, conclui-se que os documentos da Prestação de Contas foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes----------

--------- Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no "movimento orçamental", de RECEITA 25.089.902,06 € e de DESPESA 22.948.943,01 €, acusando um SALDO de 12.172.806,12 €. ----------

e, em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de 1.508.750,35 € e de saídas, um montante de 1.340.843,66 €, com um SALDO de 1.523.063,95 €, acusando, a CONTA DE DOCUMENTOS , um saldo de 107.675,68 €.

---------- Mais certifico, em presença da ata a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da seguinte forma: MAIORIA com VOTOS a FAVOR da Presidente do Órgão Executivo, Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira e dos Vereadores Eng. Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques e Paulo Jorge Silva Couto e com três ABSTENÇÕES do Eng. José António de Carvalho Soares da Mota, Dr. António Fernandes da Silva Dias e Dr. Paulo Ramalheira Teixeira----------

--------- Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo branco, em uso neste Município. ----------

---------- Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 26 de Abril de 2019 ----------

----------O Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças ----------

Câmara Municipal do
Marco de Canaveses

Departamento Financeiro, Económico e Social/Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses nº 06 , realizada em 10/abril/2019

Ponto 16

Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2018. Documentos

Presente à reunião os documentos referentes à prestação e Contas de 2018. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 03.04.2019".

Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores António Dias, José Mota e Paulo Teixeira, aprovar os documentos de Prestação de Contas 2018, nos termos da alínea i) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. À Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assistente Técnica da Administração Geral: Cláudia Ferreira

2018 **Ano Financeiro**

À Câmara
03/04/2019
A Presidente
Cristina Vieira

16.

MUNICÍPIO

DO

MARCO DE CANAVESES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de 10/04/2019

Órgão Deliberativo: Reunião de __/__/____

PROPOSTA

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Considerando os documentos relativos à Prestação de Contas 2018;

PROPONHO que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, conjugado com artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar os referidos documentos de Prestação de Contas propostos e seguidamente os submeta à apreciação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 03 de Abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira

ANEXO II

GUIA DE REMESSA

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
Gerência	2018

DOCUMENTOS ENVIADOS *

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	*Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública*	*Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas*
[X]	[ ]	[ ]
Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal de responsáveis

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade.
Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente.

SVTM
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 100.395.666,97 euros e um total de fundos próprios de 39.086.755,63 euros, incluindo um resultado líquido de 3.168.739,82 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 22.948.943,01 euros de despesa paga e um total de 23.234.381,36 euros de receita cobrada liquida, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

Tal como nos exercícios anteriores, encontra-se em curso o levantamento e registro do cadastro e inventário dos bens da Autarquia, nos termos da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

Atendendo à complexidade, morosidade e extensão de tal procedimento não se encontra o mesmo concluído, razão pela qual não nos é possível emitir opinião nesta data sobre os saldos das rúbricas de imobilizado e bens de domínio público evidenciados no balanço a 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 155 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO 10.000,00 € - NIPC Nº 504 096 664

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 155 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO 10.000,00 € - NIPC Nº 504 996 664

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 10 de abril de 2019

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 155 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO 10.000,00 € - NIPC Nº 504 096 664

SVTM
SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas, que emitimos somos parecer que as contas do **MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES** referentes ao exercício de 2018, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

Porto, 10 de abril de 2019

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 155 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO 10.000,00 € - NIPC Nº 504 096 664

Rua Silva Brinco, 148 • 4465-263 S. MAMEDE DE INFESTA
T. (351) 22 903 93 71/2 • M. (351) 93 903 93 71 • F. (351) 22 903 93 73 • geral@svtm.org • www.svtm.org

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

ANEXO

Declaração de Responsabilidade

(Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015 e Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018)

------No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 do Município de Marco de Canaveses declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:----------

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;----------

b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;----------

c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;-------

d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;----------

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;----------

f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes. Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios,

normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:----------

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;----------

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;----------

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;----------

-----Os responsáveis subscritores:----------

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Dr.ª

Os Vereadores com pelouro

Mário Bruno Silva Magalhães, Eng.

Paulo Jorge Silva Couto

O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças

João Paulo Afonso Maricato, Dr.

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

------ No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 do Município de Marco de Canaveses, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, declara, ainda, que decorrente da subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos e para os efeitos da Resolução nº 44/2015, de 25 de novembro e Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, não pode a signatária assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial, ou qualquer outro, dos quais não obteve qualquer conhecimento. ----------

Marco de Canaveses, 3 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

------ No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 do Município de Marco de Canaveses, Mário Bruno Silva Magalhães, na qualidade de Vereador, declara, ainda, que decorrente da subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos e para os efeitos da Resolução nº 44/2015, de 25 de novembro e Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, não pode o signatário assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial, ou qualquer outro, dos quais não obteve qualquer conhecimento. ----------

Marco de Canaveses, 3 de abril de 2019

O Vereador da Câmara Municipal,

Mário Bruno Silva Magalhães

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

------ No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 do Município de Marco de Canaveses, Paulo Jorge Silva Couto, na qualidade de Vereador, declara, ainda, que decorrente da subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos e para os efeitos da Resolução nº 44/2015, de 25 de novembro e Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, não pode o signatário assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial, ou qualquer outro, dos quais não obteve qualquer conhecimento. ----------

Marco de Canaveses, 3 de abril de 2019

O Vereador da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Silva Couto

Paulo Jorge Silva Couto

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

------No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 do Município de Marco de Canaveses, João Paulo Afonso Maricato, declara ainda que na subscrição da Declaração Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015 e Resolução n.º 3/2016, de 18 de janeiro de 2017, não pode o signatário assumir qualquer responsabilidade por factos com impacto orçamental e patrimonial dos quais não obteve conhecimento e/ou não integram formalmente os domínios de atuação da sua unidade orgânica.----------

Marco de Canaveses, 29 de março de 2019

O Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças

João Paulo Afonso Maricato, Dr.

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

DECLARAÇÃO

Declaração de compromissos plurianuais existentes
em 31/12/2017 (art.º 15.º, n.º 1, a) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

---Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso - LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na contabilidade, estando registados na base de dados central da Direção-Geral das Autarquias Locais – DGAL, entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais anexos à presente declaração. ----------

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 3 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Município de Marco de Canaveses

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2018

Ano	Montante
2019	6 888 624,73
2020	4 526 143,39
2021	4 264 185,67
Seguintes	20 342 314,72

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Mapa de Demonstração de Resultados apresenta um resultado líquido positivo no valor de 3.168.739,82€ relativo ao ano económico de 2018, que de acordo com o Decreto-Lei nº 54/99, de 22 de Fevereiro, é obrigatório a aplicação do resultado de acordo com os seguintes pontos:

-2.7.3.2 No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta Resultados transitados.

-2.7.3.3 Quando houver saldo positivo na conta 59 Resultados Transitados, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

-2.7.3.4 É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do ativo liquido.

2.7.3.5 Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado liquido do exercício.

Neste sentido, propõem-se a aplicação do Resultado liquido positivo no valor de 3.168.739,82€ na cobertura do resultado negativo de anos anteriores.

E, propõem-se a aplicação do saldo da conta 59 Resultados Transitados no valor de 1.813.614,64€, para reservas legais no montante de 158.436,99€ e reservas livres no montante de 1.655.177,65€, de acordo com o ponto 2.7.3.5. e 2.7.3.3, dado que a conta 51 património atingiu um saldo de 31.091.325,04 que é superior a 20% do ativo liquido do exercício.

Marco de Canaveses, 1 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

Cristina Vieira, Drª

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Ficha do Município

MARCO DE CANAVESES — 4.º Trimestre de 2018

A. Dados entidade:

Área (Km2) 201.8898 População (hab.) 52110 Eleitores (n.º) 45419

Pessoal ao serviço (n.º) 362 (4.º Trimestre de 2018)

B. Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)
24.418.313	24.251.191	24.446.269	73.115.773	24.371.924

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2018 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 36.557.886,51

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
36.557.887	01/01/2018						
	25.853.155	7.980	25.861.135	23.797.478		12.760.408	2.552.082
	31/12/2018						
	24.051.185	37.883	24.089.068	22.433.161		14.124.726	2.824.945
Variação da Dívida %							-5,73%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							3.916.399

E. Prazo Médio de Pagamentos: (31-12-2018)

1. Dívidas a fornecedores curto prazo acumuladas 2.369.889 PMP 12 dias
2. Aquisição acumuladas 17.650.508
3. Último PMP publicado 8 dias (31/12/2017)

Ficha do Município

MARCO DE CANAVESES — 4.º Trimestre de 2018

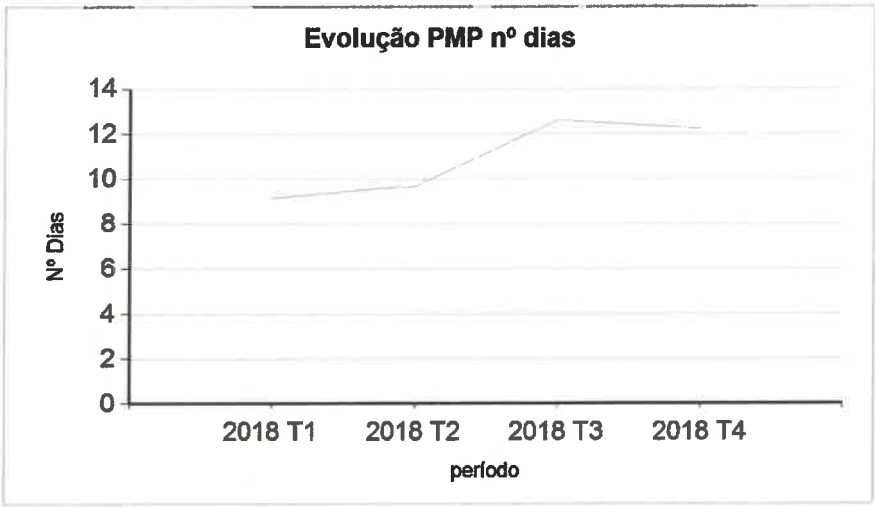

F. Indicadores de base para determinar situação de Saneamento ou Recuperação Financeira:

Média da receita corrente líquida (últimos três anos)	24.371.924	Grau de execução da receita ano n-1 (%)	96,52%
Dívida total excluindo não orçamentais, capital excecionado e FAM (31-12-2017) (período corrente)	23.797.478	Grau de execução da receita ano n-2 (%)	103,56%
Dívida total excluindo empréstimos (31-12-2017) (período corrente)	892.036		

-Saneamento Financeiro-

Condições de adesão facultativa

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos ☐
- Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos ☐
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Condições de adesão obrigatória

(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)

- Divida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Recuperação Financeira

- Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos ☐

Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.

G. Indicadores de Alerta Precoce:

- Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos ☐
- Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos ☐
- Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85% ☐

H. Resumo das Receitas e das Despesas (ano n-1):

(em euros)

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Ficha do Município

MARCO DE CANAVESES

4.º Trimestre de 2018

Receitas					Despesas			
Correntes	Capital	Saldo Orçamental da gerência anterior	Reposições não abatidas	Total	Correntes	Capital	Total	Saldo Orçamental para a gerência seguinte
1	2	3	4	5	6	7	8	9
24.459.001	25.198.469	10.447.227	2.417	60.107.115	17.299.692	32.775.575	50.075.267	10.031.847

I. Despesa com pessoal (período homólogo):

1. Ano n-1	7.019.253	Variação	Valor (2 - 1)	96.912
2. Ano n	7.116.165		% (2-1)/1	1,38%

J. Pessoal ao serviço (período homólogo):

1. Ano n-1	370	Variação	Valor (2 - 1)	-8
2. Ano n	362		% (2-1)/1	-2,16%

L: Cumprimento dos deveres de informação:

Sim (com alguns mapas entregues depois da data limite)

5 – BALANÇO

Município de Marco de Canaveses

Até à data: 31/12/2018 | **Balanço** | **Ano: 2018**

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2018			2017
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	750 066,40		750 066,40	117 132,37
453	Outras construções e infra-estruturas	42 240 708,30	18 466 870,41	23 773 837,89	22 144 389,23
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	72 471,50		72 471,50	72 471,50
445	Imobilizações em curso	2 878 994,94		2 878 994,94	5 847 896,81
		45 942 241,14	18 466 870,41	27 475 370,73	28 181 889,91
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	243 506,24	243 502,95	3,29	10 945,86
433	Propriedade industrial e outros direitos	223 453,62	122 042,40	101 411,22	223 453,62
		466 959,86	365 545,35	101 414,51	234 399,48
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	11 364 450,29		11 364 450,29	11 168 074,42
422	Edifícios e outras construções	38 642 837,01	4 993 340,02	33 649 496,99	32 739 750,14
423	Equipamento básico	6 026 560,18	4 410 201,89	1 616 358,29	1 828 082,71
424	Equipamento de transporte	1 717 543,22	1 194 645,23	522 897,99	413 635,40
425	Ferramentas e utensílios	164 767,94	116 217,58	48 550,36	35 550,06
426	Equipamento administrativo	1 807 510,04	1 647 327,29	160 182,75	188 063,58
429	Outras imobilizações corpóreas	493 967,91	209 681,76	284 286,15	282 303,67
442	Imobilizações em curso	9 400 011,96		9 400 011,96	9 056 133,04
		69 617 648,55	12 571 413,77	57 046 234,78	55 711 593,02
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	287 267,05		287 267,05	287 267,05
412	Obrigações e títulos de participação	797 058,00		797 058,00	1 239 871,00
		1 084 325,05	0,00	1 084 325,05	1 527 138,05
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	281 845,26		281 845,26	286 785,87
		281 845,26	0,00	281 845,26	286 785,87
	Dívidas de terceiro – Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros – Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	82,47		82,47	50,00
212	Contribuintes, c/c	55,60		55,60	2 996,79
213	Utentes, c/c	120 206,34		120 206,34	101 160,21
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	868 468,94	868 468,94	0,00	0,00
2+263+267+2	Outros devedores	66 785,00		66 785,00	66 785,00
		1 055 598,35	868 468,94	187 129,41	170 992,00
	Títulos negociáveis				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	13 686 978,36		13 686 978,36	11 368 370,33
11	Caixa	8 891,71		8 891,71	18 634,00
		13 695 870,07		13 695 870,07	11 387 004,33
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	472 456,28		472 456,28	620 439,11
272	Custos diferidos	51 020,88		51 020,88	50 259,75
		523 477,16		523 477,16	670 698,86
	Total de amortizações		31 403 829,53		
	Total de provisões		868 468,94		
	Total do ativo	132 667 965,44	32 272 298,47	100 395 666,97	98 170 501,52

Município de Marco de Canaveses

Até à data: 31/12/2018 | **Balanço** | **Ano: 2018**

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2018	Exercícios 2017
	Fundos próprios		
51	**Património**	31 091 325,04	29 925 270,00
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas legais	2 023 517,73	1 826 039,77
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	3 752 081,28	
575	Subsídios		
576	Doações	28 396,94	5 004,31
577	Reservas decorrentes de transferência de ativos	377 820,00	
59	**Resultados transitados**	-1 355 125,18	-447 304,36
88	**Resultado líquido do exercício**	3 168 739,82	4 396 863,60
		39 086 755,63	35 705 873,32
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**	24 889 763,01	24 285 595,90
		24 889 763,01	24 285 595,90
	Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	20 556 166,12	21 729 442,12
		20 556 166,12	21 729 442,12
	Dívidas a terceiros – Curto prazo		
2312	Empréstimos de médio e longo prazo c/ exigibilidade a curto prazo	1 174 638,00	1 176 000,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	482 471,41	448 877,72
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	134 495,47	309 659,76
24	Estados e outros entes públicos	101 398,01	119 225,29
264	Administração autárquica	0,00	22 151,10
262+263+267+268	Outros credores	1 602 015,73	2 047 798,71
		3 495 018,62	4 123 712,58
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 391 878,91	1 410 776,11
274	Proveitos diferidos	10 976 084,68	10 915 101,49
		12 367 963,59	12 325 877,60
	Total dos fundos próprios e do passivo	100 395 666,97	98 170 501,52

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Marco de Canaveses

Demonstração de resultados

ANO : 2018

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2018		2017	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	482.026,50	482.026,50	522.438,64	522.438,64
62	Fornecimentos e serviços externos	6.917.168,86		7.418.364,12	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	5.401.493,07		5.274.189,94	
643 a 648	Encargos sociais	1.649.146,76		1.627.835,97	
649	Outros custos com membros dos orgãos autárquicos	0,00	13.967.808,69	142,35	14.320.532,38
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.551.382,09	2.551.382,09	2.388.482,23	2.388.482,23
66	Amortizações do exercício	3.387.640,42		3.106.548,60	
67	Provisões do exercício	928.383,12	4.316.023,54	395.409,75	3.501.958,35
65	Outros custos e perdas operacionais	39.082,87	39.082,87	48.732,13	48.732,13
	(A)		21.356.323,69		20.782.143,73
68	Custos e perdas financeiras	289.325,13	289.325,13	328.090,93	328.090,93
	(C)		21.645.648,82		21.110.234,66
69	Custos e perdas extraordinárias	359.025,90	359.025,90	1.693.617,22	1.693.617,22
	(E)		22.004.674,72		22.803.851,88
88	Resultado líquido do exercício	0,00	3.168.739,82	0,00	4.396.863,60
			25.173.414,54		27.200.715,48
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	3.255,53		4.132,80	
712	Prestações de serviços	1.078.961,16		1.010.671,04	
713+715+716	Rendas e alugueres	49.999,66	1.132.216,35	23.765,08	1.038.568,92
72	Impostos e taxas	6.600.493,58		7.477.914,22	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	1.365,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	15.228.001,68		15.231.897,59	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	21.829.860,26	0,00	22.709.811,81
	(B)		22.962.076,61		23.748.380,73
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.361.763,61	1.361.763,61	1.720.982,07	1.720.982,07
	(D)		24.323.840,22		25.469.362,80
79	Proveitos e ganhos extraordinários	849.574,32	849.574,32	1.731.352,68	1.731.352,68
	(F)		25.173.414,54		27.200.715,48

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	1.605.752,92	2.966.237,00
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);	1.072.438,48	1.392.891,14
Resultados correntes: (D)-(C);	2.678.191,40	4.359.128,14
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	3.168.739,82	4.396.863,60

Orgão Executivo

Em 10 de Abril de 2019

Orgão Deliberativo

Em .... de ..... de .....

7.1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				02	01/2006	12/2021	5	17.201.315	874.000	874.000		4.366.000	2.620.000	2.620.000	27.681.315
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	O					01/2007	12/2019		459.497	50.000	50.000						509.497
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O				02	01/2009	12/2019	0	223.405	45.000	45.000						268.405
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O				02	01/2009	12/2019	0	264.553	50.000	50.000						314.553
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				02	01/2009	12/2019	0	1.147.299	100.000	100.000		100.000				1.347.299
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				02	01/2009	12/2019	0	74.491	10.000	10.000						84.491
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O				02	01/2009	12/2019	0	85.616	20.000	20.000						105.616
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				02	01/2009	12/2019	0	582.658	100.000	100.000						682.658
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	0				01	01/2009	12/2019	3	253.255	55.000	55.000		50.000				358.255
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				02	01/2013	12/2021	2	66.594	25.000	25.000		25.000				116.594
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102 020208	O				02	01/2013	12/2021	2	185.053	45.000	45.000						230.053
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes																		
01	111	2013/50051		Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01	01/2013	12/2021	5	1.839.888	73.334	73.334		366.666	220.000			2.499.888
01	111	2013/50052		Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01	01/2013	12/2021	5	897.419	90.000	90.000		450.000	270.000			1.707.419
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				02	01/2016	12/2019		158.444	260.000	260.000						418.444
01	111	2018/5		Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho	0102 0701030199	E				01	01/2018	12/2019	0		100	100		357.800				357.900
											Totais do Programa 111:			23.439.487	1.797.434	1.797.434		5.715.466	3.110.000	2.620.000		36.682.387
01	**121**			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																		
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	0				02	01/2010	12/2018		396.000	48.000	48.000						444.000
01	121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	0					01/2018	12/2018	0		37.500	37.500						37.500
											Totais do Programa 121:			396.000	85.500	85.500						481.500
							Totais do Objetivo 01:							23.835.487	1.882.934	1.882.934	0	5.715.466	3.110.000	2.620.000	0	37.163.887
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2008/19		Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01	01/2008	12/2021	0		100	100						100
02	211	2008/23		Requalificação EB1 e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2008/24		Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Alpendorada	0102 0701030535	E				01	01/2008	12/2018	0	173.723	46.276	46.276						219.999

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2008/26		Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102 0701030537	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		264.900				265.000
02	211	2008/27		Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Aliviada	0102 0701030548	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2008/28		Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		264.900				265.000
02	211	2008/30		Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		350.000				350.100
02	211	2008/31		Ampliação/Requalificação EB1 e J I Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		174.800				174.900
02	211	2008/32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102 0701030543	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		74.900				75.000
02	211	2008/33		Requalificação EB1 e J I Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																		
02	211	2009/12	1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01	01/2009	12/2018	0	263.909	32.376	32.376						296.285
02	211	2009/12	2	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0				01	01/2009	12/2018	0	216.069	17.492	17.492						233.561
02	211	2009/14		Projecto Escola Feliz																		
02	211	2009/14	2	Material de educação	0102 020120	O				02	01/2009	12/2018	0	55.767	15.000	15.000						70.767
02	211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +																		
02	211	2011/2	3	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	O				02	01/2011	12/2018	0	11.824	2.500	2.500						14.324
02	211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				02	01/2016	12/2018		36.000	18.000	18.000						54.000
02	211	2016/18		Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E				01	01/2016	12/2018		625.275	25.000	25.000						650.275
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação																		
02	211	2017/2	1	Construção	0102 0701030554	E		15	85	01	01/2017	12/2019			526.000	526.000						526.000
02	211	2017/2	2	Projeto de Execução	0102 020214	O	7,50	7,50	85	01	01/2017	12/2018	0	20.361	5.000	5.000						25.361
02	211	2018/5002		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01	01/2018	12/2018	0		60.000	60.000						60.000
											Totais do Programa 211:			1.402.929	748.544	748.544		1.279.200				3.430.673
02	**212**			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**																		
02	212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O				02	01/2005	12/2019	5	9.651.809	384.000	384.000		766.000				10.801.809
02	212	2013/5001		Componente de Apoio à Familia Prolongamento-JI	0102 020220	0				02	01/2013	12/2018	2	1.551.402	60.000	60.000						1.611.402
02	212	2013/5002		Forn. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	O				02	01/2013	12/2019	2	558.107	130.000	130.000		130.000				818.107
02	212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/50021		Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2019		10.609.852	200.000	200.000		200.000				11.009.852

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**212**			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**																		
02	212	2015/5002	2	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2019		12.113.850	351.334	351.334		702.666				13.167.850
02	212	2015/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/5005	1	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		9.816.301	100.000	100.000						9.916.301
02	212	2015/5005	2	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		72.293	25.000	25.000						97.293
02	212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular																		
02	212	2015/5007	1	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	0				02	01/2015	12/2018		1.885.825	60.000	60.000						1.945.825
02	212	2015/5007	2	Encargos com Pessoal	0102 010107	0				02	01/2015	12/2018		539.311	30.000	30.000						569.311
02	212	2015/5007	3	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	0				02	01/2015	12/2018		183.226	20.000	20.000						203.226
02	212	2015/5007	4	Outras Despesas Correntes	0102 020121	0				02	01/2015	12/2018		2.499	1.500	1.500						3.999
02	212	2015/5008		Acção Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	0				02	01/2015	12/2018		488.478	10.000	10.000						498.478
											Totais do Programa 212:			47.472.951	1.371.834	1.371.834		1.798.666				50.643.451
02	**232**			**AÇCÃO SOCIAL**																		
02	232	2006/5017		Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2019		440.100	107.900	107.900		100.000				648.000
02	232	2008/5001		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 08050102	0					01/2008	12/2018		143.494	50.000	50.000						193.494
02	232	2010/5001		Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"																		
02	232	2010/5001	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2010	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2010/5001	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2010	12/2018		18.450	11.000	11.000						29.450
02	232	2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																		
02	232	2017/7	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	0				02	01/2017	12/2018			50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 232:			602.044	219.900	219.900		100.000				921.944
02	**241**			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética																		
02	241	2015/1	1	Reaqualificação/Construção	0102 0701020303	O				01	01/2015	12/2018		126.915	25.000	25.000						151.915
02	241	2015/1	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	O				02	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	241	2018/2		Marco Habita Social																		
02	241	2018/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**241**			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2018/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem																		
02	241	2018/3	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100
02	241	2018/3	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100
											Totais do Programa 241:			126.915	30.400	30.400					157.315
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2006/5009		Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O				01	01/2005	12/2018		813.739	5.000	5.000						818.739
02	242	2008/44		Requalificações Urbanisticas diversas	0102 0701041399	E				01	01/2008	12/2018	0	441.314	500.000	500.000						941.314
02	242	2017/4		PARU - Municipio do Marco de Canaveses																		
02	242	2017/4	1	Reabilitação da Zona envolvente do Edifício Paços do Concelho	0102 0703031303	E	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	187.000	187.000						236.572
02	242	2017/4	2	Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	100	100		381.500				431.172
02	242	2017/4	3	Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto	0102 0703031303	E	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	100	100		999.900				1.049.572
02	242	2017/4	4	Reabilitação de Vários Arruamentos na API 3	0102 0703031303	E	15	85		01	01/2017	12/2020	0	49.572	1.130.124	1.130.124						1.179.696
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs																		
02	242	2017/4	5/1	Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	1.350.000	1.350.000						1.399.572
02	242	2017/4	5/2	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E	15	85		01	01/2017	12/2020	0	49.572	650.100	650.100						699.672
02	242	2017/4	6	Medidas Minimizadoras do Impacto das Obras	0102 020220	O	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	60.000	60.000						109.572
02	242	2017/4	7	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	68.000	68.000						117.572
02	242	2017/4	8	Projetos de Execução	0102 020214	O	15	85		01	01/2017	12/2018	0	201.472	175.000	175.000						376.472
											Totais do Programa 242:			1.853.104	4.125.424	4.125.424		1.381.400			7.359.928
02	**243**			**SANEAMENTO**																		
02	243	2012/8		Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Municipio	0102 0701040204	E	15	85		01	01/2012	12/2018		87.977	20.000	20.000						107.977
02	243	2013/9		ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15	85		01	01/2013	12/2018		325.288	25.000	25.000						350.288
02	243	2013/13		Outros	0102 0701040314	E				01	01/2013	12/2018	2	595.643	319.518	319.518						915.161
02	243	2014/6		Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20	80		01	01/2014	12/2018		243.194	5.000	5.000						248.194
02	243	2014/7		Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E	20	80		01	01/2014	12/2018			65.000	65.000						65.000
02	243	2014/10		Rede do Freixo	0102 0701040208	E	20	80		01	01/2014	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	243	2015/4		Construção da ETAR do Torrão	0102 0701040305	E				01	01/2015	12/2018		145.862	215.089	215.089						360.951

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**243**			**SANEAMENTO**																		
02	243	2015/5		Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102 0701040209	E				01	01/2015	12/2018		115.039	117.393	117.393						232.432
02	243	2016/7		Redes de Abast. Água e Sanea em V B Bispo, Fav, Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E				01	01/2016	12/2018	1	96.145	25.000	25.000						121.145
											Totais do Programa 243:			1.609.147	792.100	792.100		158.900				2.560.147
02	**244**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
02	244	2013/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E		20	80	01	01/2013	12/2018		90.655	101.000	101.000						191.655
02	244	2014/3		Reforço da Captação de Soalhães	0102 0701040710	E		20	80	01	01/2014	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	244	2014/4		Extenção da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102 0701040711	E		20	80	01	01/2014	12/2019			100	100		39.650				39.750
02	244	2014/5		Outros	0102 0701040716	E				01	01/2014	12/2019			500	500						500
02	244	2015/6		Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E				01	01/2015	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	244	2015/8		Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102 0701040714	E				01	01/2015	12/2019			100	100		249.900				250.000
02	244	2016/17		Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E				01	01/2016	12/2019			900.000	900.000						900.000
											Totais do Programa 244:			90.655	1.001.900	1.001.900		607.350				1.699.905
02	**245**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
02	245	2006/5011		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O				02	01/2006	12/2021		6.581.679	300.000	300.000		1.500.000	900.000	900.000		10.181.679
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O				02	01/2005	12/2021		9.836.856	470.800	470.800		2.354.000	1.412.400	1.412.400		15.486.456
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		345.233	171.000	171.000		513.000	342.000	342.000		1.713.233
											Totais do Programa 245:			16.763.769	941.800	941.800		4.367.000	2.654.400	2.654.400		27.381.369
02	**246**			**PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/**																		
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O				02	01/2006	12/2018		718.938	65.000	65.000						783.938
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		641.330	121.000	121.000		121.000				883.330
02	246	2016/15		Cemitério Municipal do Marco de Canaveses																		
02	246	2016/15	2	Parque de Estacionamento	0102 07010412	E				01	01/2016	12/2018		41.757	121.243	121.243						163.000
02	246	2016/16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E				01	01/2016	12/2018		180.869	15.000	15.000						195.869

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**246**			**PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/**																		
02	246	2018/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O				01	01/2018	12/2018	0		6.500	6.500						6.500
											Totais do Programa 246:			1.582.894	328.743	328.743		121.000				2.032.637
02	**251**			**CULTURA**																		
02	251	2006/5014		Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O				02	01/2005	12/2018		691.673	80.000	80.000						771.673
02	251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2018		90.563	90.000	90.000						180.563
02	251	2009/5004		Festival do Anho Assado c/ Arroz Forno/Feira Colect/Festa Cerv Franc Petiscos																		
02	251	2009/5004	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2018	0	2.151	5.000	5.000						7.151
02	251	2009/5004	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2018	0	57.988	25.000	25.000						82.988
02	251	2009/5004	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2018		6.763	7.500	7.500						14.263
02	251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos																		
02	251	2009/5005	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2018	0	12.411	5.000	5.000						17.411
02	251	2009/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2019	0	488.975	50.000	50.000		50.000				588.975
02	251	2009/5005	3	Pirotecnia	0102 020103	O				02	01/2009	12/2018		24.599	14.000	14.000						38.599
02	251	2009/5005	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2018		7.847	8.000	8.000						15.847
02	251	2009/5005	5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				02	01/2009	12/2018		2.326	5.000	5.000						7.326
02	251	2010/5007		Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses																		
02	251	2010/5007	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2010	12/2018		15.046	5.000	5.000						20.046
02	251	2010/5007	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2010	12/2018		1.927	2.000	2.000						3.927
02	251	2016/10		Bienal da Pedra																		
02	251	2016/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2018	12/2018		33.244	50.000	50.000						83.244
02	251	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2018	12/2018		232	1.000	1.000						1.232
02	251	2016/10	3	Ofertas	0102 020115	O				02	01/2018	12/2018		700	1.000	1.000						1.700
02	251	2016/10	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2018	12/2018		2.502	3.500	3.500						6.002
02	251	2016/11		Prémios Carmen Miranda																		
02	251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2016	12/2018		653	2.000	2.000						2.653
02	251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2016	12/2018		123	2.000	2.000						2.123
02	251	2016/11	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2016	12/2018		1.883	2.000	2.000						3.883
02	251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				02	01/2016	12/2018		2.095	2.500	2.500						4.595

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**251**			**CULTURA**																		
02	251	2017/8		Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O				02	01/2017	12/2018	2	23.143	5.000	5.000					28.143
02	251	2018/4		Festival da Juventudade do Marco de Canaveses																		
02	251	2018/4	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2018	12/2018	0		2.500	2.500						2.500
02	251	2018/4	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2018	12/2019	0		24.611	24.611		20.389				45.000
02	251	2018/4	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2018	12/2018	0		2.500	2.500						2.500
											Totais do Programa 251:			1.466.843	395.111	395.111		70.389				1.932.343
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendorada																		
02	252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			70	01	01/2007	12/2018		281.678	535.452	535.452						817.130
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E				01	01/2003	12/2018		1.641.103	977.744	977.744						2.618.847
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2019		1.714.569	109.721	109.721						1.824.290
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				02	01/2005	12/2019		2.231.516	175.000	175.000		175.000				2.581.516
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																		
02	252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O				02	01/2010	12/2018		7.013	10.000	10.000						17.013
02	252	2010/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O				02	01/2010	12/2018		6.703	2.000	2.000						8.703
02	252	2010/5008		Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																		
02	252	2010/5008	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2010	12/2018		6.885	10.000	10.000						16.885
02	252	2010/5008	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2010	12/2018		9.307	2.500	2.500						11.807
02	252	2010/5008	3	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				02	01/2010	12/2018		2.487	2.500	2.500						4.987
02	252	2010/5008	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2010	12/2018		3.761	2.500	2.500						6.261
02	252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos																		
02	252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2013	12/2018	0	28.157	40.000	40.000						68.157
02	252	2013/2		Parque de Lazer da Cidade																		
02	252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E	40	60	01	01/2013	12/2018	0	70.139	5.500	5.500						75.639	
02	252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	40	60	01	01/2013	12/2018	0	71.515	5.000	5.000						76.515	
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho																		
02	252	2016/1	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85	02	01/2016	12/2018	0	6.089	1.500	1.500						7.589	
02	252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E	15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		958.585				958.685	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar																		
02	252	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2016	12/2018			6.000	6.000						6.000
02	252	2016/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2016	12/2018		3.858	6.000	6.000						9.858
02	252	2016/12	3	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	252	2016/12	4	Empreitada	0102 0701030199	O				02	01/2016	12/2018			60.000	60.000						60.000
02	252	2017/5		Parques de campismo/carabanismo/lazer																		
02	252	2017/5	1	Empreitada	0102 0701040505	E				01	01/2017	12/2018	0		159.000	159.000						159.000
02	252	2017/5	2	Equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	0	1.994	5.000	5.000						6.994
												Totais do Programa 252:		6.086.773	2.125.517	2.125.517		1.133.585				9.345.875
02	**253**			**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																		
02	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	0					01/2008	12/2018		305.511	90.525	90.525						396.036
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02	253	2016/6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O		100		02	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O		100			01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	253	2016/6	3	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O		100		02	01/2016	12/2018	0		5.000	5.000						5.000
02	253	2016/6	4	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O		100		02	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	253	2017/9		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02	253	2017/9	1	Projeto OPJ - Equipamento interativo desporto e lazer	0102 070107	O		100		02	01/2017	12/2018	5		5.000	5.000						5.000
02	253	2017/9	2	Projeto OPJ - EQuipamento desporto adaptado	0102 07011002	O		100		02	01/2017	12/2018	5		5.000	5.000						5.000
												Totais do Programa 253:		305.511	120.525	120.525						426.036
							Totais do Objetivo 02:							79.363.535	12.201.798	12.201.798	0	11.017.490	2.654.400	2.654.400	0	107.891.623
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
03	320	2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho																		
03	320	2008/13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 0701040404	E		15	85	01	06/2011	12/2018	1	255.735	38.503	38.503						294.238
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
03	320	2016/3	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		15	85	02	01/2016	12/2019	0		5.550	5.550						5.550
03	320	2016/3	2	Empreitada	0102 0701040405	E		15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		199.900				200.000
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada																		
03	320	2016/4	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		15	85	02	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
03	320	2016/4	2	Empreitada	0102 0701040405	E		15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		199.900				200.000
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses																		
03	320	2016/19	1	Empreitada	0102 0701041316	E				01	01/2016	12/2019	0	143.051	41.236	41.236		968.000				1.152.287
03	320	2016/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01	01/2016	12/2019	0		100	100		86.000				86.100
											Totais do Programa 320:			398.786	90.589	90.589		1.453.800				1.943.175
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																		
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01	01/2002	12/2019		5.036.827	500.000	500.000						5.536.827
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				01	01/2002	12/2019	4	383.137	63.500	63.500						446.637
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01	01/2002	12/2018		327.467	67.105	67.105						394.572
03	331	2015/9		Benef Estra Lig Marg Dir entre Coroamento da Barragem Carrapatelo e ER108	0102 0703030821	E				01	01/2015	12/2052	0	223.151	9.000	9.000		50.000				282.151
03	331	2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficiações - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E				01	01/2016	12/2019	0	43.060	50.000	50.000		950.000				1.043.060
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																		
03	331	2017/1	1	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano do Marco Canaveses	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	3	150.163	45.070	45.070						195.233
03	331	2017/1	2	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	248.479	203.869	203.869						452.348
03	331	2017/1	3	Rede de percursos pedonais - Zonas envolventes às Escolas	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	189.527	132.801	132.801						322.328
03	331	2017/1	4	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano de Alpendorada	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	146.910	15.000	15.000						161.910
03	331	2017/1	5	Rede de perc ped - Polos Empresariais de Alpendorada e V B Quires	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0		100	100		434.900				435.000
03	331	2017/1	6	Consolidação do Interface Modal de Marco de Canaveses	0102 07030301	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0		100	100		5.259.900				5.260.000
											Totais do Programa 331:			6.748.720	1.086.545	1.086.545		6.694.800				14.530.065
03	**342**			**TURISMO**																		
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**342**			**TURISMO**																		
03	342	2015/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2015	12/2018		27.236	10.000	10.000						37.236
03	342	2015/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2015	12/2018		124.413	25.000	25.000						149.413
03	342	2015/3	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				02	01/2015	12/2018		16.865	15.000	15.000						31.865
03	342	2015/3	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2015	12/2018		27.535	20.000	20.000						47.535
03	342	2015/3	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				02	01/2018	12/2018	0		50.000	50.000						50.000
03	342	2016/5		Pousada do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E				01	01/2016	12/2019	0		100	100		476.900				477.000
											Totais do Programa 342:			196.049	120.100	120.100		476.900				793.049
						Totais do Objetivo 03:								7.343.555	1.297.234	1.297.234	0	8.625.500	0	0	0	17.266.289
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																		
04	420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras																		
04	420	2009/28	1	Transferências correntes	0102 04050104	0				02	01/2009	12/2018	0	179.784	100.000	100.000						279.784
04	420	2009/28	2	Transferências de capital	0102 08050104	0				02	01/2009	12/2018	0	11.239	5.000	5.000						16.239
04	420	2010/1		Compart.do Municipio na CIM-TS																		
04	420	2010/1	1	Comparticipação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0				02	01/2010	12/2019		215.185	75.000	75.000						290.185
04	420	2010/1	2	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0				02	01/2010	12/2019		40.946	60.000	60.000						100.946
04	420	2015/5001		Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 090806	0				02	01/2015	12/2021		531.372	177.124	177.124		177.124	177.124	354.251		1.416.995
04	420	2015/5004		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0				02	01/2015	12/2021		1.823.948	165.000	165.000		107.366				2.096.314
04	420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0		100		02	01/2017	12/2018		3.400	20.000	20.000						23.400
											Totais do Programa 420:			2.805.875	602.124	602.124		284.490	177.124	354.251		4.223.864
						Totais do Objetivo 04:								2.805.875	602.124	602.124	0	284.490	177.124	354.251	0	4.223.864
											Total Geral:			113.348.452	15.984.090	15.984.090	0	25.642.946	5.941.524	5.628.651	0	166.545.663

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2018

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Jorge Dias

7.1.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	O					01/2007	12/2019		459.497	50.000	50.000						509.497
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O				02	01/2009	12/2019	0	223.405	45.000	45.000						268.405
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O				02	01/2009	12/2019	0	264.553	50.000	50.000						314.553
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				02	01/2009	12/2019	0	1.147.299	100.000	100.000		100.000				1.347.299
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				02	01/2009	12/2019	0	74.491	10.000	10.000						84.491
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O				02	01/2009	12/2019	0	85.616	20.000	20.000						105.616
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				01	01/2009	12/2019	0	582.658	100.000	100.000						682.658
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	0				01	01/2009	12/2019	3	253.255	55.000	55.000		50.000				358.255
01	111	2018/5		Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho	0102 0701030199	E				01	01/2018	12/2019	0		100	100		357.800				357.900
											Totais do Programa 111:			3.090.774	430.100	430.100	0	507.800	0	0	0	4.028.674
							Totais do Objetivo 01:							3.090.774	430.100	430.100	0	507.800	0	0	0	4.028.674
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2008/19		Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01	01/2008	12/2021	0		100	100						100
02	211	2008/23		Requalificação EB1 e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2008/24		Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Alpendorada	0102 0701030535	E				01	01/2008	12/2018	0	173.723	46.276	46.276						219.999
02	211	2008/26		Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102 0701030537	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		264.900				265.000
02	211	2008/27		Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Aliviada	0102 0701030548	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2008/28		Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		264.900				265.000
02	211	2008/30		Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		350.000				350.100
02	211	2008/31		Ampliação/Requalificação EB1 e J I Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		174.800				174.900
02	211	2008/32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102 0701030543	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		74.900				75.000
02	211	2008/33		Requalificação EB1 e J I Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01	01/2008	12/2019	0		100	100		49.900				50.000
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																		
02	211	2009/12	1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01	01/2009	12/2018	0	263.909	32.376	32.376						296.285
02	211	2016/18		Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E				01	01/2016	12/2018		625.275	25.000	25.000						650.275

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação																		
02	211	2017/2	1	Construção	0102 0701030554	E	15	85	01	01/2017	12/2019				526.000	526.000						526.000
											Totais do Programa 211:			1.062.908	630.552	630.552	0	1.279.200	0	0	0	2.972.660
02	**241**			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética																		
02	241	2015/1	1	Reaqualificação/Construção	0102 0701020303	O			01	01/2015	12/2018			126.915	25.000	25.000						151.915
02	241	2018/2		Marco Habita Social																		
02	241	2018/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E			01	01/2018	12/2018	0			100	100						100
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem																		
02	241	2018/3	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E			01	01/2018	12/2018	0			100	100						100
											Totais do Programa 241:			126.915	25.200	25.200	0	0	0	0	0	152.115
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E			01	01/2008	12/2018	0		441.314	500.000	500.000						941.314
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses																		
02	242	2017/4	1	Reabilitação da Zona envolvente do Edifício Paços do Concelho	0102 0703031303	E	15	85	01	01/2017	12/2019	0		49.572	187.000	187.000						236.572
02	242	2017/4	2	Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	15	85	01	01/2017	12/2019	0		49.572	100	100		381.500				431.172
02	242	2017/4	3	Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto	0102 0703031303	E	15	85	01	01/2017	12/2019	0		49.572	100	100		999.900				1.049.572
02	242	2017/4	4	Reabilitação de Vários Arruamentos na API 3	0102 0703031303	E	15	85	01	01/2017	12/2020	0		49.572	1.130.124	1.130.124						1.179.696
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs																		
02	242	2017/4	5/1	Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	15	85	01	01/2017	12/2019	0		49.572	1.350.000	1.350.000						1.399.572
02	242	2017/4	5/2	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E	15	85	01	01/2017	12/2020	0		49.572	650.100	650.100						699.672
											Totais do Programa 242:			738.748	3.817.424	3.817.424	0	1.381.400	0	0	0	5.937.572
02	**243**			**SANEAMENTO**																		
02	243	2012/8		Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E	15	85	01	01/2012	12/2018			87.977	20.000	20.000						107.977
02	243	2013/9		ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15	85	01	01/2013	12/2018			325.288	25.000	25.000						350.288
02	243	2013/13		Outros	0102 0701040314	E			01	01/2013	12/2018	2		595.643	319.518	319.518						915.161
02	243	2014/6		Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20	80	01	01/2014	12/2018			243.194	5.000	5.000						248.194

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**243**			**SANEAMENTO**																		
02	243	2014/7		Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E		20	80	01	01/2014	12/2018			65.000	65.000						65.000
02	243	2014/10		Rede do Freixo	0102 0701040208	E		20	80	01	01/2014	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	243	2015/4		Construção da ETAR do Torrão	0102 0701040305	E				01	01/2015	12/2018		145.862	215.089	215.089						360.951
02	243	2015/5		Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102 0701040209	E				01	01/2015	12/2018		115.039	117.393	117.393						232.432
02	243	2016/7		Redes de Abast. Água e Sanea em V B Bispo, Fav, Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E				01	01/2016	12/2018	1	96.145	25.000	25.000						121.145
											Totais do Programa 243:			1.609.147	792.100	792.100	0	158.900	0	0	0	2.560.147
02	**244**			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
02	244	2013/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E		20	80	01	01/2013	12/2018		90.655	101.000	101.000						191.655
02	244	2014/3		Reforço da Captação de Soalhães	0102 0701040710	E		20	80	01	01/2014	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	244	2014/4		Extenção da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102 0701040711	E		20	80	01	01/2014	12/2019			100	100		39.650				39.750
02	244	2014/5		Outros	0102 0701040716	E				01	01/2014	12/2019			500	500						500
02	244	2015/6		Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E				01	01/2015	12/2019			100	100		158.900				159.000
02	244	2015/8		Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102 0701040714	E				01	01/2015	12/2019			100	100		249.900				250.000
02	244	2016/17		Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E				01	01/2016	12/2019			900.000	900.000						900.000
											Totais do Programa 244:			90.655	1.001.900	1.001.900	0	607.350	0	0	0	1.699.905
02	**246**			**PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/**																		
02	246	2016/15		Cemitério Municipal do Marco de Canaveses																		
02	246	2016/15	2	Parque de Estacionamento	0102 07010412	E				01	01/2016	12/2018		41.757	121.243	121.243						163.000
02	246	2016/16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E				01	01/2016	12/2018		180.869	15.000	15.000						195.869
02	246	2018/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O				01	01/2018	12/2018	0		6.500	6.500						6.500
											Totais do Programa 246:			222.626	142.743	142.743	0	0	0	0	0	365.369
02	**251**			**CULTURA**																		
02	251	2017/8		Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O				02	01/2017	12/2018	2	23.143	5.000	5.000						28.143
											Totais do Programa 251:			23.143	5.000	5.000	0	0	0	0	0	28.143
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendorada																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
02	252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			70	01	01/2007	12/2018		281.678	535.452	535.452						817.130
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E				01	01/2003	12/2018		1.641.103	977.744	977.744						2.618.847
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																		
02	252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O				02	01/2010	12/2018		7.013	10.000	10.000						17.013
02	252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos																		
02	252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2013	12/2018	0	28.157	40.000	40.000						68.157
02	252	2013/2		Parque de Lazer da Cidade																		
02	252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E		40	60	01	01/2013	12/2018	0	70.139	5.500	5.500						75.639
02	252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		40	60	01	01/2013	12/2018	0	71.515	5.000	5.000						76.515
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho																		
02	252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E		15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		958.585				958.685
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar																		
02	252	2016/12	3	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	252	2016/12	4	Empreitada	0102 0701030199	O				02	01/2016	12/2018			60.000	60.000						60.000
02	252	2017/5		Parques de campismo/carabanismo/lazer																		
02	252	2017/5	1	Empreitada	0102 0701040505	E				01	01/2017	12/2018	0		159.000	159.000						159.000
02	252	2017/5	2	Equipamento básico	0102 07011002	O				01	01/2017	12/2018	0	1.994	5.000	5.000						6.994
											Totais do Programa 252:			2.101.598	1.807.796	1.807.796	0	958.585	0	0	0	4.867.979
02	**253**			**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																		
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02	253	2016/6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O		100		02	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O		100			01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	253	2017/9		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02	253	2017/9	1	Projeto OPJ - Equipamento interativo desporto e lazer	0102 070107	O		100		02	01/2017	12/2018	5		5.000	5.000						5.000
02	253	2017/9	2	Projeto OPJ - EQuipamento desporto adaptado	0102 07011002	O		100		02	01/2017	12/2018	5		5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 253:			0	20.000	20.000	0	0	0	0	0	20.000
											Totais do Objetivo 02:			5.975.739	8.242.715	8.242.715	0	4.385.435	0	0	0	18.603.889

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
03	320	2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho																		
03	320	2008/13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 0701040404	E		15	85	01	06/2011	12/2018	1	255.735	38.503	38.503						294.238
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana																		
03	320	2016/3	2	Empreitada	0102 0701040405	E		15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		199.900				200.000
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada																		
03	320	2016/4	2	Empreitada	0102 0701040405	E		15	85	01	01/2016	12/2019	0		100	100		199.900				200.000
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses																		
03	320	2016/19	1	Empreitada	0102 0701041316	E				01	01/2016	12/2019	0	143.051	41.236	41.236		968.000				1.152.287
											Totais do Programa 320:			398.786	79.939	79.939	0	1.367.800	0	0	0	1.846.525
03	**331**			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**																		
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01	01/2002	12/2019		5.036.827	500.000	500.000						5.536.827
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				01	01/2002	12/2019	4	383.137	63.500	63.500						446.637
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01	01/2002	12/2018		327.467	67.105	67.105						394.572
03	331	2015/9		Benef Estra Lig Marg Dir entre Coroamento da Barragem Carrapatelo e ER108	0102 0703030821	E				01	01/2015	12/2052	0	223.151	9.000	9.000		50.000				282.151
03	331	2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficiações - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E				01	01/2016	12/2019	0	43.060	50.000	50.000		950.000				1.043.060
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																		
03	331	2017/1	1	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano do Marco Canaveses	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	3	150.163	45.070	45.070						195.233
03	331	2017/1	2	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	248.479	203.869	203.869						452.348
03	331	2017/1	3	Rede de percursos pedonais - Zonas envolventes às Escolas	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	189.527	132.801	132.801						322.328
03	331	2017/1	4	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano de Alpendorada	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0	146.910	15.000	15.000						161.910
03	331	2017/1	5	Rede de perc ped - Polos Empresariais de Alpendorada e V B Quires	0102 0703030802	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0		100	100		434.900				435.000
03	331	2017/1	6	Consolidação do Interface Modal de Marco de Canaveses	0102 07030301	E		15	85	01	01/2017	12/2019	0		100	100		5.259.900				5.260.000
											Totais do Programa 331:			6.748.720	1.086.545	1.086.545	0	6.694.800	0	0	0	14.530.065

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**342**			**TURISMO**																		
03	342	2016/5		Pousada do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E				01	01/2016	12/2019	0		100	100		476.900				477.000
											Totais do Programa 342:			0	100	100	0	476.900	0	0	0	477.000
											Totais do Objetivo 03:			7.147.506	1.166.584	1.166.584	0	8.539.500	0	0	0	16.853.590
											Total Geral:			16.214.020	9.839.399	9.839.399	0	13.432.735	0	0	0	39.486.154

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Jorge Veiga

7.1.3 – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	**111**			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				02	01/2006	12/2021	5	17.201.315	874.000	874.000		4.366.000	2.620.000	2.620.000		27.681.315
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				02	01/2013	12/2021	2	66.594	25.000	25.000		25.000				116.594
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102 020208	O				02	01/2013	12/2021	2	185.053	45.000	45.000						230.053
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes																		
01	111	2013/50051		Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01	01/2013	12/2021	5	1.839.888	73.334	73.334		366.666	220.000			2.499.888
01	111	2013/50052		Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01	01/2013	12/2021	5	897.419	90.000	90.000		450.000	270.000			1.707.419
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				02	01/2016	12/2019		158.444	260.000	260.000						418.444
												Totais do Programa 111:		20.348.713	1.367.334	1.367.334	0	5.207.666	3.110.000	2.620.000	0	32.653.713
01	**121**			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																		
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	0				02	01/2010	12/2018		396.000	48.000	48.000						444.000
01	121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	0					01/2018	12/2018	0		37.500	37.500						37.500
												Totais do Programa 121:		396.000	85.500	85.500	0	0	0	0	0	481.500
						Totais do Objetivo 01:								20.744.713	1.452.834	1.452.834	0	5.207.666	3.110.000	2.620.000	0	33.135.213
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**211**			**ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																		
02	211	2009/12	2	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0				01	01/2009	12/2018	0	216.069	17.492	17.492						233.561
02	211	2009/14		Projecto Escola Feliz																		
02	211	2009/14	2	Material de educação	0102 020120	O				02	01/2009	12/2018	0	55.767	15.000	15.000						70.767
02	211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +																		
02	211	2011/2	3	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	O				02	01/2011	12/2018	0	11.824	2.500	2.500						14.324
02	211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				02	01/2016	12/2018		36.000	18.000	18.000						54.000
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação																		
02	211	2017/2	2	Projeto de Execução	0102 020214	O	7,50	7,50	85	01	01/2017	12/2018	0	20.361	5.000	5.000						25.361
02	211	2018/5002		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01	01/2018	12/2018	0		60.000	60.000						60.000
												Totais do Programa 211:		340.021	117.992	117.992	0	0	0	0	0	458.013

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**212**			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**																		
02	212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O				02	01/2005	12/2019	5	9.651.809	384.000	384.000		766.000				10.801.809
02	212	2013/5001		Componente de Apoio à Familia Prolongamento-JI	0102 020220	O				02	01/2013	12/2018	2	1.551.402	60.000	60.000						1.611.402
02	212	2013/5002		Forn. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	O				02	01/2013	12/2019	2	558.107	130.000	130.000		130.000				818.107
02	212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/5002	1	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	O				02	01/2015	12/2019		10.609.852	200.000	200.000		200.000				11.009.852
02	212	2015/5002	2	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	O				02	01/2015	12/2019		12.113.850	351.334	351.334		702.666				13.167.850
02	212	2015/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/5005	1	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O				02	01/2015	12/2021		9.816.301	100.000	100.000						9.916.301
02	212	2015/5005	2	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O				02	01/2015	12/2021		72.293	25.000	25.000						97.293
02	212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular																		
02	212	2015/5007	1	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	O				02	01/2015	12/2018		1.885.825	60.000	60.000						1.945.825
02	212	2015/5007	2	Encargos com Pessoal	0102 010107	O				02	01/2015	12/2018		539.311	30.000	30.000						569.311
02	212	2015/5007	3	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	O				02	01/2015	12/2018		183.226	20.000	20.000						203.226
02	212	2015/5007	4	Outras Despesas Correntes	0102 020121	O				02	01/2015	12/2018		2.499	1.500	1.500						3.999
02	212	2015/5008		Acção Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	O				02	01/2015	12/2018		488.478	10.000	10.000						498.478
											Totais do Programa 212:			47.472.951	1.371.834	1.371.834	0	1.798.666	0	0	0	50.643.451
02	**232**			**AÇCÃO SOCIAL**																		
02	232	2006/5017		Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2019		440.100	107.900	107.900		100.000				648.000
02	232	2008/5001		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convivio e outras)	0102 08050102	O					01/2008	12/2018		143.494	50.000	50.000						193.494
02	232	2010/5001		Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"																		
02	232	2010/5001	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O					01/2010	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2010/5001	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2010	12/2018		18.450	11.000	11.000						29.450
02	232	2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																		
02	232	2017/7	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O				02	01/2017	12/2018			50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 232:			602.044	219.900	219.900	0	100.000	0	0	0	921.944

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**241**			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética																		
02	241	2015/1	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	O				02	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	241	2018/2		Marco Habita Social																		
02	241	2018/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem																		
02	241	2018/3	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01	01/2018	12/2018	0		100	100						100
											Totais do Programa 241:			0	5.200	5.200	0	0	0	0	0	5.200
02	**242**			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2006/5009		Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O				01	01/2005	12/2018		813.739	5.000	5.000						818.739
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses																		
02	242	2017/4	6	Medidas Minimizadoras do Impacto das Obras	0102 020220	O	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	60.000	60.000						109.572
02	242	2017/4	7	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O	15	85		01	01/2017	12/2019	0	49.572	68.000	68.000						117.572
02	242	2017/4	8	Projetos de Execução	0102 020214	O	15	85		01	01/2017	12/2018	0	201.472	175.000	175.000						376.472
											Totais do Programa 242:			1.114.356	308.000	308.000	0	0	0	0	0	1.422.356
02	**245**			**RESÍDUOS SÓLIDOS**																		
02	245	2006/5011		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O				02	01/2006	12/2021		6.581.679	300.000	300.000		1.500.000	900.000	900.000		10.181.679
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O				02	01/2005	12/2021		9.836.856	470.800	470.800		2.354.000	1.412.400	1.412.400		15.486.456
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		345.233	171.000	171.000		513.000	342.000	342.000		1.713.233
											Totais do Programa 245:			16.763.769	941.800	941.800	0	4.367.000	2.654.400	2.654.400	0	27.381.369
02	**246**			**PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/**																		
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O				02	01/2006	12/2018		718.938	65.000	65.000						783.938
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0				02	01/2015	12/2021		641.330	121.000	121.000		121.000				883.330
											Totais do Programa 246:			1.360.268	186.000	186.000	0	121.000	0	0	0	1.667.268
02	**251**			**CULTURA**																		
02	251	2006/5014		Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O				02	01/2005	12/2018		691.673	80.000	80.000						771.673

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**251**			**CULTURA**																		
02	251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2018		90.563	90.000	90.000						180.563
02	251	2009/5004		Festival do Anho Assado c/ Arroz Forno/Feira Colect/Festa Cerv Franc Petiscos																		
02	251	2009/5004	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2018	0	2.151	5.000	5.000						7.151
02	251	2009/5004	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2018	0	57.988	25.000	25.000						82.988
02	251	2009/5004	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2018		6.763	7.500	7.500						14.263
02	251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos																		
02	251	2009/5005	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2009	12/2018	0	12.411	5.000	5.000						17.411
02	251	2009/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2009	12/2019	0	488.975	50.000	50.000		50.000				588.975
02	251	2009/5005	3	Pirotecnia	0102 020103	O				02	01/2009	12/2018		24.599	14.000	14.000						38.599
02	251	2009/5005	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2009	12/2018		7.847	8.000	8.000						15.847
02	251	2009/5005	5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				02	01/2009	12/2018		2.326	5.000	5.000						7.326
02	251	2010/5007		Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses																		
02	251	2010/5007	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2010	12/2018		15.046	5.000	5.000						20.046
02	251	2010/5007	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2010	12/2018		1.927	2.000	2.000						3.927
02	251	2016/10		Bienal da Pedra																		
02	251	2016/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2018	12/2018		33.244	50.000	50.000						83.244
02	251	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2018	12/2018		232	1.000	1.000						1.232
02	251	2016/10	3	Ofertas	0102 020115	O				02	01/2018	12/2018		700	1.000	1.000						1.700
02	251	2016/10	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2018	12/2018		2.502	3.500	3.500						6.002
02	251	2016/11		Prémios Carmen Miranda																		
02	251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2016	12/2018		653	2.000	2.000						2.653
02	251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2016	12/2018		123	2.000	2.000						2.123
02	251	2016/11	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2016	12/2018		1.883	2.000	2.000						3.883
02	251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				02	01/2016	12/2018		2.095	2.500	2.500						4.595
02	251	2018/4		Festival da Juventudade do Marco de Canaveses																		
02	251	2018/4	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2018	12/2018	0		2.500	2.500						2.500
02	251	2018/4	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2018	12/2019	0		24.611	24.611		20.389				45.000
02	251	2018/4	3	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2018	12/2018	0		2.500	2.500						2.500
												Totais do Programa 251:		1.443.700	390.111	390.111	0	70.389	0	0	0	1.904.200

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	**252**			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																		
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	O				02	01/2005	12/2019		1.714.569	109.721	109.721						1.824.290
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				02	01/2005	12/2019		2.231.516	175.000	175.000		175.000				2.581.516
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																		
02	252	2010/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O				02	01/2010	12/2018		6.703	2.000	2.000						8.703
02	252	2010/5008		Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																		
02	252	2010/5008	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				02	01/2010	12/2018		6.885	10.000	10.000						16.885
02	252	2010/5008	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				02	01/2010	12/2018		9.307	2.500	2.500						11.807
02	252	2010/5008	3	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				02	01/2010	12/2018		2.487	2.500	2.500						4.987
02	252	2010/5008	4	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2010	12/2018		3.761	2.500	2.500						6.261
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho																		
02	252	2016/1	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		15	85	02	01/2016	12/2018	0	6.089	1.500	1.500						7.589
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar																		
02	252	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				02	01/2016	12/2018			6.000	6.000						6.000
02	252	2016/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				02	01/2016	12/2018		3.858	6.000	6.000						9.858
											Totais do Programa 252:			3.985.175	317.721	317.721	0	175.000	0	0	0	4.477.896
02	**253**			**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																		
02	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	0					01/2008	12/2018		305.511	90.525	90.525						396.036
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																		
02	253	2016/6	3	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O		100		02	01/2016	12/2018	0		5.000	5.000						5.000
02	253	2016/6	4	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O		100		02	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 253:			305.511	100.525	100.525	0	0	0	0	0	406.036
							Totais do Objetivo 02:							73.387.796	3.959.083	3.959.083	0	6.632.055	2.654.400	2.654.400	0	89.287.734
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana																		
03	320	2016/3	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		15	85	02	01/2016	12/2019	0		5.550	5.550						5.550

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																		
03	**320**			**INDÚSTRIA E ENERGIA**																		
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada																		
03	320	2016/4	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85	02	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses																		
03	320	2016/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O			01	01/2016	12/2019	0		100	100		86.000				86.100
											Totais do Programa 320:		0	10.650	10.650	0	86.000	0	0	0	96.650
03	**342**			**TURISMO**																		
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																		
03	342	2015/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O			02	01/2015	12/2018		27.236	10.000	10.000						37.236
03	342	2015/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			02	01/2015	12/2018		124.413	25.000	25.000						149.413
03	342	2015/3	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			02	01/2015	12/2018		16.865	15.000	15.000						31.865
03	342	2015/3	4	Publicidade	0102 020217	O			02	01/2015	12/2018		27.535	20.000	20.000						47.535
03	342	2015/3	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O			02	01/2018	12/2018	0		50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 342:		196.049	120.000	120.000	0	0	0	0	0	316.049
							Totais do Objetivo 03:							196.049	130.650	130.650	0	86.000	0	0	0	412.699
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																		
04	420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras																		
04	420	2009/28	1	Transferências correntes	0102 04050104	0			02	01/2009	12/2018	0	179.784	100.000	100.000						279.784
04	420	2009/28	2	Transferências de capital	0102 08050104	0			02	01/2009	12/2018	0	11.239	5.000	5.000						16.239
04	420	2010/1		Compart.do Municipio na CIM-TS																		
04	420	2010/1	1	Comparticipação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0			02	01/2010	12/2019		215.185	75.000	75.000						290.185
04	420	2010/1	2	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0			02	01/2010	12/2019		40.946	60.000	60.000						100.946
04	420	2015/5001		Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 090806	0			02	01/2015	12/2021		531.372	177.124	177.124		177.124	177.124	354.251		1.416.995
04	420	2015/5004		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0			02	01/2015	12/2021		1.823.948	165.000	165.000		107.366				2.096.314

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	Anos seguintes 2020 (f)	Anos seguintes 2021 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	**420**			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																		
04	420	2017	11	Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0		100		02	01/2017	12/2018		3.400	20.000	20.000						23.400
												Totais do Programa 420:		2.805.875	602.124	602.124	0	284.490	177.124	354.251	0	4.223.864
												Totais do Objetivo 04:		2.805.875	602.124	602.124	0	284.490	177.124	354.251	0	4.223.864
												Total Geral:		97.134.433	6.144.691	6.144.691	0	12.210.211	5.941.524	5.628.651	0	127.059.510

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Jorge Vieira

7.2.1 – ORÇAMENTO - RESUMO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	22.591.651		Correntes	14.996.653	
Capital	4.346.671		Capital	11.941.669	
Total:		26.938.322	Total:		26.938.322
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	26.938.322		Total Geral:	26.938.322

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2018

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

7.2.2 – ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.118.044
010203	Imposto único de circulação	1.140.227
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	890.884
010205	Derrama	344.637
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1.182
	Total do Capítulo Económico 01:	5.494.974
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	
0202060201	Loteamentos	10
0202060202	Alvará de Loteamento	10
0202060203	Taxa de Urbanização	10
0202060204	Taxa de Cedência	10
0202060205	Licença de Obras	51.276
0202060206	Averbamento	117
0202060207	Vistorias	314
0202060209	Prorrogação	1.023
0202060210	Aditamento	284
0202060299	Outros	621
02020603	Ocupação da via pública	6.249
02020604	Canídeos	12
02020605	Publicidade	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.202
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	695
0202069999	Outros	12.903
	Total do Capítulo Económico 02:	83.746
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	6.930
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0401230202	Alvará de Loteamento	4.098
0401230203	Taxa de Urbanização	614
0401230204	Taxa de Cedência	20.523
0401230205	Licença de Obras	121.597
0401230206	Averbamento	692
0401230207	Vistorias	501
0401230208	Prescrições	1.145
0401230209	Prorrogação	9.960
0401230210	Aditamento	1.427
0401230299	Outros	925
04012303	Ocupação da via pública	963
04012304	Canídeos	45
04012305	Caça, uso e porte de arma	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	165
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outros	106.696
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	79.746
040299	Multas e penalidades diversas	20.684
	Total do Capítulo Económico 04:	376.736
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	27.005
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	25.977
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051099	Outros	1.331.151
	Total do Capítulo Económico 05:	1.384.143
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.383.154
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319
06030103	Participação variável no IRS	811.332

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030199	Outras	52.693
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	242.978
060307	Serviços e fundos autónomos	1.071.174
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	2.334
	Total do Capítulo Económico 06:	14.090.984
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	6.104
070105	Bens inutilizados	10
070199	Outros	10
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	33.495
070203	Vistorias e ensaios	27.780
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	10
07020804	Serviços desportivos	198.258
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	10
07020902	Resíduos sólidos	447.006
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	105.551
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10
07020905	Cemitérios	392
07020906	Mercados e feiras	109.957
07020907	Parques de estacionamento	37.113
07020909	Canídeos e Gatídeos	10
07020999	Outros	73.877
070299	Outros	
07029999	Outros	327
0703	Rendas	
070301	Habitações	21.544
070302	Edifícios	39.440
070399	Outras	830
	Total do Capítulo Económico 07:	1.101.754
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.155
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.190
08019999	Diversas	55.959
0802	Subsídios	
080209	Subsídios - Segurança Social	10
	Total do Capítulo Económico 08:	59.314
	Total das Receitas Correntes:	22.591.651
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	4.208
0903	Edifícios	
090310	Famílias	12.625
0904	Outros bens de investimento	
090410	Famílias	
09041003	Outros	28.811
	Total do Capítulo Económico 09:	45.644
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	100.000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.153.684
10030199	Outras	37.419
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.937.172
10030709	Outros	5.967
	Total do Capítulo Económico 10:	4.234.242
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	66.785
	Total do Capítulo Económico 13:	66.785
	Total das Receitas de Capital:	4.346.671
	Total do Orçamento da Receita:	26.938.322

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010204	Ajudas de custo	7.000
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021302	Outros	29.002
		Total do Capítulo Económico 01:	36.002
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020108	Material de escritório	1.000
0101	020121	Outros bens	750
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020209	Comunicações	500
0101	020210	Transportes	500
0101	020213	Deslocações e estadas	1.000
0101	020215	Formação	2.000
0101	020225	Outros serviços	14.180
		Total do Capítulo Económico 02:	19.930
		Total das Despesas Correntes:	55.932
		Total da Divisão Orgânica 0101:	55.932
0102		CÂMARA MUNICIPAL	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	3.450.000
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	11.000
0102	010106	Pessoal contratado a termo	
0102	01010601	Pessoal em funções	120.000
0102	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	70.000
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	150.000
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	190.000
0102	010111	Representação	63.000
0102	010113	Subsidio de refeição	420.000
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	670.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	185.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	12.500
0102 010204	Ajudas de custo	15.000
0102 010205	Abono para falhas	30.000
0102 010206	Formação	500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
0102 010211	Subsídio de turno	20.000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	10.000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	400.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000
0102 010304	Outras prestações familiares	10.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	950.000
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	220.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000
0102 010308	Outras pensões	30.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	125.000
0102 01030902	Seguros de saúde	10.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	500
	Total do Capítulo Económico 01:	7.473.000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	12.000
0102 02010202	Gasóleo	83.334
0102 02010299	Outros	95.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	15.000
0102 020104	Limpeza e higiene	24.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000
0102 020108	Material de escritório	35.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
0102 020111	Material de consumo clínico	100
0102 020112	Material de transporte-Peças	82.000
0102 020114	Outro material-Peças	15.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	100
0102 02011602	Electricidade	100
0102 02011603	Outras	100
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	17.500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000
0102 020121	Outros bens	271.192
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	874.000
0102 020202	Limpeza e higiene	770.800
0102 020203	Conservação de bens	130.000
0102 020204	Locação de edifícios	100
0102 020205	Locação de material de informática	1.000
0102 020206	Locação de material de transporte	30.000
0102 020208	Locação de outros bens	65.000
0102 020209	Comunicações	120.000
0102 020210	Transportes	484.000
0102 020211	Representação dos serviços	2.500
0102 020212	Seguros	90.000
0102 020213	Deslocações e estadas	3.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	762.150
0102 020215	Formação	40.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	123.000
0102 020218	Vigilância e segurança	500
0102 020219	Assistência técnica	145.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	360.000
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
0102	020222	Serviços de saúde	1.000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	160.000
0102	020225	Outros serviços	344.611
		Total do Capítulo Económico 02:	5.267.187
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	1.025.334
0102	04050104	Associações de munícipios	200.000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	65.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.690.334
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050101	Públicas	
0102	05010102	Outras	100
0102	0508	Famílias	
0102	050803	Outras	100
		Total do Capítulo Económico 05:	200
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	75.000
0102	06020302	IVA pago	50.000
0102	06020304	Serviços bancários	40.000
0102	06020305	Outras	60.000
		Total do Capítulo Económico 06:	225.000
		Total das Despesas Correntes:	14.655.721
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	
0102	07010104	Aquisição de terrenos-outros	50.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	070102	Habitações	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	
0102	0701020301	Reparação de edifícios escolares	32.376
0102	0701020302	Reparação e beneficiação diversas	200
0102	0701020303	Habitação Social-Eficiência energética	25.000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	
0102	0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	1.350.000
0102	0701030199	Construção e beneficiação diversas	780.200
0102	07010305	Escolas	
0102	0701030529	Construção da EBI Rio de Galinhas	100
0102	0701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100
0102	0701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	46.276
0102	0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100
0102	0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100
0102	0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	100
0102	0701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100
0102	0701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	100
0102	0701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100
0102	0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	100
0102	0701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	25.000
0102	0701030554	Requalificação da Escola EB 2 3 MC-Prot Min Educ	526.000
0102	07010307	Outros	
0102	0701030703	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	100
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	
0102	0701040204	Const.Est. Elevat. A.R na Área Municipal (T,S,P,A)	20.000
0102	0701040208	Rede do Freixo	100
0102	0701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras)	117.393
0102	0701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Tab	25.000
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	
0102	0701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	25.000
0102	0701040305	Construção da ETAR do Torrão	215.089
0102	0701040307	Construção da ETAR de Maureles	5.000
0102	0701040308	Construção da ETAR Magães-Freixo Avessa Rosém	65.000
0102	0701040314	Outros	319.518
0102	07010404	Iluminação pública	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	38.503
0102	0701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	200
0102	07010405	Parques e jardins	
0102	0701040505	Espaços de Lazer	159.000
0102	0701040506	Parque de Lazer da Cidade	5.500
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	
0102	0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	535.452
0102	0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	977.744
0102	0701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	100
0102	07010407	Captação e distribuição de água	
0102	0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	101.000
0102	0701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100
0102	0701040711	Extensão da rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	100
0102	0701040712	Rede de Abastecimento Água-St.Isidoro e Livração	100
0102	0701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	900.000
0102	0701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100
0102	0701040716	Outros	500
0102	07010409	Sinalização e trânsito	67.105
0102	07010412	Cemitérios	121.243
0102	07010413	Outros	
0102	0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	41.236
0102	0701041398	Outras construções	5.000
0102	0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	500.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	100.000
0102	070107	Equipamento de informática	50.000
0102	070108	Software informático	50.000
0102	070109	Equipamento administrativo	20.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	181.500
0102	070111	Ferramentas e utensílios	10.000
0102	070112	Artigos e objectos de valor	5.000
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.100
0102	07030308	Viação rural	
0102	0703030802	Construção passeios na área do Concelho	460.340

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	9.000
0102	07030313	Outros	
0102	0703031303	PARU - Município do Marco de Canaveses	1.317.324
0102	0703031399	Outros	5.000
		Total do Capítulo Económico 07:	9.839.399
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	285.000
0102	08050104	Associações de munícipios	65.000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	398.146
		Total do Capítulo Económico 08:	748.146
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	177.124
		Total do Capítulo Económico 09:	177.124
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	500
0102	110299	Outras	500
		Total do Capítulo Económico 11:	1.000
		Total das Despesas de Capital:	10.765.669
		Total da Divisão Orgânica 0102:	25.421.390
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103	0301030201	Caixa Geral de Depósitos	210.000
0103	0301030203	Banco Português de Investimentos	65.000
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	10.000
		Total do Capítulo Económico 03:	285.000
		Total das Despesas Correntes:	285.000
0103	10	Passivos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	10060301	Caixa Geral de Depósitos	850.000
0103	10060303	Banco Português de Investimentos	326.000
		Total do Capítulo Económico 10:	1.176.000
		Total das Despesas de Capital:	1.176.000
		Total da Divisão Orgânica 0103:	1.461.000
		Total do Capítulo Orgânico 01:	26.938.322
		Total do Orçamento da Despesa:	26.938.322

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

Jorgeveiga

MAPA DEMONSTRATIVO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI)

Município do Marco de Canaveses

Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental em cumprimento do artigo 40.º da Lei .º 73/2013, de 3 de setembro;

Descrição	Orçamento para 2018 (Regra de Equilíbrio)
A - Receita corrente bruta cobrada	23 242 377,13
B - Amortização média dos EMLP	1 174 638,06
C - Despesa corrente paga	17 382 456,20
Resultado (Cumprimento da regra) = (A) - (B) - (C)	4 685 282,87

7.3.1 – CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	Despesas com o pessoal	7.647.063,71	7.135.209,93	12.403,31	7.147.613,24	7.096.019,85	18.945,53	7.114.965,38	511.853,78	532.098,33	20.244,55	93,042
0101	Remunerações certas e permanentes	5.591.442,18	5.322.035,78	12.403,31	5.334.439,09	5.302.870,45	,00	5.302.870,45	269.406,40	288.571,73	19.165,33	94,839
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000,00	130.478,82	,00	130.478,82	130.478,82	,00	130.478,82	44.521,18	44.521,18	0,00	74,559
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.494.944,00	3.378.680,97	,00	3.378.680,97	3.378.680,97	,00	3.378.680,97	116.263,03	116.263,03	0,00	96,673
01010401	Pessoal em funções	3.428.900,00	3.378.680,97	,00	3.378.680,97	3.378.680,97	,00	3.378.680,97	50.219,03	50.219,03	0,00	98,535
01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	5.891,36	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5.891,36	5.891,36	0,00	0,000
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	60.152,64	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	60.152,64	60.152,64	0,00	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	199.564,00	157.249,66	,00	157.249,66	157.249,66	,00	157.249,66	42.314,34	42.314,34	0,00	78,797
01010601	Pessoal em funções	120.000,00	101.893,45	,00	101.893,45	101.893,45	,00	101.893,45	18.106,55	18.106,55	0,00	84,911
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	79.564,00	55.356,21	,00	55.356,21	55.356,21	,00	55.356,21	24.207,79	24.207,79	0,00	69,574
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	117.750,00	100.881,46	12.403,31	113.284,77	81.716,13	,00	81.716,13	16.868,54	36.033,87	19.165,33	69,398
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00	2.352,50	,00	2.352,50	2.352,50	,00	2.352,50	7.647,50	7.647,50	0,00	23,525
010109	Pessoal em qualquer outra situação	227.100,00	219.568,86	,00	219.568,86	219.568,86	,00	219.568,86	7.531,14	7.531,14	0,00	96,684
010111	Representação	62.458,40	55.025,86	,00	55.025,86	55.025,86	,00	55.025,86	7.432,54	7.432,54	0,00	88,100
010113	Subsídio de refeição	425.567,71	425.223,38	,00	425.223,38	425.223,38	,00	425.223,38	344,33	344,33	0,00	99,919
010114	Subsídio de férias e de Natal	680.358,07	654.929,30	,00	654.929,30	654.929,30	,00	654.929,30	25.428,77	25.428,77	0,00	96,262
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	198.700,00	197.644,97	,00	197.644,97	197.644,97	,00	197.644,97	1.055,03	1.055,03	0,00	99,469
0102	Abonos variáveis ou eventuais	178.752,00	102.387,36	,00	102.387,36	102.387,36	,00	102.387,36	76.364,64	76.364,64	0,00	57,279
010202	Horas extraordinárias	18.750,00	13.760,76	,00	13.760,76	13.760,76	,00	13.760,76	4.989,24	4.989,24	0,00	73,391
010204	Ajudas de custo	22.000,00	6.070,74	,00	6.070,74	6.070,74	,00	6.070,74	15.929,26	15.929,26	0,00	27,594
010205	Abono para falhas	30.000,00	12.122,88	,00	12.122,88	12.122,88	,00	12.122,88	17.877,12	17.877,12	0,00	40,410
010206	Formação	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
010211	Subsídio de turno	21.000,00	13.539,43	,00	13.539,43	13.539,43	,00	13.539,43	7.460,57	7.460,57	0,00	64,473
010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	6.949,69	,00	6.949,69	6.949,69	,00	6.949,69	13.050,31	13.050,31	0,00	34,748
010213	Outros suplementos e prémios	39.002,00	25.567,20	,00	25.567,20	25.567,20	,00	25.567,20	13.434,80	13.434,80	0,00	65,554
01021302	Outros	39.002,00	25.567,20	,00	25.567,20	25.567,20	,00	25.567,20	13.434,80	13.434,80	0,00	65,554
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	27.000,00	24.376,66	,00	24.376,66	24.376,66	,00	24.376,66	2.623,34	2.623,34	0,00	90,284
0103	Segurança social	1.876.869,53	1.710.786,79	,00	1.710.786,79	1.690.762,04	18.945,53	1.709.707,57	166.082,74	167.161,96	1.079,22	91,094
010301	Encargos com a saúde	400.000,00	395.419,04	,00	395.419,04	375.731,13	18.945,53	394.676,66	4.580,96	5.323,34	742,38	98,669
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	65.000,00	46.225,80	,00	46.225,80	46.225,80	,00	46.225,80	18.774,20	18.774,20	0,00	71,117
010304	Outras prestações familiares	10.300,00	10.298,09	,00	10.298,09	10.298,09	,00	10.298,09	1,91	1,91	0,00	99,981
010305	Contribuições para a segurança social	1.201.069,53	1.149.017,34	,00	1.149.017,34	1.148.850,34	,00	1.148.850,34	52.052,19	52.219,19	167,00	95,652
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000,00	2.011,21	,00	2.011,21	1.844,21	,00	1.844,21	7.988,79	8.155,79	167,00	18,442
01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	1.191.069,53	1.147.006,13	,00	1.147.006,13	1.147.006,13	,00	1.147.006,13	44.063,40	44.063,40	0,00	96,301
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	951.444,47	950.229,34	,00	950.229,34	950.229,34	,00	950.229,34	1.215,13	1.215,13	0,00	99,872
0103050202	Segurança social-Regime Geral	239.625,06	196.776,79	,00	196.776,79	196.776,79	,00	196.776,79	42.848,27	42.848,27	0,00	82,119
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,000
010308	Outras pensões	30.000,00	4.268,08	,00	4.268,08	4.268,08	,00	4.268,08	25.731,92	25.731,92	0,00	14,227
010309	Seguros	150.000,00	105.558,44	,00	105.558,44	105.388,60	,00	105.388,60	44.441,56	44.611,40	169,84	70,259
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	140.000,00	98.262,44	,00	98.262,44	98.092,60	,00	98.092,60	41.737,56	41.907,40	169,84	70,066
01030902	Seguros de saúde	10.000,00	7.296,00	,00	7.296,00	7.296,00	,00	7.296,00	2.704,00	2.704,00	0,00	72,960
010310	Outras despesas de segurança social	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	10.728.671,52	9.185.731,59	5.932.783,84	15.118.515,43	6.826.909,91	433.821,08	7.260.730,99	1.542.939,93	3.467.940,53	1.925.000,60	67,676
0201	Aquisição de bens	1.263.384,14	994.811,71	336.237,16	1.331.048,87	738.193,85	31.466,19	767.660,04	268.572,43	495.724,10	227.151,67	60,762
020102	Combustíveis e lubrificantes	564.000,00	493.193,14	336.237,16	829.430,30	359.718,31	1.575,10	361.293,41	70.806,86	202.706,59	131.899,73	64,059
02010201	Gasolina	14.000,00	12.258,21	,00	12.258,21	6.693,14	398,22	7.091,36	1.741,79	6.908,64	5.166,85	50,653

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
02010202	Gasóleo	217.000,00	191.003,38	181.935,00	372.938,38	176.969,01	,00	176.969,01	25.996,62	40.030,99	14.034,37	81,553
02010299	Outros	333.000,00	289.931,55	154.302,16	444.233,71	176.056,16	1.176,88	177.233,04	43.068,45	155.766,96	112.698,51	53,223
020103	Munições, explosivos e artifícios	10.979,54	10.434,58	,00	10.434,58	10.120,31	,00	10.120,31	544,96	859,23	314,27	92,174
020104	Limpeza e higiene	29.000,00	27.832,73	,00	27.832,73	17.750,92	2.453,19	20.204,11	1.167,27	8.795,89	7.628,62	69,669
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,000
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	18.000,00	16.684,99	,00	16.684,99	9.767,46	,00	9.767,46	1.315,01	8.232,54	6.917,53	54,264
020108	Material de escritório	36.000,00	29.783,22	,00	29.783,22	24.025,26	4.602,37	28.627,63	6.216,78	7.372,37	1.155,59	79,521
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	22.500,00	12.694,68	,00	12.694,68	11.977,23	346,86	12.324,09	9.805,32	10.175,91	370,59	54,774
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
020111	Material de consumo clínico	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020112	Material de transporte-Peças	58.300,00	43.349,01	,00	43.349,01	35.584,27	3.323,07	38.907,34	14.950,99	19.392,66	4.441,67	66,736
020114	Outro material-Peças	15.000,00	6.681,07	,00	6.681,07	5.777,73	808,10	6.585,83	8.318,93	8.414,17	95,24	43,906
020115	Prémios, condecorações e ofertas	26.014,74	17.763,16	,00	17.763,16	13.758,41	43,70	13.802,11	8.251,58	12.212,63	3.961,05	53,055
020116	Mercadorias para venda	300,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,000
02011601	Água	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02011602	Electricidade	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
02011603	Outras	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00	210,00	,00	210,00	,00	,00	0,00	1.790,00	2.000,00	210,00	0,000
020118	Livros e documentação técnica	17.500,00	5.492,28	,00	5.492,28	3.808,06	665,05	4.473,11	12.007,72	13.026,89	1.019,17	25,561
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00	122,39	,00	122,39	,00	,00	0,00	1.377,61	1.500,00	122,39	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000,00	2.223,57	,00	2.223,57	2.128,86	94,71	2.223,57	22.776,43	22.776,43	0,00	8,894
020121	Outros bens	430.189,86	328.346,89	,00	328.346,89	241.777,03	17.554,04	259.331,07	101.842,97	170.858,79	69.015,82	60,283
0202	Aquisição de serviços	9.465.287,38	8.190.919,88	5.596.546,68	13.787.466,56	6.090.716,06	402.354,89	6.493.070,95	1.274.367,50	2.972.216,43	1.697.848,93	68,599
020201	Encargos das instalações	2.390.000,00	2.359.820,49	,00	2.359.820,49	2.049.980,67	21.156,30	2.071.136,97	30.179,51	318.863,03	288.683,52	86,658
020202	Limpeza e higiene	2.492.400,00	2.356.168,21	5.359.569,01	7.715.737,22	2.082.447,64	223.786,86	2.306.234,50	136.231,79	186.165,50	49.933,71	92,531
020203	Conservação de bens	130.000,00	92.420,03	5.904,00	98.324,03	63.002,72	12.179,42	75.182,14	37.579,97	54.817,86	17.237,89	57,832
020204	Locação de edifícios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020205	Locação de material de informática	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
020206	Locação de material de transporte	55.000,00	27.156,19	,00	27.156,19	21.129,19	,00	21.129,19	27.843,81	33.870,81	6.027,00	38,417
020208	Locação de outros bens	65.000,00	62.476,95	9.000,00	71.476,95	22.182,90	5.535,00	27.717,90	2.523,05	37.282,10	34.759,05	42,643
020209	Comunicações	123.500,00	113.096,49	50.258,16	163.354,65	93.877,18	5.145,17	99.022,35	10.403,51	24.477,65	14.074,14	80,180
020210	Transportes	1.385.000,00	1.223.531,06	-43.399,47	1.180.131,59	604.105,80	72.007,28	676.113,08	161.468,94	708.886,92	547.417,98	48,817
020211	Representação dos serviços	2.500,00	740,06	,00	740,06	740,06	,00	740,06	1.759,94	1.759,94	0,00	29,602
020212	Seguros	103.000,00	98.825,98	,00	98.825,98	95.638,80	1.501,61	97.140,41	4.174,02	5.859,59	1.685,57	94,311
020213	Deslocações e estadas	4.000,00	1.303,71	,00	1.303,71	1.269,00	,00	1.269,00	2.696,29	2.731,00	34,71	31,725
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.012.450,00	646.895,38	64.882,50	711.777,88	157.154,65	35.485,50	192.640,15	365.554,62	819.809,85	454.255,23	19,027
020215	Formação	42.000,00	19.035,98	,00	19.035,98	7.304,16	6.485,96	13.790,12	22.964,02	28.209,88	5.245,86	32,834
020216	Seminários, exposições e similares	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
020217	Publicidade	135.602,40	23.104,69	,00	23.104,69	18.367,51	1.077,64	19.445,15	112.497,71	116.157,25	3.659,54	14,340
020218	Vigilância e segurança	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
020219	Assistência técnica	150.000,00	100.060,18	10.510,35	110.570,53	66.424,89	4.145,85	70.570,74	49.939,82	79.429,26	29.489,44	47,047
020220	Outros trabalhos especializados	552.700,00	354.014,91	139.822,13	493.837,04	225.100,79	4.719,83	229.820,62	198.685,09	322.879,38	124.194,29	41,581
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
020222	Serviços de saúde	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
020224	Encargos de cobrança de receitas	160.000,00	146.611,12	,00	146.611,12	146.611,12	,00	146.611,12	13.388,88	13.388,88	0,00	91,632
020225	Outros serviços	658.934,98	565.658,45	,00	565.658,45	435.378,98	9.128,47	444.507,45	93.276,53	214.427,53	121.151,00	67,458

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
03	Juros e outros encargos	285.000,00	267.914,44	,00	267.914,44	267.914,44	,00	267.914,44	17.085,56	17.085,56	0,00	94,005
0301	Juros da dívida pública	275.000,00	267.777,24	,00	267.777,24	267.777,24	,00	267.777,24	7.222,76	7.222,76	0,00	97,374
030103	Sociedades financ.-Bancos e outras instit. financeiras	275.000,00	267.777,24	,00	267.777,24	267.777,24	,00	267.777,24	7.222,76	7.222,76	0,00	97,374
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	275.000,00	267.777,24	,00	267.777,24	267.777,24	,00	267.777,24	7.222,76	7.222,76	0,00	97,374
0301030201	Caixa Geral de Depósitos	210.000,00	205.034,18	,00	205.034,18	205.034,18	,00	205.034,18	4.965,82	4.965,82	0,00	97,635
0301030203	Banco Português de Investimentos	65.000,00	62.743,06	,00	62.743,06	62.743,06	,00	62.743,06	2.256,94	2.256,94	0,00	96,528
0305	Outros juros	10.000,00	137,20	,00	137,20	137,20	,00	137,20	9.862,80	9.862,80	0,00	1,372
030502	Outros	10.000,00	137,20	,00	137,20	137,20	,00	137,20	9.862,80	9.862,80	0,00	1,372
04	Transferências correntes	3.664.400,00	3.066.776,92	5.920.381,24	8.987.158,16	2.545.720,09	33.580,67	2.579.300,76	597.623,08	1.085.099,24	487.476,16	70,388
0405	Administração local	2.711.550,00	2.271.259,93	5.658.096,31	7.929.356,24	1.842.937,97	28.680,67	1.871.618,64	440.290,07	839.931,36	399.641,29	69,024
040501	Continente	2.711.550,00	2.271.259,93	5.658.096,31	7.929.356,24	1.842.937,97	28.680,67	1.871.618,64	440.290,07	839.931,36	399.641,29	69,024
04050102	Freguesias	2.394.650,00	2.034.926,68	5.653.161,83	7.688.088,51	1.710.523,99	5.595,67	1.716.119,66	359.723,32	678.530,34	318.807,02	71,665
04050104	Associações de municípios	316.900,00	236.333,25	4.934,48	241.267,73	132.413,98	23.085,00	155.498,98	80.566,75	161.401,02	80.834,27	49,069
0407	Instituições sem fins lucrativos	887.850,00	790.347,39	262.284,93	1.052.632,32	697.652,12	4.900,00	702.552,12	97.502,61	185.297,88	87.795,27	79,130
040701	Instituições sem fins lucrativos	887.850,00	790.347,39	262.284,93	1.052.632,32	697.652,12	4.900,00	702.552,12	97.502,61	185.297,88	87.795,27	79,130
0408	Famílias	65.000,00	5.169,60	,00	5.169,60	5.130,00	,00	5.130,00	59.830,40	59.870,00	39,60	7,892
040802	Outras	65.000,00	5.169,60	,00	5.169,60	5.130,00	,00	5.130,00	59.830,40	59.870,00	39,60	7,892
05	Subsídios	3.200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
050101	Públicas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
05010102	Outras	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0508	Famílias	3.100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,000
050803	Outras	3.100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,000
06	Outras despesas correntes	248.000,00	170.827,42	,00	170.827,42	159.544,63	,00	159.544,63	77.172,58	88.455,37	11.282,79	64,333
0602	Diversas	248.000,00	170.827,42	,00	170.827,42	159.544,63	,00	159.544,63	77.172,58	88.455,37	11.282,79	64,333
060203	Outras	248.000,00	170.827,42	,00	170.827,42	159.544,63	,00	159.544,63	77.172,58	88.455,37	11.282,79	64,333
06020301	Outras restituições	75.000,00	50.566,00	,00	50.566,00	50.429,32	,00	50.429,32	24.434,00	24.570,68	136,68	67,239
06020302	IVA pago	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	39.049,79	,00	39.049,79	0,00	10.950,21	10.950,21	78,100
06020304	Serviços bancários	40.000,00	14.579,08	,00	14.579,08	14.579,08	,00	14.579,08	25.420,92	25.420,92	0,00	36,448
06020305	Outras	83.000,00	55.682,34	,00	55.682,34	55.486,44	,00	55.486,44	27.317,66	27.513,56	195,90	66,851
07	Aquisição de bens de capital	10.077.762,89	6.750.086,12	2.292.053,00	9.042.139,12	3.608.807,84	300.413,35	3.909.221,19	3.327.676,77	6.168.541,70	2.840.864,93	38,791
0701	Investimentos	6.556.452,89	4.431.656,70	2.292.053,00	6.723.709,70	1.976.638,33	264.840,08	2.241.478,41	2.124.796,19	4.314.974,48	2.190.178,29	34,187
070101	Terrenos	100.000,00	22.510,55	,00	22.510,55	,00	,00	0,00	77.489,45	100.000,00	22.510,55	0,000
07010104	Aquisição de terrenos-outros	100.000,00	22.510,55	,00	22.510,55	,00	,00	0,00	77.489,45	100.000,00	22.510,55	0,000
070102	Habitações	78.883,21	25.610,46	,00	25.610,46	25.610,46	,00	25.610,46	53.272,75	53.272,75	0,00	32,466
07010203	Reparação e beneficiação	78.883,21	25.610,46	,00	25.610,46	25.610,46	,00	25.610,46	53.272,75	53.272,75	0,00	32,466
0701020301	Reparação de edifícios escolares	36.383,21	25.610,46	,00	25.610,46	25.610,46	,00	25.610,46	10.772,75	10.772,75	0,00	70,391
0701020302	Reparação e beneficiação diversas	37.500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00	0,000
0701020303	Habitação Social-Eficiência energética	5.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000
070103	Edifícios	1.025.056,86	437.545,63	1.652.053,00	2.089.598,63	41.627,01	36.095,15	77.722,16	587.511,23	947.334,70	359.823,47	7,582
07010301	Instalações de serviços	331.968,00	222.973,42	1.160.062,00	1.383.035,42	28.368,04	,00	28.368,04	108.994,58	303.599,96	194.605,38	8,545
0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	189.318,00	189.318,00	1.160.062,00	1.349.380,00	21.213,01	,00	21.213,01	0,00	168.104,99	168.104,99	11,205
0701030199	Construção e beneficiação diversas	142.650,00	33.655,42	,00	33.655,42	7.155,03	,00	7.155,03	108.994,58	135.494,97	26.500,39	5,016
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	70.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,000
0701030301	Mercado Municipal de Alpendorada	70.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,000
07010305	Escolas	222.988,86	214.572,21	491.991,00	706.563,21	13.258,97	36.095,15	49.354,12	8.416,65	173.634,74	165.218,09	22,133
0701030529	Construção da EBI Rio de Galinhas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	46.276,00	44.043,16	,00	44.043,16	,00	36.095,15	36.095,15	2.232,84	10.180,85	7.948,01	78,000
0701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	50.100,00	45.761,74	,00	45.761,74	,00	,00	0,00	4.338,26	50.100,00	45.761,74	0,000
0701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	25.000,00	23.965,53	,00	23.965,53	13.258,97	,00	13.258,97	1.034,47	11.741,03	10.706,56	53,036
0701030554	Requalificação da Escola EB 2 3 MC-Prot Min Educ	100.812,86	100.801,78	491.991,00	592.792,78	,00	,00	0,00	11,08	100.812,86	100.801,78	0,000
07010307	Outros	400.100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	400.100,00	400.100,00	0,00	0,000
0701030703	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701030799	Outros	400.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,000
070104	Construções diversas	4.058.953,14	3.050.749,06	640.000,00	3.690.749,06	1.450.445,60	221.714,80	1.672.160,40	1.008.204,08	2.386.792,74	1.378.588,66	41,197
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	162.393,00	116.788,15	,00	116.788,15	9.169,00	,00	9.169,00	45.604,85	153.224,00	107.619,15	5,646
0701040204	Const.Est. Elevat. A.R na Área Municipal (T,S,P,A)	20.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,000
0701040208	Rede do Freixo	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magreios e Outras)	117.393,00	98.108,30	,00	98.108,30	9.169,00	,00	9.169,00	19.284,70	108.224,00	88.939,30	7,811
0701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Tab	25.000,00	18.679,85	,00	18.679,85	,00	,00	0,00	6.320,15	25.000,00	18.679,85	0,000
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	770.207,00	557.834,87	,00	557.834,87	336.073,26	121.263,84	457.337,10	212.372,13	312.869,90	100.497,77	59,378
0701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	25.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,000
0701040305	Construção da ETAR do Torrão	215.089,00	201.537,37	,00	201.537,37	188.504,44	,00	188.504,44	13.551,63	26.584,56	13.032,93	87,640
0701040307	Construção da ETAR de Maureles	5.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000
0701040308	Construção da ETAR Magães-Freixo Avessa Rosém	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701040314	Outros	525.018,00	356.297,50	,00	356.297,50	147.568,82	121.263,84	268.832,66	168.720,50	256.185,34	87.464,84	51,204
07010404	Iluminação pública	38.703,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	38.703,00	38.703,00	0,00	0,000
0701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	38.503,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	38.503,00	38.503,00	0,00	0,000
0701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
07010405	Parques e jardins	274.500,00	243.193,02	,00	243.193,02	65.881,12	,00	65.881,12	31.306,98	208.618,88	177.311,90	24,000
0701040505	Espaços de Lazer	159.000,00	158.995,10	,00	158.995,10	,00	,00	0,00	4,90	159.000,00	158.995,10	0,000
0701040506	Parque de Lazer da Cidade	115.500,00	84.197,92	,00	84.197,92	65.881,12	,00	65.881,12	31.302,08	49.618,88	18.316,80	57,040
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.538.298,00	1.168.061,09	,00	1.168.061,09	645.190,90	25.463,69	670.654,59	370.234,91	867.641,41	497.406,50	43,597
0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	560.452,00	545.014,93	,00	545.014,93	72.408,90	,00	72.408,90	15.437,07	488.043,10	472.606,03	12,920
0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	977.744,00	623.046,16	,00	623.046,16	572.782,00	25.463,69	598.245,69	354.697,84	379.498,31	24.800,47	61,186
0701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
07010407	Captação e distribuição de água	541.970,14	416.616,82	640.000,00	1.056.616,82	118.393,44	,00	118.393,44	125.353,32	423.576,70	298.223,38	21,845
0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	101.000,00	82.932,55	,00	82.932,55	70.326,80	,00	70.326,80	18.067,45	30.673,20	12.605,75	69,630
0701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701040711	Extensão da rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701040712	Rede de Abastecimento Água-St.Isidoro e Livração	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	160.178,14	159.934,70	640.000,00	799.934,70	20.654,10	,00	20.654,10	243,44	139.524,04	139.280,60	12,894
0701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
0701040716	Outros	280.392,00	173.749,57	,00	173.749,57	27.412,54	,00	27.412,54	106.642,43	252.979,46	146.337,03	9,777
07010409	Sinalização e trânsito	65.105,00	65.033,29	,00	65.033,29	28.298,24	36.735,05	65.033,29	71,71	71,71	0,00	99,890
07010412	Cemitérios	121.243,00	116.619,98	,00	116.619,98	,00	,00	0,00	4.623,02	121.243,00	116.619,98	0,000
07010413	Outros	546.536,00	366.601,84	,00	366.601,84	247.439,64	38.252,22	285.691,86	179.934,16	260.844,14	80.909,98	52,273

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	41.236,00	40.276,82	,00	40.276,82	2.024,60	38.252,22	40.276,82	959,18	959,18	0,00	97,674
0701041398	Outras construções	5.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000
0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	500.300,00	326.325,02	,00	326.325,02	245.415,04	,00	245.415,04	173.974,98	254.884,98	80.909,98	49,054
070106	Material de transporte	440.000,00	337.332,62	,00	337.332,62	137.816,89	,00	137.816,89	102.667,38	302.183,11	199.515,73	31,322
07010602	Outro	440.000,00	337.332,62	,00	337.332,62	137.816,89	,00	137.816,89	102.667,38	302.183,11	199.515,73	31,322
070107	Equipamento de informática	81.100,00	40.279,04	,00	40.279,04	20.792,26	3.770,45	24.562,71	40.820,96	56.537,29	15.716,33	30,287
070108	Software informático	115.100,00	87.696,25	,00	87.696,25	8.300,55	1.497,16	9.797,71	27.403,75	105.302,29	77.898,54	8,512
070109	Equipamento administrativo	40.000,00	12.634,47	,00	12.634,47	5.662,07	,00	5.662,07	27.365,53	34.337,93	6.972,40	14,155
070110	Equipamento básico	580.359,68	384.264,21	,00	384.264,21	263.793,72	1.714,62	265.508,34	196.095,47	314.851,34	118.755,87	45,749
07011002	Outro	580.359,68	384.264,21	,00	384.264,21	263.793,72	1.714,62	265.508,34	196.095,47	314.851,34	118.755,87	45,749
070111	Ferramentas e utensílios	32.000,00	29.665,44	,00	29.665,44	19.220,80	47,90	19.268,70	2.334,56	12.731,30	10.396,74	60,215
070112	Artigos e objectos de valor	5.000,00	3.368,97	,00	3.368,97	3.368,97	,00	3.368,97	1.631,03	1.631,03	0,00	67,379
0703	Bens de domínio público	3.521.310,00	2.318.429,42	,00	2.318.429,42	1.632.169,51	35.573,27	1.667.742,78	1.202.880,58	1.853.567,22	650.686,64	47,361
070303	Outras construções e infraestruturas	3.521.310,00	2.318.429,42	,00	2.318.429,42	1.632.169,51	35.573,27	1.667.742,78	1.202.880,58	1.853.567,22	650.686,64	47,361
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.067.300,00	1.906.097,49	,00	1.906.097,49	1.227.152,64	35.573,27	1.262.725,91	161.202,51	804.574,09	643.371,58	61,081
07030308	Viação rural	548.540,00	412.331,93	,00	412.331,93	405.016,87	,00	405.016,87	136.208,07	143.523,13	7.315,06	73,835
0703030802	Construção passeios na área do Concelho	539.540,00	404.879,26	,00	404.879,26	397.564,20	,00	397.564,20	134.660,74	141.975,80	7.315,06	73,686
0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	9.000,00	7.452,67	,00	7.452,67	7.452,67	,00	7.452,67	1.547,33	1.547,33	0,00	82,807
07030313	Outros	905.470,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	905.470,00	905.470,00	0,00	0,000
0703031303	PARU - Município do Marco de Canaveses	900.470,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	900.470,00	900.470,00	0,00	0,000
0703031399	Outros	5.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,000
08	Transferências de capital	1.134.565,96	748.272,26	,00	748.272,26	322.633,52	27.151,10	349.784,62	386.293,69	784.781,33	398.487,64	30,830
0805	Administração local	419.519,95	309.107,81	,00	309.107,81	84.240,34	22.151,10	106.391,44	110.412,14	313.128,51	202.716,37	25,360
080501	Continente	419.519,95	309.107,81	,00	309.107,81	84.240,34	22.151,10	106.391,44	110.412,14	313.128,51	202.716,37	25,360
08050102	Freguesias	354.519,95	273.469,18	,00	273.469,18	84.240,34	22.151,10	106.391,44	81.050,77	248.128,51	167.077,74	30,010
08050104	Associações de municípios	65.000,00	35.638,63	,00	35.638,63	,00	,00	0,00	29.361,37	65.000,00	35.638,63	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	715.046,00	439.164,45	,00	439.164,45	238.393,18	5.000,00	243.393,18	275.881,55	471.652,82	195.771,27	34,039
080701	Instituições sem fins lucrativos	715.046,00	439.164,45	,00	439.164,45	238.393,18	5.000,00	243.393,18	275.881,55	471.652,82	195.771,27	34,039
09	Activos financeiros	132.843,00	132.843,00	132.843,00	265.686,00	132.843,00	,00	132.843,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0908	Unidades de participação	132.843,00	132.843,00	132.843,00	265.686,00	132.843,00	,00	132.843,00	0,00	0,00	0,00	100,000
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	132.843,00	132.843,00	132.843,00	265.686,00	132.843,00	,00	132.843,00	0,00	0,00	0,00	100,000
10	Passivos financeiros	1.176.000,00	1.174.638,00	21.730.804,12	22.905.442,12	1.174.638,00	,00	1.174.638,00	1.362,00	1.362,00	0,00	99,884
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.176.000,00	1.174.638,00	21.730.804,12	22.905.442,12	1.174.638,00	,00	1.174.638,00	1.362,00	1.362,00	0,00	99,884
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.176.000,00	1.174.638,00	21.730.804,12	22.905.442,12	1.174.638,00	,00	1.174.638,00	1.362,00	1.362,00	0,00	99,884
10060301	Caixa Geral de Depósitos	850.000,00	849.638,04	15.718.304,06	16.567.942,10	849.638,04	,00	849.638,04	361,96	361,96	0,00	99,957
10060303	Banco Português de Investimentos	326.000,00	324.999,96	6.012.500,06	6.337.500,02	324.999,96	,00	324.999,96	1.000,04	1.000,04	0,00	99,693
11	Outras despesas de capital	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
1102	Diversas	1.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,000
110201	Restituições	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Despesa

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
110299	Outras	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes		**22.576.335,23**	**19.826.460,30**	**11.865.568,39**	**31.692.028,69**	**16.896.108,92**	**486.347,28**	**17.382.456,20**	**2.749.874,93**	**5.193.879,03**	**2.444.004,10**	76,994
Total Despesas de Capital		**12.522.171,84**	**8.805.839,38**	**24.155.700,12**	**32.961.539,50**	**5.238.922,36**	**327.564,45**	**5.566.486,81**	**3.716.332,46**	**6.955.685,03**	**3.239.352,57**	44,453
Total Geral		**35.098.507,07**	**28.632.299,68**	**36.021.268,51**	**64.653.568,19**	**22.135.031,28**	**813.911,73**	**22.948.943,01**	**6.466.207,39**	**12.149.564,06**	**5.683.356,67**	65,384

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

7.3.2 – CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
01	Impostos directos	5.494.974,00	0,00	6.247.143,85	0,00	6.247.143,85	0,00	0,00	6.247.143,85	0,00	113,688
0102	Outros	5.494.974,00	0,00	6.247.143,85	0,00	6.247.143,85	0,00	0,00	6.247.143,85	0,00	113,688
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.118.044,00	0,00	3.269.486,21	0,00	3.269.486,21	0,00	0,00	3.269.486,21	0,00	104,857
010203	Imposto único de circulação	1.140.227,00	0,00	1.242.982,67	0,00	1.242.982,67	0,00	0,00	1.242.982,67	0,00	109,012
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	890.884,00	0,00	1.394.103,13	0,00	1.394.103,13	0,00	0,00	1.394.103,13	0,00	156,485
010205	Derrama	344.637,00	0,00	340.571,84	0,00	340.571,84	0,00	0,00	340.571,84	0,00	98,820
010207	Impostos abolidos	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020701	Contribuição autárquica	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02	Impostos indirectos	83.746,00	4.266,11	137.129,87	0,00	137.129,87	1.148,35	1.148,35	135.981,52	4.266,11	162,374
0202	Outros	83.746,00	4.266,11	137.129,87	0,00	137.129,87	1.148,35	1.148,35	135.981,52	4.266,11	162,374
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	83.746,00	4.266,11	137.129,87	0,00	137.129,87	1.148,35	1.148,35	135.981,52	4.266,11	162,374
02020602	Loteamentos e obras	53.675,00	0,00	86.756,46	0,00	86.756,46	0,00	0,00	86.756,46	0,00	161,633
0202060201	Loteamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060202	Alvará de Loteamento	10,00	0,00	144,96	0,00	144,96	0,00	0,00	144,96	0,00	1449,600
0202060203	Taxa de Urbanização	10,00	0,00	2.244,37	0,00	2.244,37	0,00	0,00	2.244,37	0,00	22443,700
0202060204	Taxa de Cedência	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0202060205	Licença de Obras	51.276,00	0,00	74.825,80	0,00	74.825,80	0,00	0,00	74.825,80	0,00	145,928
0202060206	Averbamento	117,00	0,00	316,32	0,00	316,32	0,00	0,00	316,32	0,00	270,359
0202060207	Vistorias	314,00	0,00	538,22	0,00	538,22	0,00	0,00	538,22	0,00	171,408
0202060209	Prorrogação	1.023,00	0,00	889,74	0,00	889,74	0,00	0,00	889,74	0,00	86,974
0202060210	Aditamento	284,00	0,00	589,04	0,00	589,04	0,00	0,00	589,04	0,00	207,408
0202060299	Outros	621,00	0,00	7.208,01	0,00	7.208,01	0,00	0,00	7.208,01	0,00	1160,710
02020603	Ocupação da via pública	6.249,00	0,00	10.760,02	0,00	10.760,02	0,00	0,00	10.760,02	0,00	172,188
02020604	Canídeos	12,00	0,00	130,50	0,00	130,50	0,00	0,00	130,50	0,00	1087,500
02020605	Publicidade	10,00	4.230,58	3.025,50	0,00	3.025,50	0,00	0,00	3.025,50	4.230,58	30255,000
02020699	Outros	23.800,00	35,53	36.457,39	0,00	36.457,39	1.148,35	1.148,35	35.309,04	35,53	148,357
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.202,00	35,53	13.112,12	0,00	13.112,12	1.148,35	1.148,35	11.963,77	35,53	117,269
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	695,00	0,00	387,97	0,00	387,97	0,00	0,00	387,97	0,00	55,823
0202069999	Outros	12.903,00	0,00	22.957,30	0,00	22.957,30	0,00	0,00	22.957,30	0,00	177,922
04	Taxas, multas e outras penalidades	376.736,00	13.275,15	270.966,12	2.303,18	271.604,13	411,78	411,78	271.192,35	10.333,96	71,985
0401	Taxas	276.306,00	5.414,01	251.842,10	0,00	251.822,10	411,75	411,75	251.410,35	5.434,01	90,990
040123	Taxas específicas das autarquias locais	276.306,00	5.414,01	251.842,10	0,00	251.822,10	411,75	411,75	251.410,35	5.434,01	90,990
04012301	Mercados e feiras	6.930,00	0,00	6.577,03	0,00	6.577,03	0,00	0,00	6.577,03	0,00	94,907
04012302	Loteamentos e obras	161.492,00	0,00	213.512,91	0,00	213.512,91	411,75	411,75	213.101,16	0,00	131,958
0401230201	Loteamentos	10,00	0,00	349,68	0,00	349,68	0,00	0,00	349,68	0,00	3496,800
0401230202	Alvará de Loteamento	4.098,00	0,00	6.789,78	0,00	6.789,78	0,00	0,00	6.789,78	0,00	165,685
0401230203	Taxa de Urbanização	614,00	0,00	1.643,45	0,00	1.643,45	0,00	0,00	1.643,45	0,00	267,663
0401230204	Taxa de Cedência	20.523,00	0,00	43.567,41	0,00	43.567,41	0,00	0,00	43.567,41	0,00	212,286
0401230205	Licença de Obras	121.597,00	0,00	142.827,65	0,00	142.827,65	411,75	411,75	142.415,90	0,00	117,121
0401230206	Averbamento	692,00	0,00	1.453,68	0,00	1.453,68	0,00	0,00	1.453,68	0,00	210,069
0401230207	Vistorias	501,00	0,00	579,09	0,00	579,09	0,00	0,00	579,09	0,00	115,587

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
0401230208	Prescrições	1.145,00	0,00	2.469,29	0,00	2.469,29	0,00	0,00	2.469,29	0,00	215,659
0401230209	Prorrogação	9.960,00	0,00	10.826,68	0,00	10.826,68	0,00	0,00	10.826,68	0,00	108,702
0401230210	Aditamento	1.427,00	0,00	2.503,56	0,00	2.503,56	0,00	0,00	2.503,56	0,00	175,442
0401230299	Outros	925,00	0,00	502,64	0,00	502,64	0,00	0,00	502,64	0,00	54,339
04012303	Ocupação da via pública	963,00	0,00	970,52	0,00	970,52	0,00	0,00	970,52	0,00	100,781
04012304	Canídeos	45,00	0,00	1.493,00	0,00	1.473,00	0,00	0,00	1.473,00	20,00	3273,333
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04012399	Outras	106.871,00	5.414,01	29.288,64	0,00	29.288,64	0,00	0,00	29.288,64	5.414,01	27,406
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	165,00	0,00	219,03	0,00	219,03	0,00	0,00	219,03	0,00	132,745
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0401239999	Outros	106.696,00	5.414,01	29.069,61	0,00	29.069,61	0,00	0,00	29.069,61	5.414,01	27,245
0402	Multas e outras penalidades	100.430,00	7.861,14	19.124,02	2.303,18	19.782,03	0,03	0,03	19.782,00	4.899,95	19,697
040201	Juros de mora	79.746,00	0,03	2.343,98	0,00	2.343,94	0,03	0,03	2.343,91	0,07	2,939
040299	Multas e penalidades diversas	20.684,00	7.861,11	16.780,04	2.303,18	17.438,09	0,00	0,00	17.438,09	4.899,88	84,307
05	Rendimentos da propriedade	1.384.143,00	0,00	1.718.938,81	0,00	1.718.938,81	157,43	157,43	1.718.781,38	0,00	124,177
0502	Juros-Sociedades financeiras	27.005,00	0,00	4.739,46	0,00	4.739,46	157,43	157,43	4.582,03	0,00	16,967
050201	Bancos e outras instituições financeiras	27.005,00	0,00	4.739,46	0,00	4.739,46	157,43	157,43	4.582,03	0,00	16,967
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	25.977,00	0,00	14.344,43	0,00	14.344,43	0,00	0,00	14.344,43	0,00	55,220
050799	Outras	25.977,00	0,00	14.344,43	0,00	14.344,43	0,00	0,00	14.344,43	0,00	55,220
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050999	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas	1.331.151,00	0,00	1.699.854,92	0,00	1.699.854,92	0,00	0,00	1.699.854,92	0,00	127,698
051099	Outros	1.331.151,00	0,00	1.699.854,92	0,00	1.699.854,92	0,00	0,00	1.699.854,92	0,00	127,698
06	Transferências correntes	14.090.984,00	0,00	13.813.824,66	1.770,00	13.812.054,66	0,00	0,00	13.812.054,66	0,00	98,021
0603	Administração central	14.090.984,00	0,00	13.813.824,66	1.770,00	13.812.054,66	0,00	0,00	13.812.054,66	0,00	98,021
060301	Estado	12.774.498,00	0,00	12.783.717,20	1.770,00	12.781.947,20	0,00	0,00	12.781.947,20	0,00	100,058
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.383.154,00	0,00	10.383.154,00	0,00	10.383.154,00	0,00	0,00	10.383.154,00	0,00	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319,00	0,00	1.527.319,00	0,00	1.527.319,00	0,00	0,00	1.527.319,00	0,00	100,000
06030103	Participação variável no IRS	811.332,00	0,00	811.332,00	0,00	811.332,00	0,00	0,00	811.332,00	0,00	100,000
06030199	Outras	52.693,00	0,00	61.912,20	1.770,00	60.142,20	0,00	0,00	60.142,20	0,00	114,137
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	242.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	1.071.174,00	0,00	993.500,93	0,00	993.500,93	0,00	0,00	993.500,93	0,00	92,749
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	2.334,00	0,00	36.606,53	0,00	36.606,53	0,00	0,00	36.606,53	0,00	1568,403
07	Venda de bens e serviços correntes	1.101.754,00	792.550,09	1.184.574,02	3.765,74	999.013,28	2.433,97	2.297,29	996.715,99	974.345,09	90,466
0701	Venda de bens	6.124,00	91.657,29	3.850,20	0,00	3.850,20	0,00	0,00	3.850,20	91.657,29	62,871
070103	Publicações e impressos	6.104,00	0,00	3.850,20	0,00	3.850,20	0,00	0,00	3.850,20	0,00	63,077
070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070199	Outros	10,00	91.657,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.657,29	0,000
0702	Serviços	1.033.816,00	700.892,80	1.115.871,15	2.449,64	945.043,09	2.433,97	2.297,29	942.745,80	869.271,22	91,191
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	33.495,00	0,00	34.840,33	0,00	34.807,86	162,06	162,06	34.645,80	32,47	103,436
070203	Vistorias e ensaios	27.780,00	0,00	5.092,91	0,00	5.092,91	0,00	0,00	5.092,91	0,00	18,333

Controlo Orçamental - Receita

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	198.288,00	50,00	198.340,77	0,00	198.340,77	0,00	0,00	198.340,77	50,00	100,027
07020801	Serviços sociais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020802	Serviços recreativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020803	Serviços culturais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020804	Serviços desportivos	198.258,00	50,00	198.340,77	0,00	198.340,77	0,00	0,00	198.340,77	50,00	100,042
070209	Serviços específicos das autarquias	773.926,00	700.842,80	877.547,14	2.449,64	706.751,55	2.271,91	2.135,23	704.616,32	869.188,75	91,044
07020901	Saneamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020902	Resíduos sólidos	447.006,00	699.297,62	507.774,96	524,83	344.898,09	381,84	295,92	344.602,17	861.649,66	77,091
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	105.551,00	71,26	166.273,86	279,68	160.000,27	80,91	30,15	159.970,12	6.065,17	151,557
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020905	Cemitérios	392,00	0,00	10.913,79	0,00	10.913,79	0,00	0,00	10.913,79	0,00	2784,130
07020906	Mercados e feiras	109.957,00	494,69	98.069,65	0,00	98.069,65	0,00	0,00	98.069,65	494,69	89,189
07020907	Parques de estacionamento	37.113,00	0,00	33.875,97	0,00	33.875,97	0,00	0,00	33.875,97	0,00	91,278
07020909	Canídeos e Gatídeos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07020999	Outros	73.877,00	979,23	60.638,91	1.645,13	58.993,78	1.809,16	1.809,16	57.184,62	979,23	77,405
070299	Outros	327,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	15,291
07029999	Outros	327,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	15,291
0703	Rendas	61.814,00	0,00	64.852,67	1.316,10	50.119,99	0,00	0,00	50.119,99	13.416,58	81,082
070301	Habitações	21.544,00	0,00	32.460,21	0,00	19.043,63	0,00	0,00	19.043,63	13.416,58	88,394
070302	Edifícios	39.440,00	0,00	31.646,87	1.316,10	30.330,77	0,00	0,00	30.330,77	0,00	76,904
070399	Outras	830,00	0,00	745,59	0,00	745,59	0,00	0,00	745,59	0,00	89,830
08	Outras receitas correntes	59.314,00	1,95	56.495,45	0,00	56.492,53	3.980,92	3.980,92	52.511,61	4,87	88,532
0801	Outras	59.304,00	1,95	56.495,45	0,00	56.492,53	3.980,92	3.980,92	52.511,61	4,87	88,546
080199	Outras	59.304,00	1,95	56.495,45	0,00	56.492,53	3.980,92	3.980,92	52.511,61	4,87	88,546
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.155,00	0,00	12.732,39	0,00	12.732,39	0,00	0,00	12.732,39	0,00	1102,371
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.190,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	18,265
08019999	Diversas	55.959,00	1,95	43.363,06	0,00	43.360,14	3.980,92	3.980,92	39.379,22	4,87	70,372
0802	Subsídios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080209	Subsídios - Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09	Venda de bens de investimento	45.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0901	Terrenos	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090110	Famílias	4.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0903	Edifícios	12.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090310	Famílias	12.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	28.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090410	Famílias	28.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09041003	Outros	28.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	2.361.634,00	0,00	1.844.795,46	0,00	1.844.795,46	0,00	0,00	1.844.795,46	0,00	78,115
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100102	Privadas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1003	Administração central	2.261.634,00	0,00	1.844.795,46	0,00	1.844.795,46	0,00	0,00	1.844.795,46	0,00	81,569

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no inicio do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
100301	Estado	1.191.103,00	0,00	1.153.684,00	0,00	1.153.684,00	0,00	0,00	1.153.684,00	0,00	96,858
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.153.684,00	0,00	1.153.684,00	0,00	1.153.684,00	0,00	0,00	1.153.684,00	0,00	100,000
10030199	Outras	37.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.070.531,00	0,00	691.111,46	0,00	691.111,46	0,00	0,00	691.111,46	0,00	64,558
10030701	FEDER	1.064.564,00	0,00	691.111,46	0,00	691.111,46	0,00	0,00	691.111,46	0,00	64,920
10030709	Outros	5.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
13	Outras receitas de capital	66.785,00	66.785,00	1.784,42	0,00	1.784,42	0,00	0,00	1.784,42	66.785,00	2,672
1301	Outras	66.785,00	66.785,00	1.784,42	0,00	1.784,42	0,00	0,00	1.784,42	66.785,00	2,672
130199	Outras	66.785,00	66.785,00	1.784,42	0,00	1.784,42	0,00	0,00	1.784,42	66.785,00	2,672
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	946,00	0,00	945,05	0,00	945,05	0,00	0,00	945,05	0,00	99,900
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	946,00	0,00	945,05	0,00	945,05	0,00	0,00	945,05	0,00	99,900
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	946,00	0,00	945,05	0,00	945,05	0,00	0,00	945,05	0,00	99,900
	Total Receitas Correntes	**22.591.651,00**	**810.093,30**	**23.429.072,78**	**7.838,92**	**23.242.377,13**	**8.132,45**	**7.995,77**	**23.234.381,36**	**988.950,03**	**102,845**
	Total Receitas de Capital	**2.474.063,00**	**66.785,00**	**1.846.579,88**	**0,00**	**1.846.579,88**	**0,00**	**0,00**	**1.846.579,88**	**66.785,00**	**74,638**
	Total de Reposições Não Abatidas	**946,00**	**0,00**	**945,05**	**0,00**	**945,05**	**0,00**	**0,00**	**945,05**	**0,00**	**99,900**
	Total das Receitas Orçamentais	**25.066.660,00**	**876.878,30**	**25.276.597,71**	**7.838,92**	**25.089.902,06**	**8.132,45**	**7.995,77**	**25.081.906,29**	**1.055.735,03**	**100,061**
16	Saldo da gerência anterior	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	0,00	10.031.847,07	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	0,00	10.031.847,07	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	10.031.847,07	0,00	0,00	10.031.847,07	0,00	100,000
17	Operações extra-orçamentais	1.355.157,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1702	Outras operações de tesouraria	1.355.157,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	**11.387.004,33**	**0,00**	**10.031.847,07**	**0,00**	**10.031.847,07**	**0,00**	**0,00**	**10.031.847,07**	**0,00**	**88,099**
	Total Geral	**36.453.664,33**	**876.878,30**	**35.308.444,78**	**7.838,92**	**35.121.749,13**	**8.132,45**	**7.995,77**	**35.113.753,36**	**1.055.735,03**	**96,324**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

7.4.1 – EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS															
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				01/2006	12/2021	2.390.000,00	9.606.000,00	11.996.000,00	17.201.315,26	2.071.136,97	19.272.452,23	86,66	66,01
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	O				01/2007	12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	459.497,21	0,00	459.497,21	0,00	82,13
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O				01/2009	12/2019	65.000,00	0,00	65.000,00	223.404,61	24.562,71	247.967,32	37,79	85,98
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O				01/2009	12/2019	115.000,00	0,00	115.000,00	264.552,81	9.797,71	274.350,52	8,52	72,28
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				01/2009	12/2019	459.559,68	100.000,00	559.559,68	1.147.298,76	204.997,80	1.352.296,56	44,61	79,23
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				01/2009	12/2019	32.000,00	0,00	32.000,00	74.491,41	19.268,70	93.760,11	60,21	88,04
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O				01/2009	12/2019	40.000,00	0,00	40.000,00	85.616,14	5.662,07	91.278,21	14,16	72,66
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				01/2009	12/2019	440.000,00	0,00	440.000,00	582.658,05	137.816,89	720.474,94	31,32	70,45
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O				01/2009	12/2019	105.000,00	50.000,00	155.000,00	253.255,03	7.155,03	260.410,06	6,81	63,79
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				01/2013	12/2021	25.000,00	25.000,00	50.000,00	66.594,36	19.911,49	86.505,85	79,65	74,19
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102 020208	O				01/2013	12/2021	45.000,00	0,00	45.000,00	185.052,63	14.031,60	199.084,23	31,18	86,54
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes															
01	111	2013/50051		Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2013	12/2021	197.000,00	586.666,00	783.666,00	1.839.888,12	176.969,01	2.016.857,13	89,83	76,87
01	111	2013/50052		Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01/2013	12/2021	328.000,00	720.000,00	1.048.000,00	897.419,01	176.601,49	1.074.020,50	53,84	55,21
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2019	440.000,00	0,00	440.000,00	158.443,76	93.615,99	252.059,75	21,28	42,12
01	111	2018/5		Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho	0102 0701030199	E				01/2018	12/2019	100,00	357.800,00	357.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2018/10		Aquisição de Parque de Estacionamento	0102 0701030799	O				01/2018	12/2019	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 111:		5.181.659,68	11.445.466,00	16.627.125,68	23.439.487,16	2.961.527,46	26.401.014,62	57,15	65,89
01	121			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS															
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	O				01/2010	12/2018	78.000,00	0,00	78.000,00	396.000,00	48.000,00	444.000,00	61,54	93,67
01	121	2018/17		Fundo de Proteção Civil Municipal															
01	121	2018/17	1	Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O				01/2018	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	2	Alimentação dos voluntários - Refeições confecionadas	0102 020105	O				01/2018	12/2018	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	3	Material de transporte - peças	0102 020112	O				01/2018	12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	4	Outros bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	5	Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	6	Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O				01/2018	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	O				01/2018	12/2018	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	100,00	100,00
										Totais do Programa 121:		175.500,00	0,00	175.500,00	396.000,00	85.500,00	481.500,00	48,72	84,25
										Totais do Objetivo 01:		5.357.159,68	11.445.466,00	16.802.625,68	23.835.487,16	3.047.027,46	26.882.514,62	56,88	66,15

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211			ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	2008/19		Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01/2008	12/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/23		Requalificação EB1 e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/24		Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Alpendorada	0102 0701030535	E				01/2008	12/2018	46.276,00	0,00	46.276,00	173.723,24	36.095,15	209.818,39	78,00	95,37
02	211	2008/26		Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102 0701030537	E				01/2008	12/2019	100,00	264.900,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/27		Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Aliviada	0102 0701030548	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/28		Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01/2008	12/2019	100,00	264.900,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/30		Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01/2008	12/2019	50.100,00	350.000,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/31		Ampliação/Requalificação EB1 e J I Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01/2008	12/2019	100,00	174.800,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102 0701030543	E				01/2008	12/2019	100,00	74.900,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/33		Requalificação EB1 e J I Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar															
02	211	2009/12	1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01/2009	12/2018	36.383,21	0,00	36.383,21	263.909,06	25.610,46	289.519,52	70,39	96,41
02	211	2009/12	2	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0				01/2009	12/2018	25.376,00	0,00	25.376,00	216.069,07	12.755,72	228.824,79	50,27	94,77
02	211	2009/14		Projecto Escola Feliz															
02	211	2009/14	2	Material de educação	0102 020120	O				01/2009	12/2018	15.000,00	0,00	15.000,00	55.766,99	0,00	55.766,99	0,00	78,80
02	211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +															
02	211	2011/2	3	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	O				01/2011	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	11.824,09	0,00	11.824,09	0,00	82,55
02	211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				01/2016	12/2018	18.000,00	0,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	100,00	100,00
02	211	2016/18		Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E				01/2016	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	625.275,28	13.258,97	638.534,25	53,04	98,19
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação															
02	211	2017/2	1	Construção	0102 0701030554	E		15	85	01/2017	12/2019	100.812,86	491.991,00	592.803,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2017/2	2	Projeto de Execução	0102 020214	O	8	8	85	01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	20.361,16	0,00	20.361,16	0,00	80,28
02	211	2018/5002		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 211:			385.248,07	1.771.191,00	2.156.439,07	1.402.928,89	105.720,30	1.508.649,19	27,44	42,39
02	212			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O				01/2005	12/2019	1.154.500,00	766.000,00	1.920.500,00	9.651.808,73	562.170,48	10.213.979,21	48,69	88,26
02	212	2013/5001		Componente de Apoio à Família Prolongamento-JI	0102 020220	0				01/2013	12/2018	38.000,00	0,00	38.000,00	1.551.402,26	13.257,86	1.564.660,12	34,89	98,44
02	212	2013/5002		Forn. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	O				01/2013	12/2019	193.800,00	130.000,00	323.800,00	558.107,10	106.256,70	664.363,80	54,83	75,33
02	212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/5002	1	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				01/2015	12/2019	445.000,00	200.000,00	645.000,00	10.609.852,35	284.369,87	10.894.222,22	63,90	96,80
02	212	2015/5002	2	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0				01/2015	12/2019	968.500,00	702.666,00	1.671.166,00	12.113.849,65	808.908,26	12.922.757,91	83,52	93,74
02	212	2015/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/5005	1	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	9.816.301,33	87.756,55	9.904.057,88	87,76	99,88
02	212	2015/5005	2	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	72.292,50	22.270,44	94.562,94	89,08	97,19

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	212			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular															
02	212	2015/5007	1	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	0				01/2015	12/2018	60.000,00	0,00	60.000,00	1.885.824,51	40.843,60	1.926.668,11	68,07	99,02
02	212	2015/5007	2	Encargos com Pessoal	0102 010107	0				01/2015	12/2018	30.000,00	0,00	30.000,00	539.310,71	21.926,95	561.237,66	73,09	98,58
02	212	2015/5007	3	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	0				01/2015	12/2018	80.000,00	0,00	80.000,00	183.225,74	24.970,50	208.196,24	31,21	79,09
02	212	2015/5007	4	Outras Despesas Correntes	0102 020121	0				01/2015	12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	2.498,55	0,00	2.498,55	0,00	62,49
02	212	2015/5008		Acção Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	0				01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	488.478,00	0,00	488.478,00	0,00	97,99
									Totais do Programa 212:			3.106.300,00	1.798.666,00	4.904.966,00	47.472.951,43	1.972.731,21	49.445.682,64	63,51	94,40
02	232			AÇÇÃO SOCIAL															
02	232	2006/5017		Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2019	207.900,00	100.000,00	307.900,00	440.100,00	42.693,68	482.793,68	20,54	64,54
02	232	2008/5001		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convivio e outras)	0102 08050102	0				01/2008	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	143.494,21	0,00	143.494,21	0,00	74,16
02	232	2010/5001		Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"															
02	232	2010/5001	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2010/5001	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	11.000,00	0,00	11.000,00	18.449,88	0,00	18.449,88	0,00	62,65
02	232	2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses															
02	232	2017/7	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	0				01/2017	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.040,00	5.040,00	10,08	10,08
									Totais do Programa 232:			319.900,00	100.000,00	419.900,00	602.044,09	47.733,68	649.777,77	14,92	63,58
02	241			HABITAÇÃO															
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética															
02	241	2015/1	1	Reaqualificação/Construção	0102 0701020303	O				01/2015	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	126.914,86	0,00	126.914,86	0,00	96,21
02	241	2015/1	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	O				01/2015	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/2		Marco Habita Social															
02	241	2018/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem															
02	241	2018/3	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01/2018	12/2018	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/3	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01/2018	12/2018	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 241:			85.000,00	0,00	85.000,00	126.914,86	0,00	126.914,86	0,00	59,89
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	2006/5009		Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O				01/2005	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	813.739,24	0,00	813.739,24	0,00	99,39
02	242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E				01/2008	12/2018	500.000,00	0,00	500.000,00	441.314,21	245.415,04	686.729,25	49,08	72,95
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses															
02	242	2017/4	1	Reabilitação da Zona envolvente do Edifício Paços do Concelho	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	410.911,00	410.911,00	821.822,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	5,69
02	242	2017/4	2	Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	319.992,00	701.492,00	1.021.484,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,63
02	242	2017/4	3	Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	55.372,00	1.824.931,00	1.880.303,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	2,57

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	2017/4	4	Reabilitação de Vários Arruamentos na API 3	0102 0703031303	E	15		85	01/2017	12/2020	71.695,00	1.043.564,00	1.115.259,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,26
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs															
02	242	2017/4	5/1	Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	15		85	01/2017	12/2019	189.318,00	1.160.062,00	1.349.380,00	49.572,23	21.213,01	70.785,24	11,20	5,06
02	242	2017/4	5/2	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E	15		85	01/2017	12/2020	30.000,00	965.051,00	995.051,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,75
02	242	2017/4	6	Medidas Minimizadoras do Impacto das Obras	0102 020220	O	15		85	01/2017	12/2019	73.800,00	0,00	73.800,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	40,18
02	242	2017/4	7	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O	15		85	01/2017	12/2019	86.100,00	0,00	86.100,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	36,54
02	242	2017/4	8	Projetos de Execução	0102 020214	O	15		85	01/2017	12/2018	175.000,00	0,00	175.000,00	201.472,32	54.956,09	256.428,41	31,40	68,11
02	242	2017/4	9	Reabilitação da Rua Santa Casa da Misericórdia	0102 0703031303	E	15		85	01/2018	12/2019	42.500,00	200.000,00	242.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 242:		1.959.688,00	6.306.011,00	8.265.699,00	1.853.103,61	321.584,14	2.174.687,75	16,41	21,49
02	243			SANEAMENTO															
02	243	2012/8		Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102 0701040204	E	15		85	01/2012	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	87.977,27	0,00	87.977,27	0,00	81,48
02	243	2013/9		ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15		85	01/2013	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	325.288,29	0,00	325.288,29	0,00	92,86
02	243	2013/13		Outros	0102 0701040314	E				01/2013	12/2018	525.018,00	0,00	525.018,00	595.642,71	268.832,66	864.475,37	51,20	77,14
02	243	2014/6		Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20		80	01/2014	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	243.193,86	0,00	243.193,86	0,00	97,99
02	243	2014/7		Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E	20		80	01/2014	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2014/10		Rede do Freixo	0102 0701040208	E	20		80	01/2014	12/2019	0,00	158.900,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2015/4		Construção da ETAR do Torrão	0102 0701040305	E				01/2015	12/2018	215.089,00	0,00	215.089,00	145.861,54	188.504,44	334.365,98	87,64	92,63
02	243	2015/5		Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102 0701040209	E				01/2015	12/2018	117.393,00	0,00	117.393,00	115.038,94	9.169,00	124.207,94	7,81	53,44
02	243	2016/7		Redes de Abast. Água e Sanea em V B Bispo, Fav, Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E				01/2016	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	96.144,65	0,00	96.144,65	0,00	79,36
										Totais do Programa 243:		932.600,00	158.900,00	1.091.500,00	1.609.147,26	466.506,10	2.075.653,36	50,02	76,86
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
02	244	2013/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E	20		80	01/2013	12/2018	101.000,00	0,00	101.000,00	90.654,96	70.326,80	160.981,76	69,63	84,00
02	244	2014/3		Reforço da Captação de Soalhães	0102 0701040710	E	20		80	01/2014	12/2019	100,00	158.900,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/4		Extenção da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102 0701040711	E	20		80	01/2014	12/2019	100,00	39.650,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/5		Outros	0102 0701040716	E				01/2014	12/2019	280.392,00	0,00	280.392,00	0,00	27.412,54	27.412,54	9,78	9,78
02	244	2015/6		Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E				01/2015	12/2019	100,00	158.900,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2015/8		Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102 0701040714	E				01/2015	12/2019	100,00	249.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2016/17		Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E				01/2016	12/2019	160.178,14	640.000,00	800.178,14	0,00	20.654,10	20.654,10	12,89	2,58
										Totais do Programa 244:		541.970,14	1.247.350,00	1.789.320,14	90.654,96	118.393,44	209.048,40	21,85	11,12
02	245			RESÍDUOS SÓLIDOS															
02	245	2006/5011		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O				01/2006	12/2021	900.000,00	3.300.000,00	4.200.000,00	6.581.679,35	850.066,29	7.431.745,64	94,45	68,93
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O				01/2005	12/2021	1.592.400,00	5.178.800,00	6.771.200,00	9.836.856,28	1.456.168,21	11.293.024,49	91,44	68,00
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	342.000,00	1.197.000,00	1.539.000,00	345.233,19	103.383,73	448.616,92	30,23	23,81
										Totais do Programa 245:		2.834.400,00	9.675.800,00	12.510.200,00	16.763.768,82	2.409.618,23	19.173.387,05	85,01	65,50

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO															
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O				01/2006	12/2018	76.000,00	0,00	76.000,00	718.938,09	40.900,26	759.838,35	53,82	95,58
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	322.500,00	121.000,00	443.500,00	641.329,50	297.444,31	938.773,81	92,23	86,54
02	246	2016/15		Cemitério Municipal do Marco de Canaveses															
02	246	2016/15	2	Parque de Estacionamento	0102 07010412	E				01/2016	12/2018	121.243,00	0,00	121.243,00	41.756,92	0,00	41.756,92	0,00	25,62
02	246	2016/16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E				01/2016	12/2018	7.500,00	0,00	7.500,00	180.869,18	0,00	180.869,18	0,00	96,02
02	246	2018/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O				01/2018	12/2018	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	10.306,48	10.306,48	38,17	38,17
										Totais do Programa 246:		554.243,00	121.000,00	675.243,00	1.582.893,69	348.651,05	1.931.544,74	62,91	85,54
02	251			CULTURA															
02	251	2006/5014		Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O				01/2005	12/2018	120.000,00	0,00	120.000,00	691.672,79	75.800,00	767.472,79	63,17	94,55
02	251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2018	115.000,00	0,00	115.000,00	90.563,11	76.499,50	167.062,61	66,52	81,27
02	251	2009/5004		Festival do Anho Assado c/ Arroz Forno/Feira Colect/Festa Cerv Franc Petiscos															
02	251	2009/5004	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	2.150,85	0,00	2.150,85	0,00	30,08
02	251	2009/5004	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	57.987,54	1.788,00	59.775,54	35,76	94,90
02	251	2009/5004	3	Publicidade	0102 020217	O				01/2009	12/2018	616,00	0,00	616,00	6.763,27	0,00	6.763,27	0,00	91,65
02	251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos															
02	251	2009/5005	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2009	12/2018	1.863,86	0,00	1.863,86	12.410,67	1.853,93	14.264,60	99,47	99,93
02	251	2009/5005	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2009	12/2019	198.606,54	50.000,00	248.606,54	488.975,32	183.291,56	672.266,88	92,29	91,14
02	251	2009/5005	3	Pirotecnia	0102 020103	O				01/2009	12/2018	9.979,54	0,00	9.979,54	24.598,77	9.979,54	34.578,31	100,00	100,00
02	251	2009/5005	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2009	12/2018	5.686,40	0,00	5.686,40	7.847,44	5.686,40	13.533,84	100,00	100,00
02	251	2009/5005	5	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				01/2009	12/2018	1.414,74	0,00	1.414,74	2.325,92	1.414,74	3.740,66	100,00	100,00
02	251	2010/5007		Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses															
02	251	2010/5007	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	8.500,00	0,00	8.500,00	15.046,27	4.422,71	19.468,98	52,03	82,68
02	251	2010/5007	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	3.500,00	0,00	3.500,00	1.926,91	1.190,76	3.117,67	34,02	57,45
02	251	2016/10		Bienal da Pedra															
02	251	2016/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2018	12/2018	44.448,92	0,00	44.448,92	33.243,50	40.504,66	73.748,16	91,13	94,92
02	251	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	232,47	2.257,08	2.489,55	75,24	77,02
02	251	2016/10	3	Ofertas	0102 020115	O				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	699,94	0,00	699,94	0,00	18,92
02	251	2016/10	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2018	12/2018	6.500,00	0,00	6.500,00	2.501,82	2.245,24	4.747,06	34,54	52,73
02	251	2016/11		Prémios Carmen Miranda															
02	251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	652,60	0,00	652,60	0,00	86,71
02	251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	123,09	0,00	123,09	0,00	55,18
02	251	2016/11	3	Publicidade	0102 020217	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	1.883,13	0,00	1.883,13	0,00	94,96
02	251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	2.094,59	0,00	2.094,59	0,00	95,44
02	251	2017/8		Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O				01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	23.142,50	3.368,97	26.511,47	67,38	94,20
02	251	2018/4		Festival da Juventudade do Marco de Canaveses															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	251			CULTURA															
02	251	2018/4	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/4	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2018	12/2019	100,00	20.389,00	20.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/4	3	Publicidade	0102 020217	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/11		Feira Agricola	0102 040701	0				01/2018	12/2018	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	100,00	100,00
02	251	2018/12		Apoio à Produção Agropecuária	0102 050803	0				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/13		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE															
02	251	2018/13	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/13	2	Obras por Empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 251:		549.516,00	70.389,00	619.905,00	1.466.842,50	418.803,09	1.885.645,59	76,21	90,36
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER															
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendorada															
02	252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			70	01/2007	12/2018	560.452,00	0,00	560.452,00	281.677,63	72.408,90	354.086,53	12,92	42,05
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E				01/2003	12/2018	977.744,00	0,00	977.744,00	1.641.102,82	598.245,69	2.239.348,51	61,19	85,51
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2019	235.721,00	0,00	235.721,00	1.714.569,43	54.200,00	1.768.769,43	22,99	90,69
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				01/2005	12/2019	384.500,00	175.000,00	559.500,00	2.231.515,61	354.935,48	2.586.451,09	92,31	92,67
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo															
02	252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O				01/2010	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	7.013,46	6.063,13	13.076,59	60,63	76,86
02	252	2010/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O				01/2010	12/2018	2.000,00	0,00	2.000,00	6.703,25	1.114,23	7.817,48	55,71	89,82
02	252	2010/5008		Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto															
02	252	2010/5008	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	6.884,99	6.195,46	13.080,45	61,95	77,47
02	252	2010/5008	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	9.307,40	123,22	9.430,62	4,93	79,87
02	252	2010/5008	3	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	2.486,96	760,47	3.247,43	30,42	65,12
02	252	2010/5008	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	3.760,93	0,00	3.760,93	0,00	60,07
02	252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos															
02	252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01/2013	12/2018	40.000,00	0,00	40.000,00	28.156,55	32.674,58	60.831,13	81,69	89,25
02	252	2013/2		Parque de Lazer da Cidade															
02	252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E	40		60	01/2013	12/2018	115.500,00	0,00	115.500,00	70.138,95	65.881,12	136.020,07	57,04	73,27
02	252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	40		60	01/2013	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	71.514,57	0,00	71.514,57	0,00	93,47
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho															
02	252	2016/1	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15		85	01/2016	12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	6.088,50	0,00	6.088,50	0,00	80,23
02	252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E	15		85	01/2016	12/2019	100,00	958.585,00	958.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar															
02	252	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2016	12/2018	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	3.857,91	0,00	3.857,91	0,00	43,55
02	252	2016/12	3	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01/2017	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	3.936,00	3.936,00	19,68	19,68
02	252	2016/12	4	Empreitada	0102 0701030199	O				01/2016	12/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER															
02	252	2017/5		Parques de campismo/carabanismo/lazer															
02	252	2017/5	1	Empreitada	0102 0701040505	E				01/2017	12/2018	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2017/5	2	Equipamento básico	0102 07011002	O				01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	1.994,25	0,00	1.994,25	0,00	28,51
									Totais do Programa 252:			2.545.067,00	1.133.585,00	3.678.652,00	6.086.773,21	1.196.538,28	7.283.311,49	47,01	74,58
02	253			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS															
02	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	0				01/2008	12/2018	105.525,00	0,00	105.525,00	305.511,39	50.000,00	355.511,39	47,38	86,49
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses															
02	253	2016/6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	3	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	4	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2017/9		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses															
02	253	2017/9	1	Projeto OPJ - Equipamento interativo desporto e lazer	0102 070107	O		100		01/2017	12/2018	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2017/9	2	Projeto OPJ - EQuipamento desporto adaptado	0102 07011002	O		100		01/2017	12/2018	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	7.530,35	7.530,35	54,57	54,57
									Totais do Programa 253:			155.325,00	0,00	155.325,00	305.511,39	57.530,35	363.041,74	37,04	78,78
									Totais do Objetivo 02:			13.969.257,21	22.382.892,00	36.352.149,21	79.363.534,71	7.463.809,87	86.827.344,58	53,43	75,04

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	320			INDÚSTRIA E ENERGIA															
03	320	2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho															
03	320	2008/13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 0701040404	E	15	85		06/2011	12/2018	38.503,00	0,00	38.503,00	255.735,10	0,00	255.735,10	0,00	86,91
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana															
03	320	2016/3	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2019	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/3	2	Empreitada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2019	100,00	199.900,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada															
03	320	2016/4	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/4	2	Empreitada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2019	100,00	199.900,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses															
03	320	2016/19	1	Empreitada	0102 0701041316	E				01/2016	12/2019	41.236,00	968.000,00	1.009.236,00	143.051,07	40.276,82	183.327,89	97,67	15,91
03	320	2016/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2019	100,00	86.000,00	86.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2018/6		Marco Invest															
03	320	2018/6	1	Serviços especializados	0102 020220	O				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2018/14		Áreas de Acolhimento Empresarial															
03	320	2018/14	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2018/14	2	Obras por empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 320:			165.789,00	1.453.800,00	1.619.589,00	398.786,17	40.276,82	439.062,99	24,29	21,75
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01/2002	12/2019	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	5.036.827,11	595.349,23	5.632.176,34	56,97	92,61
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				01/2002	12/2019	72.500,00	0,00	72.500,00	383.136,69	63.192,96	446.329,65	87,16	97,96
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01/2002	12/2018	65.105,00	0,00	65.105,00	327.466,81	65.033,29	392.500,10	99,89	99,98
03	331	2015/9		Benef Estra Lig Marg Dir entre Coroamento da Barragem Carrapatelo e ER108	0102 0703030821	E				01/2015	12/2052	9.000,00	50.000,00	59.000,00	223.151,25	7.452,67	230.603,92	82,81	81,73
03	331	2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficiações - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E				01/2016	12/2019	200.000,00	950.000,00	1.150.000,00	43.059,85	90.417,68	133.477,53	45,21	11,19
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável															
03	331	2017/1	1	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano do Marco Canaveses	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	45.070,00	0,00	45.070,00	150.162,67	0,00	150.162,67	0,00	76,91
03	331	2017/1	2	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	203.869,00	0,00	203.869,00	248.478,93	138.507,42	386.986,35	67,94	85,55
03	331	2017/1	3	Rede de percursos pedonais - Zonas envolventes às Escolas	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	132.801,00	0,00	132.801,00	189.527,36	120.581,25	310.108,61	90,80	96,21
03	331	2017/1	4	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano de Alpendorada	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	85.200,00	0,00	85.200,00	146.909,64	75.282,57	222.192,21	88,36	95,73
03	331	2017/1	5	Rede de perc ped - Polos Empresariais de Alpendorada e V B Quires	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	100,00	434.900,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2017/1	6	Consolidação do Interface Modal de Marco de Canaveses	0102 07030301	E	15	85		01/2017	12/2019	100,00	5.259.900,00	5.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2018/7		Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E				01/2018	12/2018	822.200,00	0,00	822.200,00	0,00	576.959,00	576.959,00	70,17	70,17
									Totais do Programa 331:			2.680.945,00	6.694.800,00	9.375.745,00	6.748.720,31	1.732.776,07	8.481.496,38	64,63	52,60

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	341			Mercados e Feiras															
03	341	2018/16		Requalificação do Mercado Municipal de Alpendorada	0102 0701030301	E				01/2018	12/2019	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 341:		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342			TURISMO															
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses															
03	342	2015/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	27.236,35	3.477,96	30.714,31	34,78	82,48
03	342	2015/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2015	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	124.412,73	18.001,77	142.414,50	72,01	95,32
03	342	2015/3	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				01/2015	12/2018	15.000,00	0,00	15.000,00	16.865,14	8.161,10	25.026,24	54,41	78,54
03	342	2015/3	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2015	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	27.534,69	4.398,97	31.933,66	21,99	67,18
03	342	2015/3	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2016/5		Pousada do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E				01/2016	12/2019	100,00	476.900,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/8		Linha de Apoio ao Turismo Acessivel															
03	342	2018/8	1	Serviços especializados	0102 020220	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/8	2	Equipamento informático	0102 070107	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/8	3	Software Informático	0102 070108	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/15		Património Cultural e Natural															
03	342	2018/15	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/15	2	Obras por Empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 342:		120.600,00	476.900,00	597.500,00	196.048,91	34.039,80	230.088,71	28,23	28,99
										Totais do Objetivo 03:		3.037.334,00	8.625.500,00	11.662.834,00	7.343.555,39	1.807.092,69	9.150.648,08	59,50	48,15

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES															
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
04	420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras															
04	420	2009/28	1	Transferências correntes	0102 04050104	0				01/2009	12/2018	120.000,00	0,00	120.000,00	179.784,10	74.448,83	254.232,93	62,04	84,81
04	420	2009/28	2	Transferências de capital	0102 08050104	0				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	11.239,16	0,00	11.239,16	0,00	69,21
04	420	2010/1		Compart.do Municipio na CIM-TS															
04	420	2010/1	1	Comparticipação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0				01/2010	12/2019	171.900,00	0,00	171.900,00	215.184,89	81.050,15	296.235,04	47,15	76,53
04	420	2010/1	2	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0				01/2010	12/2019	60.000,00	0,00	60.000,00	40.946,48	0,00	40.946,48	0,00	40,56
04	420	2015/5001		Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 090806	0				01/2015	12/2021	132.843,00	708.499,00	841.342,00	531.372,00	132.843,00	664.215,00	100,00	48,39
04	420	2015/5004		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0				01/2015	12/2021	134.800,00	107.366,00	242.166,00	1.823.948,43	56.566,18	1.880.514,61	41,96	91,02
04	420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0	100			01/2017	12/2018	134.650,00	0,00	134.650,00	3.400,00	72.132,00	75.532,00	53,57	54,71
04	420	2018/9		Grupos de Ação Local															
04	420	2018/9	1	Comparticipação nos projetos - Transf. Corrente	0102 040701	0				01/2018	12/2018	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	500,00	500,00	6,25	6,25
04	420	2018/9	2	Comparticipação nos projetos - Transf. Capital	0102 080701	0				01/2018	12/2018	10.900,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2018/5003		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 08050102	0				01/2018	12/2018	37.219,95	0,00	37.219,95	0,00	8.925,00	8.925,00	23,98	23,98
											Totais do Programa 420:	815.312,95	815.865,00	1.631.177,95	2.805.875,06	426.465,16	3.232.340,22	52,31	72,85
											Totais do Objetivo 04:	815.312,95	815.865,00	1.631.177,95	2.805.875,06	426.465,16	3.232.340,22	52,31	72,85
											Total Geral:	23.179.063,84	43.269.723,00	66.448.786,84	113.348.452,32	12.744.395,18	126.092.847,50	54,98	70,13

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

7.4.2 – EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS															
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	O				01/2007	12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	459.497,21	0,00	459.497,21	0,00	82,13
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O				01/2009	12/2019	65.000,00	0,00	65.000,00	223.404,61	24.562,71	247.967,32	37,79	85,98
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O				01/2009	12/2019	115.000,00	0,00	115.000,00	264.552,81	9.797,71	274.350,52	8,52	72,28
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				01/2009	12/2019	459.559,68	100.000,00	559.559,68	1.147.298,76	204.997,80	1.352.296,56	44,61	79,23
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				01/2009	12/2019	32.000,00	0,00	32.000,00	74.491,41	19.268,70	93.760,11	60,21	88,04
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O				01/2009	12/2019	40.000,00	0,00	40.000,00	85.616,14	5.662,07	91.278,21	14,16	72,66
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				01/2009	12/2019	440.000,00	0,00	440.000,00	582.658,05	137.816,89	720.474,94	31,32	70,45
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O				01/2009	12/2019	105.000,00	50.000,00	155.000,00	253.255,03	7.155,03	260.410,06	6,81	63,79
01	111	2018/5		Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho	0102 0701030199	E				01/2018	12/2019	100,00	357.800,00	357.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	2018/10		Aquisição de Parque de Estacionamento	0102 0701030799	O				01/2018	12/2019	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 111:	1.756.659,68	507.800,00	2.264.459,68	3.090.774,02	409.260,91	3.500.034,93	23,30	65,36
											Totais do Objetivo 01:	1.756.659,68	507.800,00	2.264.459,68	3.090.774,02	409.260,91	3.500.034,93	23,30	65,36

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211			ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	2008/19		Construção EBI - Rio de Galinhas	0102 0701030529	E				01/2008	12/2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/23		Requalificação EB1 e JI Gandra - V Douro	0102 0701030530	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/24		Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Alpendorada	0102 0701030535	E				01/2008	12/2018	46.276,00	0,00	46.276,00	173.723,24	36.095,15	209.818,39	78,00	95,37
02	211	2008/26		Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102 0701030537	E				01/2008	12/2019	100,00	264.900,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/27		Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Aliviada	0102 0701030548	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/28		Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102 0701030539	E				01/2008	12/2019	100,00	264.900,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/30		Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102 0701030541	E				01/2008	12/2019	50.100,00	350.000,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/31		Ampliação/Requalificação EB1 e J I Barroca - Rio de Galinhas	0102 0701030542	E				01/2008	12/2019	100,00	174.800,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102 0701030543	E				01/2008	12/2019	100,00	74.900,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2008/33		Requalificação EB1 e J I Livração - Toutosa	0102 0701030544	E				01/2008	12/2019	100,00	49.900,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar															
02	211	2009/12	1	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E				01/2009	12/2018	36.383,21	0,00	36.383,21	263.909,06	25.610,46	289.519,52	70,39	96,41
02	211	2016/18		Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102 0701030553	E				01/2016	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	625.275,28	13.258,97	638.534,25	53,04	98,19
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação															
02	211	2017/2	1	Construção	0102 0701030554	E	15	85		01/2017	12/2019	100.812,86	491.991,00	592.803,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 211:			259.372,07	1.771.191,00	2.030.563,07	1.062.907,58	74.964,58	1.137.872,16	28,90	36,78
02	241			HABITAÇÃO															
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética															
02	241	2015/1	1	Reaqualificação/Construção	0102 0701020303	O				01/2015	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	126.914,86	0,00	126.914,86	0,00	96,21
02	241	2018/2		Marco Habita Social															
02	241	2018/2	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem															
02	241	2018/3	2	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E				01/2018	12/2018	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 241:			42.500,00	0,00	42.500,00	126.914,86	0,00	126.914,86	0,00	74,91
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E				01/2008	12/2018	500.000,00	0,00	500.000,00	441.314,21	245.415,04	686.729,25	49,08	72,95
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses															
02	242	2017/4	1	Reabilitação da Zona envolvente do Edifício Paços do Concelho	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	410.911,00	410.911,00	821.822,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	5,69
02	242	2017/4	2	Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	319.992,00	701.492,00	1.021.484,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,63
02	242	2017/4	3	Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2019	55.372,00	1.824.931,00	1.880.303,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	2,57
02	242	2017/4	4	Reabilitação de Vários Arruamentos na API 3	0102 0703031303	E	15	85		01/2017	12/2020	71.695,00	1.043.564,00	1.115.259,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,26
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs															
02	242	2017/4	5/1	Centro Cultural do Marco	0102 0701030110	E	15	85		01/2017	12/2019	189.318,00	1.160.062,00	1.349.380,00	49.572,23	21.213,01	70.785,24	11,20	5,06
02	242	2017/4	5/2	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E	15	85		01/2017	12/2020	30.000,00	965.051,00	995.051,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	4,75

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	2017/4	9	Reabilitação da Rua Santa Casa da Misericórdia	0102 0703031303	E	15	85		01/2018	12/2019	42.500,00	200.000,00	242.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 242:			1.619.788,00	6.306.011,00	7.925.799,00	738.747,59	266.628,05	1.005.375,64	16,46	11,60
02	243			SANEAMENTO															
02	243	2012/8		Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Municipio	0102 0701040204	E	15	85		01/2012	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	87.977,27	0,00	87.977,27	0,00	81,48
02	243	2013/9		ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	0102 0701040303	E	15	85		01/2013	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	325.288,29	0,00	325.288,29	0,00	92,86
02	243	2013/13		Outros	0102 0701040314	E				01/2013	12/2018	525.018,00	0,00	525.018,00	595.642,71	268.832,66	864.475,37	51,20	77,14
02	243	2014/6		Construção da ETAR de Maureles	0102 0701040307	E	20	80		01/2014	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	243.193,86	0,00	243.193,86	0,00	97,99
02	243	2014/7		Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102 0701040308	E	20	80		01/2014	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2014/10		Rede do Freixo	0102 0701040208	E	20	80		01/2014	12/2019	0,00	158.900,00	158.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	243	2015/4		Construção da ETAR do Torrão	0102 0701040305	E				01/2015	12/2018	215.089,00	0,00	215.089,00	145.861,54	188.504,44	334.365,98	87,64	92,63
02	243	2015/5		Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102 0701040209	E				01/2015	12/2018	117.393,00	0,00	117.393,00	115.038,94	9.169,00	124.207,94	7,81	53,44
02	243	2016/7		Redes de Abast. Água e Sanea em V B Bispo, Fav, Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102 0701040210	E				01/2016	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	96.144,65	0,00	96.144,65	0,00	79,36
									Totais do Programa 243:			932.600,00	158.900,00	1.091.500,00	1.609.147,26	466.506,10	2.075.653,36	50,02	76,86
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
02	244	2013/4		Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102 0701040702	E	20	80		01/2013	12/2018	101.000,00	0,00	101.000,00	90.654,96	70.326,80	160.981,76	69,63	84,00
02	244	2014/3		Reforço da Captação de Soalhães	0102 0701040710	E	20	80		01/2014	12/2019	100,00	158.900,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/4		Extenção da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102 0701040711	E	20	80		01/2014	12/2019	100,00	39.650,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2014/5		Outros	0102 0701040716	E				01/2014	12/2019	280.392,00	0,00	280.392,00	0,00	27.412,54	27.412,54	9,78	9,78
02	244	2015/6		Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102 0701040712	E				01/2015	12/2019	100,00	158.900,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2015/8		Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102 0701040714	E				01/2015	12/2019	100,00	249.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	244	2016/17		Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102 0701040713	E				01/2016	12/2019	160.178,14	640.000,00	800.178,14	0,00	20.654,10	20.654,10	12,89	2,58
									Totais do Programa 244:			541.970,14	1.247.350,00	1.789.320,14	90.654,96	118.393,44	209.048,40	21,85	11,12
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO															
02	246	2016/15		Cemitério Municipal do Marco de Canaveses															
02	246	2016/15	2	Parque de Estacionamento	0102 07010412	E				01/2016	12/2018	121.243,00	0,00	121.243,00	41.756,92	0,00	41.756,92	0,00	25,62
02	246	2016/16		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102 0701030199	E				01/2016	12/2018	7.500,00	0,00	7.500,00	180.869,18	0,00	180.869,18	0,00	96,02
02	246	2018/1		Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102 07011002	O				01/2018	12/2018	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	10.306,48	10.306,48	38,17	38,17
									Totais do Programa 246:			155.743,00	0,00	155.743,00	222.626,10	10.306,48	232.932,58	6,62	61,56
02	251			CULTURA															
02	251	2017/8		Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102 070112	O				01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	23.142,50	3.368,97	26.511,47	67,38	94,20
02	251	2018/13		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE															
02	251	2018/13	2	Obras por Empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 251:			5.100,00	0,00	5.100,00	23.142,50	3.368,97	26.511,47	66,06	93,87

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER															
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendorada															
02	252	2003/28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			70	01/2007	12/2018	560.452,00	0,00	560.452,00	281.677,63	72.408,90	354.086,53	12,92	42,05
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E				01/2003	12/2018	977.744,00	0,00	977.744,00	1.641.102,82	598.245,69	2.239.348,51	61,19	85,51
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo															
02	252	2010/3	1	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O				01/2010	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	7.013,46	6.063,13	13.076,59	60,63	76,86
02	252	2013/1		Parque Fluvial de Alpendurada e Matos															
02	252	2013/1	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01/2013	12/2018	40.000,00	0,00	40.000,00	28.156,55	32.674,58	60.831,13	81,69	89,25
02	252	2013/2		Parque de Lazer da Cidade															
02	252	2013/2	1	Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102 0701040506	E		40	60	01/2013	12/2018	115.500,00	0,00	115.500,00	70.138,95	65.881,12	136.020,07	57,04	73,27
02	252	2013/2	2	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		40	60	01/2013	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	71.514,57	0,00	71.514,57	0,00	93,47
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho															
02	252	2016/1	2	Empreitada	0102 0701040611	E		15	85	01/2016	12/2019	100,00	958.585,00	958.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar															
02	252	2016/12	3	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01/2017	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	3.936,00	3.936,00	19,68	19,68
02	252	2016/12	4	Empreitada	0102 0701030199	O				01/2016	12/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2017/5		Parques de campismo/carabanismo/lazer															
02	252	2017/5	1	Empreitada	0102 0701040505	E				01/2017	12/2018	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2017/5	2	Equipamento básico	0102 07011002	O				01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	1.994,25	0,00	1.994,25	0,00	28,51
										Totais do Programa 252:		1.892.846,00	958.585,00	2.851.431,00	2.101.598,23	779.209,42	2.880.807,65	41,17	58,16
02	253			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS															
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses															
02	253	2016/6	1	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	2	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2017/9		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses															
02	253	2017/9	1	Projeto OPJ - Equipamento interativo desporto e lazer	0102 070107	O		100		01/2017	12/2018	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2017/9	2	Projeto OPJ - EQuipamento desporto adaptado	0102 07011002	O		100		01/2017	12/2018	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	7.530,35	7.530,35	54,57	54,57
										Totais do Programa 253:		39.800,00	0,00	39.800,00	0,00	7.530,35	7.530,35	18,92	18,92
										Totais do Objetivo 02:		5.489.719,21	10.442.037,00	15.931.756,21	5.975.739,08	1.726.907,39	7.702.646,47	31,46	35,16

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	320			INDÚSTRIA E ENERGIA															
03	320	2008/13		Rede de iluminação pública na área do Concelho															
03	320	2008/13	1	Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 0701040404	E	15	85		06/2011	12/2018	38.503,00	0,00	38.503,00	255.735,10	0,00	255.735,10	0,00	86,91
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana															
03	320	2016/3	2	Empreitada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2019	100,00	199.900,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada															
03	320	2016/4	2	Empreitada	0102 0701040405	E	15	85		01/2016	12/2019	100,00	199.900,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses															
03	320	2016/19	1	Empreitada	0102 0701041316	E				01/2016	12/2019	41.236,00	968.000,00	1.009.236,00	143.051,07	40.276,82	183.327,89	97,67	15,91
03	320	2018/14		Áreas de Acolhimento Empresarial															
03	320	2018/14	2	Obras por empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 320:		80.039,00	1.367.800,00	1.447.839,00	398.786,17	40.276,82	439.062,99	50,32	23,78
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O				01/2002	12/2019	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	5.036.827,11	595.349,23	5.632.176,34	56,97	92,61
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E				01/2002	12/2019	72.500,00	0,00	72.500,00	383.136,69	63.192,96	446.329,65	87,16	97,96
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O				01/2002	12/2018	65.105,00	0,00	65.105,00	327.466,81	65.033,29	392.500,10	99,89	99,98
03	331	2015/9		Benef Estra Lig Marg Dir entre Coroamento da Barragem Carrapatelo e ER108	0102 0703030821	E				01/2015	12/2052	9.000,00	50.000,00	59.000,00	223.151,25	7.452,67	230.603,92	82,81	81,73
03	331	2016/8		Pavimentações, Infraestruturas, Passeios, Parque Urbano e Outras Beneficiações - Acordos c/ terceiros	0102 07030301	E				01/2016	12/2019	200.000,00	950.000,00	1.150.000,00	43.059,85	90.417,68	133.477,53	45,21	11,19
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável															
03	331	2017/1	1	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano do Marco Canaveses	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	45.070,00	0,00	45.070,00	150.162,67	0,00	150.162,67	0,00	76,91
03	331	2017/1	2	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	203.869,00	0,00	203.869,00	248.478,93	138.507,42	386.986,35	67,94	85,55
03	331	2017/1	3	Rede de percursos pedonais - Zonas envolventes às Escolas	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	132.801,00	0,00	132.801,00	189.527,36	120.581,25	310.108,61	90,80	96,21
03	331	2017/1	4	Rede de percursos pedonais - Centro Urbano de Alpendorada	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	85.200,00	0,00	85.200,00	146.909,64	75.282,57	222.192,21	88,36	95,73
03	331	2017/1	5	Rede de perc ped - Polos Empresariais de Alpendorada e V B Quires	0102 0703030802	E	15	85		01/2017	12/2019	100,00	434.900,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2017/1	6	Consolidação do Interface Modal de Marco de Canaveses	0102 07030301	E	15	85		01/2017	12/2019	100,00	5.259.900,00	5.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	331	2018/7		Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E				01/2018	12/2018	822.200,00	0,00	822.200,00	0,00	576.959,00	576.959,00	70,17	70,17
										Totais do Programa 331:		2.680.945,00	6.694.800,00	9.375.745,00	6.748.720,31	1.732.776,07	8.481.496,38	64,63	52,60
03	341			Mercados e Feiras															
03	341	2018/16		Requalificação do Mercado Municipal de Alpendorada	0102 0701030301	E				01/2018	12/2019	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 341:		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342			TURISMO															
03	342	2016/5		Pousada do Marco de Canaveses	0102 0701030703	E				01/2016	12/2019	100,00	476.900,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/8		Linha de Apoio ao Turismo Acessível															
03	342	2018/8	2	Equipamento informático	0102 070107	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	342			TURISMO															
03	342	2018/8	3	Software Informático	0102 070108	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/15		Património Cultural e Natural															
03	342	2018/15	2	Obras por Empreitada	0102 0701041399	E				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 342:	400,00	476.900,00	477.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Objetivo 03:	2.831.384,00	8.539.500,00	11.370.884,00	7.147.506,48	1.773.052,89	8.920.559,37	62,62	48,17
											Total Geral:	10.077.762,89	19.489.337,00	29.567.099,89	16.214.019,58	3.909.221,19	20.123.240,77	38,79	43,96

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

7.4.3 – EXECUÇÃO ANUAL DAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
01				FUNÇÕES GERAIS															
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL															
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				01/2006	12/2021	2.390.000,00	9.606.000,00	11.996.000,00	17.201.315,26	2.071.136,97	19.272.452,23	86,66	66,01
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				01/2013	12/2021	25.000,00	25.000,00	50.000,00	66.594,36	19.911,49	86.505,85	79,65	74,19
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102 020208	O				01/2013	12/2021	45.000,00	0,00	45.000,00	185.052,63	14.031,60	199.084,23	31,18	86,54
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes															
01	111	2013/50051		Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				01/2013	12/2021	197.000,00	586.666,00	783.666,00	1.839.888,12	176.969,01	2.016.857,13	89,83	76,87
01	111	2013/50052		Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				01/2013	12/2021	328.000,00	720.000,00	1.048.000,00	897.419,01	176.601,49	1.074.020,50	53,84	55,21
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2019	440.000,00	0,00	440.000,00	158.443,76	93.615,99	252.059,75	21,28	42,12
										Totais do Programa 111:		3.425.000,00	10.937.666,00	14.362.666,00	20.348.713,14	2.552.266,55	22.900.979,69	74,52	65,98
01	121			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS															
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	0				01/2010	12/2018	78.000,00	0,00	78.000,00	396.000,00	48.000,00	444.000,00	61,54	93,67
01	121	2018/17		Fundo de Proteção Civil Municipal															
01	121	2018/17	1	Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O				01/2018	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	2	Alimentação dos voluntários - Refeições confecionadas	0102 020105	O				01/2018	12/2018	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	3	Material de transporte - peças	0102 020112	O				01/2018	12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	4	Outros bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	5	Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/17	6	Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O				01/2018	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	0				01/2018	12/2018	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00	37.500,00	100,00	100,00
										Totais do Programa 121:		175.500,00	0,00	175.500,00	396.000,00	85.500,00	481.500,00	48,72	84,25
										Totais do Objetivo 01:		3.600.500,00	10.937.666,00	14.538.166,00	20.744.713,14	2.637.766,55	23.382.479,69	73,26	66,27

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	211			ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar															
02	211	2009/12	2	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	0				01/2009	12/2018	25.376,00	0,00	25.376,00	216.069,07	12.755,72	228.824,79	50,27	94,77
02	211	2009/14		Projecto Escola Feliz															
02	211	2009/14	2	Material de educação	0102 020120	O				01/2009	12/2018	15.000,00	0,00	15.000,00	55.766,99	0,00	55.766,99	0,00	78,80
02	211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +															
02	211	2011/2	3	Aquisição de Livros p/ Bibliotecas das escolas	0102 020120	O				01/2011	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	11.824,09	0,00	11.824,09	0,00	82,55
02	211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	0				01/2016	12/2018	18.000,00	0,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	100,00	100,00
02	211	2017/2		Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação															
02	211	2017/2	2	Projeto de Execução	0102 020214	O	8	8	85	01/2017	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	20.361,16	0,00	20.361,16	0,00	80,28
02	211	2018/5002		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 211:		125.876,00	0,00	125.876,00	340.021,31	30.755,72	370.777,03	24,43	79,58
02	212			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO															
02	212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O				01/2005	12/2019	1.154.500,00	766.000,00	1.920.500,00	9.651.808,73	562.170,48	10.213.979,21	48,69	88,26
02	212	2013/5001		Componente de Apoio à Familia Prolongamento-JI	0102 020220	0				01/2013	12/2018	38.000,00	0,00	38.000,00	1.551.402,26	13.257,86	1.564.660,12	34,89	98,44
02	212	2013/5002		Forn. Refeições JI/EB1-Aquisição Serviços	0102 020220	O				01/2013	12/2019	193.800,00	130.000,00	323.800,00	558.107,10	106.256,70	664.363,80	54,83	75,33
02	212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/50021		Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	0				01/2015	12/2019	445.000,00	200.000,00	645.000,00	10.609.852,35	284.369,87	10.894.222,22	63,90	96,80
02	212	2015/50022		Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	0				01/2015	12/2019	968.500,00	702.666,00	1.671.166,00	12.113.849,65	808.908,26	12.922.757,91	83,52	93,74
02	212	2015/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação															
02	212	2015/50051		Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	9.816.301,33	87.756,55	9.904.057,88	87,76	99,88
02	212	2015/50052		Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	72.292,50	22.270,44	94.562,94	89,08	97,19
02	212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular															
02	212	2015/50071		Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	0				01/2015	12/2018	60.000,00	0,00	60.000,00	1.885.824,51	40.843,60	1.926.668,11	68,07	99,02
02	212	2015/50072		Encargos com Pessoal	0102 010107	0				01/2015	12/2018	30.000,00	0,00	30.000,00	539.310,71	21.926,95	561.237,66	73,09	98,58
02	212	2015/50073		Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	0				01/2015	12/2018	80.000,00	0,00	80.000,00	183.225,74	24.970,50	208.196,24	31,21	79,09
02	212	2015/50074		Outras Despesas Correntes	0102 020121	0				01/2015	12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	2.498,55	0,00	2.498,55	0,00	62,49
02	212	2015/5008		Acção Social Escolar-1º CEB-Material Didático	0102 040802	0				01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	488.478,00	0,00	488.478,00	0,00	97,99
										Totais do Programa 212:		3.106.300,00	1.798.666,00	4.904.966,00	47.472.951,43	1.972.731,21	49.445.682,64	63,51	94,40
02	232			AÇÇÃO SOCIAL															
02	232	2006/5017		Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2019	207.900,00	100.000,00	307.900,00	440.100,00	42.693,68	482.793,68	20,54	64,54
02	232	2008/5001		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 08050102	0				01/2008	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	143.494,21	0,00	143.494,21	0,00	74,16
02	232	2010/5001		Campanha de Solidariedade "Natal com um Sorriso"															
02	232	2010/50011		Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	232	2010/50012		Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	11.000,00	0,00	11.000,00	18.449,88	0,00	18.449,88	0,00	62,65

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	232			AÇCÃO SOCIAL															
02	232	2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses															
02	232	2017/7	1	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	0				01/2017	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.040,00	5.040,00	10,08	10,08
									Totais do Programa 232:			319.900,00	100.000,00	419.900,00	602.044,09	47.733,68	649.777,77	14,92	63,58
02	241			HABITAÇÃO															
02	241	2015/1		Habitação Social-Eficiência energética															
02	241	2015/1	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020225	O				01/2015	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/2		Marco Habita Social															
02	241	2018/2	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem															
02	241	2018/3	1	Obras por Administração direta	0102 020121	A				01/2018	12/2018	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 241:			42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO															
02	242	2006/5009		Comparticipação, Transferências de verbas - Despesas Capital	0102 08050102	O				01/2005	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	813.739,24	0,00	813.739,24	0,00	99,39
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses															
02	242	2017/4	6	Medidas Minimizadoras do Impacto das Obras	0102 020220	O	15	85		01/2017	12/2019	73.800,00	0,00	73.800,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	40,18
02	242	2017/4	7	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O	15	85		01/2017	12/2019	86.100,00	0,00	86.100,00	49.572,23	0,00	49.572,23	0,00	36,54
02	242	2017/4	8	Projetos de Execução	0102 020214	O	15	85		01/2017	12/2018	175.000,00	0,00	175.000,00	201.472,32	54.956,09	256.428,41	31,40	68,11
									Totais do Programa 242:			339.900,00	0,00	339.900,00	1.114.356,02	54.956,09	1.169.312,11	16,17	80,41
02	245			RESÍDUOS SÓLIDOS															
02	245	2006/5011		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020202	O				01/2006	12/2021	900.000,00	3.300.000,00	4.200.000,00	6.581.679,35	850.066,29	7.431.745,64	94,45	68,93
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O				01/2005	12/2021	1.592.400,00	5.178.800,00	6.771.200,00	9.836.856,28	1.456.168,21	11.293.024,49	91,44	68,00
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	342.000,00	1.197.000,00	1.539.000,00	345.233,19	103.383,73	448.616,92	30,23	23,81
									Totais do Programa 245:			2.834.400,00	9.675.800,00	12.510.200,00	16.763.768,82	2.409.618,23	19.173.387,05	85,01	65,50
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO															
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O				01/2006	12/2018	76.000,00	0,00	76.000,00	718.938,09	40.900,26	759.838,35	53,82	95,58
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	0				01/2015	12/2021	322.500,00	121.000,00	443.500,00	641.329,50	297.444,31	938.773,81	92,23	86,54
									Totais do Programa 246:			398.500,00	121.000,00	519.500,00	1.360.267,59	338.344,57	1.698.612,16	84,90	90,36
02	251			CULTURA															
02	251	2006/5014		Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O				01/2005	12/2018	120.000,00	0,00	120.000,00	691.672,79	75.800,00	767.472,79	63,17	94,55
02	251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2018	115.000,00	0,00	115.000,00	90.563,11	76.499,50	167.062,61	66,52	81,27
02	251	2009/5004		Festival do Anho Assado c/ Arroz Forno/Feira Colect/Festa Cerv Franc Petiscos															
02	251	2009/5004	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	2.150,85	0,00	2.150,85	0,00	30,08

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	251			CULTURA															
02	251	2009/50042		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	57.987,54	1.788,00	59.775,54	35,76	94,90
02	251	2009/50043		Publicidade	0102 020217	O				01/2009	12/2018	616,00	0,00	616,00	6.763,27	0,00	6.763,27	0,00	91,65
02	251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos															
02	251	2009/50051		Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2009	12/2018	1.863,86	0,00	1.863,86	12.410,67	1.853,93	14.264,60	99,47	99,93
02	251	2009/50052		Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2009	12/2019	198.606,54	50.000,00	248.606,54	488.975,32	183.291,56	672.266,88	92,29	91,14
02	251	2009/50053		Pirotecnia	0102 020103	O				01/2009	12/2018	9.979,54	0,00	9.979,54	24.598,77	9.979,54	34.578,31	100,00	100,00
02	251	2009/50054		Publicidade	0102 020217	O				01/2009	12/2018	5.686,40	0,00	5.686,40	7.847,44	5.686,40	13.533,84	100,00	100,00
02	251	2009/50055		Ofertas e Condecorações	0102 020115	O				01/2009	12/2018	1.414,74	0,00	1.414,74	2.325,92	1.414,74	3.740,66	100,00	100,00
02	251	2010/5007		Marco de Letras-Feira do Livro de Marco de Canaveses															
02	251	2010/50071		Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	8.500,00	0,00	8.500,00	15.046,27	4.422,71	19.468,98	52,03	82,68
02	251	2010/50072		Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	3.500,00	0,00	3.500,00	1.926,91	1.190,76	3.117,67	34,02	57,45
02	251	2016/10		Bienal da Pedra															
02	251	2016/10	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2018	12/2018	44.448,92	0,00	44.448,92	33.243,50	40.504,66	73.748,16	91,13	94,92
02	251	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	232,47	2.257,08	2.489,55	75,24	77,02
02	251	2016/10	3	Ofertas	0102 020115	O				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	699,94	0,00	699,94	0,00	18,92
02	251	2016/10	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2018	12/2018	6.500,00	0,00	6.500,00	2.501,82	2.245,24	4.747,06	34,54	52,73
02	251	2016/11		Prémios Carmen Miranda															
02	251	2016/11	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	652,60	0,00	652,60	0,00	86,71
02	251	2016/11	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	123,09	0,00	123,09	0,00	55,18
02	251	2016/11	3	Publicidade	0102 020217	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	1.883,13	0,00	1.883,13	0,00	94,96
02	251	2016/11	4	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				01/2016	12/2018	100,00	0,00	100,00	2.094,59	0,00	2.094,59	0,00	95,44
02	251	2018/4		Festival da Juventudade do Marco de Canaveses															
02	251	2018/4	1	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/4	2	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2018	12/2019	100,00	20.389,00	20.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/4	3	Publicidade	0102 020217	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/11		Feira Agrícola	0102 040701	0				01/2018	12/2018	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	100,00	100,00
02	251	2018/12		Apoio à Produção Agropecuária	0102 050803	0				01/2018	12/2018	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	251	2018/13		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE															
02	251	2018/13	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 251:	544.416,00	70.389,00	614.805,00	1.443.700,00	415.434,12	1.859.134,12	76,31	90,31
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER															
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102 080701	O				01/2005	12/2019	235.721,00	0,00	235.721,00	1.714.569,43	54.200,00	1.768.769,43	22,99	90,69
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102 040701	O				01/2005	12/2019	384.500,00	175.000,00	559.500,00	2.231.515,61	354.935,48	2.586.451,09	92,31	92,67
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo															
02	252	2010/3	2	Aquisição de Material	0102 020120	O				01/2010	12/2018	2.000,00	0,00	2.000,00	6.703,25	1.114,23	7.817,48	55,71	89,82
02	252	2010/5008		Eventos para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto															

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
02				FUNÇÕES SOCIAIS															
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER															
02	252	2010/5008	1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2010	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	6.884,99	6.195,46	13.080,45	61,95	77,47
02	252	2010/5008	2	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	9.307,40	123,22	9.430,62	4,93	79,87
02	252	2010/5008	3	Prémios e Ofertas	0102 020115	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	2.486,96	760,47	3.247,43	30,42	65,12
02	252	2010/5008	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2010	12/2018	2.500,00	0,00	2.500,00	3.760,93	0,00	3.760,93	0,00	60,07
02	252	2016/1		Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho															
02	252	2016/1	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		15	85	01/2016	12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	6.088,50	0,00	6.088,50	0,00	80,23
02	252	2016/12		Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar															
02	252	2016/12	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O				01/2016	12/2018	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	252	2016/12	2	Aquisição de bens	0102 020121	O				01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	3.857,91	0,00	3.857,91	0,00	43,55
										Totais do Programa 252:		652.221,00	175.000,00	827.221,00	3.985.174,98	417.328,86	4.402.503,84	63,99	91,48
02	253			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS															
02	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	0				01/2008	12/2018	105.525,00	0,00	105.525,00	305.511,39	50.000,00	355.511,39	47,38	86,49
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses															
02	253	2016/6	3	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	253	2016/6	4	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O		100		01/2016	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 253:		115.525,00	0,00	115.525,00	305.511,39	50.000,00	355.511,39	43,28	84,44
										Totais do Objetivo 02:		8.479.538,00	11.940.855,00	20.420.393,00	73.387.795,63	5.736.902,48	79.124.698,11	67,66	84,35

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	320			INDÚSTRIA E ENERGIA															
03	320	2016/3		Ilum Pub LED na cidade do M.C. na área não abrangida pela Reab. Urbana															
03	320	2016/3	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2019	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/4		Ilum Pub LED na rede da Vila de Alpendorada															
03	320	2016/4	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	15	85		01/2016	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses															
03	320	2016/19	2	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01/2016	12/2019	100,00	86.000,00	86.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2018/6		Marco Invest															
03	320	2018/6	1	Serviços especializados	0102 020220	O				01/2018	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	320	2018/14		Áreas de Acolhimento Empresarial															
03	320	2018/14	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	50.100,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 320:		85.750,00	86.000,00	171.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342			TURISMO															
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses															
03	342	2015/3	1	Aquisição de Bens	0102 020121	O				01/2015	12/2018	10.000,00	0,00	10.000,00	27.236,35	3.477,96	30.714,31	34,78	82,48
03	342	2015/3	2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O				01/2015	12/2018	25.000,00	0,00	25.000,00	124.412,73	18.001,77	142.414,50	72,01	95,32
03	342	2015/3	3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				01/2015	12/2018	15.000,00	0,00	15.000,00	16.865,14	8.161,10	25.026,24	54,41	78,54
03	342	2015/3	4	Publicidade	0102 020217	O				01/2015	12/2018	20.000,00	0,00	20.000,00	27.534,69	4.398,97	31.933,66	21,99	67,18
03	342	2015/3	5	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/8		Linha de Apoio ao Turismo Acessível															
03	342	2018/8	1	Serviços especializados	0102 020220	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	342	2018/15		Património Cultural e Natural															
03	342	2018/15	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O				01/2018	12/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 342:		120.200,00	0,00	120.200,00	196.048,91	34.039,80	230.088,71	28,32	72,76
										Totais do Objetivo 03:		205.950,00	86.000,00	291.950,00	196.048,91	34.039,80	230.088,71	16,53	47,15

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
04				OUTRAS FUNÇÕES															
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
04	420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras															
04	420	2009/28	1	Transferências correntes	0102 04050104	0				01/2009	12/2018	120.000,00	0,00	120.000,00	179.784,10	74.448,83	254.232,93	62,04	84,81
04	420	2009/28	2	Transferências de capital	0102 08050104	0				01/2009	12/2018	5.000,00	0,00	5.000,00	11.239,16	0,00	11.239,16	0,00	69,21
04	420	2010/1		Compart.do Municipio na CIM-TS															
04	420	2010/1	1	Comparticipação nos projectos-Transf.Corrente	0102 04050104	0				01/2010	12/2019	171.900,00	0,00	171.900,00	215.184,89	81.050,15	296.235,04	47,15	76,53
04	420	2010/1	2	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0				01/2010	12/2019	60.000,00	0,00	60.000,00	40.946,48	0,00	40.946,48	0,00	40,56
04	420	2015/5001		Contribuição para o Fundo de Apoio Municipal	0102 090806	0				01/2015	12/2021	132.843,00	708.499,00	841.342,00	531.372,00	132.843,00	664.215,00	100,00	48,39
04	420	2015/5004		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Investimentos	0102 08050102	0				01/2015	12/2021	134.800,00	107.366,00	242.166,00	1.823.948,43	56.566,18	1.880.514,61	41,96	91,02
04	420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0	100			01/2017	12/2018	134.650,00	0,00	134.650,00	3.400,00	72.132,00	75.532,00	53,57	54,71
04	420	2018/9		Grupos de Ação Local															
04	420	2018/9	1	Comparticipação nos projetos - Transf. Corrente	0102 040701	0				01/2018	12/2018	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	500,00	500,00	6,25	6,25
04	420	2018/9	2	Comparticipação nos projetos - Transf. Capital	0102 080701	0				01/2018	12/2018	10.900,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	420	2018/5003		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 08050102	0				01/2018	12/2018	37.219,95	0,00	37.219,95	0,00	8.925,00	8.925,00	23,98	23,98
											Totais do Programa 420:	815.312,95	815.865,00	1.631.177,95	2.805.875,06	426.465,16	3.232.340,22	52,31	72,85
											Totais do Objetivo 04:	815.312,95	815.865,00	1.631.177,95	2.805.875,06	426.465,16	3.232.340,22	52,31	72,85
											Total Geral:	13.101.300,95	23.780.386,00	36.881.686,95	97.134.432,74	8.835.173,99	105.969.606,73	67,44	79,07

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

7.5.1 – FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa

Ano: 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior		**11.387.004,33**
Execução Orçamental	10.031.847,07	
Operações de Tesouraria	1.355.157,26	
Total das Receitas Orçamentais		**25.089.902,06**
Receitas Correntes		**23.242.377,13**
Receitas Capital		**1.846.579,88**
Receitas Outras		**945,05**
Operações de Tesouraria		**1.508.750,35**
Total		**37.985.656,74**

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		**22.948.943,01**
Despesas Correntes		**17.382.456,20**
Despesas Capital		**5.566.486,81**
Operações de Tesouraria		**1.340.843,66**
Saldo para a Gerência Seguinte		**13.695.870,07**
Execução Orçamental	12.172.806,12	
Operações de Tesouraria	1.523.063,95	
Total		**37.985.656,74**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

Jorge Vieira

Fluxos de Caixa

Ano: 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			**11.387.004,33**
	Execução Orçamental	10.031.847,07	
	Operações de Tesouraria	1.355.157,26	
Total das Receitas Orçamentais			**25.089.902,06**
Receitas Correntes			**23.242.377,13**
01	Impostos directos	6.247.143,85	
0102	Outros	6.247.143,85	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.269.486,21	
010203	Imposto único de circulação	1.242.982,67	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.394.103,13	
010205	Derrama	340.571,84	
02	Impostos indirectos	137.129,87	
0202	Outros	137.129,87	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	137.129,87	
02020602	Loteamentos e obras	86.756,46	
0202060202	Alvará de Loteamento	144,96	
0202060203	Taxa de Urbanização	2.244,37	
0202060205	Licença de Obras	74.825,80	
0202060206	Averbamento	316,32	
0202060207	Vistorias	538,22	
0202060209	Prorrogação	889,74	
0202060210	Aditamento	589,04	
0202060299	Outros	7.208,01	
02020603	Ocupação da via pública	10.760,02	
02020604	Canídeos	130,50	
02020605	Publicidade	3.025,50	
02020699	Outros	36.457,39	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	13.112,12	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	387,97	
0202069999	Outros	22.957,30	
04	Taxas, multas e outras penalidades	271.604,13	
0401	Taxas	251.822,10	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	251.822,10	
04012301	Mercados e feiras	6.577,03	
04012302	Loteamentos e obras	213.512,91	
0401230201	Loteamentos	349,68	
0401230202	Alvará de Loteamento	6.789,78	
0401230203	Taxa de Urbanização	1.643,45	
0401230204	Taxa de Cedência	43.567,41	
0401230205	Licença de Obras	142.827,65	
0401230206	Averbamento	1.453,68	
0401230207	Vistorias	579,09	
0401230208	Prescrições	2.469,29	
0401230209	Prorrogação	10.826,68	
0401230210	Aditamento	2.503,56	

Fluxos de Caixa

Ano: 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais			**25.089.902,06**
Receitas Correntes			**23.242.377,13**
0401230299	Outros	502,64	
04012303	Ocupação da via pública	970,52	
04012304	Canídeos	1.473,00	
04012399	Outras	29.288,64	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	219,03	
0401239999	Outros	29.069,61	
0402	Multas e outras penalidades	19.782,03	
040201	Juros de mora	2.343,94	
040299	Multas e penalidades diversas	17.438,09	
05	Rendimentos da propriedade	1.718.938,81	
0502	Juros-Sociedades financeiras	4.739,46	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	4.739,46	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	14.344,43	
050799	Outras	14.344,43	
0510	Rendas	1.699.854,92	
051099	Outros	1.699.854,92	
06	Transferências correntes	13.812.054,66	
0603	Administração central	13.812.054,66	
060301	Estado	12.781.947,20	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.383.154,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319,00	
06030103	Participação variável no IRS	811.332,00	
06030199	Outras	60.142,20	
060307	Serviços e fundos autónomos	993.500,93	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	36.606,53	
07	Venda de bens e serviços correntes	999.013,28	
0701	Venda de bens	3.850,20	
070103	Publicações e impressos	3.850,20	
0702	Serviços	945.043,09	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	34.807,86	
070203	Vistorias e ensaios	5.092,91	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	198.340,77	
07020804	Serviços desportivos	198.340,77	
070209	Serviços específicos das autarquias	706.751,55	
07020902	Resíduos sólidos	344.898,09	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	160.000,27	
07020905	Cemitérios	10.913,79	
07020906	Mercados e feiras	98.069,65	
07020907	Parques de estacionamento	33.875,97	
07020999	Outros	58.993,78	
070299	Outros	50,00	
07029999	Outros	50,00	
0703	Rendas	50.119,99	
070301	Habitações	19.043,63	
070302	Edifícios	30.330,77	
070399	Outras	745,59	

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — **Ano:** 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Total das Receitas Orçamentais			**25.089.902,06**
Receitas Correntes			**23.242.377,13**
08	Outras receitas correntes	56.492,53	
0801	Outras	56.492,53	
080199	Outras	56.492,53	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	12.732,39	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	400,00	
08019999	Diversas	43.360,14	
Receitas Capital			**1.846.579,88**
10	Transferências de capital	1.844.795,46	
1003	Administração central	1.844.795,46	
100301	Estado	1.153.684,00	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.153.684,00	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	691.111,46	
10030701	FEDER	691.111,46	
13	Outras receitas de capital	1.784,42	
1301	Outras	1.784,42	
130199	Outras	1.784,42	
Receitas Outras			**945,05**
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	945,05	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	945,05	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	945,05	
Operações de Tesouraria			**1.508.750,35**
	Total		**37.985.656,74**

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — Ano: 2018

(designação da autarquia local) (unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**22.948.943,01**
Despesas Correntes			**26.625,39**
0101 01	Despesas com o pessoal	19.952,64	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	19.952,64	
0101 010204	Ajudas de custo	338,40	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	19.614,24	
0101 01021302	Outros	19.614,24	
0101 02	Aquisição de bens e serviços	6.672,75	
0101 0201	Aquisição de bens	539,69	
0101 020108	Material de escritório	8,86	
0101 020121	Outros bens	530,83	
0101 0202	Aquisição de serviços	6.133,06	
0101 020225	Outros serviços	6.133,06	
Despesas Correntes			**17.087.916,37**
0102 01	Despesas com o pessoal	7.095.012,74	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5.302.870,45	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130.478,82	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.378.680,97	
0102 01010401	Pessoal em funções	3.378.680,97	
0102 010106	Pessoal contratado a termo	157.249,66	
0102 01010601	Pessoal em funções	101.893,45	
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalh	55.356,21	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	81.716,13	
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.352,50	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	219.568,86	
0102 010111	Representação	55.025,86	
0102 010113	Subsidio de refeição	425.223,38	
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	654.929,30	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternida	197.644,97	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	82.434,72	
0102 010202	Horas extraordinárias	13.760,76	
0102 010204	Ajudas de custo	5.732,34	
0102 010205	Abono para falhas	12.122,88	
0102 010211	Subsídio de turno	13.539,43	
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	6.949,69	
0102 010213	Outros suplementos e prémios	5.952,96	
0102 01021302	Outros	5.952,96	
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	24.376,66	
0102 0103	Segurança social	1.709.707,57	
0102 010301	Encargos com a saúde	394.676,66	
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	46.225,80	
0102 010304	Outras prestações familiares	10.298,09	
0102 010305	Contribuições para a segurança social	1.148.850,34	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.844,21	
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	1.147.006,13	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	950.229,34	
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	196.776,79	

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — **Ano:** 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**22.948.943,01**
Despesas Correntes			**17.087.916,37**
0102 010308	Outras pensões	4.268,08	
0102 010309	Seguros	105.388,60	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	98.092,60	
0102 01030902	Seguros de saúde	7.296,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	7.254.058,24	
0102 0201	Aquisição de bens	767.120,35	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	361.293,41	
0102 02010201	Gasolina	7.091,36	
0102 02010202	Gasóleo	176.969,01	
0102 02010299	Outros	177.233,04	
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	10.120,31	
0102 020104	Limpeza e higiene	20.204,11	
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	9.767,46	
0102 020108	Material de escritório	28.618,77	
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12.324,09	
0102 020112	Material de transporte-Peças	38.907,34	
0102 020114	Outro material-Peças	6.585,83	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.802,11	
0102 020118	Livros e documentação técnica	4.473,11	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	2.223,57	
0102 020121	Outros bens	258.800,24	
0102 0202	Aquisição de serviços	6.486.937,89	
0102 020201	Encargos das instalações	2.071.136,97	
0102 020202	Limpeza e higiene	2.306.234,50	
0102 020203	Conservação de bens	75.182,14	
0102 020206	Locação de material de transporte	21.129,19	
0102 020208	Locação de outros bens	27.717,90	
0102 020209	Comunicações	99.022,35	
0102 020210	Transportes	676.113,08	
0102 020211	Representação dos serviços	740,06	
0102 020212	Seguros	97.140,41	
0102 020213	Deslocações e estadas	1.269,00	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	192.640,15	
0102 020215	Formação	13.790,12	
0102 020217	Publicidade	19.445,15	
0102 020219	Assistência técnica	70.570,74	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	229.820,62	
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	146.611,12	
0102 020225	Outros serviços	438.374,39	
0102 04	Transferências correntes	2.579.300,76	
0102 0405	Administração local	1.871.618,64	
0102 040501	Continente	1.871.618,64	
0102 04050102	Freguesias	1.716.119,66	
0102 04050104	Associações de munícipios	155.498,98	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	702.552,12	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	702.552,12	

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — **Ano:** 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**22.948.943,01**
Despesas Correntes			**17.087.916,37**
0102 0408	Famílias	5.130,00	
0102 040802	Outras	5.130,00	
0102 06	Outras despesas correntes	159.544,63	
0102 0602	Diversas	159.544,63	
0102 060203	Outras	159.544,63	
0102 06020301	Outras restituições	50.429,32	
0102 06020302	IVA pago	39.049,79	
0102 06020304	Serviços bancários	14.579,08	
0102 06020305	Outras	55.486,44	
Despesas Capital			**4.391.848,81**
0102 07	Aquisição de bens de capital	3.909.221,19	
0102 0701	Investimentos	2.241.478,41	
0102 070102	Habitações	25.610,46	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	25.610,46	
0102 0701020301	Reparação de edifícios escolares	25.610,46	
0102 070103	Edifícios	77.722,16	
0102 07010301	Instalações de serviços	28.368,04	
0102 0701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	21.213,01	
0102 0701030199	Construção e beneficiação diversas	7.155,03	
0102 07010305	Escolas	49.354,12	
0102 0701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	36.095,15	
0102 0701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	13.258,97	
0102 070104	Construções diversas	1.672.160,40	
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	9.169,00	
0102 0701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras	9.169,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	457.337,10	
0102 0701040305	Construção da ETAR do Torrão	188.504,44	
0102 0701040314	Outros	268.832,66	
0102 07010405	Parques e jardins	65.881,12	
0102 0701040506	Parque de Lazer da Cidade	65.881,12	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	670.654,59	
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	72.408,90	
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	598.245,69	
0102 07010407	Captação e distribuição de água	118.393,44	
0102 0701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	70.326,80	
0102 0701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-To	20.654,10	
0102 0701040716	Outros	27.412,54	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	65.033,29	
0102 07010413	Outros	285.691,86	
0102 0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canavese	40.276,82	
0102 0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	245.415,04	
0102 070106	Material de transporte	137.816,89	
0102 07010602	Outro	137.816,89	
0102 070107	Equipamento de informática	24.562,71	
0102 070108	Software informático	9.797,71	

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — **Ano:** 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**22.948.943,01**
Despesas Capital			**4.391.848,81**
0102 070109	Equipamento administrativo	5.662,07	
0102 070110	Equipamento básico	265.508,34	
0102 07011002	Outro	265.508,34	
0102 070111	Ferramentas e utensílios	19.268,70	
0102 070112	Artigos e objectos de valor	3.368,97	
0102 0703	Bens de domínio público	1.667.742,78	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	1.667.742,78	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.262.725,91	
0102 07030308	Viação rural	405.016,87	
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	397.564,20	
0102 0703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	7.452,67	
0102 08	Transferências de capital	349.784,62	
0102 0805	Administração local	106.391,44	
0102 080501	Continente	106.391,44	
0102 08050102	Freguesias	106.391,44	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	243.393,18	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	243.393,18	
0102 09	Activos financeiros	132.843,00	
0102 0908	Unidades de participação	132.843,00	
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomo	132.843,00	
Despesas Correntes			**267.914,44**
0103 03	Juros e outros encargos	267.914,44	
0103 0301	Juros da dívida pública	267.777,24	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	267.777,24	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	267.777,24	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	205.034,18	
0103 0301030203	Banco Português de Investimentos	62.743,06	
0103 0305	Outros juros	137,20	
0103 030502	Outros	137,20	
Despesas Capital			**1.174.638,00**
0103 10	Passivos financeiros	1.174.638,00	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.174.638,00	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.174.638,00	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	849.638,04	
0103 10060303	Banco Português de Investimentos	324.999,96	
Operações de Tesouraria			**1.340.843,66**
Saldo para a Gerência Seguinte			**13.695.870,07**
	Execução Orçamental	12.172.806,12	

Fluxos de Caixa

Município de Marco de Canaveses — **Ano:** 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Saldo para a Gerência Seguinte		**13.695.870,07**
Operações de Tesouraria	1.523.063,95	
Total		**37.985.656,74**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em .... de ..... de .....

.....

7.5.2 – CONTAS DE ORDEM

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

Unidade: Euros

Contas de Ordem

Saldo da Gerência Anterior		4.753.092,66	Garantias e Cauções Acionadas		0,00
Garantias e Cauções	4.645.416,98		Garantias e Cauções Devolvidas		65.732,69
Recibos para Cobrança	107.675,68		Receita Virtual Cobrada		0,00
Garantias e Cauções Prestadas		605.990,65	Receita Virtual Anulada		0,00
Receita Virtual Liquidada		0,00	Saldo para a Gerência Seguinte		5.293.350,62
			Garantias e Cauções	5.185.674,94	
			Recibos para Cobrança	107.675,68	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS		5.359.083,31	TOTAL DOS PAGAMENTOS		5.359.083,31

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designacão	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	4.645.416,98		605.990,65		5.251.407,63	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	19.181,09		311.982,32		331.163,41	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	1.639.090,24		294.008,33		1.933.098,57	
09323	Prestadas por Outros Credores	2.987.145,65				2.987.145,65	
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas				65.732,69		65.732,69
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c				988,49		988,49
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				63.385,20		63.385,20
09333	Devolvidas a Outros Credores				1.359,00		1.359,00
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções	4.645.416,98		605.990,65	65.732,69	5.185.674,94	
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	107.675,68				107.675,68	
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança	107.675,68		0,00		107.675,68	
	Total	4.753.092,66		605.990,65	65.732,69	5.293.350,62	

7.6 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
242101	IRS-Trabalho dependente (OT)		34.443,00	467.789,38	466.597,88		33.251,50
242201	IRS-Trabalho independente (OT)		1.781,42	21.420,36	21.602,61		1.963,67
242501	IRS-Pensões(OT)			113,00	113,00		
2441110	Garantias de obrigações(OT)-10.0.0		68,04	69,03	0,99		
244201	Notário privativo do munícipio (OT)		1.774,04				1.774,04
244305	Comissão Coord e Desenv Regional Norte-CCDRN (OT)		183,18	183,18			
244307	Direção Regional Economia Norte (OT)		183,18	183,18			
244309	Autoridade Nacional Segurança Rodoviaria-ANSR (OT)		1.270,76	83,49	536,34		1.723,61
244311	Instituto Gestão Tesouraria do Credito Publico(OT)		4.500,17	292,20	1.877,19		6.085,16
244313	A.D.S.E - Espaço Cidadão (OT)			1,25	1,25		
244315	IMT - Espaço Cidadão (OT)		46,25	21.106,50	21.115,50		55,25
244317	A.M.A - Espaço Cidadão (OT)		34,48	829,04	823,36		28,80
245101	Caixa geral de aposentações (OT)		32.898,73	438.525,01	437.912,22		32.285,94
245103	A.D.S.E (OT)		11.368,99	154.995,97	154.790,95		11.163,97
245105	Segurança social-regime geral (OT)		7.291,00	87.102,45	87.063,84		7.252,39
24541	Agência Gestão T. Divida Pública-IGCP,EP-Penhoras		190,80				190,80
26301	STAL (OT)		1.341,32	16.669,03	16.748,95		1.421,24
26303	SINTAP (OT)		227,55	2.652,44	2.640,83		215,94
26305	STFPN (OT)		25,94	321,60	323,61		27,95
26307	Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)		54,66	443,25	416,74		28,15
26311	STAEZN(OT)		9,61	38,44	28,83		
26314	Cofre Previdência da Função Pública(OT)		6,88	103,20	103,20		6,88
2685010301	Muros Suporte Vedação em D.Locais Municipio-2ªFase		3.918,06				3.918,06
2685010305	Benef.RedeViariaAreaMunicipio-T.Betuminoso-Z.Norte		5.472,43	5.472,43			
2685010306	RemodelaçãoCampoTreinosEstadioMunicipal-Infraestru		6.877,04	6.877,04			
2685010308	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Muros Suporte		62,63				62,63
2685010309	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Mov Terras		1.378,27				1.378,27

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685010310	Complexo Habitacional Leiria-Mov.Terras-2ª F-Alpen		660,86				660,86
2685010311	Const.Estações Elev.Aguas Residuais Area Municipio		6.531,93				6.531,93
2685010312	Ampliação do Cemitério Municipal - Fase A		3.455,78				3.455,78
2685010313	Construção da ETAR Temporão - Constance		2.580,99				2.580,99
2685010314	Calcetamento em Diversas Freguesias - 2ª Fase		3.884,10				3.884,10
2685010315	Drenagem Aguas Pluviais Reab. do Cemitério Municip		1.749,98				1.749,98
2685010316	Acessos e Vedação Parque Lazer da Cidade		1.392,64				1.392,64
2685010317	Repavimentação de Arruamentos no Carrapatelo		4.037,68				4.037,68
2685010318	Arranjo Urbanistico EN 211-Sobretâmega		4.420,29				4.420,29
2685010319	Execução Campo de Jogos da EB1 Sobretâmega		481,25				481,25
2685010320	Pav.Troços Rua sa Costa e Caminho Crastro-Maureles		1.057,80				1.057,80
2685010321	Ampl.Cem.Municipal FaseD e Mov.Terras e MuroB e C		1.969,67				1.969,67
2685010322	Exec.RedeAbastAgua Dren.Aguas Res.Div.Locais Conce				2.213,97		2.213,97
2685010323	Pavimentação Parque Exterior da EB de Constance				942,90		942,90
2685010501	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.OAliv-TM		242,96				242,96
2685010502	Benef. ampli.Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia		118,42				118,42
2685010504	Centro Escolar de Sande		256,04				256,04
2685010602	Repav Troços EM586,CM1243 R.Requim R.Monte Camp		41,21				41,21
2685010604	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2015		6.821,71				6.821,71
2685010605	Pav.Infraestruturas Diversas Freguesias/Janeiro16		7.275,07	2.182,52			5.092,55
2685010606	Repavimentação Troço Rua Nova/Rosém		2.031,13	609,34			1.421,79
2685010607	Inf.Saneamento Basico e Repav.R.Monte Cruz		9.071,70				9.071,70
2685010608	Repavimentação em Betuminoso na freguesia Soalhães		12.868,60				12.868,60
2685010609	Rede Drenagem Aguas Res. Rua Vergadas-Bem Viver				1.577,65		1.577,65
2685010701	Arruam.obras complem.-pav.área concelho.4ª Fase		5.961,90				5.961,90
2685010702	Arranjos Urb.Area Env.Complexo Desp.Alpendu-Pavime		10.191,00				10.191,00
2685010818	Execução Cobertura do Armazem de Grosso Municipal		988,90				988,90

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685011001	Alteração Traçado da Av.dos Bombeiros V. Marco		762,50				762,50
2685011002	Arr. urb igreja de Maureles		130,43	130,43			
2685011003	Calc. infra estr. div. arruamentos municipio 3ºfas		127,49	127,49			
2685011004	Inf.Rua Prof.Helena Jesus Martins-Tuias		865,99	865,99			
2685011101	Repav.do CM Vinhas a Barreiro - V.B.Quires		2.344,79				2.344,79
2685011206	Calcetamento Inf.Div.Arruamentos A. Municipio-1ªFa		1.004,04				1.004,04
2685011209	Infraestruturas Pavimentação em Ariz e Avessadas		927,18				927,18
2685011210	Rede Saneamento em Varias Zonas do Concelho		1.022,30				1.022,30
2685011211	Acessos e Área Envolvente Centro Escolar V.B.Bispo		2.997,89				2.997,89
2685011212	Inf.Abast.Aguas Residuais Zona Central Constance		7.421,90				7.421,90
2685011213	Infraestruturas e Passeios em Vila Boa de Quires		4.923,03				4.923,03
2685011214	Pav.Cubos Granito em Diversas Freguesias-1ªFase		5.208,31				5.208,31
2685011215	Construção Passeios Area Concelho/Maio 2016		7.351,39				7.351,39
2685011216	Requalificações Urb.Diversas/E.R108-Torrão Sande		7.285,75				7.285,75
2685011217	ExecRSaneamentoGranjaPViadGandraVDLTubagemÁRI		2.772,60				2.772,60
2685011218	Requalificação Urbana Largo Eirô-Banho Carvalhosa		1.920,94				1.920,94
2685011219	Const.Muros Suporte e Vias Municipais-Março 2017		2.875,00				2.875,00
2685011220	Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz		2.585,00		4.339,00		6.924,00
2685011221	Infraestruturas e Repav. Troço Rua Samoça-Ariz				1.168,23		1.168,23
2685011222	Construção de Muros de Suporte - Setembro 2018				2.097,00		2.097,00
2685011601	Sist.AguaRes.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Drenagem		6.855,23	6.855,23			
2685011602	Abastecimento Agua Ramais San Zona Parc.S.L.Douro		6.193,75	6.193,75			
2685011603	Drenagem Àguas Res. da Freg S.Lour.Douro2.ºFase		1.195,38	1.195,38			
2685011604	Const.Reab.Percursos Pedonais-Centro Urbano Alpend			727,61	727,61		
2685011705	Acessos Vedação Area P. Parque Lazer Alpendurada		1.882,85	1.210,41			672,44
2685011706	Requalificação do Largo Conde de Ariz		2.880,91	1.852,02			1.028,89
2685011707	Construção Passeios R.Amalia Rodrigues-Parque Laze		1.254,57	806,51			448,06

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685011708	Pavimentações e Infra Diversas Freguesias-Maio16		7.242,90	2.172,87	347,03		5.417,06
2685011709	Pav.Infraestruturas Div. Freguesias/Janeiro201		7.049,55				7.049,55
2685011710	Rede Percursos Pedonais-Aglomerados Urbanos		12.948,21		706,44		13.654,65
2685011711	Rede Percursos Pedonais-Zonas Envolventes Escolas		3.308,44		11.375,60		14.684,04
2685011712	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 3				2.581,00		2.581,00
2685012502	Rua Mestre Antº Pinto Santana/Tuías		225,00				225,00
2685012503	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2016		5.746,61		827,24		6.573,85
2685012504	Arranjo Urb.Parque Estação/Rua Ferroviário				5.249,57		5.249,57
2685012601	Rede Abast Agua Tarrio-Paredes Viadores		1.212,50				1.212,50
2685012602	Sistema Drenagem Rede Lages-Bouça Carreira-Barroca		5.623,93				5.623,93
2685012603	Construção da Estação Elevatória de Constance		9.199,36				9.199,36
2685012604	ConstruçãoEstaçãoElevatoriaRLFafiãesEidinho-VBB		3.203,00		432,50		3.635,50
2685012605	Construção e Reabilitação de Passeios-Julho 2017				2.980,80		2.980,80
2685012606	Exec.Rede.Abast.AguaSaneam.Barroca,Espinheiro Aves				4.758,20		4.758,20
2685012607	Const.Perc.Pedonais R.Rodrigo Janeiro R.Venda Nova				3.816,25		3.816,25
2685013103	Reabilitação FCUM-R.1ºmaio R.Alfre. Manso e AV.FCM		19.181,46				19.181,46
2685013104	Repav. Microaglom. Frio Av.F.C.Marco e R.S.Nicolau		2.824,94				2.824,94
2685013201	Centro Dia S. Sebastião - V.B.Quires		10.735,31	10.735,31			
2685013202	Centro Dia S.Sebastião.VBQuires-TMM		1.448,48	1.448,48			
2685013203	Arranjos exteriores e Equipa.Centro Dia V.B.Quires		1.956,25				1.956,25
2685013401	Centro Escolar de Vila Boa Bispo		2.417,00				2.417,00
2685013402	Centro Escolar Vila Boa Bispo-TM		306,20				306,20
2685013502	Calcetamento em Diversas Freguesias		332,48	332,48			
2685013604	Rede Saneamento-Soalhães e Certainha Rio Galinhas		2.497,00				2.497,00
2685013605	Rede Saneamento e Abastecimento Agua-VBQuires		6.626,25				6.626,25
2685013607	Req.Campo Jogos-Arrelvamento em Piso Sintetico		11.868,34				11.868,34
2685013608	Pavimentação Acesso Campo Treinos Com.Desp.Alpenc		894,90				894,90

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685013610	Rede Abast Agua e Rede drenagem Agua Res Torrão				974,25		974,25
2685013701	Reaqualificação da Casa de Povo de Fornos-M.F.21		6.372,28				6.372,28
2685013702	Requalificação da Casa Povo de Fornos MF21-TMais		1.835,57				1.835,57
2685013703	Ampliação da EB1 Eiró-Execução Cozinha e Recreio		7.998,29				7.998,29
2685013704	Substituição Caixilharia e Grades EB1 Paços Gaiolo		2.410,00				2.410,00
2685013801	Const.Cond.El ETA - Mª Gil -Bairro Pisão Novo		4.276,18				4.276,18
2685013802	Const.Conduta Elevatoria-Adutora-Troço Saida Ponte				6.634,60		6.634,60
2685013901	Infraestruturas Eletricas Loteamento da Rasa-Alpen		776,69				776,69
2685014101	Req. Habitação em Ruinas Parque Lazer Alpendurada		3.397,86				3.397,86
2685014102	Req.Habitação em Ruinas Parque Lazer Alpend-TMais		313,15				313,15
2685014201	Parque Lazer Alpendurada-Infraestruturas Eletricas		2.315,12				2.315,12
2685014202	Exec. Infraestruturas Eletricidade ITUR-R.Amália R				1.940,99		1.940,99
2685014301	Saneamento Cabrita-Ariz e Trv.Dr.Arlindo Gonçalves		1.150,50				1.150,50
2685014302	Req. Zona Industrial do Marco-Acesso desde EM210		6.747,69				6.747,69
2685014303	Repav. Betuminoso V.B.Quires Maureles Sobretamega		7.147,50				7.147,50
2685014304	Alarg.Infra.R.e Tva.Eng.Belmiro Azevedo/Z.Industri				1.899,85		1.899,85
2685014401	Loja Interativa Turismo do Marco de Canaveses		4.757,15				4.757,15
2685014601	Parque Lazer Alpendurada - Sistema de Rega		774,00				774,00
2685014701	Reabilitação Auditorio da Area Arqueologica Freixo		3.187,60				3.187,60
2685014801	Recuperação Reservatório Guilhade - Várzea Douro		2.066,18				2.066,18
2685014901	Passeios Adjacentes Passadeiras Peões Area Municip		1.999,35	1.499,51			499,84
2685014902	Pavimentações e Inf. em Diversas Freguesias		7.053,74				7.053,74
2685014903	Conservação e Manutenção da Rede Viaria		2.312,26				2.312,26
2685014904	Exec.Rede Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RG		914,75				914,75
2685014905	Conserv Manut Rede Viaria Municipal/Bermas/Valetas		1.547,50	1.547,50			
2685014906	Conserv Manut Rede Viaria /Bermas/Valetas-Março17		1.607,00				1.607,00
2685015001	Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Agua		7.910,50				7.910,50

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685015002	Sistema Drenagem Aguas Residuais-Vila Boa Quires		12.116,70				12.116,70
2685015003	Exec.Rede Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RG		3.620,38				3.620,38
2685015101	Recuperação da ETAR de Santo Isidoro		1.478,61				1.478,61
2685015202	Construção Copa Refeitório na EB1 Marco Canaveses		7.477,98				7.477,98
2685015301	Adaptação Edificio par Posto GNR Alpendurada		20.120,79				20.120,79
2685015302	Requalificação e Ampliação da EB1 da Picota-Tuías		9.545,74				9.545,74
2685015303	Requalificação e Ampliação da EB1 Picota-TMais		1.012,89				1.012,89
2685015304	Centro de Bem Estar Animal		8.356,58				8.356,58
2685015305	Centro de Bem Estar Animal - Trabalhos a Mais		175,00				175,00
2685015306	Exec.Trab.Imprevistos-Adapt.Edificio Posto GNR-Alp		798,36				798,36
2685015307	Repav. Betuminoso Diversas Freguesias-Outubro2016		4.240,00		1.131,00		5.371,00
2685015308	Repav.Betuminoso Constance e Banho e Carvalhosa		4.487,75		226,25		4.714,00
2685015401	Rebaixamento de Passeios na Area do Municipio		2.792,54	1.675,52			1.117,02
2685015501	Reparação Edificios Escolares -Execução Coberturas		2.561,97				2.561,97
2685015502	Requalificação da Escola da EB1 da Feira Nova		3.465,90				3.465,90
2685015601	Construção da ETAR de Maureles		11.471,41				11.471,41
2685015701	Construção da ETAR de Fontambom		14.533,13				14.533,13
2685015702	Reabilitação da EB1 Serrinha		1.763,32				1.763,32
2685015703	Const.Est.Elev.Carvalheira-Magrelos Cima-Bem Viver		4.445,73				4.445,73
2685015704	Exec.Vedações,Portões Pav.q Permitiu ETAR Fontambo		1.224,21				1.224,21
2685015705	Construção da ETAR do Torrão		6.880,27		7.405,81		14.286,08
2685015706	Exec.RedeAbast.Água - R.Amália Rodrigues-Lote1				2.324,00		2.324,00
2685015707	Construção da ETAR Torrão - Trabalhos a Mais				276,69		276,69
2685015708	Requalificação da Rua dos Loureiros - Torrão				994,15		994,15
2685015710	Trabalhos a Mais - Construção ETAR do Torrão				467,88		467,88
2685015801	Req.Urb.Diversas-Passeios na Área da Cidade		7.257,10				7.257,10
2685015802	Reconst.Div.Muros Suporte Vias Municipais-Fev16		2.528,65		30,51		2.559,16

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685015803	Rede Percursos Pedonais-Centro Urbano Alpendurada		6.929,70				6.929,70
2685015804	Percursos Pedonais-R.Vista Alegre,R.Pena,R.Pisão N		4.878,75		2.363,90		7.242,65
2685015805	Exec.Muros,Portões,Pav.Inf.-Contrapartidas ETAR To				741,35		741,35
2685015806	Pavimentações em Cubos de Granito-Setembro 2018				4.966,20		4.966,20
2685016001	Repavimentação Betuminoso na Freguesia Bem Viver		8.815,00				8.815,00
2685016002	Repav.Betuminoso em Paredes Viadores e Manhuncelos		12.993,20				12.993,20
2685016003	Extenção Rede Abast Água Av.Feira Nova-Bem Viver				1.293,06		1.293,06
2685016005	Reab.Pav. Betuminosos Area Municipio - Junho 2016				578,12		578,12
2685016006	Alargamento Rep.Estrada Esperança Gouveia-R.Varzea				425,39		425,39
2685016101	Repav.Rua Portocarreiro-V.B.Quires e Maureles		14.845,00		297,25		15.142,25
2685016102	Calcetamentos Diversos Arruamentos Area Concelho		12.530,35		2.200,10		14.730,45
2685016103	Repav. Betuminoso Ariz,VBBispo, S.Lourenço Douro		13.941,95				13.941,95
2685016104	Pav. Cubos Granito Diversas Freguesias-Julho2017		186,26		11.111,44		11.297,70
2685016201	Repav.Betuminoso Alpendurada, Varzea e Torrão				233,36		233,36
2685016301	Sinalização Horizontal e Vertical Area Municipio		1.597,26				1.597,26
2685016401	Rep e Manut Plataformas Flutuantes Parque Fluvial		2.597,78				2.597,78
2685016501	Desativação de Fossa e Const.Est.Elev.Bai.Feiteira		4.149,88				4.149,88
2685016601	Repav. Betuminoso Rua Miratâmega-VBQuires		13.871,75				13.871,75
2685016602	Repav. Betuminoso em Diversas Freguesias-Julho2017		14.900,00				14.900,00
2685016701	Remodelação Fachada Estádio Municipal Alpendurada		1.221,54		2.360,91		3.582,45
2685016801	Remodelação Pavilhão Polidesportivo V. Boa Quires		5.445,00				5.445,00
2685016901	Sinalização Horizontal Vias Municipais-Junho 2017				3.725,59		3.725,59
2685017001	Req.Campo Jogos-Arrelvamento Sintético-VBQuires		3.009,92		8.232,41		11.242,33
2685017101	Repav.Betuminoso em Rio Galinhas e Penhalonga		14.726,00				14.726,00
2685017201	Centro Cultural de marco de Canaveses				1.000,61		1.000,61
2685017301	Obra Manutenção Estadio Municipal Marco Canaveses				8.339,08		8.339,08
2685017401	Arranjo Urb.Área Envolvente à Igreja Sto. Isidoro				1.987,61		1.987,61

Operações de Tesouraria

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2685017501	Conserv.Manut.Rede Viária Municipal/Bermas,Valetas				1.174,96		1.174,96
2685017701	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 2				4.865,65		4.865,65
2685017801	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 1				2.422,80		2.422,80
2685018101	Pav.R.Maria Gil à R.António Monteiro na Zona Indus				1.651,15		1.651,15
26850301	Dep. Garantia-Entid Colect-Sec Obras(OT)		87.826,90	446,14			87.380,76
26850302	Dep. Garantia-Particulares-Sec Obras(OT)		99.899,65	10.126,43	666,53		90.439,75
2689101	Direcção geral de espectáculos (OT)		49,88				49,88
2689110	Conservatoria dos registos centrais (OT)		36,00	36,00			
2689112	Solicitadores de Penhoras(OT)		12.652,64	12.500,00			152,64
2689114	Desconto judicial (OT)		1.888,93	16.437,75	16.516,38		1.967,56
2689116	Seguro de vida grupo (OT)		938,56	10.983,12	10.954,04		909,48
2689122	Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)		49,88				49,88
268912403	Cauções (OT)		409.425,49	8.539,30	123.351,10		524.237,29
2689126	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)		43,86	168,13	146,20		21,93
2689128	Seguro de saude (OT)		1.045,59	11.808,92	11.749,50		986,17
2689130	Quota ASSCTCMMC (OT)		180,58	2.241,33	2.251,40		190,65
26893	Outras Operações de Tesouraria		116,72	116,72			
TOTAL		0,00	1.355.157,26	1.340.843,66	1.508.750,35	0,00	1.523.063,95

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES** — 8.1.1

1.1 **ENDEREÇO POSTAL:** Largo Sacadura Cabral
TELEFONE - FAX: 255 538 800 - 255 538 899
NÚMERO IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501 073 655

1.2 **NÚMERO DE ELEITORES**

MÚNICÍPIO

Até 10 000	
Mais de 10 000 e menos de 40 000	
Igual ou superior a 40 000	X

FONTE:

2 LEGISLAÇÃO — 8.1.2

Data de constituição ___/___/___ publicação no D.R. de ___/___/___

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL — 8.1.3

3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados? S [X]
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem serviços empresas Municipais? S [X]
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3 ÓRGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva? S [X]
Tem órgãos de fiscalização? S [X]

3.4 ORGANOGRAMA

Ver diploma em anexo

4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES — 8.1.4

Prestação de Serviços

5 RECURSOS HUMANOS — 8.1.5

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente	Cristina Lasalete Cardoso Vieira	de	01-01-2018	a	31-12-2018	(1)
						Pelouro
Vereador	Mário Bruno Silva Magalhães	de	01-01-2018	a	31-12-2018	(1)
	Paulo Jorge Silva Couto	de	01-01-2018	a	31-12-2018	(1)
	Paula Alexandra Rabaçal Marques	de	01-01-2018	a	31-12-2018	
	José António de Carvalho Soares da Mota	de	01-01-2018	a	31-12-2018	
	Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro	de	01-01-2018	a	20-05-2018	
	Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro	de	01-08-2018	a	08-09-2018	
	Paulo Ramalheira Teixeira	de	01-01-2018	a	31-12-2018	
	António Fernandes da Silva Dias	de	28-05-2018	a	31-07-2018	
	António Fernandes da Silva Dias	de	10-09-2018	a	31-12-2018	

3	NÚMERO DE VEREADORES		
		(1)	(2)
Em regime de permanência		2	
A meio tempo			
Restantes vereadores		4	

FONTE:

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 – DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO		Sistema de Contabilidade Autárquica – AIRC
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES		
DOCUMENTADAS	S [X] N	
PERIODICAMENTE	[ ] Trimestral [ ] Semestral	
3 – DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	S [X] N	
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA		
Outras informações		

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS	

	DATA DE APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
• INVENTARIO				
• NORMAS CONTROLO INTERNO	10-12-2015			
• NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
• OUTRAS				

7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS				
Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA				
	Ano N	N-1	N-2	N-3	
Inspecção geral de finanças					
Inspecção geral da administração local					

7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO		
	DATA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
Grandes Opções do Plano	15-12-2017	29-12-2017	
Orçamento	15-12-2017	29-12-2017	
Documentos de Prestações de Contas			
Outros			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente-10.383.154,00; Fundo Social Municipal Corrente-1.527.319,00; IRS-811.332,00; Fundo de Equilíbrio Financeiro Capital-1.153.684,00	
Pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano de 2018-3.909.221,19	

O Município não possui quaisquer empréstimos contraídos em Associações de Municípios e/ou Empresas Publicas Municipais, pelo que não existe quota parte de amortizações e de encargos financeiros.

O Município do Marco de Canaveses procedeu à liquidação completa do contrato de Reequilíbrio Financeiro vigente em 20 de julho de 2017 por recurso a empréstimos contratados ao abrigo do artigo 81º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Introdução

As notas que a seguir se apresentam visam facultar aos órgãos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, sejam úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, como está definido no ponto 2.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Município, segundo os princípios contabilísticos fundamentais do custo histórico, prudência, especialização dos exercícios, materialidade e da não compensação, e de outros definidos no ponto 3.2 do POCAL.

O respeito destes princípios pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses na execução do Balanço e Demonstração dos Resultados visa obter uma imagem verdadeira, apropriada e transparente do Município.

Salienta-se o esforço desenvolvido no sentido de manter atualizado, avaliado e registado o inventário de todos os bens e obrigações constitutivos do património Municipal, no respeito integral pelos critérios de valorimetria constantes do ponto 4 do POCAL, no decurso do ano de 2018.

Neste sentido, as notas seguem como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou para os quais não existe informação relevante que justifique a sua divulgação.

8.1 - Caraterização da entidade

O mapa de caracterização da entidade encontra-se no processo de Prestação de Contas, tendo sido elaborado de acordo com as normas definidas pelo Tribunal de Contas (Instruções n.º 1/2001, aprovada pela Resolução n.º 4/2001, 2.ª Secção, de 12 de julho, publicada do Diário da República n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, II Série).

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, durante 2018, vigorou o Sistema de Controlo Interno adotado pelo Município. A Norma de Controlo Interno foi revista durante o ano 2015 e submetida a deliberação da reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de dezembro. A referida Norma entrou em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação que ocorreu através de Edital (extrato) n.º 15/2016, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 3, de 6 de janeiro, vigente no Município desde o pretérito dia 1 de fevereiro de 2016.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – As demonstrações financeiras foram elaboradas no cumprimento das disposições previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), diploma que obriga à existência simultânea e interligada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos.

O Sistema de Contabilidade de Custos encontra-se já implementado sendo apresentados os mapas CC1 a CC9 na prestação de contas de 2018.

O Sistema de Gestão de Stocks (GES), durante o ano de 2018, reportou uma existência final no balanço no valor de 281.845,26 euros. No decurso e no final do ano foram realizadas contagens físicas de existências, refletindo-se o seu valor no inventário final. Os movimentos de existências são detalhados no mapa Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, demonstrado no ponto 8.2.29.

A informação expressa no Balanço ainda não reflete a totalidade do imobilizado da Autarquia, embora sejam evidentes os resultados obtidos decorrentes do esforço

encetado no sentido de apurar, registar e regularizar os valores patrimoniais com o objetivo de os refletir no património municipal.

8.2.2 - Durante o exercício de 2018 a Demonstração de Resultados reporta um valor de 1.365,00 euros na rubrica trabalhos para a própria entidade, relativo a construção de móveis para as escolas básicas do Município, feitos nas oficinas Municipais.
No balanço do exercício de 2018 a rubrica de Reservas decorrentes da transferência de ativos totaliza 377.820,00 euros que corresponde à contabilização de uma escola EB1 transferida pelo estado para o Município no âmbito da cedência de instalações.

8.2.3 - Os critérios valorimétricos utilizados correspondem às disposições legais do ponto 4 do POCAL e à Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (2.ª série), que aprova as instruções regulamentares do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

a) Imobilizado

Os critérios valorimétricos utilizados nas contas de Imobilizado Corpóreo, Incorpóreo e Bens do Domínio Público foram os consagrados no ponto 4.1 do POCAL.
As amortizações respeitaram as taxas previstas no CIBE, tendo sido calculadas com base no método das quotas constantes ao longo da vida útil dos bens.
Relativamente às imobilizações procedeu-se ao registo contabilístico de todas as aquisições do ano económico de 2018 segundo o critério valorimétrico do custo de aquisição, assumindo-se a data de início de utilização como sendo a do documento.
Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos de registo e regularização do património, no ano 2018 procedeu-se à inventariação e registo nas contas do Município de bens do ativo imobilizado, adquiridos antes da entrada em vigor do POCAL, que resultou num incremento Patrimonial das rubricas do ativo imobilizado, no montante de 1.166.055,04 euros, conforme evidenciado no mapa constante do ponto 8.2.7.

b) Imobilizado em Curso

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com grau de acabamento e faturação das obras e trabalhos específicos ao custo de aquisição.
O imobilizado em curso é regularizado através do auto de receção provisória ou auto de receção definitiva da obra, procedendo à anulação dos valores da conta 44 – Imobilizado em curso. Os bens de Domínio Privado do Município em curso são transferidos para Imobilizado Corpóreo após competente registo na conservatória do registo predial.

c) Dívidas de Terceiros

As Dívidas de Terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam, de acordo com o plasmado no ponto 4.3 do POCAL. No que se refere às Dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes inscritas, estas são relativas aos débitos ao Tesoureiro, bem como a receita emitida e reembolsos emitidos por cobrar.
O valor da dívida de terceiros constante no balanço relativo a outros devedores deve-se à assunção de dívida de receita eventual emitida por cobrar no âmbito de venda de equipamento no valor de 66.785,00 euros.
Seguindo o princípio contabilístico da prudência foram constituídas provisões no exercício para fazer face às dívidas de terceiros de cobrança duvidosa, excluindo dívidas do setor público estatal. O montante anual acumulado de provisão para a cobertura das dívidas referidas foi determinado de acordo com as percentagens seguintes:

- Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses – 50%;
- Dívidas em mora há mais de 12 meses – 100%.

Procedeu-se ainda, à reversão e constituição de provisões constituídas para riscos, relacionados com processos judiciais em curso no montante de 24.889.763,01, de acordo com o definido no ponto 2.7.1 do POCAL. (vide Mapa dos processos judiciais em curso)

d) Disponibilidades

As Disponibilidades em Caixa e Depósitos Bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos à ordem e a prazo, respetivamente, cumprindo o plasmado no ponto 4.4 do POCAL.

e) Acréscimos e Diferimentos

As despesas são reconhecidas quando ocorrem, independentemente do seu pagamento. Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, obedecendo ao princípio da especialização do exercício, sendo as diferenças resultantes relevadas nas rubricas de "Acréscimos e Diferimentos": Custos Diferidos, Acréscimos de Custos, Proveitos Diferidos e Acréscimos de Proveitos.
Incluem-se nestas rubricas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios: seguros, comunicações, energia, água, vencimentos (férias e subsídios de férias e respetivos encargos), obras comparticipadas por fundos comunitários e outros.
As receitas provenientes de fundos comunitários estão inscritas na conta 27.4.5 – Subsídios para investimentos e serão imputadas aos proveitos de cada exercício na proporção das taxas de amortização, calculadas em função da vida útil dos bens financiados através de subsídios comunitários.
As receitas dos impostos diretos como o IMI, Derrama e IMT são imputáveis segundo o princípio da especialização dos exercícios. As restantes receitas municipais são contabilizadas independentemente do seu recebimento.

f) Amortizações

As amortizações acumuladas refletidas no balanço referem-se aos bens adquiridos entre os anos de 2003 a 2018. Tem sido efetuado o arrolamento e a avaliação dos outros bens adquiridos em anos anteriores e/ou já pagos, bem como uma regularização dos registos

dos bens imóveis com o intuito de alcançar uma imagem verdadeira e, apropriada da informação financeira da Autarquia.

O cálculo das amortizações do exercício teve por base o método de quotas constantes, segundo as taxas e em respeito das instruções regulamentares previstas no CIBE.

g) Existências

As Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui todas as despesas com a compra até à sua entrada em armazém (ponto 4.2. do POCAL). Como método de valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio ponderado.
Periodicamente, são realizadas contagens físicas às existências contidas nos Armazéns Municipais, sendo as diferenças regularizadas após aprovação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Imobilizado, constantes do Balanço, apresentam-se no mapa do Ativo Bruto (Imobilizado Bruto), em anexo.
Tal como referido no ponto 8.2.3., no exercício de 2018, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, nos últimos anos, efetuaram-se diversas regularizações de imobilizado, designadamente, procedeu-se ao registo de imóveis que apesar do pleno usufruto por parte do Município, há vários anos, formalmente ainda não se encontravam registados na sua propriedade, o que originou incrementos patrimoniais no montante global de 1.166.055,04 euros, como apresentado no quadro seguinte.

Descrição	Valor
Escolas	317.044,66
A.JI Sede J. Freguesia	80.860,00
A. Sede J. Freguesia	90.419,68
Pavimentações	121.962,82
Terrenos	456.152,43
Praia Fluvial	99.615,45
Total	**1.166.055,04**

Salientamos que existe uma diferença entre o ativo bruto registado na contabilidade e o ativo bruto constante no património. O total das contas de Imobilizações corpóreas-terrenos e recursos naturais, devido à impossibilidade do seu registo no património, ascende a 350.000,00 euros, referente à regularização pendente do prédio urbano sítio na freguesia do Marco.

8.2.8 - As amortizações registadas no exercício de 2018, encontram-se resumidas no mapa de Amortizações e Provisões em anexo.
Na sua contabilização foram cumpridos os procedimentos definidos no POCAL e no CIBE.

- **Bens de Domínio Público**

a) Terrenos e Recursos Naturais: Nesta rubrica verificou-se um aumento, em termos brutos, de 632.934,03 euros resultante da regularização de prédios rústicos na propriedade do Município.

b) Outras Construções e Infraestruturas: Nesta rubrica registou-se uma variação positiva, em termos brutos, de 3.901.546,24 euros, que resulta da transferência de bens que se encontravam na rubrica de imobilizações em curso, para imobilizado firme e em regularizações efetuadas.

c) Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural: Não houve alteração no saldo desta rubrica.

d) Imobilizações em curso: Tal como referido anteriormente a variação registada nesta rubrica no montante de 2.968.901,87, reflete a transferência de obras já concluídas, no exercício e em exercícios anteriores, para as rubricas do Imobilizado firme e, simultaneamente, o registo do início e continuação de várias obras ao longo de 2018.

- **Imobilizações Incorpóreas**

Despesas de instalação: Não houve alteração no saldo desta rubrica.

Propriedade industrial e outros direitos: Não houve alteração no saldo desta rubrica.

- **Imobilizações Corpóreas**

a) *Terrenos e recursos naturais*: Esta rubrica registou um aumento, no montante de 196.375,87 euros, que resulta do abate de terrenos e do registo na propriedade do Município de terrenos que apesar de integrarem a propriedade privada do Município, ainda não haviam sido registados junto da Conservatória do registo Predial.

b) *Edifícios e outras construções*: Esta conta registou um acréscimo em termos brutos de 1.491.187,40 euros que resulta da transferência de imóveis que se encontravam na rubrica de imobilizações em curso, para as respetivas rubricas de imobilizado firme, ao registo na propriedade do Município de edifícios que apesar de integrarem a propriedade privada do Município, ainda não haviam sido

registados junto da Conservatória do registo Predial, de acordo com o mapa discriminado infra:

Descrição	Valor
Edifícios escolares	905.985,17
Edifícios Antigas Junta Freguesia	128.459,76
Centro de Bem Estar Animal	180.869,18
Instalações desportivas	215.123,29
Reservatórios de Água	60.750,00
Total	**1.491.187,40**

c) *Equipamento básico*: O acréscimo registado nesta rubrica, que em termos brutos ascendeu a 311.120,58 euros, deveu-se à contabilização de aquisições de diversos equipamentos no período, ao registo de abates de bens em fim de vida útil, bem como regularizações efetuadas durante o exercício.

d) Equipamento de transporte: A variação registada no período, ascendeu a um aumento em termos brutos no montante de 170.247,12 euros, devido a aquisições de equipamentos.

e) Ferramentas e utensílios: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a um aumento no montante de 24.466,48 euros de bens devido a novas aquisições e ao registo de abates efetuados no período, de bens em fim de vida útil.

f) Equipamento administrativo: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a um aumento no montante de 27.987,92 euros, relativo a novas aquisições, ao registo de abates efetuados no período, de bens em fim de vida útil e à regularização de bens no período.

g) Outras imobilizações corpóreas: A variação registada nesta rubrica, em termos brutos ascendeu a um aumento no montante de 3.267,39 euros, relativo a novas aquisições e ao registo de abates efetuados no período.

h) Imobilizações em curso: O aumento registado nesta rubrica no montante global de 343.878,92, deveu-se tal como referido nos pontos acima, à transferência para imobilizado firme de imobilizações já concluídas, no ano 2018 e anteriores, devido às regularizações efetuadas e ao registo do início e continuação de várias obras não concluídas até à data de encerramento do exercício.

- **Investimentos Financeiros**

A rubrica de *Investimentos financeiros – Partes de capital* não sofreu variação e reflete as participações sociais, no montante global de 287.267,05 euros, que o Município detém no capital social das seguintes entidades:

- RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- ADREDT – Ass. Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega;
- CARNAGRI - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega;
- DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento Baixo Tâmega.

A rubrica *Investimentos Financeiros - Obrigações e títulos de participação*, reflete a contribuição do Município para o Fundo de Apoio Municipal, no montante de 797.058,00 euros, nos termos definidos no artigo 17.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

8.2.12 - O Município de Marco de Canaveses realizou, em 2004, um contrato de "Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Marco de Canaveses", pelo período de 25 anos, através do qual foram afetos à concessão vários

bens e equipamentos que integram o património da autarquia, prevendo o referido contrato que os mesmos revertam para a concedente no final do contrato ou mediante resgate antecipado.

8.2.14 – Pese embora o trabalho desenvolvido na regularização do património, até à data do Balanço, não foi ainda possível concluir a inventariação e/ou valoração dos bens de domínio público, bem como de algumas imobilizações corpóreas. Durante o ano de 2018 o Município recebeu através da doação de terceiros terreno para alargamento da Rua do Cuculudo, na freguesia de Soalhães e concessão de pesca no Rio Ovelha e Rio de Galinhas, que ainda não se encontram valorizados.
Os bens móveis do museu Carmen Miranda foram registados no património com fichas individualizadas sem valor, pretende-se proceder à sua valorização oportunamente.

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e indicação das respectivas razões.
Fazem parte do Património Municipal um conjunto de bens, contabilizados nas seguintes contas: 451, 455, que cumprindo o disposto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE), não estão a ser objeto de amortização.

8.2.16 – A informação a divulgar nos termos do POCAL, relativa às entidades participadas integra a listagem das entidades participadas bem como as suas características, discriminadas no mapa em anexo.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.
O Município considerou dívidas de cobrança duvidosa no montante de 868.468,94 euros, tendo constituído a respetiva provisão nos termos do POCAL em observância do Princípio da Prudência. No entanto, continuam a ser desenvolvidos esforços no sentido da sua cobrança.

8.2.26 - No que diz respeito à necessidade de descrição da desagregação das contas de Garantias e Cauções de Fornecedores, é apresentado nos anexos à presente Prestação de Contas o Balancete com a descrição solicitada e o mapa de Contas de Ordem. Os valores apresentados dizem respeito às Garantias e Cauções de Fornecedores e outros Credores relativas ao montante acumulado até ao ano económico de 2018.
Importa salientar, que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas em papel, uma vez que as garantias prestadas em numerário deram origem a registos na contabilidade patrimonial, pelo que figuram no mapa de Operações de Tesouraria.

8.2.27 - O Balanço apresenta no passivo um total de Provisões para riscos e encargos no montante de 24.889.763,01 euros, as quais foram constituídas em observação ao Princípio da Prudência, em função do risco que subjacente aos processos em contencioso, contra o Município, tal como consta do Mapa de Provisões em anexo. Salienta-se que, deste montante, a modificação unilateral do contrato de concessão de água e saneamento, supra referido, foi alvo de um pedido de compensação financeira que motivou o registo de uma provisão no valor de 22.207.041,89 euros, a qual inclui uma eventual compensação pecuniária para repor o equilíbrio da concessão e acautelar o eventual pagamento de juros de mora, na eventualidade remota de futuramente vir a ser proferida, pelo Supremo Tribunal Administrativo, uma sentença desfavorável ao Município.

8.2.28 - Os movimentos relevados no exercício na rubrica de Fundos próprios refletem os seguintes movimentos:

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51	Património	29.925.270,00	1.166.055,04		31.091.325,04
571	Reservas legais	1.826.039,77	197.477,96		2.023.517,73
574	Reservas livres	0,00	3.752.081,28		3.752.081,28
576	Doações	5.004,31	23.392,63		28.396,94
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	0,00	377.820,00		377.820,00
59	Resultado transitados	-447.304,36	4.664.115,18	5.571.936,00	-1.355.125,18

8.2.29 - Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

A variação registada na rubrica de Existências, no montante de (4.940,61) euros, reflete uma melhoria na gestão de *stocks*, em resultado das ações de controlo e inventariação das existências realizadas ao longo do ano.

O mapa do CMVMC, em anexo, reflete o custo reconhecido no exercício, relativo às matérias-primas consumidas, em particular nas obras por administração direta, que ascendeu a um total de 482.026,50 euros.

8.2.31 - Mapa de Demonstração de Resultados Financeiros

Os resultados financeiros registados no exercício de 2018 encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados Financeiros, em anexo. Pela análise deste mapa verifica-se que os Proveitos Financeiros no montante de 1.361.763,61 euros foram essencialmente relativos a rendas de concessão da rede de iluminação pública pagas pela EDP, juros de depósitos, distribuição de lucros por parte das entidades participadas. Após o encerramento dos documentos financeiros de 2018, verificou-se a contabilização de uma renda no valor de 358.583,33 euros no ano de 2019, correspondente ao 4.º Trimestre de 2018, não contemplando o princípio da especialização.

Por seu lado os Custos Financeiros totalizaram 289.325,13 euros e são essencialmente relativos aos juros do serviço da dívida e serviços bancários, dando origem a um resultado financeiro positivo no valor de 1.072.438,48 euros.

8.2.32 - Mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários relativos ao exercício de 2018 encontram-se refletidos no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários, em anexo.

Verifica-se pela análise do mapa que os Custos e Perdas Extraordinários no montante de 359.025,90 euros foram inferiores aos Proveitos e Ganhos Extraordinários, que ascenderam a 849.574,32 euros, na sua generalidade relativos à reversão de Provisões para riscos e encargos e à imputação de subsídios para investimento, dando origem a um resultado extraordinário positivo no valor de 490.548,42 euros.

8.2.33 - Outras informações relevantes

1. De acordo com o princípio da especialização dos exercícios, os proveitos e os custos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento. No exercido de 2018, em análise o Município relevou:

- **Na rubrica 27.1 "Acréscimos de Proveitos"** – 472.456,28 euros. Dos movimentos registados destacam-se os seguintes: IMI; IUC; IMT; Comunicações, transferências correntes - IEFP e transferências correntes de educação - DGESTE.
- **Na rubrica 27.2 – "Custos Diferidos"** – 51.020,88 euros. Destacam-se os seguintes movimentos: Despesas antecipadas de Seguros.
- **Na rubrica 27.3 – "Acréscimos de Custos"** – Na estimativa de custos a reconhecer no próprio exercício, com o valor de 1.391.878,91 euros, cuja despesa irá incorrer no exercício de 2019, são de realçar: Férias e Subsídio de Férias, Energia, Água, Combustíveis, Comunicações e Recolha e Tratamento de Lixo.
- **Na rubrica 27.4 – "Proveitos Diferidos"** - realça-se os subsídios para investimento, no montante de 10.976.084,68 euros os quais estando associados aos Ativos, são reconhecidos em proveitos, na conta "7983 – Proveitos e ganhos extraordinários – transferências de capital", de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens a que se destinaram.

Eventos Subsequentes

Desde 31 de Dezembro de 2018 até à presente data não se registaram quaisquer factos patrimoniais suscetíveis de alterar a situação patrimonial do Município que devam ser divulgados.

Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 As Modificações Orçamentais visam acorrer a despesas não previstas ou com insuficiente dotação, assim sendo, as alterações orçamentais implicam aumentos de dotações de despesas em algumas rubricas em contrapartida de diminuições ou de anulações noutras rubricas.

Neste sentido, durante o ano económico de 2018 foram efetuadas 9 alterações ao Orçamento Municipal para acorrer a despesas não previstas ou insuficientes.

Em 2018 foram efetuadas duas Revisões, uma destinada à incorporação do Saldo da Gerência transitado do ano de 2017 e uma segunda Revisão para reagendamento do cronograma financeiro de um investimento em curso.

Todas estas modificações ao Orçamento constam dos documentos da presente Prestação de Contas.

8.3.2 - As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em modificações do tipo Revisões e Alterações.

Durante o exercício económico de 2018, foram realizadas 8 alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e 2 revisões, resultantes das alterações aos projetos neles considerados. Foram ainda realizadas 8 alterações às Atividades Mais Relevantes e 2 revisões, devido à necessidade de ajustamentos nas dotações orçamentais.

8.3.3 - Mapa da Contratação Administrativa-Situação dos Contratos

Neste mapa encontra-se definida a situação dos contratos do Município. Nele está expressa a informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores, empreiteiros e outros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de pagamento no exercício de 2018. Este mapa encontra-se nos documentos de Prestação de Contas.

8.3.4.1 - Mapa das Transferências Correntes Concedidas

O mapa das Transferências Correntes Concedidas apresentado detalha todas as verbas correntes concedidas às entidades beneficiárias, sendo parte integrante da Prestação de Contas.

8.3.4.2 - Mapa das Transferências de Capital Concedidas

O mapa das Transferências de Capital Concedidas reflete todas as verbas concedidas às entidades beneficiárias, com vista à realização de investimentos, sendo parte integrante da Prestação de Contas.

8.3.4.4 - Mapa das Transferências Correntes Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências Correntes Obtidas – demonstra todas as verbas obtidas por entidade financiadora e as respetivas verbas orçadas.

8.3.4.5 - Mapa das Transferências de Capital Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências de Capital Obtidas – sintetiza todas as verbas transferidas por entidade financiadora e as respetivas verbas orçadas.

8.3.6.1 - Mapa de Empréstimos

O mapa de Empréstimos identifica todos os empréstimos de médio e longo prazo contratados às instituições bancárias, discriminando o capital utilizado, capital em dívida e os encargos inerentes.

8.3.6.2 - Mapa de Outras Dívidas a Terceiros

O mapa de Outras Dívidas a Terceiros apresenta-nos um total de 2.320.517,30 euros.

Mapa das Participações da Entidade

ANO 2018

A - Participações em Entidades Societárias

Denominação Social	*N.I.P.C*	*Tipo de Entidade*	*CAE*	*Capital Social*	*Participação no final do exercicio*			*Forma de realização do cqpital*	
					Valor nominal subscrito	*%*	*Valor nominal realizado*	*Meios Monetários*	*Em Espécie*
CARNAGRI-Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A	501831894	Anónima	15110	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.167,05	55.167,05	0,00
ADREDT-Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S.A	504649221	Anónima	91333	500.000,00	44.765,00	8,93	12.105,00	12.105,00	0,00
RESINORTE-Valorização e Tratamento de Residuos Sólidos, S.A	509143059	Anónima	38212	8.000.000,00	218.745,00	2,73	218.745,00	218.745,00	0,00

Mapa das Participações da Entidade

ANO 2018

B - Participações em Entidades não Societárias

Denominação Social	*N.I.P.C*	*Tipo de Entidade*	*CAE*	*Capital Estatutário*	*Contribuição*		
					2018	*Forma da Realização*	
						Meios Monetários	*Em Espécie*
DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L	502973544	Cooperativa	94995	1.250,00	0,00	1.250,00	

ANO 2018

Mapa das Unidades de Participação Detidas em Títulos e Obrigações de Participação

Denominação	*N.I.P.C*	*Tipo de Entidade*	*CAE*	*Capital*	*Participação no final do exercicio*			*Forma de realização do capital*	
					Valor nominal subscrito	*%*	*Valor nominal realizado*	*Meios Monetários*	*Em Espécie*
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417.857.175,00	797.058,00	0,19	664.215,00	664.215,00	0,00

Município de Marco de Canaveses

Demonstração de resultados financeiros

Ano: **2018**

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
681	Juros suportados	267.777,24	288.964,14	781	Juros obtidos	4.739,46	20.695,43
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	14.344,43	25.977,45
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	1.342.679,72	1.673.305,98
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	1.003,21
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	21.547,89	39.126,79	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	1.072.438,48	1.392.891,14	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		1.361.763,61	1.720.982,07			1.361.763,61	1.720.982,07

Município de Marco de Canaveses

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	320.621,52	1.559.153,88	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	5.548,92	5.386,48	793	Ganhos em existências	1,37	1.991,46
694	Perdas em imobilizações	19.678,37	99.522,76	794	Ganhos em imobilizações	0,00	65.322,82
695	Multas e Penalidades	9.438,83	16.630,23	795	Benefícios de penalidades contratuais	19.056,76	22.920,61
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	161.633,37	950.932,33
697	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	2.125,22	797	Correções relativas a exercícios anteriores	-1.029,10	3.625,99
698	Outros custos e perdas extraordinárias	3.738,26	10.798,65	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	669.911,92	686.559,47
	Resultados extraordinários	490.548,42	37.735,46				
		849.574,32	1.731.352,68			849.574,32	1.731.352,68

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	117.132,37	632.934,03	0,00	0,00	0,00	750.066,40
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	38.339.162,06	99.615,45	0,00	0,00	3.801.930,79	42.240.708,30
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	72.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	72.471,50
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	5.847.896,81	-1.206.914,70	1.654.176,17	0,00	-3.416.163,34	2.878.994,94
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		44.376.662,74	-474.365,22	1.654.176,17	0,00	385.767,45	45.942.241,14
431	Despesas de instalação	243.506,24	0,00	0,00	0,00	0,00	243.506,24
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	223.453,62	0,00	0,00	0,00	0,00	223.453,62
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		466.959,86	0,00	0,00	0,00	0,00	466.959,86
421	Terrenos e recursos naturais	11.168.074,42	116.590,87	0,00	0,00	79.785,00	11.364.450,29
422	Edifícios e outras construções	37.151.649,61	453.833,47	0,00	0,00	1.037.353,93	38.642.837,01
423	Equipamento básico	5.715.439,60	450,64	291.735,65	0,00	18.934,29	6.026.560,18
424	Equipamento de transporte	1.547.296,10	0,00	170.247,12	0,00	0,00	1.717.543,22
425	Ferramentas e utensílios	140.301,46	0,00	24.626,08	0,00	-159,60	164.767,94
426	Equipamento administrativo	1.779.522,12	-36,90	46.881,25	0,00	-18.856,43	1.807.510,04
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	490.700,52	0,00	3.368,97	0,00	-101,58	493.967,91
442	Imobilizações em curso	9.056.133,04	0,00	1.506.849,30	0,00	-1.162.970,38	9.400.011,96
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.049.116,87	570.838,08	2.043.708,37	0,00	-46.014,77	69.617.648,55
411	Partes de capital	287.267,05	0,00	0,00	0,00	0,00	287.267,05
412	Obrigações e títulos de participação	1.239.871,00	0,00	-442.813,00	0,00	0,00	797.058,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.527.138,05	0,00	-442.813,00	0,00	0,00	1.084.325,05

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	16.194.772,83	2.048.379,96	-223.717,62	18.466.870,41
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.194.772,83	2.048.379,96	-223.717,62	18.466.870,41
De Imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	232.560,38	10.942,57	0,00	243.502,95
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	122.042,40	0,00	122.042,40
		232.560,38	132.984,97	0,00	365.545,35
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	3.550.009,26	418.565,52	-69.383,11	4.037.957,89
Outras construções	48222	861.890,21	93.491,92	0,00	955.382,13
Equipamento básico	4823	3.887.356,89	542.177,88	19.332,88	4.410.201,89
Equipamento de transporte	4824	1.133.660,70	60.984,53	0,00	1.194.645,23
Ferramentas e utensílios	4825	104.751,40	11.598,74	132,56	116.217,58
Equipamento administrativo	4826	1.591.458,54	78.070,41	22.201,66	1.647.327,29
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	208.396,85	1.386,49	101,58	209.681,76
		11.337.523,85	1.206.275,49	-27.614,43	12.571.413,77
De Investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2018

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Unidade: Euros

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	705.886,30	182.547,04	19.964,40	868.468,94
292	Provisões para Riscos e Encargos	24.285.595,90	745.836,08	141.668,97	24.889.763,01
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: EUR)

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	0,00	286.785,87
Compras	0,00	483.019,05
Regularizações de Existências	0,00	-5.933,16
Existências Finais	0,00	281.845,26
Custos no Exercício		**482.026,50**

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Autor da ação	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
1995	Teófilo da Cunha Florim e Joaquim da Conceição S. Madurago	Execução de sentença.	159-A/95	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,00 €
2007	Maria Júlia Marques de Sousa	Acção Administrativa Especial	688/07.1 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,01 €
2008	Emília dos Anjos Pereira	Acção Administrativa Especial	325/08.7 BPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2008	José Carlos dos Santos Carvalho Mendes	Acção Administrativa Especial	569/08.1 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2008	Ministério Público	Acção Administrativa Especial	322/08.2 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01 €
2008	Verónica Alexandra Leite	Acção Administrativa Especial	155/08.6 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	10 000,00 €
2009	Freguesia de Sande, Patricia Pinto Vieira e outros	Acção Administrativa	15/09.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2009	Joaquim Luís Espírito Santo Mendes Vasconcelos	Acção Administrativa Comum	230/09.0 BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	207 500,00 €
2010	Avelino Ferreira Torres	Ação Adm. Especial	868/10.2BEPNF	PENAFIEL - Tribunal Administrativo e Fiscal	100 946,44 €
2011	Ministério Público	Ação Administrativa Especial	266/11.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2012	António Luís Soares Ferreira e outros	Execução Comum	1836/12.5TBMCN	Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	838 057,33 €
2012	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Ação Administrativa Comum	1798/12.9BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	9 967,94 €
2012	Joaquim Teixeira Carneiro	Ação Administrativa Comum	2654/12.6 BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	73 810,00 €
2012	Manuel António Pinto Ferreira	Ação Administrativa Comum	448/12.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 437,50 €
2013	Manuel Fernando Ribeiro e Fernanda Isabel Borges Cardoso	Ação Administrativa Comum	615/13.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	60 000,00 €
2013	Maria da Purificação Ferraz da Silva		313/13.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2013	Miguel José Bezerra Barbosa de Bourbon Teles	Ação administrativa - Comum Ordinária	388/13.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	335 803,55 €
2014	ARQUIGRUPO - Arquitetura e Planeamento, Lda		979/14.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	18 217,96 €

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Autor da ação	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Indemnização pedida/ Gasto estimado
2014	Maria Corália Alão Correia de Assis Miranda	Ação Administrativa Comum	435/14.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 050,00 €
2014	Maria de Fátima Conceição Pinto	Ação Administrativa Comum	63/14.4BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	39 997,86 €
2014	Paula Cristina Vieira de Sousa	Ação Administrativa Comum	504/14.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	341 899,50 €
2014	Sintap - Joaquim de Sousa Teixeira Carneiro	Impugnação Ato Administrativo	388/14.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01 €
2016	Herberto Hirundino Soares e Silva	Ação Administrativa	483/16.7BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0,00 €
2016	Casa de Alvelo - Imóveis, S.A.	Ação Declarativa de Condenação	348/16.2T8MCN	Comarca do Porto Este	20 000,00 €
2009	Águas do Marco, S.A.	Sentença Tribunal Arbitral 2009		Tribunal Arbitral	16 000 000,00 €
		Juros de mora (Tx. 4%)		Tribunal Arbitral	4 884 444,44 €
2004	Águas do Marco, S.A.	Faturas tarifa saneamento 2004		Tribunal Arbitral	892 976,52 €
		Juros de mora (Tx. 4%)		Tribunal Arbitral	429 620,93 €
2003	Maria do Céu Pires Ferreira de Melo e em representação de Filhos Menores	Ação ordinária emergente de responsabilidade civil	163/03 - UO-2, 6.º Juiz	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto-6.º Juízo	425 449,42 €
2017	Adalberto da Rocha Gonçalves Dias	Ação Administrativa	12/17.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	20 001,00 €
2017	Carlos Raúl Vieira Monteiro de Queirós	Ação Administrativa	96/17.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00 €
2017	Lusitânia - Comp. Seguros, SA	Ação Administrativa	1944/17.6BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	2 465,57 €
2018	Anilda Manuela Baptista Pinto	Ação Administrativa	145/18BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	59 761,75
2018	Abel Luís da Costa Fernandes	Ação de Processo Comum	215/18.5T8MCN	Juízo Local Cível do Marco de Canaveses	0,00
2018	Toni Joaquim Monteiro Coutinho	Ação Administrativa	524/18.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 350,19
2018	Joel Alexandre Moreira Pinto	Ação Administrativa	738/18.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 005,08
Total Geral					24 889 763,01 €

Notas: (*) Dados existentes em 31 de dezembro de 2018

8.3.1.1 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – RECEITA

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
	RECEITAS CORRENTES	**22.591.651,00**			**22.591.651,00**	
01	**Impostos directos**	**5.494.974,00**			**5.494.974,00**	
0102	**Outros**	**5.494.974,00**			**5.494.974,00**	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.118.044,00			3.118.044,00	
010203	Imposto único de circulação	1.140.227,00			1.140.227,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	890.884,00			890.884,00	
010205	Derrama	344.637,00			344.637,00	
010207	**Impostos abolidos**	**1.182,00**			**1.182,00**	
01020701	Contribuição autárquica	1.182,00			1.182,00	
02	**Impostos indirectos**	**83.746,00**			**83.746,00**	
0202	**Outros**	**83.746,00**			**83.746,00**	
020206	**Impostos indirectos específicos das autarq.locais**	**83.746,00**			**83.746,00**	
02020602	**Loteamentos e obras**	**53.675,00**			**53.675,00**	
0202060201	Loteamentos	10,00			10,00	
0202060202	Alvará de Loteamento	10,00			10,00	
0202060203	Taxa de Urbanização	10,00			10,00	
0202060204	Taxa de Cedência	10,00			10,00	
0202060205	Licença de Obras	51.276,00			51.276,00	
0202060206	Averbamento	117,00			117,00	
0202060207	Vistorias	314,00			314,00	
0202060209	Prorrogação	1.023,00			1.023,00	
0202060210	Aditamento	284,00			284,00	
0202060299	Outros	621,00			621,00	
02020603	Ocupação da via pública	6.249,00			6.249,00	
02020604	Canídeos	12,00			12,00	
02020605	Publicidade	10,00			10,00	
02020699	**Outros**	**23.800,00**			**23.800,00**	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10.202,00			10.202,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	695,00			695,00	
0202069999	Outros	12.903,00			12.903,00	
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**376.736,00**			**376.736,00**	
0401	**Taxas**	**276.306,00**			**276.306,00**	
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**276.306,00**			**276.306,00**	
04012301	Mercados e feiras	6.930,00			6.930,00	
04012302	**Loteamentos e obras**	**161.492,00**			**161.492,00**	
0401230201	Loteamentos	10,00			10,00	
0401230202	Alvará de Loteamento	4.098,00			4.098,00	
0401230203	Taxa de Urbanização	614,00			614,00	
0401230204	Taxa de Cedência	20.523,00			20.523,00	
0401230205	Licença de Obras	121.597,00			121.597,00	
0401230206	Averbamento	692,00			692,00	
0401230207	Vistorias	501,00			501,00	
0401230208	Prescrições	1.145,00			1.145,00	
0401230209	Prorrogação	9.960,00			9.960,00	
0401230210	Aditamento	1.427,00			1.427,00	
0401230299	Outros	925,00			925,00	
04012303	Ocupação da via pública	963,00			963,00	
04012304	Canídeos	45,00			45,00	
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00			5,00	
04012399	**Outras**	**106.871,00**			**106.871,00**	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	165,00			165,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10,00			10,00	
0401239999	Outros	106.696,00			106.696,00	
0402	**Multas e outras penalidades**	**100.430,00**			**100.430,00**	
040201	Juros de mora	79.746,00			79.746,00	
040299	Multas e penalidades diversas	20.684,00			20.684,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
05	**Rendimentos da propriedade**	**1.384.143,00**			**1.384.143,00**	
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**27.005,00**			**27.005,00**	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	27.005,00			27.005,00	
0507	**Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.**	**25.977,00**			**25.977,00**	
050799	Outras	25.977,00			25.977,00	
0509	**Participações nos lucros de administ. públicas**	**10,00**			**10,00**	
050999	Outras	10,00			10,00	
0510	**Rendas**	**1.331.151,00**			**1.331.151,00**	
051099	Outros	1.331.151,00			1.331.151,00	
06	**Transferências correntes**	**14.090.984,00**			**14.090.984,00**	
0603	**Administração central**	**14.090.984,00**			**14.090.984,00**	
060301	**Estado**	**12.774.498,00**			**12.774.498,00**	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.383.154,00			10.383.154,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.527.319,00			1.527.319,00	
06030103	Participação variável no IRS	811.332,00			811.332,00	
06030199	Outras	52.693,00			52.693,00	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	242.978,00			242.978,00	
060307	Serviços e fundos autónomos	1.071.174,00			1.071.174,00	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	2.334,00			2.334,00	
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1.101.754,00**			**1.101.754,00**	
0701	**Venda de bens**	**6.124,00**			**6.124,00**	
070103	Publicações e impressos	6.104,00			6.104,00	
070105	Bens inutilizados	10,00			10,00	
070199	Outros	10,00			10,00	
0702	**Serviços**	**1.033.816,00**			**1.033.816,00**	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	33.495,00			33.495,00	
070203	Vistorias e ensaios	27.780,00			27.780,00	
070208	**Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto**	**198.288,00**			**198.288,00**	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
07020801	Serviços sociais	10,00			10,00	
07020802	Serviços recreativos	10,00			10,00	
07020803	Serviços culturais	10,00			10,00	
07020804	Serviços desportivos	198.258,00			198.258,00	
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**773.926,00**			**773.926,00**	
07020901	Saneamento	10,00			10,00	
07020902	Resíduos sólidos	447.006,00			447.006,00	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	105.551,00			105.551,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00			10,00	
07020905	Cemitérios	392,00			392,00	
07020906	Mercados e feiras	109.957,00			109.957,00	
07020907	Parques de estacionamento	37.113,00			37.113,00	
07020909	Canídeos e Gatídeos	10,00			10,00	
07020999	Outros	73.877,00			73.877,00	
070299	**Outros**	**327,00**			**327,00**	
07029999	Outros	327,00			327,00	
0703	**Rendas**	**61.814,00**			**61.814,00**	
070301	Habitações	21.544,00			21.544,00	
070302	Edifícios	39.440,00			39.440,00	
070399	Outras	830,00			830,00	
08	**Outras receitas correntes**	**59.314,00**			**59.314,00**	
0801	**Outras**	**59.304,00**			**59.304,00**	
080199	**Outras**	**59.304,00**			**59.304,00**	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.155,00			1.155,00	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.190,00			2.190,00	
08019999	Diversas	55.959,00			55.959,00	
0802	**Subsídios**	**10,00**			**10,00**	
080209	Subsídios - Segurança Social	10,00			10,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
	RECEITAS DE CAPITAL	**4.346.671,00**		**1.872.608,00**	**2.474.063,00**	
09	**Venda de bens de investimento**	**45.644,00**			**45.644,00**	
0901	**Terrenos**	**4.208,00**			**4.208,00**	
090110	Famílias	4.208,00			4.208,00	
0903	**Edifícios**	**12.625,00**			**12.625,00**	
090310	Famílias	12.625,00			12.625,00	
0904	**Outros bens de investimento**	**28.811,00**			**28.811,00**	
090410	**Famílias**	**28.811,00**			**28.811,00**	
09041003	Outros	28.811,00			28.811,00	
10	**Transferências de capital**	**4.234.242,00**		**1.872.608,00**	**2.361.634,00**	
1001	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**100.000,00**			**100.000,00**	
100102	Privadas	100.000,00			100.000,00	
1003	**Administração central**	**4.134.242,00**		**1.872.608,00**	**2.261.634,00**	
100301	**Estado**	**1.191.103,00**			**1.191.103,00**	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.153.684,00			1.153.684,00	
10030199	Outras	37.419,00			37.419,00	
100307	**Estado-Particip.comunitária project.co-financiados**	**2.943.139,00**		**1.872.608,00**	**1.070.531,00**	
10030701	FEDER	2.937.172,00		1.872.608,00	1.064.564,00	
10030709	Outros	5.967,00			5.967,00	
13	**Outras receitas de capital**	**66.785,00**			**66.785,00**	
1301	**Outras**	**66.785,00**			**66.785,00**	
130199	Outras	66.785,00			66.785,00	
	OUTRAS RECEITAS	**0,00**	**11.387.950,33**		**11.387.950,33**	
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**0,00**	**946,00**		**946,00**	
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**0,00**	**946,00**		**946,00**	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	946,00		946,00	
16	**Saldo da gerência anterior**	**0,00**	**10.031.847,07**		**10.031.847,07**	
1601	**Saldo orçamental**	**0,00**	**10.031.847,07**		**10.031.847,07**	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Receita

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Receita				
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Observações (7)
160101	Na posse do serviço	0,00	10.031.847,07		10.031.847,07	
17	**Operações extra-orçamentais**	**0,00**	**1.355.157,26**		**1.355.157,26**	
1702	Outras operações de tesouraria	0,00	1.355.157,26		1.355.157,26	
	Total:	**26.938.322,00**	**11.387.950,33**	**1.872.608,00**	**36.453.664,33**	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de Abril de 2019
Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de .....
Jorge Vieira

8.3.1.2 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – DESPESA

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01	**Administração Autárquica**	**26.938.322,00**	**14.736.127,90**	**6.575.942,83**	**35.098.507,07**	
010:	**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	**55.932,00**			**55.932,00**	
010:	**DESPESAS CORRENTES**	**55.932,00**			**55.932,00**	
010:01	**Despesas com o pessoal**	**36.002,00**			**36.002,00**	
010:0102	**Abonos variáveis ou eventuais**	**36.002,00**			**36.002,00**	
0101010204	Ajudas de custo	7.000,00			7.000,00	
010:010213	**Outros suplementos e prémios**	**29.002,00**			**29.002,00**	
010101021302	Outros	29.002,00			29.002,00	
010:02	**Aquisição de bens e serviços**	**19.930,00**			**19.930,00**	
010:0201	**Aquisição de bens**	**1.750,00**			**1.750,00**	
0101020108	Material de escritório	1.000,00			1.000,00	
0101020121	Outros bens	750,00			750,00	
010:0202	**Aquisição de serviços**	**18.180,00**			**18.180,00**	
0101020209	Comunicações	500,00			500,00	
0101020210	Transportes	500,00			500,00	
0101020213	Deslocações e estadas	1.000,00			1.000,00	
0101020215	Formação	2.000,00			2.000,00	
0101020225	Outros serviços	14.180,00			14.180,00	
010:	**CÂMARA MUNICIPAL**	**25.421.390,00**	**14.736.127,90**	**6.575.942,83**	**33.581.575,07**	
010:	**DESPESAS CORRENTES**	**14.655.721,00**	**8.209.383,89**	**629.701,66**	**22.235.403,23**	
010:01	**Despesas com o pessoal**	**7.473.000,00**	**267.627,71**	**129.566,00**	**7.611.061,71**	
010:0101	**Remunerações certas e permanentes**	**5.514.000,00**	**196.053,18**	**118.611,00**	**5.591.442,18**	
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	175.000,00			175.000,00	
010:010104	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**3.461.000,00**	**115.286,00**	**81.342,00**	**3.494.944,00**	
010201010401	Pessoal em funções	3.450.000,00		21.100,00	3.428.900,00	
010201010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	0,00	5.891,36		5.891,36	
010201010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	11.000,00	109.394,64	60.242,00	60.152,64	
010:010106	**Pessoal contratado a termo**	**190.000,00**	**9.564,00**		**199.564,00**	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010201010601	Pessoal em funções	120.000,00			120.000,00	
010201010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	70.000,00	9.564,00		79.564,00	
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	150.000,00		32.250,00	117.750,00	
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00			10.000,00	
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	190.000,00	37.100,00		227.100,00	
0102010111	Representação	63.000,00	1.558,40	2.100,00	62.458,40	
0102010113	Subsidio de refeição	420.000,00	6.600,71	1.033,00	425.567,71	
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	670.000,00	12.244,07	1.886,00	680.358,07	
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	185.000,00	13.700,00		198.700,00	
010:0102	**Abonos variáveis ou eventuais**	**123.500,00**	**19.250,00**		**142.750,00**	
0102010202	Horas extraordinárias	12.500,00	6.250,00		18.750,00	
0102010204	Ajudas de custo	15.000,00			15.000,00	
0102010205	Abono para falhas	30.000,00			30.000,00	
0102010206	Formação	500,00			500,00	
0102010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00			500,00	
0102010211	Subsídio de turno	20.000,00	1.000,00		21.000,00	
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00			20.000,00	
010:010213	**Outros suplementos e prémios**	**10.000,00**			**10.000,00**	
010201021302	Outros	10.000,00			10.000,00	
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	15.000,00	12.000,00		27.000,00	
010:0103	**Segurança social**	**1.835.500,00**	**52.324,53**	**10.955,00**	**1.876.869,53**	
0102010301	Encargos com a saúde	400.000,00			400.000,00	
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000,00	5.000,00		65.000,00	
0102010304	Outras prestações familiares	10.000,00	300,00		10.300,00	
010:010305	**Contribuições para a segurança social**	**1.180.000,00**	**32.024,53**	**10.955,00**	**1.201.069,53**	
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	10.000,00			10.000,00	
010:01030502	**Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)**	**1.170.000,00**	**32.024,53**	**10.955,00**	**1.191.069,53**	
01020103050201	Caixa Geral de Aposentações	950.000,00	1.444,47		951.444,47	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01020103050202	Segurança social-Regime Geral	220.000,00	30.580,06	10.955,00	239.625,06	
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00			20.000,00	
0102010308	Outras pensões	30.000,00			30.000,00	
010:010309	**Seguros**	**135.000,00**	**15.000,00**		**150.000,00**	
010201030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	125.000,00	15.000,00		140.000,00	
010201030902	Seguros de saúde	10.000,00			10.000,00	
0102010310	Outras despesas de segurança social	500,00			500,00	
010:02	**Aquisição de bens e serviços**	**5.267.187,00**	**5.876.190,18**	**434.635,66**	**10.708.741,52**	
010:0201	**Aquisição de bens**	**759.926,00**	**589.850,00**	**88.141,86**	**1.261.634,14**	
010:020102	**Combustíveis e lubrificantes**	**190.334,00**	**408.666,00**	**35.000,00**	**564.000,00**	
010202010201	Gasolina	12.000,00	2.000,00		14.000,00	
010202010202	Gasóleo	83.334,00	156.666,00	23.000,00	217.000,00	
010202010299	Outros	95.000,00	250.000,00	12.000,00	333.000,00	
0102020103	Munições, explosivos e artifícios	15.000,00		4.020,46	10.979,54	
0102020104	Limpeza e higiene	24.000,00	5.000,00		29.000,00	
0102020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00	
0102020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00			500,00	
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	3.000,00		18.000,00	
0102020108	Material de escritório	35.000,00			35.000,00	
0102020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000,00		7.500,00	22.500,00	
0102020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00			500,00	
0102020111	Material de consumo clínico	100,00			100,00	
0102020112	Material de transporte-Peças	82.000,00	1.000,00	24.700,00	58.300,00	
0102020114	Outro material-Peças	15.000,00			15.000,00	
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	2.000,00	5.985,26	26.014,74	
010:020116	**Mercadorias para venda**	**300,00**			**300,00**	
010202011601	Água	100,00			100,00	
010202011602	Electricidade	100,00			100,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010202011603	Outras	100,00			100,00	
0102020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00			2.000,00	
0102020118	Livros e documentação técnica	17.500,00			17.500,00	
0102020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.500,00			1.500,00	
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000,00			25.000,00	
0102020121	Outros bens	271.192,00	164.184,00	5.936,14	429.439,86	
010:0202	**Aquisição de serviços**	**4.507.261,00**	**5.286.340,18**	**346.493,80**	**9.447.107,38**	
0102020201	Encargos das instalações	874.000,00	1.556.000,00	40.000,00	2.390.000,00	
0102020202	Limpeza e higiene	770.800,00	1.721.600,00		2.492.400,00	
0102020203	Conservação de bens	130.000,00			130.000,00	
0102020204	Locação de edifícios	100,00			100,00	
0102020205	Locação de material de informática	1.000,00			1.000,00	
0102020206	Locação de material de transporte	30.000,00	25.000,00		55.000,00	
0102020208	Locação de outros bens	65.000,00			65.000,00	
0102020209	Comunicações	120.000,00	3.000,00		123.000,00	
0102020210	Transportes	484.000,00	900.500,00		1.384.500,00	
0102020211	Representação dos serviços	2.500,00			2.500,00	
0102020212	Seguros	90.000,00	13.000,00		103.000,00	
0102020213	Deslocações e estadas	3.000,00			3.000,00	
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	762.150,00	250.300,00		1.012.450,00	
0102020215	Formação	40.000,00			40.000,00	
0102020216	Seminários, exposições e similares	500,00			500,00	
0102020217	Publicidade	123.000,00	26.800,00	14.197,60	135.602,40	
0102020218	Vigilância e segurança	500,00			500,00	
0102020219	Assistência técnica	145.000,00	5.000,00		150.000,00	
0102020220	Outros trabalhos especializados	360.000,00	407.812,20	215.112,20	552.700,00	
0102020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00			100,00	
0102020222	Serviços de saúde	1.000,00			1.000,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	160.000,00			160.000,00	
0102020225	Outros serviços	344.611,00	377.327,98	77.184,00	644.754,98	
010:04	**Transferências correntes**	**1.690.334,00**	**2.039.566,00**	**65.500,00**	**3.664.400,00**	
010:0405	**Administração local**	**1.225.334,00**	**1.486.216,00**		**2.711.550,00**	
010:040501	**Continente**	**1.225.334,00**	**1.486.216,00**		**2.711.550,00**	
010204050102	Freguesias	1.025.334,00	1.369.316,00		2.394.650,00	
010204050104	Associações de munícipios	200.000,00	116.900,00		316.900,00	
010:0407	**Instituições sem fins lucrativos**	**400.000,00**	**553.350,00**	**65.500,00**	**887.850,00**	
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	400.000,00	553.350,00	65.500,00	887.850,00	
010:0408	**Famílias**	**65.000,00**			**65.000,00**	
0102040802	Outras	65.000,00			65.000,00	
010:05	**Subsídios**	**200,00**	**3.000,00**		**3.200,00**	
010:0501	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**100,00**			**100,00**	
010:050101	**Públicas**	**100,00**			**100,00**	
010205010102	Outras	100,00			100,00	
010:0508	**Famílias**	**100,00**	**3.000,00**		**3.100,00**	
0102050803	Outras	100,00	3.000,00		3.100,00	
010:06	**Outras despesas correntes**	**225.000,00**	**23.000,00**		**248.000,00**	
010:0602	**Diversas**	**225.000,00**	**23.000,00**		**248.000,00**	
010:060203	**Outras**	**225.000,00**	**23.000,00**		**248.000,00**	
010206020301	Outras restituições	75.000,00			75.000,00	
010206020302	IVA pago	50.000,00			50.000,00	
010206020304	Serviços bancários	40.000,00			40.000,00	
010206020305	Outras	60.000,00	23.000,00		83.000,00	
010:	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.765.669,00**	**6.526.744,01**	**5.946.241,17**	**11.346.171,84**	
010:07	**Aquisição de bens de capital**	**9.839.399,00**	**6.131.624,06**	**5.893.260,17**	**10.077.762,89**	
010:0701	**Investimentos**	**7.497.635,00**	**3.145.178,06**	**4.086.360,17**	**6.556.452,89**	
010:070101	**Terrenos**	**50.000,00**	**50.000,00**		**100.000,00**	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	50.000,00	50.000,00		100.000,00	
010:070102	**Habitações**	**57.576,00**	**59.800,00**	**38.492,79**	**78.883,21**	
010:07010203	**Reparação e beneficiação**	**57.576,00**	**59.800,00**	**38.492,79**	**78.883,21**	
01020701020301	Reparação de edifícios escolares	32.376,00	22.500,00	18.492,79	36.383,21	
01020701020302	Reparação e beneficiação diversas	200,00	37.300,00		37.500,00	
01020701020303	Habitação Social-Eficiência energética	25.000,00		20.000,00	5.000,00	
010:070103	**Edifícios**	**2.728.476,00**	**1.084.949,86**	**2.788.369,00**	**1.025.056,86**	
010:07010301	**Instalações de serviços**	**2.130.200,00**	**498.146,00**	**2.296.378,00**	**331.968,00**	
01020701030110	Centro Cultural do Marco de Canaveses	1.350.000,00		1.160.682,00	189.318,00	
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	780.200,00	498.146,00	1.135.696,00	142.650,00	
010:07010303	**Mercados e instalações de fiscalização sanitária**	**0,00**	**70.000,00**		**70.000,00**	
01020701030301	Mercado Municipal de Alpendorada	0,00	70.000,00		70.000,00	
010:07010305	**Escolas**	**598.176,00**	**116.803,86**	**491.991,00**	**222.988,86**	
01020701030529	Construção da EBI Rio de Galinhas	100,00			100,00	
01020701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	100,00			100,00	
01020701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro -Torrão	46.276,00			46.276,00	
01020701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	100,00			100,00	
01020701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	100,00			100,00	
01020701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	100,00	50.000,00		50.100,00	
01020701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	100,00			100,00	
01020701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	100,00			100,00	
01020701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	100,00			100,00	
01020701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	100,00			100,00	
01020701030553	Requalificação da Escola Básico de Eiró-Soalhães	25.000,00			25.000,00	
01020701030554	Requalificação da Escola EB 2 3 MC-Prot Min Educ	526.000,00	66.803,86	491.991,00	100.812,86	
010:07010307	**Outros**	**100,00**	**400.000,00**		**400.100,00**	
01020701030703	Pousada da Juventude do Marco de Canaveses	100,00			100,00	
01020701030799	Outros	0,00	400.000,00		400.000,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010.070104	**Construções diversas**	**4.245.083,00**	**854.592,00**	**1.040.721,86**	**4.058.953,14**	
010.07010402	**Sistemas de drenagem de águas residuais**	**162.493,00**	**158.900,00**	**159.000,00**	**162.393,00**	
01020701040204	Const.Est. Elevat. A.R na Área Municipal (T,S,P,A)	20.000,00			20.000,00	
01020701040208	Rede do Freixo	100,00	158.900,00	159.000,00	0,00	
01020701040209	Estações Elevatórias Águas Res.(Magrelos e Outras)	117.393,00			117.393,00	
01020701040210	Redes Abast Água e Sane VBB, Fav, For, Rio G e Tab	25.000,00			25.000,00	
010.07010403	**Estações de tratamento de águas residuais**	**629.607,00**	**205.500,00**	**64.900,00**	**770.207,00**	
01020701040303	ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	25.000,00			25.000,00	
01020701040305	Construção da ETAR do Torrão	215.089,00			215.089,00	
01020701040307	Construção da ETAR de Maureles	5.000,00			5.000,00	
01020701040308	Construção da ETAR Magães-Freixo Avessa Rosém	65.000,00		64.900,00	100,00	
01020701040314	Outros	319.518,00	205.500,00		525.018,00	
010.07010404	**Iluminação pública**	**38.703,00**			**38.703,00**	
01020701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	38.503,00			38.503,00	
01020701040405	Iluminação Pública LED no Concelho M.C.	200,00			200,00	
010.07010405	**Parques e jardins**	**164.500,00**	**110.000,00**		**274.500,00**	
01020701040505	Espaços de Lazer	159.000,00			159.000,00	
01020701040506	Parque de Lazer da Cidade	5.500,00	110.000,00		115.500,00	
010.07010406	**Instalações desportivas e recreativas**	**1.513.296,00**	**25.000,00**		**1.538.296,00**	
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	535.452,00	25.000,00		560.452,00	
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	977.744,00			977.744,00	
01020701040611	Reabilitação Energética Instalações Desportivas	100,00			100,00	
010.07010407	**Captação e distribuição de água**	**1.001.900,00**	**279.892,00**	**739.821,86**	**541.970,14**	
01020701040702	Cons. Cond. Elev. (AA) ETA Maria Gil	101.000,00			101.000,00	
01020701040710	Reforço da Captação de Soalhães	100,00			100,00	
01020701040711	Extensão da rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	100,00			100,00	
01020701040712	Rede de Abastecimento Água-St.Isidoro e Livração	100,00			100,00	
01020701040713	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento-Torrão	900.000,00		739.821,86	160.178,14	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01020701040714	Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	100,00			100,00	
01020701040716	Outros	500,00	279.892,00		280.392,00	
010207010409	Sinalização e trânsito	67.105,00	75.000,00	77.000,00	65.105,00	
010207010412	Cemitérios	121.243,00			121.243,00	
010:07010413	**Outros**	**546.236,00**	**300,00**		**546.536,00**	
01020701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	41.236,00			41.236,00	
01020701041398	Outras construções	5.000,00			5.000,00	
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	500.000,00	300,00		500.300,00	
010:070106	**Material de transporte**	**100.000,00**	**340.000,00**		**440.000,00**	
010207010602	Outro	100.000,00	340.000,00		440.000,00	
0102070107	Equipamento de informática	50.000,00	81.553,00	50.453,00	81.100,00	
0102070108	Software informático	50.000,00	84.483,20	19.383,20	115.100,00	
0102070109	Equipamento administrativo	20.000,00	20.000,00		40.000,00	
010:070110	**Equipamento básico**	**181.500,00**	**547.800,00**	**148.940,32**	**580.359,68**	
010207011002	Outro	181.500,00	547.800,00	148.940,32	580.359,68	
0102070111	Ferramentas e utensílios	10.000,00	22.000,00		32.000,00	
0102070112	Artigos e objectos de valor	5.000,00			5.000,00	
010:0703	**Bens de domínio público**	**2.341.764,00**	**2.986.446,00**	**1.806.900,00**	**3.521.310,00**	
010:070303	**Outras construções e infraestruturas**	**2.341.764,00**	**2.986.446,00**	**1.806.900,00**	**3.521.310,00**	
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	550.100,00	1.637.000,00	119.800,00	2.067.300,00	
010:07030308	**Viação rural**	**469.340,00**	**79.200,00**		**548.540,00**	
01020703030802	Construção passeios na área do Concelho	460.340,00	79.200,00		539.540,00	
01020703030821	Benef Est Marg dir Coroa Barr Carrapatelo ER108	9.000,00			9.000,00	
010:07030313	**Outros**	**1.322.324,00**	**1.270.246,00**	**1.687.100,00**	**905.470,00**	
01020703031303	PARU - Município do Marco de Canaveses	1.317.324,00	1.270.246,00	1.687.100,00	900.470,00	
01020703031399	Outros	5.000,00			5.000,00	
010:08	**Transferências de capital**	**748.146,00**	**395.119,95**	**8.700,00**	**1.134.565,95**	
010:0805	**Administração local**	**350.000,00**	**78.219,95**	**8.700,00**	**419.519,95**	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010.080501	**Continente**	**350.000,00**	**78.219,95**	**8.700,00**	**419.519,95**	
010208050102	Freguesias	285.000,00	78.219,95	8.700,00	354.519,95	
010208050104	Associações de municipios	65.000,00			65.000,00	
010.0807	**Instituições sem fins lucrativos**	**398.146,00**	**316.900,00**		**715.046,00**	
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	398.146,00	316.900,00		715.046,00	
010.09	**Activos financeiros**	**177.124,00**		**44.281,00**	**132.843,00**	
010.0908	**Unidades de participação**	**177.124,00**		**44.281,00**	**132.843,00**	
0102090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	177.124,00		44.281,00	132.843,00	
010.11	**Outras despesas de capital**	**1.000,00**			**1.000,00**	
010.1102	**Diversas**	**1.000,00**			**1.000,00**	
0102110201	Restituições	500,00			500,00	
0102110299	Outras	500,00			500,00	
010.	**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.461.000,00**			**1.461.000,00**	
010.	**DESPESAS CORRENTES**	**285.000,00**			**285.000,00**	
010.03	**Juros e outros encargos**	**285.000,00**			**285.000,00**	
010.0301	**Juros da dívida pública**	**275.000,00**			**275.000,00**	
010.030103	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**275.000,00**			**275.000,00**	
010.03010302	**Empréstimos de médio e longo prazos**	**275.000,00**			**275.000,00**	
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	210.000,00			210.000,00	
01030301030203	Banco Português de Investimentos	65.000,00			65.000,00	
010.0305	**Outros juros**	**10.000,00**			**10.000,00**	
0103030502	Outros	10.000,00			10.000,00	
010.	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.176.000,00**			**1.176.000,00**	
010.10	**Passivos financeiros**	**1.176.000,00**			**1.176.000,00**	
010.1006	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**1.176.000,00**			**1.176.000,00**	
010.100603	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**1.176.000,00**			**1.176.000,00**	
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	850.000,00			850.000,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2018
Alteração N.º: 9
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
010310060303	Banco Português de Investimentos	326.000,00			326.000,00	
	Total:	**26.938.322,00**	**14.736.127,90**	**6.575.942,83**	**35.098.507,07**	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 Abril de 2018

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

8.3.2 – MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 2

Rubrica																				Despesas												Modificação (+/-)
																				2018								Anos Seguintes				
																				Total				Financiamento Definido								
Obj.	Prog	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)		Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)		Financiamento Não Definido (e)		2019		2020		2021		Outros		(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim																				
01						FUNÇÕES GERAIS				02-2019	02-2019	1.882.934,00		5.357.159,68		1.882.934,00		5.357.159,68				5.715.466,00		3.110.000,00		2.620.000,00				3.474.225,68	
01	111					ADMINISTRAÇÃO GERAL				02-2019	02-2019	1.797.434,00		5.181.659,68		1.797.434,00		5.181.659,68				5.715.466,00		3.110.000,00		2.620.000,00				3.384.225,68	
01	111	2007	8			Aquisição de terrenos-outros	0102	07010104		01-2007	12-2019	50.000,00		100.000,00		50.000,00		100.000,00												50.000,00	
01	111	2009	6			Equipamento de Informática	0102	070107	02	01-2009	12-2019	45.000,00		65.000,00		45.000,00		65.000,00												20.000,00	
01	111	2009	7			Software Informático	0102	070108	02	01-2009	12-2019	50.000,00		115.000,00		50.000,00		115.000,00												65.000,00	
01	111	2009	8			Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	02	01-2009	12-2019	100.000,00		459.559,68		100.000,00		459.559,68				100.000,00								359.559,68	
01	111	2009	9			Ferramentas e Utensílios	0102	070111	02	01-2009	12-2019	10.000,00		32.000,00		10.000,00		32.000,00												22.000,00	
01	111	2009	10			Equipamento Administrativo	0102	070109	02	01-2009	12-2019	20.000,00		40.000,00		20.000,00		40.000,00												20.000,00	
01	111	2009	11			Equipamento de Transporte	0102	07010602	01	01-2009	12-2019	100.000,00		440.000,00		100.000,00		440.000,00												340.000,00	
01	111	2009	30			Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102	0701030199	01	01-2009	12-2019	55.000,00		105.000,00		55.000,00		105.000,00				50.000,00								50.000,00	
01	111	2018	5			Requalificação Energética do Edificio dos Paços do Concelho	0102	0701030199	01	01-2018	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				357.800,00									
01	111	2018	10			Aquisição de Parque de Estacionamento	0102	0701030799	01	01-2018	12-2019			400.000,00				400.000,00												400.000,00	
02						FUNÇÕES SOCIAIS				02-2019	02-2019	12.201.798,00		13.969.257,21		12.201.798,00		13.969.257,21				16.775.618,00		2.952.874,00		2.654.400,00				1.767.459,21	
02	211					ENSINO NÃO SUPERIOR				02-2019	02-2019	748.544,00		385.248,07		748.544,00		385.248,07				1.771.191,00								-363.295,93	
02	211	2008	19			Construção EBI - Rio de Galinhas	0102	0701030529	01	01-2008	12-2021	100,00		100,00		100,00		100,00													
02	211	2008	23			Requalificação EB1 e JI Gandra - V Douro	0102	0701030530	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				49.900,00									
02	211	2008	24			Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Alpendorada	0102	0701030535	01	01-2008	12-2018	46.276,00		46.276,00		46.276,00		46.276,00													
02	211	2008	26			Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102	0701030537	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				264.900,00									
02	211	2008	27			Ampliação/Requalificação EB1 e JI Gouveia V O Aliviada	0102	0701030548	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				49.900,00									
02	211	2008	28			Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102	0701030539	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				264.900,00									
02	211	2008	30			Ampliação/Requalificação EB1 - Paços de Gaiolo	0102	0701030541	01	01-2008	12-2019	100,00		50.100,00		100,00		50.100,00				350.000,00								50.000,00	
02	211	2008	31			Ampliação/Requalificação EB1 e J I Barroca - Rio de Galinhas	0102	0701030542	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				174.800,00									
02	211	2008	32			Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102	0701030543	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				74.900,00									
02	211	2008	33			Requalificação EB1 e J I Livração - Toutosa	0102	0701030544	01	01-2008	12-2019	100,00		100,00		100,00		100,00				49.900,00									
02	211	2009	12			Requalificação do Parque Escolar				02-2019	02-2019	49.868,00		61.759,21		49.868,00		61.759,21												11.891,21	
02	211	2009	12	1		Reparação de Edificios Escolares-Empreitada	0102	0701020301	01	01-2009	12-2018	32.376,00		36.383,21		32.376,00		36.383,21												4.007,21	
02	211	2016	18			Requalificação da Escola Básica de Eiró-Soalhães	0102	0701030553	01	01-2016	12-2018	25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00													
02	211	2017	2			Requalificação e Modernização das Instalações EB 2 3 do Marco - Acordo Colaboração Ministério da Educação				02-2019	02-2019	531.000,00		105.812,86		531.000,00		105.812,86				491.991,00								-425.187,14	
02	211	2017	2	1		Construção	0102	0701030554	01	01-2017	12-2019	526.000,00		100.812,86		526.000,00		100.812,86				491.991,00								-425.187,14	
02	241					HABITAÇÃO				02-2019	02-2019	30.400,00		85.000,00		30.400,00		85.000,00												54.600,00	
02	241	2015	1			Habitação Social-Eficiência energética				02-2019	02-2019	30.000,00		10.000,00		30.000,00		10.000,00												-20.000,00	
02	241	2015	1	1		Reaqualificação/Construção	0102	0701020303	01	01-2015	12-2018	25.000,00		5.000,00		25.000,00		5.000,00												-20.000,00	
02	241	2018	2			Marco Habita Social				02-2019	02-2019	200,00		50.000,00		200,00		50.000,00												49.800,00	

Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas								Modificação (+/-)
												2018					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)				
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
02	241	2018	2	2		Obras por Empreitada	0102	0701020302	01	01-2018	12-2018	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00						24.900,00
02	**241**	**2018**	**3**			**Marco Habita Jovem**				**02-2019**	**02-2019**	**200,00**	**25.000,00**	**200,00**	**25.000,00**						**24.800,00**
02	241	2018	3	2		Obras por Empreitada	0102	0701020302	01	01-2018	12-2018	100,00	12.500,00	100,00	12.500,00						12.400,00
02	**242**					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**02-2019**	**02-2019**	**4.125.424,00**	**1.959.688,00**	**4.125.424,00**	**1.959.688,00**		**6.007.537,00**	**298.474,00**			**-2.165.736,00**
02	242	2008	44			Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	01	01-2008	12-2018	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00						
02	**242**	**2017**	**4**			**PARU - Município do Marco de Canaveses**				**02-2019**	**02-2019**	**3.620.424,00**	**1.454.688,00**	**3.620.424,00**	**1.454.688,00**		**6.007.537,00**	**298.474,00**			**-2.165.736,00**
02	242	2017	4	1		Reabilitação da Zona envolvente do Edifício Paços do Concelho	0102	0703031303	01	01-2017	12-2019	187.000,00	410.911,00	187.000,00	410.911,00		410.911,00				223.911,00
02	242	2017	4	2		Reabilitação do Jardim Adriano José de Carvalho e Melo	0102	0703031303	01	01-2017	12-2019	100,00	319.992,00	100,00	319.992,00		701.492,00				319.892,00
02	242	2017	4	3		Reabilitação da Av.Prof. Dr. Carlos Mota Pinto	0102	0703031303	01	01-2017	12-2019	100,00	55.372,00	100,00	55.372,00		1.824.931,00				55.272,00
02	242	2017	4	4		Reabilitação de Vários Arruamentos na API 3	0102	0703031303	01	01-2017	12-2020	1.130.124,00	71.695,00	1.130.124,00	71.695,00		1.043.564,00				-1.058.429,00
02	**242**	**2017**	**4**	**5**		**Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs**				**02-2019**	**02-2019**	**2.000.100,00**	**219.318,00**	**2.000.100,00**	**219.318,00**		**1.826.639,00**	**298.474,00**			**-1.780.782,00**
02	242	2017	4	5	1	Centro Cultural do Marco	0102	0701030110	01	01-2017	12-2019	1.350.000,00	189.318,00	1.350.000,00	189.318,00		1.160.062,00				-1.160.682,00
02	242	2017	4	5	2	Museu Municipal Carmen Miranda	0102	0701030199	01	01-2017	12-2020	650.100,00	30.000,00	650.100,00	30.000,00		666.577,00	298.474,00			-620.100,00
02	242	2017	4	9		Reabilitação da Rua Santa Casa da Misericórdia	0102	0703031303	01	01-2018	12-2019		42.500,00		42.500,00		200.000,00				42.500,00
02	**243**					**SANEAMENTO**				**02-2019**	**02-2019**	**792.100,00**	**932.600,00**	**792.100,00**	**932.600,00**		**158.900,00**				**140.500,00**
02	243	2012	8			Construção de Estações Elevatórias(AR) na Área do Município	0102	0701040204	01	01-2012	12-2018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
02	243	2013	9			ETAR de Fontambom-Várzea do Douro	0102	0701040303	01	01-2013	12-2018	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
02	243	2013	13			Outros	0102	0701040314	01	01-2013	12-2018	319.518,00	525.018,00	319.518,00	525.018,00						205.500,00
02	243	2014	6			Construção da ETAR de Maureles	0102	0701040307	01	01-2014	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
02	243	2014	7			Construção da ETAR de Magães/Freixo	0102	0701040308	01	01-2014	12-2018	65.000,00	100,00	65.000,00	100,00						-64.900,00
02	243	2014	10			Rede do Freixo	0102	0701040208	01	01-2014	12-2019	100,00		100,00			158.900,00				-100,00
02	243	2015	4			Construção da ETAR do Torrão	0102	0701040305	01	01-2015	12-2018	215.089,00	215.089,00	215.089,00	215.089,00						
02	243	2015	5			Estações Elevatórias de Águas Residuais (Magrelos e Outras)	0102	0701040209	01	01-2015	12-2018	117.393,00	117.393,00	117.393,00	117.393,00						
02	243	2016	7			Redes de Abast. Água e Sanea em V B Bispo, Fav, Fornos, Rio Galinhas e Tabuado	0102	0701040210	01	01-2016	12-2018	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
02	**244**					**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				**02-2019**	**02-2019**	**1.001.900,00**	**541.970,14**	**1.001.900,00**	**541.970,14**		**1.247.350,00**				**-459.929,86**
02	244	2013	4			Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA - Maria Gil	0102	0701040702	01	01-2013	12-2018	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00						
02	244	2014	3			Reforço da Captação de Soalhães	0102	0701040710	01	01-2014	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		158.900,00				
02	244	2014	4			Extenção da Rede a Telhe e Lardosa/Soalhães	0102	0701040711	01	01-2014	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		39.650,00				
02	244	2014	5			Outros	0102	0701040716	01	01-2014	12-2019	500,00	280.392,00	500,00	280.392,00						279.892,00
02	244	2015	6			Rede de Abastecimento de Água-Santo Isidoro e Livração	0102	0701040712	01	01-2015	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		158.900,00				
02	244	2015	8			Estação Elevatória e Adutora-Carvalheira	0102	0701040714	01	01-2015	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		249.900,00				
02	244	2016	17			Rede de Abastecimento de Água e Saneamento do Torrão	0102	0701040713	01	01-2016	12-2019	900.000,00	160.178,14	900.000,00	160.178,14		640.000,00				-739.821,86

Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 2

Rubrica										Despesas								
										2018					Anos Seguintes			Modificação (+/-)
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
02	**246**					**PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**				**02-2019**	**02-2019**	**328.743,00**	**554.243,00**	**328.743,00**	**554.243,00**		**121.000,00**				**225.500,00**
02	**246**	**2016**	**15**			**Cemitério Municipal do Marco de Canaveses**				**02-2019**	**02-2019**	**121.243,00**	**121.243,00**	**121.243,00**	**121.243,00**						
02	246	2016	15	2		Parque de Estacionamento	0102	07010412	01	01-2016	12-2018	121.243,00	121.243,00	121.243,00	121.243,00						
02	246	2016	16			Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses	0102	0701030199	01	01-2016	12-2018	15.000,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00						-7.500,00
02	246	2018	1			Centro de Bem Estar Animal do Marco de Canaveses - Equipamentos	0102	07011002	01	01-2018	12-2018	6.500,00	27.000,00	6.500,00	27.000,00						20.500,00
02	**251**					**CULTURA**				**02-2019**	**02-2019**	**395.111,00**	**549.516,00**	**395.111,00**	**549.516,00**		**70.389,00**				**154.405,00**
02	251	2017	8			Aquisição de Esculturas e Obras de Arte	0102	070112	02	01-2017	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
02	**251**	**2018**	**13**			**Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE**				**02-2019**	**02-2019**		**200,00**		**200,00**						**200,00**
02	251	2018	13	2		Obras por Empreitada	0102	0701041399	01	01-2018	12-2018		100,00		100,00						100,00
02	**252**					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**02-2019**	**02-2019**	**2.125.517,00**	**2.545.067,00**	**2.125.517,00**	**2.545.067,00**		**1.133.585,00**				**419.550,00**
02	**252**	**2003**	**28**			**Complexo desportivo de Alpendorada**				**02-2019**	**02-2019**	**535.452,00**	**560.452,00**	**535.452,00**	**560.452,00**						**25.000,00**
02	252	2003	28	2		Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	01	01-2007	12-2018	535.452,00	560.452,00	535.452,00	560.452,00						25.000,00
02	252	2003	32			Outras instalações desportivas e recreativas	0102	0701040606	01	01-2003	12-2018	977.744,00	977.744,00	977.744,00	977.744,00						
02	**252**	**2010**	**3**			**Aquisição de Material e Equipamento Desportivo**				**02-2019**	**02-2019**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**						
02	252	2010	3	1		Equipamento Desportivo	0102	07011002	02	01-2010	12-2018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
02	**252**	**2013**	**1**			**Parque Fluvial de Alpendurada e Matos**				**02-2019**	**02-2019**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**						
02	252	2013	1	2		Aquisição de equipamento básico	0102	07011002	01	01-2013	12-2018	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
02	**252**	**2013**	**2**			**Parque de Lazer da Cidade**				**02-2019**	**02-2019**	**10.500,00**	**120.500,00**	**10.500,00**	**120.500,00**						**110.000,00**
02	252	2013	2	1		Construção/Manutenção do Parque - Obra	0102	0701040506	01	01-2013	12-2018	5.500,00	115.500,00	5.500,00	115.500,00						110.000,00
02	252	2013	2	2		Aquisição de equipamento básico	0102	07011002	01	01-2013	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
02	**252**	**2016**	**1**			**Reabilitação Energética das inst. desportivas - Pavilhão Bernardino Coutinho**				**02-2019**	**02-2019**	**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**	**1.600,00**		**958.585,00**				
02	252	2016	1	2		Empreitada	0102	0701040611	01	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		958.585,00				
02	**252**	**2016**	**12**			**Construção, Recuperação e Apetrechamento das Infra-Estruturas do Desporto Escolar**				**02-2019**	**02-2019**	**82.000,00**	**31.050,00**	**82.000,00**	**31.050,00**						**-50.950,00**
02	252	2016	12	3		Aquisição de equipamento básico	0102	07011002	01	01-2017	12-2018	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00						
02	252	2016	12	4		Empreitada	0102	0701030199	02	01-2016	12-2018	60.000,00	50,00	60.000,00	50,00						10.000,00
02	**252**	**2017**	**5**			**Parques de campismo/carabanismo/lazer**				**02-2019**	**02-2019**	**164.000,00**	**164.000,00**	**164.000,00**	**164.000,00**						-59.950,00
02	252	2017	5	1		Empreitada	0102	0701040505	01	01-2017	12-2018	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00						
02	252	2017	5	2		Equipamento básico	0102	07011002	01	01-2017	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
02	**253**					**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**				**02-2019**	**02-2019**	**120.525,00**	**155.325,00**	**120.525,00**	**155.325,00**						**34.800,00**
02	**253**	**2016**	**6**			**Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses**				**02-2019**	**02-2019**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**						
02	253	2016	6	1		Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102	0703031399	02	01-2016	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
02	253	2016	6	2		Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102	0701041398		01-2016	12-2018	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						

Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 2

| Rubrica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Despesas | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Município de Marco de Canaveses

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2018
Alteração N.º: 8
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas									
												2018					Anos Seguintes				Modificação (+/-)
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido					
Obj.	Prog	Projeto Ano	Projeto N.º	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
03	**342**					**TURISMO**				**02-2019**	**02-2019**	**120.100,00**	**120.600,00**	**120.100,00**	**120.600,00**		**476.900,00**				**500,00**
03	342	2016	5			Pousada do Marco de Canaveses	0102	0701030703	01	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		476.900,00				
03	**342**	**2018**	**8**			**Linha de Apoio ao Turismo Acessível**				**02-2019**	**02-2019**		**300,00**		**300,00**						**300,00**
03	342	2018	8	2		Equipamento informático	0102	070107	02	01-2018	12-2018		100,00		100,00						100,00
03	342	2018	8	3		Software Informático	0102	070108	02	01-2018	12-2018		100,00		100,00						100,00
03	**342**	**2018**	**15**			**Património Cultural e Natural**				**02-2019**	**02-2019**		**200,00**		**200,00**						**200,00**
03	342	2018	15	2		Obras por Empreitada	0102	0701041399	01	01-2018	12-2018		100,00		100,00						100,00
											Totais:	**9.839.399,00**	**10.077.762,89**	**9.839.399,00**	**10.077.762,89**	**0,00**	**19.190.863,00**	**298.474,00**	**0,00**	**0,00**	**238.363,89**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de Abril de 2019

Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

8.3.3 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Situação dos Contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de Adjudicação	Número do Registo	Data	Data do 1º Pagamento	Compromisso na Gerência	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	
Direcção Geral dos Registos e do Notariado(DGRN)	Protocolo Base de Dados do Registo de Automóveis	02-02-05					18-10-05		1.736,67	0,00	0,00	1.736,67	32.132,46	0,00	0,00	32.132,46	
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	Entrega e Recepção de R.S.U	29-05-01	37,79/Ton.				11-10-04		850.066,29	0,00	0,00	850.066,29	12.025.439,05	0,00	0,00	12.025.439,05	
Resopre-Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A	Manutenção de Parcómetros	06-11-02	25% Receita				10-01-03		7.505,82	0,00	0,00	7.505,82	255.975,01	0,00	0,00	255.975,01	
Esegur-Empresa de Segurança, S.A	Serviço de Tratamento de Moedas dos Parquimetros	13-10-04					03-02-06		2.474,76	0,00	0,00	2.474,76	29.658,68	0,00	0,00	29.658,68	
AIPEL-Associação de Inspectores Portuenses de Elevadores	Protocolo P.S.de Inspecção Periódica a Elevadores	31-03-03	45,00 Elevador/Inspecção+IVA				09-02-04		3.462,14	0,00	0,00	3.462,14	43.298,11	0,00	0,00	43.298,11	
CTT-Correios de Portugal, S.A	Serviços de Aceitação, Tratamento, Transporte e Distribuição de Objectos Postais	01-01-06					07-03-06		39.742,90	0,00	0,00	39.742,90	463.394,99	0,00	0,00	463.394,99	
Duriensegás-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento de Gás Natural no Estadio Municipal	11-12-08	18.040,71€/Ano(estimativa)	Ajuste direto			26-06-09		7.467,04	0,00	0,00	7.467,04	115.063,24	0,00	0,00	115.063,24	
Duriensegás-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento de Gás Natural nas Piscinas do Marco	11-12-08	42.225,89€/Ano(estimativa)	Ajuste direto			26-06-09		46.954,37	0,00	0,00	46.954,37	466.389,18	0,00	0,00	466.389,18	
Abraça Narrativas, Lda	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 - Espetáculo Musical Piruka	10-07-18	9.225,00	Ajuste direto			13-07-18	9.225,00	9.225,00	0,00	0,00	9.225,00	9.225,00	0,00	0,00	9.225,00	
Adão Manuel Pereira Queirós Silva	Prestação de Serviços para Assegurar o Circuito 2 dos Circuitos Especiais de Transporte - Ano Letivo 2017/2018	04-10-17	6.582,96	Ajuste direto			09-11-17	4.859,19	4.859,19	0,00	0,00	4.859,19	6.657,19	0,00	0,00	6.657,19	

Airc - Associação Informatica Região Centro	Aquisição de Serviços - Manutenção de Software AIRC	10-09-18	9.468,54	Ajuste direto			22-10-18	9.468,54	8.530,05	0,00	0,00	8.530,05	8.530,05	0,00	0,00	8.530,05	
Ana Filipa Loureiro Ramires Ramos	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 - Espetáculo Musical João Gil - Tour 2018	10-07-18	26.445,00				12-07-18	26.445,00	26.445,00	0,00	0,00	26.445,00	26.445,00	0,00	0,00	26.445,00	
Andrea Regina Gomes Pinto Soares Vieira	Prestação de Serviços para Assegurar a Função de Professora de Natação na Pisicina Municipal de Alpendorada	24-09-18	1.672,50	Ajuste direto			26-10-18	1.672,50	1.672,50	0,00	0,00	1.672,50	1.672,50	0,00	0,00	1.672,50	
Andrea Regina Gomes Pinto Soares Vieira	Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendurada	27-09-17	9.689,79	Ajuste direto			20-10-17	6.459,84	6.459,84	0,00	0,00	6.459,84	9.689,76	0,00	0,00	9.689,76	
Antônio Manuel de Jesus Rocha Unipessoal, Ldª	Execução Infraestruturas de Eletricidade e ITUR - R.Amália Rodrigues - Marco	23-07-18	41.148,88	Consulta prévia			10-12-18	41.148,88	41.148,88	0,00	0,00	41.148,88	41.148,88	0,00	0,00	41.148,88	
ANA RITA NOVAIS MONTEIRO	Aquisição de Serviços para Assegurar a Função de Professora de Natação na Piscina Municipal de Alpendorada	17-12-18	7.986,24	Ajuste direto			27-12-18	6.492,88	927,55	0,00	0,00	927,55	927,55	0,00	0,00	927,55	
ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Aquisição de Software de Contraordenações Eletrónicas	30-07-18	7.188,12	Ajuste direto			21-08-18	7.188,12	3.392,85	0,00	0,00	3.392,85	3.392,85	0,00	0,00	3.392,85	
ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	Manutenção das Aplicações da ANO	01-08-16	57.959,57	Ajuste direto			25-08-16	23.183,84	17.387,65	0,00	0,00	17.387,65	52.163,39	0,00	0,00	52.163,39	
ARPECDOURO - Construção e Imobiliaria Unipessoal, Lda	Obra de Manutenção do Estádio Municipal de Marco de Canaveses	25-05-18	124.891,21	Ajuste direto			09-11-18	124.891,21	111.186,39	0,00	0,00	111.186,39	111.186,39	0,00	0,00	111.186,39	
Associação Nativa - Natureza Invasoras e Valorização Ambiental	Serviços Prevenção e Combate à Instalação da Vespa Velutina	09-07-18	18.450,00	Ajuste direto			08-08-18	18.450,00	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00	
Álvaro Siza 2 - Arquitecto S.A	Conceção do Projeto de Execução do Remate Poente do Complexo Paroquial de Marco de Canaveses	31-07-18	26.561,85				14-08-18	26.561,85	11.952,83	0,00	0,00	11.952,83	11.952,83	0,00	0,00	11.952,83	
BP Portugal - Comércio de Combustiveis e Lubrificantes, SA	Aquisição de Combustível - Gasolina Sem Chumbo 98	02-07-18	8.265,60	Consulta prévia			13-09-18	8.265,60	3.140,24	0,00	0,00	3.140,24	3.140,24	0,00	0,00	3.140,24	
BRAGMAIA - Sociedade Transformação de Ferro, Lda	Aquisição de 5 Conjuntos de 3 Abrigos de Passageiros e 3 Bancos	28-11-18	18.443,85	Ajuste direto			27-12-18	18.443,85	18.443,85	0,00	0,00	18.443,85	18.443,85	0,00	0,00	18.443,85	
BRICANTEL, Lda	Fornecimento e Montagem de Equipamentos - Parque Infantil Jardins de Infância Marco de Canaveses	27-12-17	46.122,56	Ajuste direto			12-02-18	46.122,56	46.122,56	0,00	0,00	46.122,56	46.122,56	0,00	0,00	46.122,56	
CINEDUCA, LDA	Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar - Ano Letivo 2017/2018	19-09-17	31.488,00	Concurso público			20-10-17	13.257,86	13.257,86	0,00	0,00	13.257,86	18.784,88	0,00	0,00	18.784,88	

CM Carvalho . Unip Lda	Centro Cultural de Marco de Canaveses	25-05-18	1.349.380,00	Concurso público			26-12-18	189.318,00	21.213,01	0,00	0,00	21.213,01	21.213,01	0,00	0,00	21.213,01	
Construções Lousaestradas Ribeiro, Lda	Construção de Conduta Elevatória-Adutora-Troço Saida da Ponte sobre o Rio Tâmega e Troço Rua Visconde do Marco	06-12-17	82.932,55	Ajuste direto			14-08-18	82.932,55	70.326,80	0,00	0,00	70.326,80	70.326,80	0,00	0,00	70.326,80	
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	Construção da ETAR Torrão - Trabalhos a Mais	01-06-18	5.865,86	Ajuste direto			09-11-18	5.865,86	5.865,86	0,00	0,00	5.865,86	5.865,86	0,00	0,00	5.865,86	
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	Construção da ETAR do Torrão	28-06-17	315.897,48	Concurso público			29-09-17	170.035,94	157.003,01	0,00	0,00	157.003,01	302.864,55	0,00	0,00	302.864,55	
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	Execução de Rede de Abastecimento de Água Drenagem Águas Residuais - Rua Amália Rodrigues, Rede Eletrica e Rede Pluvial- Marco - Lote 1	03-07-18	59.126,80	Consulta prévia			24-08-18	59.126,80	49.268,80	0,00	0,00	49.268,80	49.268,80	0,00	0,00	49.268,80	
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	Requalificação da Rua dos Loureiros - Torrão	24-08-18	21 075,87	Consulta prévia			22-10-18	21.075,87	21.075,87	0,00	0,00	21.075,87	21.075,87	0,00	0,00	21.075,87	
Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	Trabalhos a Mais - Construção ETAR do Torrão	26-11-18	9.918,95	Ajuste direto			27-12-18	9.918,95	9.918,95	0,00	0,00	9.918,95	9.918,95	0,00	0,00	9.918,95	
Construções Soalhense, Lda	Conservação e Manutenção da Rede Viária Municipal/Bermas, Valetas e Taludes	24-08-18	24.908,94	Consulta prévia			02-11-18	24.908,94	12.454,48	0,00	0,00	12.454,48	12.454,48	0,00	0,00	12.454,48	
CONSTRUTORA DA HUILA-IRMÃOS NEVES, LDA.	Rede Abastecimento de Água e Rede Drenagem Águas Residuais do Torrão	21-03-18	740.934,70	Concurso público	1044	18-10-18	14-12-18	159.934,70	20.654,10	0,00	0,00	20.654,10	20.654,10	0,00	0,00	20.654,10	
Daniela Maria da Costa Madureira Pinto	Prestação de Serviços Técnica Superior de Psicologia na Área Social	28-04-17	18.450,00	Ajuste direto			11-05-17	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
Delgado e Associados - Sociedade de Advogados R.L	Aquisição de Serviços de Representação Judiciária e Mandato Forense	30-07-18	25.830,00				14-08-18	25.830,00	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	19.372,50	0,00	0,00	19.372,50	
Delgado e Associados - Sociedade de Advogados R.L	Prestação de Serviços Jurídicos	22-06-15	77.490,00	Ajuste direto			19-08-15	32.287,50	6.457,50	0,00	0,00	6.457,50	77.490,00	0,00	0,00	77.490,00	
DEM2 - Desenvolvimento e Engenharia de Moldes, Lda	Aquisição de Cadeiras para a Bancada Principal do Estádio Municipal de Alpendorada	06-12-18	22.357,76	Ajuste direto			27-12-18	22.357,76	22.357,76	0,00	0,00	22.357,76	22.357,76	0,00	0,00	22.357,76	
Domingos Moreira Dos Santos & Filhos Soc. Contruções, Lda	Calcetamentos em Diversos Arruamentos na Área do Município	13-04-17	156.142,77	Ajuste direto			23-08-17	23.321,06	23.321,06	0,00	0,00	23.321,06	156.142,77	0,00	0,00	156.142,77	
Domingos Moreira Dos Santos & Filhos Soc. Contruções, Lda	Pavimentação em Cubos de Granito em Diversas Freguesias/Julho 2017	30-08-17	130.910,00	Ajuste direto			22-12-17	111.166,97	100.012,59	0,00	0,00	100.012,59	119.755,62	0,00	0,00	119.755,62	

Edibarra - Engenharia e Construção S.A	Arranjo Urbanistico da Área Envolvente à Igreja de Santo Isidoro (fase1)	16-07-18	115.905,70	Concurso público			09-11-18	115.905,70	42.137,22	0,00	0,00	42.137,22	42.137,22	0,00	0,00	42.137,22	
Edilages, S.A	Repavimentação em Betuminoso em Constance e Banho e Carvalhosa	17-07-17	99.936,80	Ajuste direto			06-11-17	4.796,50	4.796,50	0,00	0,00	4.796,50	99.936,80	0,00	0,00	99.936,80	
Edilages, S.A	Repavimentação em Betuminosoem Diversas Freguesias - Outubro 2016	28-06-17	113.865,20	Ajuste direto			06-11-17	23.977,20	23.977,20	0,00	0,00	23.977,20	113.865,20	0,00	0,00	113.865,20	
ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA	Arranjo Urbanistico-Parque da Estação/Rua do Ferroviário	20-09-17	111.291,00	Ajuste direto			22-01-18	111.291,00	111.291,00	0,00	0,00	111.291,00	111.291,00	0,00	0,00	111.291,00	
ERESERV - Mobiliário Urbano, Unipessoal, Ldª	Fornecimento de Equipamentos para Ampliação do Parque Infantil do Parque de Lazer de Alpendorada	14-12-17	32.072,00	Ajuste direto			22-03-18	32.072,00	32.072,00	0,00	0,00	32.072,00	32.072,00	0,00	0,00	32.072,00	
Eulacorte - Construções Duriense, Lda	Construção de Percursos Pedonais - Rua Rodrigo Janeiro e Rua Venda Nova/Constance	04-05-18	82.521,00	Ajuste direto			14-08-18	82.521,00	80.904,50	0,00	0,00	80.904,50	80.904,50	0,00	0,00	80.904,50	
Eulacorte - Construções Duriense, Lda	Construção de uma Estação Elevatoria e redes no Lugar de Fafiães e Eidinho-Vila Boa do Bispo	28-10-16	77.083,20	Ajuste direto			29-12-16	9.169,00	9.169,00	0,00	0,00	9.169,00	77.083,20	0,00	0,00	77.083,20	
Eulacorte - Construções Duriense, Lda	Construção e Reabilitação de Passeios-Julho 2017	30-08-17	63.192,96	Ajuste direto			13-03-18	63.192,96	63.192,96	0,00	0,00	63.192,96	63.192,96	0,00	0,00	63.192,96	
Eulacorte - Construções Duriense, Lda	Execução de Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Barroca, Espinheiro Avessadas e Estação Elevatória de Águas Residuais IP 10 Ariz	28-04-17	108.240,84	Ajuste direto			22-01-18	108.240,84	100.873,84	0,00	0,00	100.873,84	100.873,84	0,00	0,00	100.873,84	
Extinmarco Unipessoal, Ldª	Aquisição de Equipamentos de Segurança Medidas de Autoproteção dos Edifícios Escolares - Implementação	17-09-18	14.725,44	Consulta prévia			27-11-18	14.725,44	8.191,06	0,00	0,00	8.191,06	8.191,06	0,00	0,00	8.191,06	
F.S.Silva - Com. de Máquinas para a Indústria, Ldª	Aquisição de Máquina Orladora	10-12-18	23.616,00	Consulta prévia			27-12-18	23.616,00	23.616,00	0,00	0,00	23.616,00	23.616,00	0,00	0,00	23.616,00	
FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, SA	Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - 7Anos	05-08-11	7.363.227,86	Concurso público internacional			27-02-12	1.065.800,00	1.065.800,00	0,00	0,00	1.065.800,00	8.324.002,69	0,00	0,00	8.324.002,69	
FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, SA	Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos - 7Anos	30-06-18	6.108.670,29	Concurso público internacional			12-10-18	390.368,21	390.368,21	0,00	0,00	390.368,21	390.368,21	0,00	0,00	390.368,21	
G.O.P -Gabinete de Organização e Projectos, Ldª	Conceção dos Projetos de Especialidades do Remate Poente do Complexo Paroquial do Marco de Canaveses	31-07-18	23.794,35	Ajuste direto			16-08-18	23.794,35	4.758,87	0,00	0,00	4.758,87	4.758,87	0,00	0,00	4.758,87	
GIPP Gestão Integrada Projectos e Planeamento, Lda	Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto	17-01-17	44.034,00	Ajuste direto			23-02-17	35.227,20	30.823,80	0,00	0,00	30.823,80	39.630,60	0,00	0,00	39.630,60	

Glam Music, Ldª	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 - Espetáculo Musical DAMA	25-06-18	22.140,00	Ajuste direto			11-07-18	22.140,00	22.140,00	0,00	0,00	22.140,00	22.140,00	0,00	0,00	22.140,00	
Gold Energy - Comercializadora de Energia, SA	Fornecimento de gás natural para a escola EB 1 da sede	17-09-15	12.581,56	Ajuste direto			14-12-15	38.893,04	1.452,80	0,00	0,00	1.452,80	12.408,01	0,00	0,00	12.408,01	
Graniaxo Granitos do Faxo, Lda	Execução de muros, portões, pavimentações e infraestruturas - Cumprimento às contrapartidas resultantes das escrituras de direito de superficie que permitiu a construção da ETAR do Torrão	31-07-18	15.716,62	Consulta prévia			10-12-18	15.716,62	15.716,62	0,00	0,00	15.716,62	15.716,62	0,00	0,00	15.716,62	
Graniaxo Granitos do Faxo, Lda	Pavimentações em Cubos de Granito-Setembro 2018	30-10-18	157.706,80	Consulta prévia			26-12-18	157.706,80	105.283,36	0,00	0,00	105.283,36	105.283,36	0,00	0,00	105.283,36	
Graniaxo Granitos do Faxo, Lda	Percursos Pedonais - R. Vista Alegre, R. Pena e R. Pisão Novo	26-07-17	162.756,83	Ajuste direto			18-12-17	50.114,68	50.114,68	0,00	0,00	50.114,68	153.544,18	0,00	0,00	153.544,18	
Granidense - Granitos Douriense, Lda	Construção de Muros de Suporte - Setembro 2018	07-11-18	103.768,70	Consulta prévia			26-12-18	103.768,70	44.456,40	0,00	0,00	44.456,40	44.456,40	0,00	0,00	44.456,40	
Granidense - Granitos Douriense, Lda	Infraestruturase Repavimentação de um troço da Rua da Samoça - Ariz	31-08-18	24.766,48	Ajuste direto			09-11-18	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	24.766,48	
Granidense - Granitos Douriense, Lda	Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz	26-07-17	146.788,82	Ajuste direto			20-10-17	91.986,82	91.986,82	0,00	0,00	91.986,82	146.788,82	0,00	0,00	146.788,82	
Granidera-Granitos da Pedra D'Era, S.A	Pavimentação a Cubos - Obras de Proximidade - Lote 3	07-09-18	100.421,22	Concurso público			23-11-18	100.421,22	54.717,25	0,00	0,00	54.717,25	54.717,25	0,00	0,00	54.717,25	
Granidera-Granitos da Pedra D'Era, S.A	Rede de Percursos Pedonais - Zonas Envolventes às Escolas	28-06-17	155.650,71	Ajuste direto			17-08-17	120.581,25	120.581,25	0,00	0,00	120.581,25	155.650,71	0,00	0,00	155.650,71	
Graniotelo - Importação e Exportação de Granitos, SA	Pavimentação a Cubos - Obras de Proximidade 2018 - Lote 1	07-09-18	117.129,79	Concurso público			23-11-18	117.129,79	51.363,40	0,00	0,00	51.363,40	51.363,40	0,00	0,00	51.363,40	
Hélia Alexandra Pereira Carneiro	Animadora GIP em Alpendurada	16-02-17	13.579,20	Ajuste direto			23-02-17	1.131,60	1.131,60	0,00	0,00	1.131,60	6.789,60	0,00	0,00	6.789,60	
Hélia Alexandra Pereira Carneiro	Animadora do GIP Alpendurada	10-04-18	6.789,60	Ajuste direto			23-05-18	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00	6.789,60	
Hélia Alexandra Pereira Carneiro	Prestação de Serviços para Assegurar a Função de Animadora do GIP de Alpendorada, Várzea e Torrão	24-10-18	4.526,40	Ajuste direto			30-10-18	4.526,40	4.526,40	0,00	0,00	4.526,40	4.526,40	0,00	0,00	4.526,40	
Hilaugeva - Engenharia e Construção Civil, Unipessoal, Ldª	Pavimentação a Cubos - Obras de Proximidade 2018 - Lote 2	07-09-18	111.494,08	Consulta prévia			12-11-18	111.494,08	103.151,72	0,00	0,00	103.151,72	103.151,72	0,00	0,00	103.151,72	

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Infraestruturas de Saneamento Básico e Repavimentação da Rua da Igreja-Avessadas	30-08-17	142.222,25	Ajuste direto			03-11-17	87.576,63	87.576,63	0,00	0,00	87.576,63	142.222,24	0,00	0,00	142.222,24	
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Pavimentações em Betuminoso - Obras de Proximidade 2018	02-10-18	153.538,46	Consulta prévia			16-11-18	153.538,46	153.538,46	0,00	0,00	153.538,46	153.538,46	0,00	0,00	153.538,46	
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Pavimentações em Betuminoso - Setembro 2018	30-10-18	156.214,35	Consulta prévia			19-12-18	156.214,35	108.904,81	0,00	0,00	108.904,81	108.904,81	0,00	0,00	108.904,81	
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Repavimentação de um Troço da Estrada da Ribeira/Soalhães	06-06-18	259.226,87	Concurso público			16-08-18	259.226,87	259.226,87	0,00	0,00	259.226,87	259.226,87	0,00	0,00	259.226,87	
HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	Requalificação do Campo de Jogos-Arrelvamento Piso Sintético-Eidinho-VBBispo	05-09-17	234.663,65	Concurso público			03-11-17	38.029,87	36.538,93	0,00	0,00	36.538,93	233.172,71	0,00	0,00	233.172,71	
ICA- Indústria e Comércio Alimentar, SA	Fornecimento de refeições Escolares aos Alunos do 1ºCEB e às Crianças do Pré-Escolar na Compnente de Apoio à Família Ano letivo 2017/2018	04-08-17	171.330,60	Concurso público			17-11-17	81.431,01	81.431,01	0,00	0,00	81.431,01	120.900,66	0,00	0,00	120.900,66	
IRMAOS MOREIRAS, LDA	Construção de Reabilitação de Percursos Pedonais - Centro Urbano de Alpendurada	04-05-18	75.282,57	Ajuste direto			16-08-18	75.282,57	75.282,57	0,00	0,00	75.282,57	75.282,57	0,00	0,00	75.282,57	
IRMAOS MOREIRAS, LDA	Requalificação do Campo de Jogos - Paços Gaiolo - Trabalhos Complementares	30-11-18	5.375,44	Ajuste direto simplificado			27-12-18	5.375,44	5.375,44	0,00	0,00	5.375,44	5.375,44	0,00	0,00	5.375,44	
IRMAOS MOREIRAS, LDA	Requalificação do Campo de Jogos-Arrelvamento Sintético - Paços de Gaiolo	06-06-18	263.940,00	Concurso público			24-08-18	263.939,99	263.939,99	0,00	0,00	263.939,99	263.939,99	0,00	0,00	263.939,99	
IRMARFER - Fabrico e aluguer de tendas e palcos	Aquisição de Palco para Eventos	19-11-18	29.458,50	Consulta prévia			26-12-18	29.458,50	29.458,50	0,00	0,00	29.458,50	29.458,50	0,00	0,00	29.458,50	
Isabel Maria Falé Pereira	Aquisição de Serviços de Consultoria para a Transição do SGQ	21-06-17	11.149,95	Ajuste direto			28-08-17	6.690,00	6.690,00	0,00	0,00	6.690,00	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00	
J. Lobo Coutinho, Consulting, Ldª	Elaboração de Auditoria e Plano de Racionalização Energética e Emissão de Certificado Energético de Edifícios Escolares - Marco de Canaveses	30-07-18	13.837,50	Consulta prévia			10-09-18	13.837,50	13.837,50	0,00	0,00	13.837,50	13.837,50	0,00	0,00	13.837,50	
JetStand - Montagem de Stands Feiras Exposições	Prestação de Serviços para Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Stands - Bienal da Pedra 2018	12-11-18	11.070,00	Consulta prévia			27-12-18	11.070,00	11.070,00	0,00	0,00	11.070,00	11.070,00	0,00	0,00	11.070,00	
JMM - CONSTRUÇÕES CIDADE NOVA DO MARCO, LDA	Execução de Aterro no Parque Urbano do Marco de Canaveses	29-10-18	84.197,92	Consulta prévia			18-12-18	84.197,92	65.881,12	0,00	0,00	65.881,12	65.881,12	0,00	0,00	65.881,12	
Joana Filipa Novais Monteiro	Animadora Social do GIP de Bem Viver	22-09-17	13.579,20	Ajuste direto			06-10-17	9.052,80	9.052,80	0,00	0,00	9.052,80	13.579,20	0,00	0,00	13.579,20	

Joana Filipa Novais Monteiro	Prestação de Serviços para Assegurar a Função de Animadora do Gabinete de Inserção Profissional Instalado na Freguesia de Bem Viver	12-10-18	4.526,40	Ajuste direto			26-10-18	4.526,40	4.526,40	0,00	0,00	4.526,40	4.526,40	0,00	0,00	4.526,40	
José Francisco Pinto de Sousa	Assegurar a produção, gestão e divulgação de conteudos, na área multimédia, de acordo com os objetivos estratégicos do municipio	04-05-18	19.200,00	Ajuste direto			30-05-18	19.200,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00	
José Sérgio Pereira de Freitas	Prestação de Serviços para Assegurar a Função de Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendorada	29-10-18	14.854,96	Ajuste direto			09-11-18	4.951,65	4.951,65	0,00	0,00	4.951,65	4.951,65	0,00	0,00	4.951,65	
José Sérgio Pereira de Freitas	Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendurada	27-09-17	11.678,32	Ajuste direto			20-10-17	9.277,79	9.277,79	0,00	0,00	9.277,79	13.170,56	0,00	0,00	13.170,56	
JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, Idª	Prestação de Serviços Técnicos Especializados	30-04-18	12.177,00	Consulta prévia			14-08-18	12.177,00	7.103,25	0,00	0,00	7.103,25	7.103,25	0,00	0,00	7.103,25	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Ensino do Inglês no Âmbito das AEC'S para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Agrupamento de Escolas de Alpendorada Lote 3	26-09-18	9.754,15	Concurso público			23-11-18	3.901,68	2.988,26	0,00	0,00	2.988,26	2.988,26	0,00	0,00	2.988,26	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Ensino do Inglês no Âmbito das AEC'S para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Agrupamento de Escolas de Sande Lote 4	30-08-18	7.102,90	Concurso público			23-11-18	2.841,16	2.568,81	0,00	0,00	2.568,81	2.568,81	0,00	0,00	2.568,81	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Ensino do Inglês no Âmbito das AEC'S para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Agurpamento de Escolas nº 1 do Marco de Canaveses - Lote 2	26-09-18	8.913,60	Concurso público			23-11-18	3.565,44	2.730,76	0,00	0,00	2.730,76	2.730,76	0,00	0,00	2.730,76	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Ensino do Inglês no âmbito das AEC'S para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico A grupamento de Escolas do Marco de Canaveses- Lote 1	26-09-18	12.997,80	Concurso público			23-11-18	5.199,12	3.981,99	0,00	0,00	3.981,99	3.981,99	0,00	0,00	3.981,99	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Disciplina de Ensino do Inglês - Agrupamento de Escolas de Sande - Ano Letivo 2017/2018	30-06-17	8.215,17	Concurso público			04-12-17	5.533,92	5.533,92	0,00	0,00	5.533,92	8.215,17	0,00	0,00	8.215,17	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Disciplina de Ensino do Inglês - Agrupamento de Escolas do Marco nº1 - Ano Letivo 2017/2018	30-06-17	10.677,08	Concurso público			04-12-17	5.854,30	5.854,30	0,00	0,00	5.854,30	8.630,05	0,00	0,00	8.630,05	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Disciplina de Ensino do Inglês-Agrupamento de Escolas de Alpendorada - Ano Letivo 2017/2018	02-08-17	13.394,70	Concurso público			04-12-17	7.336,26	7.336,26	0,00	0,00	7.336,26	10.814,67	0,00	0,00	10.814,67	
KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação Social,Unipessoal Lda	Prestação de Serviços para o Desenvolvimento da Disciplina do Inglês - Agrupamento de Escolas do Marco - Ano Letivo 2017/2018	11-08-17	17.926,64	Concurso público			04-12-17	9.849,30	9.849,30	0,00	0,00	9.849,30	14.509,74	0,00	0,00	14.509,74	
Linhareslix II - Building Services, Ldª	remodelação da Fachada do Estádio Municipal de Alpendurada-Complexo Desportivo Alpendurada	30-06-17	548.553,83	Concurso público			08-11-17	522.657,17	50.051,14	0,00	0,00	50.051,14	75.947,80	0,00	0,00	75.947,80	
LOPES AZEVEDO & FILHOS LDA	Extenção da Rede de Abastecimento Água Av.da Feira Nova - Bem Viver	31-08-18	27.412,55	Consulta prévia			27-11-18	27.412,54	27.412,54	0,00	0,00	27.412,54	27.412,54	0,00	0,00	27.412,54	

LRTM- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Ldª	Fornecimento Contínuo de Análises Laboratoriais de Água	14-12-17	25.109,27	Ajuste direto			20-12-17	14.321,14	14.032,11	0,00	0,00	14.032,11	14.977,56	0,00	0,00	14.977,56	
Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Ldª	Aquisição de Combustível - Gasóleo a Granel	04-04-18	340.402,50	Consulta prévia - Acordo quadro			03-05-18	149.467,50	135.433,13	0,00	0,00	135.433,13	135.433,13	0,00	0,00	135.433,13	
M. dos Santos & Cª, S.A	Rede Drenagem Aguas Residuais da Rua das Vergadas - Bem Viver	07-09-18	72.798,95	Consulta prévia			12-12-18	72.798,95	33.446,12	0,00	0,00	33.446,12	33.446,12	0,00	0,00	33.446,12	
M.Coutinho Nordeste- Comércio de Automóveis,SA	Aquisição de Viatura Ligeira Usada	12-11-18	8.900,01	Ajuste direto			27-11-18	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	
M.Coutinho Nordeste- Comércio de Automóveis,SA	Aquisição de Viaturas Ligeiras Usadas - Lote 1	07-11-18	17.800,02	Consulta prévia			27-11-18	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	
M.Coutinho Nordeste- Comércio de Automóveis,SA	Aquisição de Viaturas Ligeiras Usadas - Lote 2	07-11-18	14.300,00	Consulta prévia			27-11-18	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	
Macedos, Pirotecnia, Lda	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 -Fogo de Artifício	22-06-18	9.838,77	Consulta prévia			09-08-18	9.838,77	9.838,77	0,00	0,00	9.838,77	9.838,77	0,00	0,00	9.838,77	
Mastrodourado, Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços - Iluminação de Natal 2017	06-12-17	13.161,00	Ajuste direto			05-02-18	13.161,00	13.161,00	0,00	0,00	13.161,00	13.161,00	0,00	0,00	13.161,00	
Mastrodourado, Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços - Iluminações Festivas - Festas do Marco 2018	12-07-18	13.530,00	Consulta prévia			30-08-18	13.530,00	13.530,00	0,00	0,00	13.530,00	13.530,00	0,00	0,00	13.530,00	
MEDIMARCO Serviços Médicos, Lda	Elaboração de medidas de autoproteção dos edifícios sobre gestão Municipal	19-10-16	53.972,40	Ajuste direto			18-04-17	11.468,52	7.420,59	0,00	0,00	7.420,59	49.924,47	0,00	0,00	49.924,47	
MEO Serviços de Comunicações e Multimédia SA	Aquisição de Serviços de Telecomunicações, Voz e Dados	19-09-17	8.712,31	Ajuste direto			04-10-17	3.468,28	3.357,07	0,00	0,00	3.357,07	8.601,10	0,00	0,00	8.601,10	
MJFT - Construções, Unipessoal, Ldª	Requalificação Campo de Jogos-Arrelvamento Piso Sintético-Vila Boa de Quires	12-09-17	238.761,28	Concurso público			23-11-17	174.950,93	174.526,94	0,00	0,00	174.526,94	238.337,29	0,00	0,00	238.337,29	
MOBILITEC- Com. Assist. Material Ortop. Hosp. Lda	Aquisição de Cadeiras de Rodas para Desporto adaptado	10-10-17	8.738,04	Ajuste direto			07-06-18	7.530,35	7.530,35	0,00	0,00	7.530,35	7.530,35	0,00	0,00	7.530,35	
Multivias-Engenharia e Construção, Lda	Alargamento e Infraestruturas da Rua e Travessa Eng. Belmiro de Azevedo/Zona Industrial	30-08-17	40.276,82	Ajuste direto			22-01-18	40.276,82	40.276,82	0,00	0,00	40.276,82	40.276,82	0,00	0,00	40.276,82	
Multivias-Engenharia e Construção, Lda	Fornecimento Continuo de 200 Toneladas de Betão Betuminoso a Frio	25-09-18	14.760,00	Ajuste direto			16-11-18	14.760,00	2.003,67	0,00	0,00	2.003,67	2.003,67	0,00	0,00	2.003,67	

Nova Ação, Unipessoal, Ldª	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 - Espetáculo Musical GNR	10-07-18	19.680,00	Ajuste direto			12-07-18	19.680,00	19.680,00	0,00	0,00	19.680,00	19.680,00	0,00	0,00	19.680,00	
Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Ass.Soc.Advogados RL	Prestação de Serviços de Auditoria Gap Analysis RGPD & Implementação do Sistema de proteção de Dados Pessoais	10-09-18	24.600,00	Consulta prévia			04-10-18	24.600,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00	
Nuno Rogério da Silva Azevedo	Prestação de Serviços - Circuitos Especiais de Transportes Escolares - Circuito 1 - Ano Letivo 2018/2019	19-11-18	6.629,24	Consulta prévia			19-12-18	6.629,24	656,67	0,00	0,00	656,67	656,67	0,00	0,00	656,67	
Nuno Rogério da Silva Azevedo	Prestação de Serviços - Circuitos Especiais de Transportes Escolares - Circuito 2 - Ano Letivo 2018/2019	21-11-18	6.955,65	Ajuste direto			03-12-18	5.994,30	1.887,86	0,00	0,00	1.887,86	1.887,86	0,00	0,00	1.887,86	
Nuno Rogério da Silva Azevedo	Prestação de Serviços para Assegurar o Circuito 1 dos Circuitos Especiais de Transporte - Ano Letivo 2017/2018	04-10-17	7.954,41	Ajuste direto			20-10-17	4.949,14	4.949,14	0,00	0,00	4.949,14	6.855,02	0,00	0,00	6.855,02	
Orlando Gaspar Arquitectos, Ldª	Elaboração do projeto de execução da reabilitação integral de dois edifícios destinados a albergar o Museu Carmen Miranda	10-01-17	72.570,00	Ajuste direto			03-04-17	65.313,00	58.056,00	0,00	0,00	58.056,00	65.313,00	0,00	0,00	65.313,00	
Pedro Antero de Sousa Pereira	Prestação de Serviços Animação de Natal 2018	19-12-18	31.918,50	Consulta prévia			26-12-18	31.918,50	31.918,50	0,00	0,00	31.918,50	31.918,50	0,00	0,00	31.918,50	
Pestnix - Desinfestações e Proteção Ambiental, Ldª	Serviços de Desratização, desbaratização e desinsectização do Concelho de Marco de Canaveses	31-07-18	15.055,20	Consulta prévia			27-11-18	15.055,20	3.763,80	0,00	0,00	3.763,80	3.763,80	0,00	0,00	3.763,80	
Petrogal - Petroleos de Portugal, S.A.	Fornecimento de GPL Propano a Granel para o Centro Escolar de Sande	24-05-11	55.350,00	Ajuste direto			22-02-12	17.628,06	11.236,11	0,00	0,00	11.236,11	65.229,47	0,00	0,00	65.229,47	
PKF & ASSOCIADOS, SROC, Ldª	Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública no Período 2014-2017	15-06-18	9.200,40	Ajuste direto			16-08-18	9.200,40	4.600,20	0,00	0,00	4.600,20	4.600,20	0,00	0,00	4.600,20	
PTE - Produção Técnica de Eventos, Unipessoal, Ldª	Prestação de Serviços - Festas do Marco 2018 - Aluguer de Equipamentos	10-07-18	23.985,00	Ajuste direto			12-07-18	23.985,00	23.985,00	0,00	0,00	23.985,00	23.985,00	0,00	0,00	23.985,00	
Real Cópia Equipamento de Escritório, Lda	Serviços de Assistência Técnica Global para Impressão e Cópia	03-07-17	40.959,00	Ajuste direto			19-07-17	16.126,46	16.126,46	0,00	0,00	16.126,46	30.448,65	0,00	0,00	30.448,65	
Repsol Gás Portugal,SA	Fornecimento de GPL propano a granel para o Centro Escolar de Vila Boa do Bispo	04-02-13	92.246,31	Ajuste direto			20-03-13	31.791,01	9.417,59	0,00	0,00	9.417,59	39.872,89	0,00	0,00	39.872,89	
Revicalçadas Unipessoal, Lda	Pav.R.Maria Gil à R.António Monteiro na Zona Industrial de Tuias	26-11-18	96.595,15	Consulta prévia			27-12-18	96.595,15	35.004,38	0,00	0,00	35.004,38	35.004,38	0,00	0,00	35.004,38	
Santander Consumer Services, S.A	Aluguer Operacional de 3 Viaturas Comerciais Ligeiras e de 1 Viatura Ligeira de 5 Lugares	30-09-14	78.658,40	Ajuste direto			12-12-14	16.289,14	16.289,14	0,00	0,00	16.289,14	75.885,25	0,00	0,00	75.885,25	

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS,SROC, LDª	Prestação de Serviços para a Certificação Legal das Contas Municipais	16-08-17	13.222,50	Ajuste direto			18-10-17	16.528,13	9.916,88	0,00	0,00	9.916,88	19.833,76	0,00	0,00	19.833,76	
SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	Execução de Redes de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais em Diversos Locais do Concelho	28-09-17	85.277,00	Ajuste direto			22-01-18	85.277,00	46.936,07	0,00	0,00	46.936,07	46.936,07	0,00	0,00	46.936,07	
SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	Pavimentação do Parque Exterior da EB Constance	06-12-17	19.989,48	Ajuste direto			02-10-18	19.989,48	19.989,48	0,00	0,00	19.989,48	19.989,48	0,00	0,00	19.989,48	
SEPRI - Medicina no Trabalho, Lda	Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	09-03-17	13.394,70	Concurso público			24-04-17	1.887,00	1.887,00	0,00	0,00	1.887,00	12.265,50	0,00	0,00	12.265,50	
SEPRI - Medicina no Trabalho, Lda	Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	11-06-18	13.344,27	Concurso público			18-09-18	10.513,76	4.776,44	0,00	0,00	4.776,44	4.776,44	0,00	0,00	4.776,44	
Sinal Norte - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda.	Sinalização Horizontal em Vias Municipais Junho 2017	04-09-17	39.491,31	Ajuste direto			23-01-18	39.491,31	39.491,31	0,00	0,00	39.491,31	39.491,31	0,00	0,00	39.491,31	
Tania Alexandra Silva Aguiar	Dinamização do Museu da Pedra	13-09-17	9.600,00	Ajuste direto			20-10-17	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	
Tania Alexandra Silva Aguiar	Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para Dinamização de Atividades Culturais	26-11-18	9.600,00	Ajuste direto			06-12-18	9.600,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	
Telfor CT, Lda.	Prestação de Serviços para Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Tendas e Stands tipo "Tasquinha" - Bienal da Pedra 2018	06-11-18	12.607,50	Consulta prévia			16-11-18	12.607,50	12.607,50	0,00	0,00	12.607,50	12.607,50	0,00	0,00	12.607,50	
TEISIL - Empresa de Construções Lda	Requalificação da EB1 Cruzeiro	17-07-17	217.766,40	Concurso público			23-08-17	44.043,16	36.095,15	0,00	0,00	36.095,15	209.818,39	0,00	0,00	209.818,39	
Transdev Douro,SA	Prestação de Serviço Público de Transporte Urbano	14-08-18	90.100,00	Ajuste direto			30-10-18	90.100,00	15.016,66	0,00	0,00	15.016,66	15.016,66	0,00	0,00	15.016,66	
Transdev Douro,SA	Prestação de Serviços - Circuito Especial de Transportes Escolares - Ano Letivo 2018/2019	09-10-18	16.122,60	Consulta prévia			18-01-18	966.858,95	529.822,98	0,00	0,00	529.822,98	529.822,98	0,00	0,00	529.822,98	
Transdev Douro,SA	Prestação de Serviços para Transporte de Alunos - Escolas Básicas de Lardosa e S.Salvador/Escola Básica de Eiró - Soalhães	20-11-17	18.486,90	Ajuste direto			21-11-17	11.251,80	8.910,00	0,00	0,00	8.910,00	13.590,00	0,00	0,00	13.590,00	
UNISELF-Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA	Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB e às Crianças do Pré-Escolar	13-09-18	152.248,22	Concurso público			30-10-18	55.948,12	24.825,69	0,00	0,00	24.825,69	24.825,69	0,00	0,00	24.825,69	
Villae & Civitas, Ldª	Elaboração da Estratégia de Marketing e Divulgação do Município de Marco de Canaveses	16-08-18	67.527,00	Consulta prévia			07-09-18	67.527,00	28.136,25	0,00	0,00	28.136,25	28.136,25	0,00	0,00	28.136,25	

VIANAS Maquinas, Ferramentas e Material Incendio, Lda	Aquisição de 3 Kits de 1ª Intervenção Incêndios Florestais	31-07-18	22.082,36	Ajuste direto			14-08-18	22.082,36	22.082,36	0,00	0,00	22.082,36	22.082,36	0,00	0,00	22.082,36	
Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA	Manutenção da Plataforma de Contratação Pública VortalGov	17-01-17	25.793,10	Ajuste direto			09-03-17	17.195,40	8.597,70	0,00	0,00	8.597,70	17.195,40	0,00	0,00	17.195,40	

8.3.4.1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia das Artes de Marco de Canaveses	32.695,23	
	Academia de Patinagem do Marco	12.750,00	
	ACRIBAIMAR - Associação Criadores Gado Baião/Marco	8.500,00	
	Adão Agostinho Pinto da Silva	750,00	
	AE MARCO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL MARCO CANAVESES	15.000,00	
	Agrupamento de Escolas de Alpendorada	2.600,00	
	Agrupamento de Escolas de Sande	600,00	
	Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses	1.600,00	
	Agrupamento de Escolas Nº1 de Marco de Canaveses	1.000,00	
	Agueda Maria das Neves Carvalho	500,00	
	Amadores de Pesca do Marco	4.000,00	
	Amelia de Lurdes Moreira da Silva	500,00	
	AMPV - Associação de Municipios Portugueses do Vinho	1.300,00	
	Animarco - Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses	24.000,00	
	APROVAL - Associação Produtores Agricolas do Vale do Sousa e Tâmega	1.000,00	
	ARADUM-Associação Para o Desenvolvimento Cultural do Douro	1.500,00	
	ART-ASSOCIAÇÃO DE RESPOSTAS TERAPEUTICAS	16.900,00	
	Associação cultural artística e desportiva Vila Boa Quires	18.000,00	
	Associação Cultural Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo	35.156,05	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DA FOLHADA	500,00	
	Associação Cultural e Desportiva de Avessadas	920,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo	820,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	1.000,00	
	Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores	770,00	
	Associação de Budo do Marco	1.000,00	
	Associação de Jet Ski e Motonautica do Norte	12.500,00	
	Associação de Municipios do Baixo Tâmega - AMBT	4.202,92	
	Associação de Municípios do Vale do Sousa	54.750,32	
	Associação de Pais e Enc. Educ. da EB1 de Marco Canaveses	11.775,27	
	Associação de Pais e Enc.Educ. EB1/JI Barroca/JI Ramalhais	300,00	
	Associação Desenvolvimento Económico-Social e Cultural de Banho e Carvalhos	500,00	
	Associação Desportiva de Carvalhosa	770,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	19.307,80	
	Associação Desportiva de Marco de Canaveses-09	52.025,75	
	Associação Desportiva e Cultural de Varzea do Douro	770,00	
	Associação Desportiva Recreativa e Cultura de Sande	770,00	
	Associação dos Amigos do Concelho de Marco de Canaveses	500,00	
	Associação dos Amigos do Rio Ovelha	1.500,00	
	Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses	500,00	
	Associação dos Escanções de Portugal	180,00	
	Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municip	30.000,00	
	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	37.500,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	78.739,36	
	Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva	1.250,00	
	Associação Marco Sénior - USMC	1.000,00	
	Associação Nacional de Municipios Portugueses	16.156,41	
	Associação Obras Sociais S.Vicente Paulo	1.500,00	
	Associação Recreativa de Tuías	20.148,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	15.793,33	
	Associação Recreativa e Cultural de Piares	500,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	19.860,67	
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO OUTEIRO-ARCO	500,00	
	Casa do Benfica no Marco	2.000,00	
	Casa do Povo de Soalhães	1.000,00	
	Casa do Povo de Tabuado	2.500,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Maureles	800,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Stº Isidoro	2.000,00	
	Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa	1.000,00	
	Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses	1.250,00	
	CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO	500,00	
	Clube de Cicloturismo do Marco	900,00	
	Clube de Ténis do Marco	8.400,00	
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	79.089,33	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	18.000,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Coração Alegre - Associação de Acção Social	500,00	
	Descobrir Tradições - Associação Cultural	500,00	
	Descola - Associação de Desporto Cultura e Lazer	500,00	
	DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenv. Baixo Tâmega	9.000,00	
	EPROCHAS-Associação para a Escola Profissional das Rochas	200,00	
	Escola Karate-do Shotokai Marco de Canaveses	2.500,00	
	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	200,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Ariz	500,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. João de Alpendorada	2.000,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Stª Clara do Torrão	500,00	
	Fábrica da Igreja de S. Martinho de Soalhães	766,78	
	Fábrica da Igreja de Stª Maria Maior - Penhalonga	1.000,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Nicolau de Canaveses	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S.Miguel de Rio de Galinhas	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rosém	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías	500,00	
	Fabrica da Paroquia de Avessadas	500,00	
	Festada - Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo	400,00	
	Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	363.757,46	
	Freguesia de Avessadas e Rosém	45.801,35	
	Freguesia de Banho e Carvalhosa	45.984,56	
	Freguesia de Bem Viver	93.553,45	
	Freguesia de Constance	68.851,94	
	Freguesia de Marco	295.999,74	
	Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos	67.434,31	
	Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo	93.124,89	
	Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro	104.475,04	
	Freguesia de Santo Isidoro e Livração	51.366,15	
	Freguesia de Soalhães	101.773,65	
	Freguesia de Sobretâmega	49.435,80	

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Freguesia de Tabuado	25.717,93	
	Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada	26.481,22	
	Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles	143.142,48	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	139.219,69	
	Fundação António Cupertino de Miranda	4.800,00	
	Futebol Clube de Aliviada	11.052,88	
	Futebol Clube de Alpendurada	22.180,00	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	3.738,67	
	Futebol Clube de Vila Boa do Bispo	16.220,93	
	Ginásio Clube de Alpendorada	12.250,00	
	Grupo Columbófilo do Marco	700,00	
	Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia	500,00	
	Grupo Cultural Recreativo Aldeia de Canaveses	500,00	
	Grupo Danças e Cantares de Soalhães	500,00	
	Grupo de Danças e Cantares de S.Martinho de Sande	500,00	
	Grupo Desportivo da Livração	9.948,00	
	Grupo Desportivo de Magrelos	5.272,40	
	Grupo Desportivo de Manhuncelos	770,00	
	Grupo Desportivo de Penha Longa	770,00	
	GRUPO DESPORTIVO DE TABUADO	3.770,00	
	Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães	770,00	
	Grupo Desportivo Fôz do Tâmega	1.992,00	
	Hoquei Clube do Marco	35.139,00	
	José Augusto Magalhães Soares	540,00	
	José Jorge Nunes Saraiva	15,00	
	LIMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador	8.750,00	
	Manuel Estevão Freitas da Silva	750,00	
	MARIA AMÉLIA SOARES DE SOUSA	500,00	
	MARIA EMILIA PINTO NOGUEIRA	750,00	
	Maria Fatima Pinto Carneiro	750,00	
	Maureles Futebol Clube	770,00	
	Mauro Sérgio Teixeira Macedo de Moura	15,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Moto Clube de Soalhães	2.000,00	
	Motor Clube do Marco	5.000,00	
	Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	500,00	
	Paulo Fernando da Silva Martins	45,00	
	Rancho Folclorico de Quintã Soalhães	1.500,00	
	Rancho Folclórico Santa Eulália de Constance	1.500,00	
	Reticências Douradas - Associação Cultural e Recreativa	740,00	
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	1.500,00	
	Vitor Manuel Correia Gonçalves	15,00	
		Total: **2.579.300,76**	

8.3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA

Transferências Capital Concedidas para 2018

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2018

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia das Artes de Marco de Canaveses	1.500,00	
	Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada	49.200,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	20.000,00	
	Associação Obras Sociais S.Vicente Paulo	5.000,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	5.000,00	
	Casa do Povo de Tabuado	10.885,00	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	5.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Feguesia de Stª Maria de Vila BOa do Bispo	11.808,68	
	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CONSTANCE	10.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço do Douro	20.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Eulália de Banho	50.000,00	
	Fanfarra Juvenil de Alpendorada	5.000,00	
	Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão	15.493,70	
	Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo	22.151,10	
	Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro	48.356,00	
	Freguesia de Tabuado	1.913,00	
	Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada	2.012,00	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	16.465,64	
	Rancho Folclorico de Quintã Soalhães	49.999,50	
	Total:	**349.784,62**	

8.3.4.4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA

8.3.4.4 - TRANSFERENCIAS CORRENTES OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Ano 2018

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Correntes Orçamento Estado				
- Fundo Social Municipal	DGAL	1.527.319,00	1.527.319,00	
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	10.383.154,00	10.383.154,00	SNS – 106.391,60
- Participação no IRS	DGAL	811.332,00	811.332,00	
- Fundo Emergência Municipal	DGAL		4.368,00	
Total		**12.721.805,00**	**12.726.173,00**	
Encargos com Eleições				
- Encargos c/ o Processo Eleitoral	Ministério da Administração Interna - Secretaria-Geral			Lançado 650,57€ no Município em 2019 referente a 2018
Total		**,00**	**,00**	
Impostos Diretos				
- Imposto municipal sobre Imóveis	DSPE - Núcleo das Tesourarias	3.118.044,00	3.269.486,21	
- Imposto único de circulação	DSPE - Núcleo das Tesourarias	1.140.227,00	1.242.982,67	
- Imposto municipal s/ Transm. Onerosas de Imóveis	DSPE - Núcleo das Tesourarias	890.884,00	1.394.103,13	
- Derrama	DSPE - Núcleo das Tesourarias	344.637,00	340.571,84	
Total		**5.493.792,00**	**6.247.143,85**	
Impostos Indiretos				
- Portaria nº 278/2015 de 11/09	APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P		11.794,34	
Total		**,00**	**11.794,34**	
Acordos de Cooperação da Educação				
- Atividades de Enriquecimento Curricular	DGESTE		225.384,01	Lançado 4.574,14€ no Município em 2019 referente a 2018
- Educação Pré-Escolar-Assistentes Operacionais	DGESTE		344.974,38	Lançado 52.301,74€ no Município em 2019 referente a 2018
- Educação Pré-Escolar-Componente de Apoio à Família	DGESTE		329.329,10	Lançado 183.258,36€ no Município em 2019 referente a 2018
- Programa de Generalização ao Fornecimento de Refeições	DGESTE		93.813,44	Lançado 15.079,00€ no Município em 2018 referente a 2017
Total		,00	**993.500,93**	

Outras transferências correntes				
- CPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens		15.461,70	
- GIP	Instituto do Emprego e Formação Profissional		9.041,40	
- Contrato Emprego Inserção +	Instituto do Emprego e Formação Profissional		24.256,79	Lançado 2.791,21€ no Município em 2019 referente a 2018
- Funcionamento do Gabinete Técnico Municipal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas		13.937,14	
- Campanha de Esterilização de Cães e Gatos	DGAV - Direção-Geral Geral de Alimentação e Veterinária		1.770,00	
- Fundo para Serviço Público de Transportes (Portaria nº 359-A/2017 de 20/11)	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P		12.452,00	
Total		,00	**76.919,03**	
Total		**18.215.597,00**	**20.055.531,15**	

(3) Na coluna de Transferências Orçadas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade

CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Marco de Canaveses, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar	
• Componente de apoio à família (AAAF)	512 587,46
• Assistentes Operacionais	397 276,12
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	229 958,15
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	78 734,44
4) PIDDAC	
5) NORTE 2020 (Comparticipação Pública Nacional)	
6) Outros	
Total	**1 218 556,17**

Lisboa, 25 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Maria Manuela Pastor Faria

DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, n.º 12
1749-070 Lisboa
http://www.dgeste.mec.pt

tel + 351 218 433 900
fax + 351 218 465 785
secretariado@dgeste.mec.pt

SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2018

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, a favor do **MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**, contribuinte nº 501 073 655 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 – Secretaria–Geral do MAI
Subdiv. 01 – Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.IA	Recenseamento Eleitoral-2018	650,57
MARCO DE CANAVESES		
	Total	**650,57**

SGMAI, 15 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

Rua de S. Mamede, 23– 1100-533 Lisboa • Tel.: 21 340 90 00 • Fax: 21 340 90 10
E-mail: sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt URL: http://www.sg.mai.gov.pt

DGAL | DIREÇÃO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2018

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2018, transferiu para o Município de **MARCO DE CANAVESES** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente [a]	04.05.01.B0.A2	10 383 154,00	1=∑ 2 a 8
	Município [a]		10 276 762,40	2
	Serviço Nacional de Saúde [b]		106 391,60	3
	ADSE [c]		0,00	4
	Outros [d]		0,00	5
	FRM [e]		0,00	6
	FAM [f]		0,00	7
	FAM (coimas) [g]		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	1 153 684,00	9 =∑ 10 a 13
	Município		1 153 684,00	10
	Outros [d]		0,00	11
	FRM [e]		0,00	12
	FAM [f]		0,00	13
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	1 527 319,00	14
Participação no IRS	Total [a]	04.05.01.B0.A4	811 332,00	15 = ∑ 16 a 18
	Município [a]		811 332,00	16
	Serviço Nacional de Saúde [b]		0,00	17
	Outros [d]		0,00	18
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	4 368,00	19
	FEF corrente (2016) [h]	04.05.01.B0.A2	0,00	20
	FEF corrente (2017) [i]		0,00	21
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.F0.A1	0,00	22
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			13 879 857,00	23=1+9+14+15+19 a 22
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	FRM [j]		0,00	24
	Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível [k]		0,00	25
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	26=24+25
	TOTAL		13 879 857,00	27=23+26

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
(b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 4, do artigo 198.º do OE/2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).
(c) Regularização de dívidas à ADSE (nº. s 1 e 3 do art.º 12.º do OE/2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).
(d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
(e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
(f) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
(g) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.
(h) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2016) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2018.
(i) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2017) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2018.
(j) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
(k) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 28 de janeiro de 2019

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

AT autoridade tributária e aduaneira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de três milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois euros e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 17º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	3.326.513,17	
- Juros Compensatórios	1.652,43	
- Juros de Mora	10.177,75	
- Créditos Prescritos	0,00	3.338.343,35
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	11.607,20	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	81.446,98	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	1.655,48	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	67.201,66	
- Diversos	0,00	161.911,32
Receita Líquida		3.176.432,03

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Janeiro de 2019.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de um milhão duzentos e onze mil seiscentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 17º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.238.453,84	
- Juros Compensatórios	1.581,98	
- Juros de Mora	2.946,85	
- Créditos Prescritos	0,00	1.242.982,67
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	233,48	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	31.068,73	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	31.302,21
Receita Líquida		1.211.680,46

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Janeiro de 2019.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do nº 4 do artigo 17º. da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
Imposto	1.390.248,20	
- Juros Compensatórios	3.854,93	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	1.394.103,13
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	30.286,87	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	34.095,41	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	64.382,28
Receita Líquida		1.329.720,85

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Janeiro de 2019.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLO

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para o Município de MARCO DE CANAVESES, contribuinte n.º 501073655, a importância líquida de trezentos e quarenta mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	340.571,84	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	340.571,84
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		340.571,84

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Janeiro de 2019.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

8.3.4.5 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA

8.3.4.5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Ano 2018

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Capital Orçamento Estado				
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	1.153.684,00	1.153.684,00	
Total		**1.153.684,00**	**1.153.684,00**	
Comparticipações Comunitárias				
- FEDER	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP	2.937.172,00	691.111,46	
Total		**2.937.172,00**	**691.111,46**	
Total		**4.090.856,00**	**1.844.795,46**	

(3) Na coluna de Transferências Orçadas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade

8.3.6.1 – EMPRÉSTIMOS

Município do Marco de Canaveses

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

Data de Aprovação pela As. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Taxa de juro (Euribor + Spread)		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Amortizações acumuladas em 2017	Encargos em 2018				Encargos do ano vencidos e não pagos		Dívida Apresentada em 01-01-2018	Amortização acumulada em 2018	Capital em dívida em 2018
		N.º registo	Data			Contratado	Utilizado	Euribor	Spread				Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Amortização	Juros			
18-02-2017	24-02-2017	758	24-05-2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2017	BPI	6.500.000,00	6.500.000,00	6 meses	1,000%	20	2	162.499,98	324.999,96	62.743,06	387.743,02	0,00	0,00	0,00	6.337.500,02	487.499,94	6.012.500,06
18-02-2017	24-02-2017	759	24-05-2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2017	CGD	16.992.761,12	16.992.761,12	6 meses	1,250%	20	2	424.819,02	849.638,04	205.034,18	1.054.672,22	0,00	0,00	0,00	16.567.942,10	1.274.457,06	15.718.304,06
					Total	**23.492.761,12**	**23.492.761,12**					**587.319,00**	**1.174.638,00**	**267.777,24**	**1.442.415,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.905.442,12**	**1.761.957,00**	**21.730.804,12**

Orgão Executivo

Em 10 de Abril de 2019

Orgão Deliberativo

Em ____ de _____ de 2019

8.3.6.2 – OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211000024	Granidense - Granitos Douriense, Lda	95,57	0,00	
2211000054	Airc - Associação Informatica Região Centro	4.147,56	0,00	
2211000176	Tabacaria Tropical Livraria e Papelaria-Miguel Eli	85,07	0,00	
2211000177	Correios de Portugal, S.A	2.030,99	1.926,45	
2211000210	António Monteiro Madureira, Lda	0,00	888,18	
2211000215	Electro Coche-Reparações Automóveis, Lda	214,68	0,00	
2211000220	MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda	138,83	0,00	
2211000222	Rocha & Ribeiro, Lda	382,50	0,00	
2211000251	Sociedade de Petroleos do Marco	398,22	0,00	
2211000252	Pereira & Irmãos, Lda	270,60	0,00	
2211000253	Gasin-Gases Industriais, SA	157,06	0,00	
2211000412	Petrogal - Petroleos de Portugal, S.A.	0,00	14.029,09	
2211000429	M.M.F.- Montagens e Materiais de Construção, Lda	201,97	0,00	
2211000436	João Monteiro & Filhos, Lda	0,00	684,26	
2211000684	IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , LDA	3.625,59	0,00	
2211000694	Ernesto Peixoto Rodrigues	60,00	0,00	
2211000700	VILABONENSE-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, unipessoal, L	191,39	2.068,18	
2211000722	CEBRIAL-Construction Services, Lda	603,12	371,05	
2211000728	Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP	2.240,00	0,00	
2211000733	Auto Escapes do Marco, Unipessoal Lda	96,89	0,00	
2211000734	MARCO PNEUS - ALBERTO TAVEIRA E Cª LDA	220,00	220,00	
2211000762	Fernando Almeida & Filhos, Lda	229,66	0,00	
2211000797	Sociedade de Limpezas do Marco, Lda	0,00	466,28	
2211000808	ROLMARCO - Rolamentos do Marco, LDA	25,01	93,87	
2211000877	Transdev Douro,SA	70.402,27	297.450,84	
2211000883	MEDIMARCO Serviços Médicos, Lda	0,00	4.047,93	
2211000888	RODONORTE - Transportes Portugueses, S.A.	100,08	57,20	
2211000953	SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	1.425,27	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211000997	BRICANTEL, Lda	1.540,83	0,00	
2211001012	DOCES DO FREIXO - CASA LENTEIROES LDA	64,51	0,00	
2211001062	Irmãos Mota & Cª, Lda	1.918,80	0,00	
2211001070	Tabrometal-Metalização de Tabuado, Lda	0,00	864,11	
2211001098	MADEFREIXO - Madeiras, Lda	0,00	701,10	
2211001167	NÓS Comunicações, SA	0,00	40,61	
2211001224	Plastichuva- Guarda-chuvas, Plásticos e Papel, Lda	0,00	334,56	
2211001235	FRITÂMEGA - Equipamento Hoteleiro, Lda	190,65	0,00	
2211001331	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	194,83	194,83	
2211001366	Mario Gonçalves, Lda	1.440,63	128,78	
2211001627	REISANA - FERRAMENTAS, LDª	0,00	107,86	
2211001659	Eurocálcio - Cálcio Carbonatos e Calcites , Lda	103,32	0,00	
2211001664	M. Coutinho Douro - Comercio de Automoveis, S A	248,25	0,00	
2211001718	Média Marco - Comunicação, Lda.	1.345,62	461,25	
2211001721	AUTO - SUECO, Ldª	366,02	0,00	
2211001737	MOMEL - Com. Artigos Sanitarios e Rega, SA	722,39	0,00	
2211001819	Papelaria Laide - Balreira, Lda	998,76	0,00	
2211001862	José F.P. Ribeiro, Lda	90,00	0,00	
2211002036	Ultrapur - Equipamentos para Tratamentos de Águas,	243,54	0,00	
2211002069	Antonio Jorge Monteiro	265,70	0,00	
2211002139	Barbosa & Esposa - Serralharia, Lda	836,40	0,00	
2211002728	JOSÉ RODRIGUES MIRANDA	0,00	1.439,10	
2211002963	Ministério da Justiça- Instituto dos Registos e do	100,00	0,00	
2211003039	Oficina de Video, Lda	1.008,20	0,00	
2211003040	Loureiro e Loureiro, Lda	0,00	24,90	
2211003120	DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenv.	399,74	516,90	
2211003378	Águas do Marco, S.A	10.687,00	0,00	
2211003394	Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S.A.	15,93	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211003542	Tamigessos - Sociedade de Gesso do Tâmega, Ldª	762,60	0,00	
2211003589	FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, SA	96.965,56	0,00	
2211003627	Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	1.501,61	0,00	
2211003684	JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, IDª	2.573,64	0,00	
2211003804	PNEU SPORT - ALVARO LEITE & FREITAS - COM. DE PNEU	1.347,17	0,00	
2211003821	Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	4.016,64	0,00	
2211004583	Sinal Norte - Sinalização e Marcação de Estradas,	5.899,70	0,00	
2211004609	AMPV - Associação de Municipios Portugueses do Vinho	424,00	0,00	
2211004617	António E.L.Machado-Serv. Limpeza e Manut.Unipesso	0,00	215,25	
2211004954	MARIA CONCEICAO MOURA TEIXEIRA	239,00	0,00	
2211005009	ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda	0,00	141,45	
2211005074	Frutas Queirós & Filhos, Ldª	74,20	0,00	
2211005080	Nadia Sinalização, Lda.	0,00	32,72	
2211005704	Pyrofel - Pirotecnia, Ldª	0,00	707,87	
2211005729	Japautomotive - Comércio de Automóveis, Unipessoal	352,90	0,00	
2211005740	TRODMAN - Consumiveis de Manutenção, uni. Lda.	0,00	313,65	
2211005750	ARQUIGRUPO - Arquitectura e Planeamento, Lda	13.400,04	13.400,04	
2211005892	Ferromarco - Comércio de ferro, Lda	679,48	0,00	
2211005967	EDP Serviço Universal, SA	3.396,81	75.336,85	
2211006009	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natur	710,62	0,00	
2211006599	Delgado e Associados - Sociedade de Advogados R.L	6.457,50	0,00	
2211006729	Brás Consultores, Ldª	486,78	0,00	
2211006852	Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos S	126.821,30	0,00	
2211006856	Jose Cerqueira Nunes	1.032,12	0,00	
2211007449	A. Ribeiro da Silva & Ribeiro, Lda	43,70	227,81	
2211007711	Soveco - Sociedade Veiculos Comerciais, S.A	905,45	0,00	
2211007784	Azeredo & Madureira Comércio e Serviços de Higiene	233,70	1.945,12	
2211007860	Cleverconcept - Tecnologia, Informática e Escritór	467,40	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211008026	Nuno Rogério da Silva Azevedo	584,06	930,15	
2211008072	Real Cópia Equipamento de Escritório, Lda	1.272,07	0,00	
2211008474	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	6.160,13	3.682,02	
2211008710	Solumen-Lamegarte, Ldª	191,05	0,00	
2211008825	Augusto José Barbosa Baldaia, Unipessoal, Ldª	426,71	0,00	
2211008840	Caravela-Companhia de Seguros, S.A	0,00	1.472,62	
2211008884	José António Couto, Unipessoal, Ldª	2.353,11	0,00	
2211008906	José Manuel Fonseca Pinto Ferrador	285,00	0,00	
2211008913	Inovpeças, S.A	33,08	374,54	
2211008925	Gasair, Ldª	40,00	0,00	
2211008926	Datajuris	239,85	0,00	
2211008951	Gasin II - Gases Industriais, Unipessoal, Ldª	157,06	207,10	
2211009346	AnambConsul - Consultoria e Análises Ambientais, L	0,00	383,76	
2211009347	100 Couto Materiais de Construção, Unipessoal, Ldª	2.432,15	0,00	
2211009354	Maximino - Electricista Auto, Ldª	221,77	363,07	
2211009409	Auto José & Oliveira - Comércio e Reparação de Veí	121,93	0,00	
2211009414	Imporquímica - Ind.Portuguesa de Produção Química,	1.421,07	0,00	
2211009416	Daniel & Márcia Rep. Inst., Ldª	0,00	72,59	
2211009429	Sociedade Gráfica do Marco, Ldª	3.726,94	0,00	
2211009480	ThinkDigital - Engenharia de Tecnologias de Inform	1.574,40	0,00	
2211009823	TAMIEX II equipamentos, Lda	795,13	0,00	
2211009861	Multivias-Engenharia e Construção, Lda	0,00	1.436,15	
2211009938	Associação de Estudos de Direito Regional e Local	50,00	0,00	
2211009995	Estofador Marcoense, Unipessoal, Ldª	233,70	2.204,16	
2211010000	Luís Leal & Filhos, SA	1.012,19	0,00	
2211010016	Isabel Maria da Silva Soares	95,66	461,69	
2211010063	Nelson Tiago Vieira de Sousa	198,90	0,00	
2211010229	Farprotec - Comércio de Uniformes e Equipamentos d	0,00	197,78	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211010425	Tasca do Dino, Lda	164,00	0,00	
2211010451	Andreia Filipa Mesquita Caetano	20,00	0,00	
2211010476	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia SA	2.627,40	1.334,89	
2211010496	Rentokil Initial	147,60	0,00	
2211010605	António Daniel Mendes Soares	221,40	0,00	
2211010647	Pedro Antero de Sousa Pereira	9.102,00	0,00	
2211010835	KNOW HOW - Sociedade de Ensino de Linguas e Ação	762,62	0,00	
2211010852	Cantividro - Vidraria Unipessoal, Ldª	0,00	121,77	
2211010904	Terras de S. Martinho - Sociedade Agícola, Ldª	0,00	13,56	
2211010906	Pneus Marinho	323,12	0,00	
2211011209	Inedit Bubbles - Unipessoal, Ldª	98,40	0,00	
2211011238	Maquiavessadas-Comércio, aluguer e reparação de equipamentos, L	0,00	309,35	
2211011297	Flor do Marco Unipessoal, Lda	0,00	499,90	
2211011395	Diaplant, SA	0,00	307,40	
2211011539	Global Noticias-Media Group, S.A	959,40	0,00	
2211011789	Condomínio Perfeito - Administração de Imóveis, Ldª	912,36	0,00	
2211011798	Orlando Gaspar Arquitectos, Ldª	29.028,00	0,00	
2211011823	SEPRI - Medicina no Trabalho, Lda	943,50	0,00	
2211011855	Gloria Vieira Vieira, LDA	229,27	200,16	
2211011947	Transportes Terrestres Marcoenses, Lda	332,10	0,00	
2211011972	MM Desinfecções, Ldª	465,22	0,00	
2211011974	Restaurante Castelo Unipessoal Lda	0,00	475,00	
2211011987	UNISELF-Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA	0,00	4.641,11	
2211011989	Pétalas ao Vento - Unipessoal, Lda	0,00	15,00	
2211011995	Optimustubos - Produtos e Acesórios para Águas e Saneamentos, L	0,00	5.314,61	
2211012001	Emanuel José Mendes Pinto	0,00	47,29	
2211012003	Sérgio Monteiro Moura, Unipessoal, Ldª	0,00	124,31	
2211012024	AGRICANAVESES- Equipamentos, Unipessoal, Lda	0,00	2.861,52	

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211012025	Nunes Gerações, Unipessoal, Ldª	0,00	2.231,96	
2211012051	BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	0,00	241,18	
2211012065	Tree Plus, Ldª	0,00	3.542,40	
2211012107	Prestigehealth, Ldª	0,00	135,01	
2211012133	Manuel António Correia Pinto Santana - Unipessoal,	0,00	162,09	
2211012141	Bricotàmega, Unipessoal, Ldª	0,00	68,63	
2211012151	VJR -Comércio e Representações, Ldª	0,00	372,05	
2211012174	ESAG - Estudio Artes Graficas	0,00	28.228,50	
	Total de Rúbrica de Balanço	448.877,72	482.471,41	
242101	IRS-Trabalho dependente (OT)	34.443,00	33.251,50	
242201	IRS-Trabalho independente (OT)	1.781,42	1.963,67	
24362	IVA a Pagar-a aguardar processo de Despesa	4.245,72	5.622,88	
2441110	Garantias de obrigações(OT)-10.0.0	68,04	0,00	
244201	Notário privativo do munícipio (OT)	1.774,04	1.774,04	
244305	Comissão Coord e Desenv Regional Norte-CCDRN (OT)	183,18	0,00	
244307	Direção Regional Economia Norte (OT)	183,18	0,00	
244309	Autoridade Nacional Segurança Rodoviaria-ANSR (OT)	1.270,76	1.723,61	
244311	Instituto Gestão Tesouraria do Credito Publico(OT)	4.500,17	6.085,16	
244315	IMT - Espaço Cidadão (OT)	46,25	55,25	
244317	A.M.A - Espaço Cidadão (OT)	34,48	28,80	
245101	Caixa geral de aposentações (OT)	32.898,73	32.285,94	
245103	A.D.S.E (OT)	11.368,99	11.163,97	
245104000044	A.D.S.E	18.945,53	0,00	
245105	Segurança social-regime geral (OT)	7.291,00	7.252,39	
24541	Agência Gestão T. Divida Pública-IGCP,EP-Penhoras	190,80	190,80	
	Total de Rúbrica de Balanço	119.225,29	101.398,01	
26111000019	Eulacorte - Construções Duriense, Lda	46.534,00	0,00	
26111000024	Granidense - Granitos Douriense, Lda	0,00	7.141,50	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26111000031	M. dos Santos & Cª, S.A	0,00	30.338,80	
26111000930	CONSTRUPENHA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª	13.262,98	13.262,98	
26111000953	SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª	46.936,07	1.290,13	
26111001987	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO LDA	53.257,46	0,00	
26111002916	Efimóveis - Imobiliária, S.A.	0,07	0,07	
26111003684	JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, IDª	4.869,09	0,00	
26111004583	Sinal Norte - Sinalização e Marcação de Estradas,	32.718,41	0,00	
26111007713	Joaquim Carvalho da Costa, Ld.ª	0,00	141,45	
26111007784	Azeredo & Madureira Comércio e Serviços de Higiene	0,00	393,60	
26111007951	Nautilus S.A.	0,00	257,12	
26111008164	Newvision Sistemas Inteligentes para Soluções de A	398,52	0,00	
26111008825	Augusto José Barbosa Baldaia, Unipessoal, Ldª	963,09	0,00	
26111009142	Polisistemas -Equipamentos e Sistemas de Escritóri	751,53	0,00	
26111009334	Bricomarino, Ldª	47,90	0,00	
26111009405	TEISIL - Empresa de Construções Lda	36.095,15	0,00	
26111009861	Multivias-Engenharia e Construção, Lda	38.252,22	0,00	
26111009981	M.Coutinho Nordeste- Comércio de Automóveis,SA	0,00	34.571,16	
26111010528	FERCAEMA - Construções, Lda	691,81	0,00	
26111011238	Maquiavessadas-Comércio, aluguer e reparação de equipamentos, L	0,00	1.107,00	
26111011312	AmbiAudio - Comércio de Equipamentos de Som, Ldª	0,00	490,77	
26111011535	Domingos Moreira Dos Santos & Filhos Soc. Contruções, Lda	34.881,46	0,00	
26111011940	CV4B-Creating Value 4 Business, Ldª	0,00	15.350,40	
26111012001	Emanuel José Mendes Pinto	0,00	420,66	
26111012078	Edibarra - Engenharia e Construção S.A	0,00	23.579,83	
26111012155	F.S.Silva - Com. de Máquinas para a Indústria, Ldª	0,00	6.150,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	309.659,76	134.495,47	
26301	STAL (OT)	1.341,32	1.421,24	
26303	SINTAP (OT)	227,55	215,94	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26305	STFPN (OT)	25,94	27,95	
26307	Assoc. técnicos adminis. municipais-ATAM (OT)	54,66	28,15	
26311	STAEZN(OT)	9,61	0,00	
26314	Cofre Previdência da Função Pública(OT)	6,88	6,88	
	Total de Rúbrica de Balanço	1.665,96	1.700,16	
2646009887	Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo	22.151,10	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	22.151,10	0,00	
267003843	Fernanda Paula Moreira de Queirós	150,00	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	150,00	0,00	
26815	Fundo de Apoio Municipal	708.499,00	132.843,00	
2685010301	Muros Suporte Vedação em D.Locais Municipio-2ªFase	3.918,06	3.918,06	
2685010305	Benef.RedeViariaAreaMunicipio-T.Betuminoso-Z.Norte	5.472,43	0,00	
2685010306	RemodelaçãoCampoTreinosEstadioMunicipal-Infraestru	6.877,04	0,00	
2685010308	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Muros Suporte	62,63	62,63	
2685010309	Rem.Benef.EM642 a EN108 e a EN211-Mov Terras	1.378,27	1.378,27	
2685010310	Complexo Habitacional Leiria-Mov.Terras-2ª F-Alpen	660,86	660,86	
2685010311	Const.Estações Elev.Aguas Residuais Area Municipio	6.531,93	6.531,93	
2685010312	Ampliação do Cemitério Municipal - Fase A	3.455,78	3.455,78	
2685010313	Construção da ETAR Temporão - Constance	2.580,99	2.580,99	
2685010314	Calcetamento em Diversas Freguesias - 2ª Fase	3.884,10	3.884,10	
2685010315	Drenagem Aguas Pluviais Reab. do Cemitério Municip	1.749,98	1.749,98	
2685010316	Acessos e Vedação Parque Lazer da Cidade	1.392,64	1.392,64	
2685010317	Repavimentação de Arruamentos no Carrapatelo	4.037,68	4.037,68	
2685010318	Arranjo Urbanistico EN 211-Sobretâmega	4.420,29	4.420,29	
2685010319	Execução Campo de Jogos da EB1 Sobretâmega	481,25	481,25	
2685010320	Pav.Troços Rua sa Costa e Caminho Crastro-Maureles	1.057,80	1.057,80	
2685010321	Ampl.Cem.Municipal FaseD e Mov.Terras e MuroB e C	1.969,67	1.969,67	
2685010322	Exec.RedeAbastAgua Dren.Aguas Res.Div.Locais Conce	0,00	2.213,97	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685010323	Pavimentação Parque Exterior da EB de Constance	0,00	942,90	
2685010501	Esc.Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V.OAliv-TM	242,96	242,96	
2685010502	Benef. ampli.Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia	118,42	118,42	
2685010504	Centro Escolar de Sande	256,04	256,04	
2685010602	Repav Troços EM586,CM1243 R.Requim R.Monte Campo N	41,21	41,21	
2685010604	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2015	6.821,71	6.821,71	
2685010605	Pav.Infraestruturas Diversas Freguesias/Janeiro16	7.275,07	5.092,55	
2685010606	Repavimentação Troço Rua Nova/Rosém	2.031,13	1.421,79	
2685010607	Inf.Saneamento Basico e Repav.R.Monte Cruz	9.071,70	9.071,70	
2685010608	Repavimentação em Betuminoso na freguesia Soalhães	12.868,60	12.868,60	
2685010609	Rede Drenagem Aguas Res. Rua Vergadas-Bem Viver	0,00	1.577,65	
2685010701	Arruam.obras complem.-pav.área concelho.4ª Fase	5.961,90	5.961,90	
2685010702	Arranjos Urb.Area Env.Complexo Desp.Alpendu-Pavime	10.191,00	10.191,00	
2685010818	Execução Cobertura do Armazem de Grosso Municipal	988,90	988,90	
2685011001	Alteração Traçado da Av.dos Bombeiros V. Marco	762,50	762,50	
2685011002	Arr. urb igreja de Maureles	130,43	0,00	
2685011003	Calc. infra estr. div. arruamentos municipio 3ºfas	127,49	0,00	
2685011004	Inf.Rua Prof.Helena Jesus Martins-Tuias	865,99	0,00	
2685011101	Repav.do CM Vinhas a Barreiro - V.B.Quires	2.344,79	2.344,79	
2685011206	Calcetamento Inf.Div.Arruamentos A. Municipio-1ªFa	1.004,04	1.004,04	
2685011209	Infraestruturas Pavimentação em Ariz e Avessadas	927,18	927,18	
2685011210	Rede Saneamento em Varias Zonas do Concelho	1.022,30	1.022,30	
2685011211	Acessos e Área Envolvente Centro Escolar V.B.Bispo	2.997,89	2.997,89	
2685011212	Inf.Abast.Aguas Residuais Zona Central Constance	7.421,90	7.421,90	
2685011213	Infraestruturas e Passeios em Vila Boa de Quires	4.923,03	4.923,03	
2685011214	Pav.Cubos Granito em Diversas Freguesias-1ªFase	5.208,31	5.208,31	
2685011215	Construção Passeios Area Concelho/Maio 2016	7.351,39	7.351,39	
2685011216	Requalificações Urb.Diversas/E.R108-Torrão Sande	7.285,75	7.285,75	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685011217	ExecRSaneamentoGranjaPViadGandraVDLTubagemÁRLégua	2.772,60	2.772,60	
2685011218	Requalificação Urbana Largo Eirô-Banho Carvalhosa	1.920,94	1.920,94	
2685011219	Const.Muros Suporte e Vias Municipais-Março 2017	2.875,00	2.875,00	
2685011220	Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz	2.585,00	6.924,00	
2685011221	Infraestruturas e Repav. Troço Rua Samoça-Ariz	0,00	1.168,23	
2685011222	Construção de Muros de Suporte - Setembro 2018	0,00	2.097,00	
2685011601	Sist.AguaRes.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Drenagem	6.855,23	0,00	
2685011602	Abastecimento Agua Ramais San Zona Parc.S.L.Douro	6.193,75	0,00	
2685011603	Drenagem Àguas Res. da Freg S.Lour.Douro2.ºFase	1.195,38	0,00	
2685011705	Acessos Vedação Area P. Parque Lazer Alpendurada	1.882,85	672,44	
2685011706	Requalificação do Largo Conde de Ariz	2.880,91	1.028,89	
2685011707	Construção Passeios R.Amalia Rodrigues-Parque Laze	1.254,57	448,06	
2685011708	Pavimentações e Infra Diversas Freguesias-Maio16	7.242,90	5.417,06	
2685011709	Pav.Infraestruturas Div. Freguesias/Janeiro201	7.049,55	7.049,55	
2685011710	Rede Percursos Pedonais-Aglomerados Urbanos	12.948,21	13.654,65	
2685011711	Rede Percursos Pedonais-Zonas Envolventes Escolas	3.308,44	14.684,04	
2685011712	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 3	0,00	2.581,00	
2685012502	Rua Mestre Antº Pinto Santana/Tuías	225,00	225,00	
2685012503	Pav. Infraestruturas Diversas Freguesias/Julho2016	5.746,61	6.573,85	
2685012504	Arranjo Urb.Parque Estação/Rua Ferroviário	0,00	5.249,57	
2685012601	Rede Abast Agua Tarrio-Paredes Viadores	1.212,50	1.212,50	
2685012602	Sistema Drenagem Rede Lages-Bouça Carreira-Barroca	5.623,93	5.623,93	
2685012603	Construção da Estação Elevatória de Constance	9.199,36	9.199,36	
2685012604	ConstruçãoEstaçãoElevatoriaRLFafiãesEidinho-VBB	3.203,00	3.635,50	
2685012605	Construção e Reabilitação de Passeios-Julho 2017	0,00	2.980,80	
2685012606	Exec.Rede.Abast.AguaSaneam.Barroca,Espinheiro Aves	0,00	4.758,20	
2685012607	Const.Perc.Pedonais R.Rodrigo Janeiro R.Venda Nova	0,00	3.816,25	
2685013103	Reabilitação FCUM-R.1ºmaio R.Alfre. Manso e AV.FCM	19.181,46	19.181,46	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685013104	Repav. Microaglom. Frio Av.F.C.Marco e R.S.Nicolau	2.824,94	2.824,94	
2685013201	Centro Dia S. Sebastião - V.B.Quires	10.735,31	0,00	
2685013202	Centro Dia S.Sebastião.VBQuires-TMM	1.448,48	0,00	
2685013203	Arranjos exteriores e Equipa.Centro Dia V.B.Quires	1.956,25	1.956,25	
2685013401	Centro Escolar de Vila Boa Bispo	2.417,00	2.417,00	
2685013402	Centro Escolar Vila Boa Bispo-TM	306,20	306,20	
2685013502	Calcetamento em Diversas Freguesias	332,48	0,00	
2685013604	Rede Saneamento-Soalhães e Certainha Rio Galinhas	2.497,00	2.497,00	
2685013605	Rede Saneamento e Abastecimento Agua-VBQuires	6.626,25	6.626,25	
2685013607	Req.Campo Jogos-Arrelvamento em Piso Sintetico	11.868,34	11.868,34	
2685013608	Pavimentação Acesso Campo Treinos Com.Desp.Alpendu	894,90	894,90	
2685013610	Rede Abast Agua e Rede drenagem Agua Res Torrão	0,00	974,25	
2685013701	Reaqualificação da Casa de Povo de Fornos-M.F.21	6.372,28	6.372,28	
2685013702	Requalificação da Casa Povo de Fornos MF21-TMais	1.835,57	1.835,57	
2685013703	Ampliação da EB1 Eiró-Execução Cozinha e Recreio	7.998,29	7.998,29	
2685013704	Substituição Caixilharia e Grades EB1 Paços Gaiolo	2.410,00	2.410,00	
2685013801	Const.Cond.El ETA - Mª Gil -Bairro Pisão Novo	4.276,18	4.276,18	
2685013802	Const.Conduta Elevatoria-Adutora-Troço Saida Ponte	0,00	6.634,60	
2685013901	Infraestruturas Eletricas Loteamento da Rasa-Alpen	776,69	776,69	
2685014101	Req. Habitação em Ruinas Parque Lazer Alpendurada	3.397,86	3.397,86	
2685014102	Req.Habitação em Ruinas Parque Lazer Alpend-TMais	313,15	313,15	
2685014201	Parque Lazer Alpendurada-Infraestruturas Eletricas	2.315,12	2.315,12	
2685014202	Exec. Infraestruturas Eletricidade ITUR-R.Amália R	0,00	1.940,99	
2685014301	Saneamento Cabrita-Ariz e Trv.Dr.Arlindo Gonçalves	1.150,50	1.150,50	
2685014302	Req. Zona Industrial do Marco-Acesso desde EM210	6.747,69	6.747,69	
2685014303	Repav. Betuminoso V.B.Quires Maureles Sobretamega	7.147,50	7.147,50	
2685014304	Alarg.Infra.R.e Tva.Eng.Belmiro Azevedo/Z.Industri	0,00	1.899,85	
2685014401	Loja Interativa Turismo do Marco de Canaveses	4.757,15	4.757,15	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685014601	Parque Lazer Alpendurada - Sistema de Rega	774,00	774,00	
2685014701	Reabilitação Auditorio da Area Arqueologica Freixo	3.187,60	3.187,60	
2685014801	Recuperação Reservatório Guilhade - Várzea Douro	2.066,18	2.066,18	
2685014901	Passeios Adjacentes Passadeiras Peões Area Municip	1.999,35	499,84	
2685014902	Pavimentações e Inf. em Diversas Freguesias	7.053,74	7.053,74	
2685014903	Conservação e Manutenção da Rede Viaria	2.312,26	2.312,26	
2685014904	Exec.Rede Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RGa	914,75	914,75	
2685014905	Conserv Manut Rede Viaria Municipal/Bermas/Valetas	1.547,50	0,00	
2685014906	Conserv Manut Rede Viaria /Bermas/Valetas-Março17	1.607,00	1.607,00	
2685015001	Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Agua	7.910,50	7.910,50	
2685015002	Sistema Drenagem Aguas Residuais-Vila Boa Quires	12.116,70	12.116,70	
2685015003	Exec.Rede Abast.Agua San.VBBispo,Favões,Fornos,RGa	3.620,38	3.620,38	
2685015101	Recuperação da ETAR de Santo Isidoro	1.478,61	1.478,61	
2685015202	Construção Copa Refeitório na EB1 Marco Canaveses	7.477,98	7.477,98	
2685015301	Adaptação Edificio par Posto GNR Alpendurada	20.120,79	20.120,79	
2685015302	Requalificação e Ampliação da EB1 da Picota-Tuías	9.545,74	9.545,74	
2685015303	Requalificação e Ampliação da EB1 Picota-TMais	1.012,89	1.012,89	
2685015304	Centro de Bem Estar Animal	8.356,58	8.356,58	
2685015305	Centro de Bem Estar Animal - Trabalhos a Mais	175,00	175,00	
2685015306	Exec.Trab.Imprevistos-Adapt.Edificio Posto GNR-Alp	798,36	798,36	
2685015307	Repav. Betuminoso Diversas Freguesias-Outubro2016	4.240,00	5.371,00	
2685015308	Repav.Betuminoso Constance e Banho e Carvalhosa	4.487,75	4.714,00	
2685015401	Rebaixamento de Passeios na Area do Municipio	2.792,54	1.117,02	
2685015501	Reparação Edificios Escolares -Execução Coberturas	2.561,97	2.561,97	
2685015502	Requalificação da Escola da EB1 da Feira Nova	3.465,90	3.465,90	
2685015601	Construção da ETAR de Maureles	11.471,41	11.471,41	
2685015701	Construção da ETAR de Fontambom	14.533,13	14.533,13	
2685015702	Reabilitação da EB1 Serrinha	1.763,32	1.763,32	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685015703	Const.Est.Elev.Carvalheira-Magrelos Cima-Bem Viver	4.445,73	4.445,73	
2685015704	Exec.Vedações,Portões Pav.q Permitiu ETAR Fontambo	1.224,21	1.224,21	
2685015705	Construção da ETAR do Torrão	6.880,27	14.286,08	
2685015706	Exec.RedeAbast.Agua - R.Amália Rodrigues-Lote1	0,00	2.324,00	
2685015707	Construção da ETAR Torrão - Trabalhos a Mais	0,00	276,69	
2685015708	Requalificação da Rua dos Loureiros - Torrão	0,00	994,15	
2685015710	Trabalhos a Mais - Construção ETAR do Torrão	0,00	467,88	
2685015801	Req.Urb.Diversas-Passeios na Área da Cidade	7.257,10	7.257,10	
2685015802	Reconst.Div.Muros Suporte Vias Municipais-Fev16	2.528,65	2.559,16	
2685015803	Rede Percursos Pedonais-Centro Urbano Alpendurada	6.929,70	6.929,70	
2685015804	Percursos Pedonais-R.Vista Alegre,R.Pena,R.Pisão N	4.878,75	7.242,65	
2685015805	Exec.Muros,Portões,Pav.Inf.-Contrapartidas ETAR To	0,00	741,35	
2685015806	Pavimentações em Cubos de Granito-Setembro 2018	0,00	4.966,20	
2685016001	Repavimentação Betuminoso na Freguesia Bem Viver	8.815,00	8.815,00	
2685016002	Repav.Betuminoso em Paredes Viadores e Manhuncelos	12.993,20	12.993,20	
2685016003	Extenção Rede Abast Água Av.Feira Nova-Bem Viver	0,00	1.293,06	
2685016005	Reab.Pav. Betuminosos Area Municipio - Junho 2016	0,00	578,12	
2685016006	Alargamento Rep.Estrada Esperança Gouveia-R.Varzea	0,00	425,39	
2685016101	Repav.Rua Portocarreiro-V.B.Quires e Maureles	14.845,00	15.142,25	
2685016102	Calcetamentos Diversos Arruamentos Area Concelho	12.530,35	14.730,45	
2685016103	Repav. Betuminoso Ariz,VBBispo, S.Lourenço Douro	13.941,95	13.941,95	
2685016104	Pav. Cubos Granito Diversas Freguesias-Julho2017	186,26	11.297,70	
2685016201	Repav.Betuminoso Alpendurada, Varzea e Torrão	0,00	233,36	
2685016301	Sinalização Horizontal e Vertical Area Municipio	1.597,26	1.597,26	
2685016401	Rep e Manut Plataformas Flutuantes Parque Fluvial	2.597,78	2.597,78	
2685016501	Desativação de Fossa e Const.Est.Elev.Bai.Feiteira	4.149,88	4.149,88	
2685016601	Repav. Betuminoso Rua Miratâmega-VBQuires	13.871,75	13.871,75	
2685016602	Repav. Betuminoso em Diversas Freguesias-Julho2017	14.900,00	14.900,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2685016701	Remodelação Fachada Estádio Municipal Alpendurada	1.221,54	3.582,45	
2685016801	Remodelação Pavilhão Polidesportivo V. Boa Quires	5.445,00	5.445,00	
2685016901	Sinalização Horizontal Vias Municipais-Junho 2017	0,00	3.725,59	
2685017001	Req.Campo Jogos-Arrelvamento Sintético-VBQuires	3.009,92	11.242,33	
2685017101	Repav.Betuminoso em Rio Galinhas e Penhalonga	14.726,00	14.726,00	
2685017201	Centro Cultural de marco de Canaveses	0,00	1.000,61	
2685017301	Obra Manutenção Estadio Municipal Marco Canaveses	0,00	8.339,08	
2685017401	Arranjo Urb.Área Envolvente à Igreja Sto. Isidoro	0,00	1.987,61	
2685017501	Conserv.Manut.Rede Viária Municipal/Bermas,Valetas	0,00	1.174,96	
2685017701	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 2	0,00	4.865,65	
2685017801	Pavimentação Cubos - Obras Proximidade 2018-Lote 1	0,00	2.422,80	
2685018101	Pav.R.Maria Gil à R.António Monteiro na Zona Indus	0,00	1.651,15	
26850301	Dep. Garantia-Entid Colect-Sec Obras(OT)	87.826,90	87.380,76	
26850302	Dep. Garantia-Particulares-Sec Obras(OT)	99.899,65	90.439,75	
268705003898	Isabel Cristina Ferreira Vasconcelos	115,58	0,00	
268705006426	Maria Alice Monteiro de Almeida	90,45	0,00	
268705007144	Maria Goreti Dias Ribeiro Almeida	0,00	175,96	
268705008293	Cristina Maria Ribeiro Monteiro	57,80	57,80	
268705010027	Maria Teresa Pereira de Freitas Marinho	90,45	0,00	
268705011610	Dulce Maria da Silva Bessa Magalhães	98,83	0,00	
268705011794	Maria de Lurdes Freitas Faustino Teixeira	95,48	0,00	
268705011819	Silvia Maria da Silva Bessa Ribeiro	97,98	0,00	
2688101000481	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do	15.000,00	15.000,00	
2688101003485	Fanfarra Juvenil de Alpendorada	5.000,00	0,00	
2688102000836	Freguesia de Tabuado	1.085,87	0,00	
2688102000840	Freguesia de Vila Boa do Bispo	2.164,33	0,00	
2688102001577	Centro Cultural e Recreativo de Stº Isidoro	2.000,00	0,00	
2688102001887	Associação dos Amigos do Rio Ovelha	500,00	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688102002734	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BRÁS COSTA	22,90	0,00	
2688102003930	Ester Maria Cerqueira Pinto	45,80	0,00	
2688102004038	Rosa Maria Pinheiro dos Reis Aguiar	45,80	0,00	
2688102006065	Cristina Isabel Teixeira Pereira Pinto	19,80	0,00	
2688102006595	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	0,00	3.650,00	
2688102007406	Arminda de Fátima Pereira de Moura Fernandes	45,80	0,00	
2688102008333	Maria Irene Carneiro Moreira	22,90	0,00	
2688102008397	Manuela Vieira Martins	39,60	0,00	
2688102008533	Vera Lúcia Carneiro Magalhães	45,80	0,00	
2688102008739	Associação de Municípios do Vale do Sousa	23.085,00	0,00	
2688102008770	Sandra Manuela Monteiro Leal	45,80	0,00	
2688102008788	Natalia Isabel Oliveira Pereira Soares	22,90	0,00	
2688102009141	JOAQUINA FERREIRA ROCHA SOUSA	45,80	0,00	
2688102009207	Teresa Carmelina da Silva Correia	45,80	0,00	
2688102009251	Maria Conceição Leitão Pereira Ferreira	19,80	0,00	
2688102009343	Maria Fernanda da Silva Cavadas	39,60	0,00	
2688102009514	Fernanda Paula Ferreira da Silva Rocha	39,60	0,00	
2688102009581	Paulo Manuel Teixeira dos Santos	51,00	0,00	
2688102009583	Natércia Adriana Moniz Pinto Andrade	65,60	0,00	
2688102009687	Georgina Maria de Jesus Oliveira Mendes	22,90	0,00	
2688102009731	Margarida Pereira Lopes	45,80	0,00	
2688102009787	Priscila Nardes	39,60	0,00	
2688102009883	Freguesia de Bem Viver	2.345,47	0,00	
2688102010124	Laurinda Madalena Pinto da Silva	39,60	0,00	
2688102010127	Cidália Maria Ferreira Cardoso Soares	45,80	0,00	
2688102010148	Emidio José Costa Monteiro	39,60	39,60	
2688102010332	José Carlos Magalhães Ferreira	45,80	0,00	
2688102010356	Vitorino Augusto Pinto da Silva	39,60	0,00	

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2688102011152	Candida Maria Correia Teixeira	39,60	0,00	
2688102011929	Fundação António Cupertino de Miranda	2.400,00	0,00	
2688199000173	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	450,00	450,00	
2688199004654	AZULINO IMOBILIARIA, S.A.	22.510,55	22.510,55	
2688199010842	Tiago Altino de Andrade e Melo	701,10	0,00	
2688199011887	Isabel Maria Falé Pereira	1.115,00	0,00	
2689101	Direcção geral de espectáculos (OT)	49,88	49,88	
2689110	Conservatoria dos registos centrais (OT)	36,00	0,00	
2689112	Solicitadores de Penhoras(OT)	12.652,64	152,64	
2689114	Desconto judicial (OT)	1.888,93	1.967,56	
2689116	Seguro de vida grupo (OT)	938,56	909,48	
2689122	Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)	49,88	49,88	
268912403	Cauções (OT)	409.425,49	524.237,29	
2689126	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)	43,86	21,93	
2689128	Seguro de saude (OT)	1.045,59	986,17	
2689130	Quota ASSCTCMMC (OT)	180,58	190,65	
26893	Outras Operações de Tesouraria	116,72	0,00	
	Total de Rúbrica de Balanço	2.045.982,75	1.600.315,57	
213107020902	Resíduos sólidos	0,00	85,92	
213107020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	50,76	
	Total de Rúbrica de Balanço	0,00	136,68	
	Total Geral	2.947.712,58	2.320.517,30	

13 – RELATÓRIO DE GESTÃO

2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Edital 179/2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

Faz público que, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro - Diploma que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei 60-A/2005, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2015, deliberou por unanimidade, aprovar a norma de controlo interno, revogando a norma de controlo interno publicada no D.R., n.º 133, II série, de 11 de junho de 2002, encontrando disponível para consulta na página de internet do Município, em www.cm-marco-canaveses.pt, entrando em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital no Diário da República.

Para que constem e produzam efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira

Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses nº 24, realizada em 10/dezembro / 2015

Ponto 03

NCI - Norma de Controlo Interno. Presente proposta mencionada acompanhada do documento da Norma de Controlo Interno. Doc. 03 em anexo.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses.

A secretária de Vereação: _____

À Câmara
23 / 11 / 2015
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

PROPOSTA

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, DL n.º 315/2000, de 2 de dezembro, DL n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se paute pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;
b) Controlo das operações;
c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
d) Registo metódico dos factos.

Atento ao exposto proponho, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, número 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013

Largo Sacadura Cabral 4630 – 219 Marco de Canaveses Tel.: 255538801 Fax.: 255538898
DEPARTAMENTO FINANCEIRO ECONÓMICO E SOCIAL

de 12 de setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses a NCI – Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses com os seguintes objetivos:

a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
e) Salvaguarda do património;
f) Fiabilidade da informação produzida.

Marco de Canaveses, 23 de Novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira

Largo Sacadura Cabral 4630 – 219 Marco de Canaveses Tel.: 255538801 Fax.: 255538898
DEPARTAMENTO FINANCEIRO ECONÓMICO E SOCIAL

MARCO DE CANAVESES Câmara Municipal

Norma de Controlo Interno

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de ___ / _____ / 2015

Índice

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 10
PREÂMBULO 12
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 13
Artigo 1.º – Objeto 13
Artigo 2.º – Âmbito de aplicação 13
Artigo 3.º – Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação 13
CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS 14
Artigo 4.º – Estrutura e competências 14
Artigo 5.º – Funções de controlo 14
Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos 14
Artigo 7.º – Poder regulamentar 15
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 15
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 15
Artigo 8.º – Documentos previsionais 15
Artigo 9.º – Grandes opções do plano 15
Artigo 10.º – Orçamento 15
Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal 16
Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC) 16
SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO 16
Artigo 13.º – Preparação 16
Artigo 14.º – Aprovação 16
Artigo 15.º – Atraso na aprovação 17
Artigo 16.º – Modificação 17
CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS 17
Artigo 17.º – Documentos 17
Artigo 18.º – Organização e aprovação 17

Artigo 19.° – Prestação de contas intercalar 19
Artigo 20.°– Consolidação de contas 19
Artigo 21.° – Deveres de informação e publicidade 19
CAPÍTULO V – DISPONIBILIDADES 20
SECÇÃO I – TESOURARIA 20
Artigo 22.° – Numerário existente em caixa 20
Artigo 23.° – Valores em caixa 20
Artigo 24.° – Responsabilidade e dependência do tesoureiro 21
Artigo 25.° – Balanço à Tesouraria 21
Artigo 26.° – Abertura e movimento das contas bancárias 22
Artigo 27.° – Emissão e guarda de cheques 23
Artigo 28.° – Cartões de débito 23
Artigo 29.° – Investimentos financeiros temporários 23
Artigo 30.° – Natureza do risco 24
Artigo 31.° – Realização 24
Artigo 32.° – Reconciliações bancárias 24
SECÇÃO II – FUNDOS DE CAIXA 24
Artigo 33.° – Utilização 24
Artigo 34.° – Verificação 24
Artigo 35.° – Procedimentos de controlo 25
Artigo 36.° – Responsabilidade 25
SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO 25
Artigo 37.° – Fundos de Maneio 25
Artigo 38.° – Constituição 25
Artigo 39.° – Entrega 26
Artigo 40.° – Guarda do FM 26
Artigo 41.° – Utilização 26
Artigo 42.° – Reconstituição 26

Artigo 43.° – Reposição 26
Artigo 44.° – Registo dos pagamentos dos documentos de despesa 26
Artigo 45.° – Ausências do titular do Fundo de Maneio 27
Artigo 46.° – Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM 27
CAPÍTULO VI – RECEITA 27
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 27
Artigo 47.° – Âmbito de aplicação 27
Artigo 48.° – Elegibilidade 27
Artigo 49.° – Formas de recebimento 27
Artigo 50.° – Receção de valores por correio 28
Artigo 51.° – Cobrança e arrecadação da receita 28
Artigo 52.° – Os recebimentos na tesouraria 28
Artigo 53.° – Cobranças pelos serviços municipais 28
Artigo 54.° – Devolução de cheques 29
Artigo 55.° – Controlo das dívidas de terceiros 29
Artigo 56.° – Incumprimento de pagamento e Cobrança Contenciosa/Coerciva 29
Artigo 57.° – Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação 29
Artigo 58.° – Anulação de receita 29
Artigo 59.° – Restituição da receita 29
SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA 30
Artigo 60.° – Âmbito de aplicação 30
Artigo 61.° – Postos de cobrança 30
Artigo 62.° – Cobrança de receita 30
Artigo 63.° – Entrega 30
Artigo 64.° – Responsabilidades 30
CAPÍTULO VII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS 32
Artigo 70.° – Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas 32
Artigo 71.° – Receção de documentos para instrução de candidatura 32

Artigo 72.º – Documentos referentes aos procedimentos de contratação pública a apresentar 33
Artigo 73.º – Aprovação 34
Artigo 74.º – Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos ...34
CAPÍTULO VIII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA 35
SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA 35
Artigo 75.º – Planeamento 35
Artigo 76.º – Garantias de concorrência 35
Artigo 77.º – Procedimento de aquisição de empreitadas 36
Artigo 78.º – Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta 36
Artigo 79.º – Procedimento de aquisição de bens e serviços 37
Artigo 80.º – Processo de aquisição de bens ou serviços 38
Artigo 81.º – Peças dos procedimentos 38
Artigo 82.º – Visto do Tribunal de Contas 39
Artigo 83.º – Controlo da receção 39
Artigo 84.º – Procedimentos de controlo nos fornecimentos contínuos 40
Artigo 85.º – Avaliação de fornecedores 40
Artigo 86.º – Caução/ garantia 41
Artigo 87.º – Obrigações estatísticas 41
SECÇÃO II – DESPESA 42
Artigo 88.º – Regras para a realização da despesa 42
Artigo 89.º – Documentos de suporte da execução da despesa 42
Artigo 90.º – Procedimentos da despesa 42
Artigo 91.º – Cabimento 43
Artigo 92.º – Compromisso 43
Artigo 93.º – Processamento 44
Artigo 94.º – Conferência da fatura e liquidação da despesa 44
Artigo 95.º – Desconformidades nos documentos dos fornecedores 44
Artigo 96.º – Pagamento 45

Artigo 97.º – Controlo das dívidas a terceiros 45

Artigo 98.º – Regras de execução contabilística a cumprir no mês de dezembro para efeitos de encerramento 45

SECÇÃO III – TRANSFERÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS 45

Artigo 99.º – Requisitos de candidatura 45

Artigo 100.º – Requisitos de atribuição 45

Artigo 101.º – Formalização e Fiscalização 46

Artigo 102.º – Deveres de informação e publicidade 46

SECÇÃO IV – ENDIVIDAMENTO 46

Artigo 103.º – Endividamento e regime de crédito 46

Artigo 104.º – Controlo da capacidade de endividamento 47

SECÇÃO V – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS 47

Artigo 105.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais 47

Artigo 106.º – Provisões 48

CAPÍTULO IX – EXISTÊNCIAS 48

Artigo 107.º – Definição 48

SECÇÃO I – ARMAZÉNS 48

Artigo 108.º– Princípios gerais 48

Artigo 109.º – Criação e extinção de armazéns 49

Artigo 110.º – Nomeação dos responsáveis 49

Artigo 111.º – Gestão dos stocks e fichas de existências 49

Artigo 112.º – Produção própria 50

Artigo 113.º – Administração direta 50

Artigo 114.º – Movimentação de existências (inclui pedido/requisições de bens armazenáveis) 50

Artigo 115.º – Quebras e ofertas 51

Artigo 116.º – Controlo das existências 51

SECÇÃO II – INVENTARIAÇÃO FÍSICA 51

Artigo 117.º – Inventariação das existências 51

Artigo 118.º – Procedimentos de contagem 52
Artigo 119.º – Regularizações e responsabilidades 52
CAPÍTULO X – IMOBILIZADO 53
SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 53
Artigo 120.º – Âmbito da aplicação 53
Artigo 121.º – Gestão e registo de bens imóveis 53
Artigo 122.º – Procedimentos de controlo 53
Artigo 123.º – Imobilizações em curso 54
SECÇÃO II – COMPETÊNCIAS 54
Artigo 124.º – Competências gerais dos Serviços 54
Artigo 125.º – Outras competências 54
SECÇÃO III – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO 55
Artigo 126.º – Fases de inventário 55
Artigo 127.º – Identificação do imobilizado 56
Artigo 128.º – Regras gerais de inventariação 56
SECÇÃO IV – SUPORTES DOCUMENTAIS 57
Artigo 129.º – Fichas de inventário 57
Artigo 130.º – Mapas de inventário 57
Artigo 131.º – Outros elementos 57
SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 58
Artigo 132.º – Critérios de valorimetria do imobilizado 58
Artigo 133.º – Amortizações e reintegrações 58
Artigo 134.º – Grandes reparações e conservações 58
Artigo 135.º – Desvalorizações excecionais 59
SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA 59
Artigo 136.º – Alienação 59
Artigo 137.º – Abate 59

Artigo 138.° – Cessão 59
Artigo 139.° – Afetação e transferência 59
SECÇÃO VII – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS 60
Artigo 140.° – Furtos, roubos e incêndios 60
Artigo 141.° – Extravios 60
SECÇÃO VIII – SEGUROS 60
Artigo 142.° – Seguros 60
Artigo 143.° – Imobilizado incorpóreo 60
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE CUSTOS 61
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS 64
Artigo 157.° – Processos individuais e sigilo da informação 64
Artigo 158.° – Recrutamento e Seleção 65
Artigo 159.° – Contratos de avença e tarefa 65
Artigo 160.° – Controlo da assiduidade 65
Artigo 161.° – Controlo do período de férias 66
Artigo 162.° – Processamento de remunerações 66
Artigo 163.° - Processamento de trabalho suplementar e trabalho noturno. 67
Artigo 164.° – Ajudas de custo 68
Artigo 165.° – Acumulação de funções e atividades 68
Artigo 166.° - Gestão de Carreiras 68
Artigo 167.° – Formação Profissional 71
Artigo 168.° - Acolhimento e Integração 71
Artigo 169.° - Mobilidade 72
Artigo 170.° - Avaliação de desempenho 74
Artigo 171.° – Testes de conformidade 76
CAPÍTULO XIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO 76
SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS 76
Artigo 172.° – Tipos de documentos oficiais 76

Artigo 173.º – Organização dos documentos 77
Artigo 174.º – Emissão de correspondência 77
Artigo 175.º – Receção de correspondência 77
Artigo 176.º – Dados em suporte de papel 77
SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS 78
Artigo 177.º – Organização de processos 78
Artigo 178.º – Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico 78
Artigo 179.º – Arquivo de processos 78
SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS 79
Artigo 180.º – Controlo das aplicações e ambientes informáticos 79
Artigo 181.º – Parametrização das aplicações informática 79
Artigo 182.º – Segurança 79
Artigo 183.º – Aquisição de Software 80
Artigo 184.º – Utilização de Software 80
Artigo 185.º – Aquisição de Hardware e seu Abate 80
Artigo 186.º – Utilização de Hardware 81
Artigo 187.º – Utilização de e-mail 81
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 82
Artigo 188.º – Infrações 82
Artigo 189.º – Dúvidas e omissões 82
Artigo 190.º – Alterações 82
Artigo 191.º – Norma revogatória 82

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AM	Assembleia Municipal
AMR	Atividades mais relevantes
BT	Balanço à tesouraria
BSC	*Balanced scorecard*
CCA	Conselho coordenador de avaliação
CCP	Código dos contratos públicos
CGA	Caixa geral de aposentações
CIBE	Cadastro e inventário dos bens do Estado
CIVA	Código do IVA
CM	Câmara Municipal
CPA	Código do procedimento administrativo
DAGF	Divisão de Administração Geral e Finanças
DFES	Departamento Financeiro, Económico e Social
DL	Decreto-lei
DOU	Departamento de Obras e Urbanismo
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DT	Documento de transporte
FC	Fundo de caixa
FM	Fundos de maneio
GES	Aplicação informática gestão de stocks
GOP	Grandes opções do plano
GSE	Aplicação informática de gestão e seguimento de expediente
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
LCPA	Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (aprovada pela lei n.º 8/2012, 21/fev. e regulamentada pelo decreto-lei n.º 127/2012, 21/jun.)
LEO	Lei de enquadramento orçamental
LFL	Lei das finanças locais
LOE	Lei do orçamento de estado
NCI	Norma de controlo interno
NUP	Número único de processo
OAD	Aplicação informática obras por administração direta

PCM	Presidente da Câmara Municipal
POCAL	Aplicação informática POCAL
POCAL	Plano oficial de contabilidade das autarquias locais (decreto-lei n.º 54-A/99, 22/fevereiro)
PPI	Plano plurianual de investimento
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública
SCI	Sistema de controlo interno
SEL	Sector empresarial local
SGD	Sistema de gestão documental
SGP	Aplicação informática de gestão de pessoal
SGQ	Sistema de gestão da qualidade
UO	Unidade orgânica
SEF	Aplicação informática de execuções fiscais
TC	Tribunal de Contas

PREÂMBULO

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, DL n.º 315/2000, de 2 de dezembro, DL n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se paute pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;

b) Controlo das operações;

c) Definição de autoridade e de responsabilidade;

d) Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, número 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada a NCI – Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses com os seguintes objetivos:

a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;

b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;

c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;

d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;

e) Salvaguarda do património;

f) Fiabilidade da informação produzida.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objeto

1. A NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município do Marco de Canaveses, com os seguintes objetivos gerais:

    a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

    b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;

    c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;

    d) Salvaguarda do património;

    e) Aprovação e controlo de documentos;

    f) Incremento da eficiência das operações;

    g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;

    h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;

    i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;

    j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

Artigo 2.º – Âmbito de aplicação

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município do Marco de Canaveses.

Artigo 3.º – Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

1. Compete à CM aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o SCI, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e coordenadores dentro da respetiva UO, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.

2. Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3. No âmbito das suas funções específicas, compete ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos de todas as UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento melhoria, submetendo-os à CM, nos termos do número 1 do presente artigo.

4. Ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no número 2 do presente artigo.

CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS

Artigo 4.º – Estrutura e competências

Na prossecução das suas atribuições, todos os serviços do Município do Marco de Canaveses deverão ter em conta as regras de estrutura, níveis de hierarquia e competências estabelecidas no Mapa de Pessoal.

Artigo 5.º – Funções de controlo

Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais;

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;

c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício.

d) À transparência da atividade e dos atos da administração.

Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respetivo cargo.

2. Os despachos que correspondam a atos administrativos são emitidos no quadro das delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (CPA), essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de atos administrativos com eficácia externa.

3. A fundamentação dos atos administrativos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de um prazo razoável.

4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os atos previstos na presente NCI são praticados de forma eletrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma

desmaterializada, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável nesta matéria.

Artigo 7.° – Poder regulamentar

1. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica.
2. Em cada unidade orgânica é elaborado um manual de procedimentos que contempla os fluxos dos procedimentos mais frequentes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
3. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo Executivo e publicitado na página da Intranet do Município do Marco de Canaveses.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço competente em matéria de gestão e modernização informática a identificação dos trabalhadores e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8.° – Documentos previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, que devem obedecer as regras previsionais aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril.

Artigo 9.° – Grandes opções do plano

As opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Artigo 10.° – Orçamento

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.
2. É composto por dois mapas:
    a) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
    b) Mapa das receitas e despesas, desagregada segundo a classificação económica.

Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal

A proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental é elaborada nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo em conta a regulamentação a aplicar e a demais legislação em vigor.

Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC)

Compete ao Presidente da Câmara aprovar o mapa estratégico, o *Balanced Scorecard* e o plano de desenvolvimento estratégico, bem como garantir a sua execução.

SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 13.º – Preparação

1. Cabe ao *Departamento Financeiro, Económico e Social*, a preparação dos documentos previsionais de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente na LOE, na LEO, na LFL, no POCAL e na LCPA.
2. Os responsáveis pelos serviços devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, preencher o mapa fornecido pelo *Departamento Financeiro, Económico e Social* e devolvê-lo no prazo que este oportunamente fixar.
3. A AM deve também respeitar o referido no número anterior relativamente às despesas inerentes ao seu funcionamento.
4. Cabe aos serviços da *DRH* elaborar o mapa de pessoal, nos termos da Lei e dar conhecimento do mesmo ao Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, no prazo que este venha a fixar.
5. Os restantes encargos de funcionamento são apurados pelos serviços ou trabalhadores que o Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* designar.

Artigo 14.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas.
2. Cabe ao Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das grandes opções do plano, os documentos - cópia do orçamento e das grandes opções do plano e atas da deliberação de aprovação - devem ser arquivados pelo *Departamento Financeiro, Económico e Social*.
4. O estabelecido nos números 1 e 2 do presente artigo é aplicado aos documentos de outras entidades com quem o Município do Marco de Canaveses consolide contas.

Artigo 15.º – Atraso na aprovação

1. No caso de atraso na aprovação do orçamento, a previsão das dotações para o ano seguinte mantêm o valor global previsto, substituindo-se as previsões do ano N1 pelas do ano N.
2. Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de alterações.
3. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo já no decurso do ano económico a que se destinam têm que contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor.

Artigo 16.º – Modificação

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. Os diversos serviços devem enviar ao Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, uma proposta, devidamente autorizada pelo responsável, com as rúbricas a alterar. Este elabora um mapa resumo com indicação das rubricas a alterar para ser submetido à análise do *Dirigente do Departamento Financeiro, Económico e Social*, e, posteriormente, sujeita à aprovação do órgão competente.
3. Após deliberação de aprovação, os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue à *Divisão de Administração Geral e Finanças*.

CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 17.º – Documentos

São documentos de prestação de contas da autarquia local, os enunciados no POCAL e na LFL.

Artigo 18.º – Organização e aprovação

1. Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:
    a) Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas;
    b) Apuramento dos resultados orçamentais, económicos e financeiros;
    c) Elaboração dos documentos de prestação de contas.
2. Considera-se fim de exercício o dia 31 de Dezembro de cada ano e o fim de mandato do Órgão Executivo.
3. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral compreende os seguintes inventários parciais:
    a) Inventário das existências;
    b) Inventário do imobilizado;

c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.

Na inventariação referida deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no POCAL e no Sistema de Controlo Interno.

4. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados na *Divisão de Administração Geral e Finanças*, por solicitação do seu dirigente.

5. São remetidos, pelas (os) UO/ serviços respetivas (os), até à data definida pelo dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, os seguintes documentos:

a) *Divisão de Recursos Humanos:*

- Relação de acumulação de funções;
- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
- Relação nominal de responsáveis;
- Balanço Social.

b) *Secção* de Contabilidade:

- Contratação administrativa – situação dos contratos;
- Mapa de Empréstimos;
- Caracterização da Entidade;
- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- Mapa dos ativos de rendimento fixo;
- Mapa dos ativos de rendimento variável;
- Balanço e Demonstração de Resultados;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Orçamento;
- Orçamento Resumo;
- Controlo Orçamental da Despesa e da Receita;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Fluxos de Caixa;
- Contas de Ordem;
- Operações de Tesouraria;
- Modificações do Orçamento da Receita e Despesa;

- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Transferências Correntes da Receita e Despesa;
- Transferências de Capital de Receita e Despesa;
- Outras Dívidas a Terceiros;
- Síntese das reconciliações bancárias;
- Mapa de Fundos de Maneio;
- Subsídios Concedidos;
- Subsídios Obtidos.

c) *Departamento Financeiro, Económico e Social:*

- Relatório de Gestão.

6. Depois de aprovados os documentos, compete ao Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

Artigo 19.° – Prestação de contas intercalar

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

Artigo 20.°– Consolidação de contas

1. A consolidação de contas do Município do Marco de Canaveses ocorre sempre que a lei obrigar. A autarquia procederá anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal, as empresas públicas municipais e de outras entidades participadas pela Autarquia.
2. A consolidação de contas é efetuada nos termos da lei e de acordo com orientações emanadas pelo SATAPOCAL.
3. São documentos de prestação de contas consolidadas:
   a) O relatório de gestão consolidado;
   b) O balanço consolidado;
   c) A demonstração de resultados consolidados;
   d) Os anexos às demonstrações financeiras consolidadas.
4. As contas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 21.° – Deveres de informação e publicidade

1. Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.

2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

CAPÍTULO V – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – TESOURARIA

Artigo 22.° – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar 40% do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se o mínimo de € 500,00 (quinhentos euros) e um máximo de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).

2. Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao Chefe da *Divisão de Administração Geral e Finanças* assegurar a forma de aplicação, segundo orientação da Presidência.

3. Os pagamentos, em numerário, por contribuinte, não podem exceder os € 500,00 (quinhentos euros), salvo casos excecionais devidamente fundamentados.

4. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.

5. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

6. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 23.° – Valores em caixa

1. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:

   a) Notas de banco;

   b) Moedas metálicas;

   c) Cheques;

   d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa de:

   a) Cheques pré-datados;

   b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;

   c) Vales à caixa.

Artigo 24.º – Responsabilidade e dependência do tesoureiro

1. Os trabalhadores são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.
2. O responsável da Tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.
3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. O apuramento diário das contas, da responsabilidade da Tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.
5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.
6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 25.º – Balanço à Tesouraria

1. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.
2. O BT é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, uma vez por trimestre, sem aviso prévio, por dois trabalhadores, e, ainda sempre que se verifiquem as seguintes situações:
    a) For substituído o Tesoureiro.
    b) Encerramento das contas em cada exercício económico;
    c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu (em caso de dissolução).
3. Os trabalhadores indicados para a realização do BT, "responsáveis pela contagem", são designados, por indicação do Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, ou, no seu impedimento, pelo Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social*, de acordo com os seguintes critérios e procedimentos:
    a) De entre todos os trabalhadores do Município com competência adequada à tarefa;
    b) Os trabalhadores são convocados (pessoalmente, telefonicamente ou por meio eletrónico) com a estrita antecedência, com permissão para se ausentar do seu local de trabalho, por indicação superior;
    c) O(s) responsável(is) hierárquico(s) tomam conhecimento do motivo da ausência no posto de trabalho durante o período necessário.
4. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas resumo que integram o "*BALANÇO À TESOURARIA – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano*", acompanhado dos seguintes anexos:

I. Resumo Diário de Tesouraria;

II. Mapa discriminativo da contagem de dinheiro e contagem de cheques não depositados;

III. Termo de aceitação de contagem;

IV. Mapa discriminativo da contagem dos fundos de maneio e de caixa;

V. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;

VI. Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação informática;

VII. Mapa da contagem dos documentos de cobrança e receita.

4.1. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, eleitos, dirigentes e trabalhadores com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.

4.2. O termo de contagem é digitalizado no Sistema de Gestão Documental (SGD), e o suporte de papel, enquanto existir, fica à guarda da *Divisão de Administração Geral e Finanças* sendo a UO responsável – "*BALANÇO À TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES – Contagem e apuramento de contas*", elaborado em duplicado para o efeito.

5. De acordo com os princípios da segregação de funções estão cometidos ao:

- Responsável pela contagem – Todos os anexos referidos no ponto 4;
- Responsáveis por montantes e documentos à sua guarda;
- Responsável pela reconciliação bancária.

6. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo Tesoureiro, pelos titulares do fundo de maneio e fundos de caixa e pelo responsável da reconciliação bancária.

7. Os responsáveis pela contagem devem:

a) Efetuar a contagem de documentos e meios de pagamento em contexto de trabalho dos seus titulares, na UO, em cada um dos serviços detentores de fundos de maneio e nos postos de cobrança;

b) Solicitar a elaboração da reconciliação bancária ao trabalhador designado, conforme disposto no número 2 do artigo 32.º, podendo, se o entenderem, solicitar às instituições de crédito os extratos das contas tituladas pelo Município;

c) Conduzir uma viatura do Município que lhe seja disponibilizada.

8. Os responsáveis pela contagem, após recebimento dos documentos da reconciliação bancária, têm 15 dias úteis para submeter o BT ao conhecimento do PCM.

Artigo 26.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da *Divisão de Administração Geral e Finanças*.

2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município do Marco de Canaveses e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente, Vice-Presidente da CM ou Vereador designado com competências delegadas e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.

3. Após aprovação pela CM deve a *Divisão de Administração Geral e Finanças* mandar inserir na aplicação informática a nova conta: no plano de contas da classe 1, e como tipo de pagamento.

4. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* deverá informar o número da nova conta (na aplicação informática) ao responsável pelo controlo do projeto.

Artigo 27.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade.

2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/ inutilizados ficam à guarda da Tesouraria, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.

3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária a que se refere o artigo 32.º, o Tesoureiro deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando o facto à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.

4. É vedada a assinatura de cheques em branco.

5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 28.º – Cartões de débito

1. A adoção de cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

2. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 29.º – Investimentos financeiros temporários

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.

2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.

3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.

Artigo 30.º – Natureza do risco

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

Artigo 31.º – Realização

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o órgão competente, através da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições de crédito, atenta a relação custo/benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com a competência delegada.

Artigo 32.º – Reconciliações bancárias

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município do Marco de Canaveses são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do BT, nos termos do artigo 25.º.
2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* ou, na sua falta, pelo Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças,* um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos e os mapas de registo diário de valores recebidos por via postal.
4. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social,* ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da "Observação/Justificação" do Resumo da reconciliação bancária referido no n.º 4 do artigo 25.º, o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do *Departamento Financeiro, Económico e Social* e pelo Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, digitalizadas no SGD e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária.

SECÇÃO II – FUNDOS DE CAIXA

Artigo 33.º – Utilização

O FC destina-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

Artigo 34.º – Verificação

O manuseamento do montante do FC é da competência do responsável da Tesouraria ou substituto legal designado, devendo existir uma nota de lançamento assinada pelos intervenientes, com conferência periódica

pelo menos trimestralmente, no âmbito do estado de responsabilidade do tesoureiro, definido no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL.

Artigo 35.° – Procedimentos de controlo

O FC é objeto de balanço nos termos do artigo 25.° – Balanço à Tesouraria.

Artigo 36.° – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.
3. Nas situações de ausência dos titulares do FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FC procederem às diligências necessárias quando se verifiquem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

SECÇÃO III – FUNDO DE MANEIO

Artigo 37.° – Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
    a) Pessoal e intransmissível;
    b) Anual;
    c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

Artigo 38.° – Constituição

1. Compete à CM, sob proposta do *Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com a competência delegada*, aprovar a constituição dos FM. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:
    a) Nome e categoria do titular;
    b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.
2. A Contabilidade elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior], devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.
3. A Contabilidade deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

Artigo 39.° – Entrega

1. Após a entrega da minuta de aprovação dos fundos na Contabilidade, esta tem cinco dias úteis para colocar o FM à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre o titular e o responsável da Tesouraria.

Artigo 40.° – Guarda do FM

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares e pode efetuar-se em cofre ou conta bancária. No caso da efetivação através de conta bancária esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao fundo e da sua exclusiva responsabilidade.
3. Os FM são objeto de balanço, nos termos do artigo 25.º – Balanço à Tesouraria.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verifiquem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

Artigo 41.° – Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL n.º 26/2002, 14 de fevereiro.
2. Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, é solidariamente responsável pela despesa, os titular do FM.

Artigo 42.° – Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na Contabilidade, dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do fornecedor de acordo com o disposto no CIVA.
2. O livro de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido movimentos.

Artigo 43.° – Reposição

1. A reposição do FM é feita até ao penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A Contabilidade deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado, depois de informação por escrito.
3. A Tesouraria deve saldar as contas de caixa.

Artigo 44.° – Registo dos pagamentos dos documentos de despesa

Os documentos de despesa devem ser dados como liquidados através da aposição de carimbo de "Pago" e registado nos respetivos documentos de registo de tesouraria.

Artigo 45.º – Ausências do titular do Fundo de Maneio

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências previsíveis sempre que ocorram por período superior a 10 dias. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente ou chefe do serviço, em articulação com o Dirigente do *Departamento Financeiro, Económico e Social* ou, em sua substituição, o Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças*.

2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, o dirigente ou chefe de serviço, em articulação com o Chefe da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, proporão uma solução adequada ao caso.

Artigo 46.º – Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo anterior para a reposição.

CAPÍTULO VI – RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47.º – Âmbito de aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

Artigo 48.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação *á priori* destes requisitos.

Artigo 49.º – Formas de recebimento

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.

2. Os cheques aceites têm de ser emitidos à ordem do Município do Marco de Canaveses e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com oito dias após data de emissão constante no cheque. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.
   Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora.

3. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza o NIB e deve ser autorizado pelo Presidente ou seu substituto legal.

Artigo 50.° – Receção de valores por correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar os elementos no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificados deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de recebimento.
2. Relativamente às liquidações ainda não centralizadas na *Divisão de Administração Geral e Finanças*, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato ao serviço emissor, que emite as correspondentes guias para entrega na Tesouraria, no dia útil seguinte.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos ao responsável pela Divisão, para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Contabilidade, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 51.° – Cobrança e arrecadação da receita

1. Compete à Tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (guia de recebimento ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.
2. As UO e demais serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. A Tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
4. No final de cada dia o responsável pela Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria, em duplicado, e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na Contabilidade e Tesouraria, depois de assinados pelo Executivo e responsável da contabilidade, até ao final do ano.

Artigo 52.° – Os recebimentos na tesouraria

1. A Tesoureira deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
3. Esta conta bancária terá de se encontrar sempre disponível e com total liquidez para efetuar pagamentos ou responder a pedidos de libertação.
4. Todas as importâncias recebidas pela Autarquia devem ser integralmente depositadas, pela Polícia Municipal, nas respetivas instituições financeiras, o mais tardar até às 12 horas do dia útil seguinte ao da sua cobrança.

Artigo 53.° – Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato

ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.

Artigo 54.º – Devolução de cheques

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da Tesouraria deve informar, por escrito do facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no DL n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.

2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

Artigo 55.º – Controlo das dívidas de terceiros

1. A Contabilidade efetua periodicamente a conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes a clientes, utentes e contribuintes, após fornecimento dos dados pelos serviços a que dizem respeito.

2. Sempre que conciliação e reconciliação referida no número anterior se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

Artigo 56.º – Incumprimento de pagamento e Cobrança Contenciosa/Coerciva

O procedimento a adotar em caso de incumprimento do pagamento e cobrança contenciosa/coerciva é da responsabilidade da *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* de acordo com o descrito na Secção III do presente Capítulo.

Artigo 57.º – Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação

1. Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados por proposta da Contabilidade, UO emissora, com fundamento em erro devidamente identificado.

2. Compete à Contabilidade a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação.

Artigo 58.º – Anulação de receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade da CM, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.

2. A guia de anulação da receita é emitida e conferida na *DAGF* por trabalhador a designar pelo Dirigente da *DAGF*, após envio da respetiva deliberação/decisão por parte do serviço responsável pela sua elaboração, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na Contabilidade.

Artigo 59.º – Restituição da receita

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.

3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à Contabilidade para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA

Artigo 60.° – Âmbito de aplicação

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do artigo seguinte.

Artigo 61.° – Postos de cobrança

1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do PCM ou do Vereador com a competência delegada.

2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

Artigo 62.° – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem documento de cobrança na aplicação informática, colocando as datas de emissão e conferência.

2. O original do documento de arrecadação é entregue ao munícipe.

3. Para emissão do documento de cobrança, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado do documento.

4. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar aos munícipes o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

Artigo 63.° – Entrega

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feito diariamente na Tesouraria, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique.

2. Os serviços de cobrança devem entregar na *Secção do Expediente Geral*, para efetuar a emissão do documento na aplicação informática, uma listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas.

3. A Tesouraria, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados e coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação informática.

Artigo 64.° – Responsabilidades

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

SECÇÃO III – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Artigo 65.º - Instauração do processo

1. A execução fiscal é o modo de ressarcimento coercivo de obrigações pecuniárias.

2. Findo o prazo de pagamento voluntário, nos termos do CPPT, é extraída pelo serviço competente pelas execuções fiscais, e autenticada pelo tesoureiro, uma certidão de dívida, por cada devedor e conhecimento, com base na informação prestada pela *DAGF*.

3. A certidão de dívida é o documento que serve de base à instauração do processo de execução fiscal, devendo conter os elementos definidos no artigo 88.º do CPPT.

Artigo 66.º - Citação

1. A citação é o ato destinado a dar conhecimento ao executado de que foi proposto contra ele determinada execução.

2. O serviço competente na área das execuções fiscais emite e envia o "Aviso de Citação", assinado pelo escrivão da respetiva área.

3. O aviso de citação contém, nos termos da lei, o prazo para pagamento da dívida, com informação de que a mesma é acrescida dos juros de mora e custas, calculados a partir da data da emissão da citação.

4. O aviso de citação refere ainda que o executado pode:

a) Apresentar oposição escrita;

b) Requerer o pagamento em prestações;

c) Requerer a dação em pagamento.

5. Decorrido o prazo legal, sem que se verifique o pagamento da dívida, e não exista, nos termos da lei, fundamento para suspender a execução da dívida, ou não se verifique uma das três situações descritas nas alíneas do número anterior, o processo prossegue a sua tramitação legal, designadamente, seguindo para penhora de bens e demais diligências previstas no CPPT.

Artigo 67.º - Cobrança dentro do prazo

Sendo a cobrança efetuada dentro do prazo estipulado no aviso de citação, os procedimentos para pagamento da dívida desenvolvem-se nos termos dos artigos 49.º a 53.º da presente norma, devendo o tesoureiro cobrar os respetivos juros de mora e custas do processo executivo, e fazer a anotação da cobrança na respetiva guia de débito e do registo do conhecimento cobrado, entregando-se o original ao cliente, utente ou contribuinte, remetendo-se o duplicado ao serviço responsável pela contabilidade.

Artigo 68.º - Cobrança fora do prazo

Não sendo cobrado o valor em dívida, nos termos do artigo 169.º do CPPT, o processo de execução fiscal prossegue a sua tramitação legal, designadamente para efeitos de penhora de bens e demais diligências previstas no referido código.

Artigo 69.º - Procedimentos de controlo

1. O serviço responsável pelas execuções fiscais remete, ao responsável da área da contabilidade, a relação de devedores, emitida pela aplicação informática SEF, na qual consta a identificação dos devedores, número de conhecimentos e o valor total em dívida, devendo a mesma ser validada pelo Tesoureiro e responsável pelas execuções fiscais.

2. Para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores mencionada no número anterior, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração de processo e do seu término.

3. O pagamento resultante dos processos de execução fiscal é efetuado pelos clientes, utentes e contribuintes diretamente na tesouraria.

4. A tesouraria, após cobrança através de Guia de Recebimento, sendo:

a) O original para o cliente/utente/contribuinte;

b) O duplicado para a tesouraria.

5. A tesouraria emite diariamente listagens do diário de tesouraria e do resumo diário de tesouraria, enviando-os para o serviço responsável pela contabilidade, com os conhecimentos pagos e com as respetivas guias de recebimento.

6. As listagens enviadas para o serviço responsável pela contabilidade devem fazer menção às cobranças realizadas a clientes, utentes e contribuintes em litígio, para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas, ou da provisão que entretanto tenha vindo a ser constituída.

CAPÍTULO VII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS

Artigo 70.° – Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas

1. Compete ao responsável do Serviço de Fundos Comunitários pesquisar os avisos de abertura de concurso a fundos comunitários ou outros em vigor, e a sua divulgação, por correio eletrónico, junto do Diretor de *Departamento Financeiro, Económico e Social*, que encaminhará para os membros do órgão executivo e dos serviços potencialmente interessados na abertura de concurso.

2. Após a receção dos avisos de abertura de concurso referido no número anterior, os serviços interessados deverão comunicar a intenção de candidatura e remetê-la ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* no prazo de 5 dias úteis.

Artigo 71.° – Receção de documentos para instrução de candidatura

O pedido de elementos para a instrução da candidatura deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos Comunitários no dia útil seguinte ao conhecimento da decisão, devendo os Serviços respetivos assegurar o fornecimento dos elementos necessários, com a maior brevidade possível e até 5 dias úteis, antes do término do

período de submissão. As candidaturas a apresentar devem ser instruídas com os seguintes documentos, em formato digital:

a) Formulário de candidatura via portal de acesso, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;

b) Memória descritiva justificativa e complementar, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;

c) Orçamento completo da operação, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;

d) Plano de Comunicação, a elaborar pelo Serviço de Fundos Comunitários, do *DFES*;

e) Documento comprovativo da inscrição da operação em Plano de atividades e orçamento ou declaração de intenção de inscrição;

f) Cronogramas de execução física e financeira;

g) Documento com justificação do contributo da operação para os critérios de seleção e quanto ao enquadramento da operação na tipologia de ação;

h) Enquadramento em IVA (certificado e registo comprovativo do enquadramento do beneficiário e atividade a desenvolver em IVA, quando aplicável, declaração com os elementos do pro-rata assinada pelo TOC;

i) Despesas com estudos, trabalhos especializados ou equipamentos devem ser juntos os correspondentes cadernos de encargos, se já elaborados, ou termos de referência inerentes àqueles trabalhos acompanhados de propostas de fornecedores para a realização dos mesmos e orçamentos detalhados e justificados, a entregar pelo Setor de Aprovisionamento;

j) Mapas de medições e orçamento do projeto de execução, a entregar pelo técnico responsável pela empreitada/ obra;

k) Cortes, plantas e alçadas devidamente identificadas, memória descritiva do projeto de execução, incluindo a planta de localização do projeto em A4, a entregar pela *Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística*, acompanhado de cópias dos termos de responsabilidade dos autores do projeto, a entregar pelo Serviço de Projetos, do *DOU*, se aplicável;

l) Fotografias, em número máximo de 6 (seis) elucidativas quanto à situação física da área e/ou edificado a intervencionar em data prévia à concretização do investimento, a entregar pelo Gabinete de Projetos ou Técnico responsável pela intervenção/empreitada, se aplicável;

m) Documento que comprove propriedade dos terrenos e/ou imóveis, a entregar pela seção Património e Seguros da *DAGF*, quando aplicável;

n) Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM com a área de intervenção individual em causa implantada, a entregar pela *Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística*, quando aplicável;

o) E os demais documentos exigíveis em sede de Aviso de candidatura.

Artigo 72.º – Documentos referentes aos procedimentos de contratação pública a apresentar

Nos procedimentos de Contratação Pública, é obrigatória o envio pelo *DOU* ou Aprovisionamento (*DFES*), consoante a tipologia de investimento, ao Serviço de Fundos Comunitários dos seguintes documentos:

a) Decisão de contratar/ autorização de despesa/ escolha de procedimento;

b) Caderno de encargos/ mapa de medições/orçamento/ programa de concurso, se aplicável;

c) Anúncio/ Convite de concurso;

d) Realização de audiência prévia, se aplicável;

e) Notificação da adjudicação a todos os concorrentes;

f) Publicação no portal da internet base.gov.pt;

g) Relatório Preliminar e Final e/ou de decisão, quando aplicável;

h) Proposta vencedora;

i) Despacho/ deliberação de adjudicação;

j) Contrato e auto de consignação, se aplicável;

k) Visto do TC, se aplicável;

l) Licenciamentos e autorizações legalmente exigidas, quando aplicável;

m) Pareceres das entidades com competência vinculativa na aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades; projetos/ intervenções, quando aplicável;

n) Ficha de cumprimento de contratação pública e respetivos anexos;

o) Outros elementos (eventuais reclamações ou recursos).

Artigo 73.° – Aprovação

1. Cabe ao Gabinete Fundos Comunitários, após receção da comunicação de interesse de candidatura, verificar se as tipologias das operações estão enquadradas nos regulamentos específicos e respetivo aviso de abertura, bem como a elegibilidade das despesas a imputar à Operação. Reunidas as condições e depois de verificado se as mesmas se encontram inscritas nas Opções do Plano e Orçamento, remete para aprovação superior.

2. Em caso de aprovação, o processo será devolvido aos fundos comunitários para elaboração da candidatura.

Artigo 74.° – Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos

1. O Serviço de Fundos Comunitários analisa e acompanha todos os contratos de financiamento, celebrados pelo Município.

2. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* desenvolve as ações necessárias ao controlo da execução da receita municipal consignada.

3. O Serviço de Fundos Comunitários deverá ser comunicar, via email, a contratualização das candidaturas aprovadas, reencaminhando o Contratos de Financiamento pelos serviços responsáveis do *Departamento Financeiro, Económico e Social.*

4. O Serviço de Fundos Comunitários procederá à submissão dos pedidos de pagamentos através de dois métodos: contra-fatura e reembolso, obtendo junto do setor de Contabilidade e Tesouraria os documentos necessários à submissão dos respetivos pedidos de pagamento;

5. O Serviço de Fundos Comunitários informará, via email, o setor de contabilidade da submissão de pedidos de pagamento, anexando o respetivo formulário de pedido e listagem de documentos justificativos de despesa;

6. O Serviço de Fundos Comunitários informa superiormente o Diretor de Departamento e Chefe de Divisão, através de relatório, sobre o desenvolvimento físico e financeiro das candidaturas em curso.

7. Ao Serviço de Fundos Comunitários cumpre executar as ações necessárias ao acompanhamento do cronograma físico e financeiro dos projetos municipais assegurando, junto das entidades financiadoras, a apresentação, caso se verifique a necessidade, de pedidos de prorrogação e de pedidos de reformulação financeira, bem como, quando aplicável, a elaboração e submissão de relatórios anuais e finais.

CAPÍTULO VIII – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA

SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Artigo 75.º – Planeamento

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura nomeadamente o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.

2. As aquisições necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas às entidades competentes em matéria de aprovisionamento.

3. Os eleitos e dirigentes autorizam a realização de despesa nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competência.

4. O *Departamento Financeiro, Económico e Social* mantém atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas/ subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

Artigo 76.º – Garantias de concorrência

1. São criadas no Aprovisionamento, bases de dados de fornecedores por categoria de bens ou serviços, atualizadas anualmente.

2. Nos procedimentos pré-contratuais por ajuste direto, os serviços convidam no mínimo três entidades para apresentação de propostas.

3. Excecionam-se do disposto no número anterior as seguintes situações:

    a) Contratação com recurso a acordos-quadro ou centrais de compras;

    b) Ajuste direto com fundamento em critérios materiais, nos termos do CCP;

    c) Ajustes diretos simplificados;

    d) Em casos de estado de necessidade e urgência, devidamente fundamentados;

    e) Outros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira.

Artigo 77.° – Procedimento de aquisição de empreitadas

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação a submeter ao Executivo.

2. Cabe ao *Departamento de Obras e Urbanismo*, previamente ao procedimento de realização da despesa, consultar o *Setor do Património* para verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do Município e estão devidamente inscritos nas respetivas matrizes e registo predial.

3. Após o cumprimento do referido no número anterior o *Departamento de Obras e Urbanismo* envia à Contabilidade para emissão do cabimento prévio, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.

4. A Contabilidade assegura que a emissão do cabimento prévio obedece ao disposto na LCPA.

5. Se não for possível efetuar o cabimento, a Contabilidade comunica o facto ao serviço requisitante. Neste caso, só será objeto de modificação aos documentos previsionais se possuir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade da empreitada por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da CM, do seu Presidente.

6. Após o cabimento prévio deve o *Departamento de Obras e Urbanismo* submeter ao órgão competente para autorizar a despesa todos os procedimentos inerentes à contratação. Logo que se verifique a adjudicação, o *Departamento de Obras e Urbanismo* envia à *Divisão de Administração Geral e Finanças* o contrato ou informação de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se for necessário, seja corrigido o cabimento prévio e emitida a respetiva requisição de despesa.

7. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* deverá, sempre que exigível, garantir o registo do contrato no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL.

8. O acompanhamento da obra cabe ao DOU o qual deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à *Divisão de Administração Geral e Finanças* acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constam obrigatoriamente daquelas informações os trabalhos a menos, erros e omissões, trabalhos a mais e revisões de preços.

9. Com a conclusão da empreitada o DOU envia à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para inventariação, cópia dos autos da receção provisória.

Artigo 78.° – Procedimento a adotar em obras a realizar por administração direta

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a administração direta deve o serviço requisitante certificar o cumprimento dos requisitos previstos nos números 2 a 4 do artigo anterior, se aplicável.

2. As requisições de bens e serviços de valor superior a € 5.000,00 (cinco mil euros), que se destinem a incorporação em obras efetuadas ao abrigo deste procedimento, têm que ser acompanhadas de orçamento relativo à intervenção em causa em que se identifique o local de realização da obra.

3. A requisição de material, bem como a quantificação de valores relativos a utilização de viaturas, mão-de-obra e demais custos de cada intervenção tem que obedecer, quanto aos valores envolvidos, às regras de autorização de realização de despesa definidas nos termos das competências delegadas pelo PCM.

Artigo 79.º – Procedimento de aquisição de bens e serviços

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante remeter à *Secção de Aprovisionamento* um pedido de aquisição assinado pelo responsável dessa UO, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.

2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.

3. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:

    a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;

    b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;

    c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;

    d) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito;

    e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;

    f) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;

    g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;

    h) A necessidade de nomeação do júri;

    i) Destino inequívoco dos serviços/ bens;

4. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da Informática, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à *Secção de Aprovisionamento* conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.

5. Após a receção da informação a que se refere o número 3 do presente artigo, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* verifica a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o CCP e com os procedimentos ora definidos, devendo obrigatoriamente, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

Artigo 80.º – Processo de aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao serviço requisitante apresentar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para a Contabilidade a fim de ser cabimentado, informando, sendo caso, da repartição dos encargos pelos anos em que decorrer o fornecimento.

2. Se não for possível efetuar o cabimento, a Contabilidade informa a *Divisão de Administração Geral e Finanças* e o serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.

3. Após o pedido de despesa e verificados os pressupostos da LCPA, é o mesmo submetido a autorização superior e remetido ao Aprovisionamento para consulta de mercado, e posterior emissão de requisição externa.

4. Cumprido o procedimento concursal é emitida requisição ou documento equivalente.

5. Após emissão da requisição externa pelo Aprovisionamento, esta é enviada ao fornecedor e comunicada ao serviço requisitante.

6. Para efeitos de conferência o documento que internamente serve de suporte à aquisição de bens ou serviços é a requisição externa ou documento equivalente.

7. O documento da aquisição externa tem que especificar as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir e o preço contratado.

8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

9. No final do ano, o Aprovisionamento em articulação com a Contabilidade deve efetuar, por confronto com as Requisições Externas Contabilísticas sem faturação, um controlo das requisições emitidas e ainda não satisfeitas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar a razão para os eventuais atrasos no fornecimento.

10. Compete ao *Aprovisionamento* ou ao serviço requisitante o controlo do prazo de entrega dos bens ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

11. Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a requisição externa ou contrato inicialmente formalizado.

12. O Aprovisionamento deve realizar por meio eletrónico os procedimentos nos termos da lei geral.

Artigo 81.º – Peças dos procedimentos

1. Os cadernos de encargos referentes aos procedimentos instruídos no município, além das menções legalmente obrigatórias, devem conter:

    a) Uma cláusula que preveja pagamento no prazo legal, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas;

b) Quando não seja exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, uma cláusula que preveja a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento dos valores a efetuar, nos termos referidos no referido artigo 88.°, salvo no caso dos contratos com valor inferior a € 10.000,00 (dez mil euros) e em situações excecionais, devidamente fundamentadas;

c) A seguinte menção: "As faturas são emitidas em nome do Município do Marco de Canaveses, sito no Largo Sacadura Cabral, onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número Único do Processo (número de compromisso), sob pena de devolução das mesmas".

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes no âmbito de um procedimento concursal devem constar de um único artigo do programa de concurso, permitindo um conhecimento fácil relativamente ao suporte documental.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

4. O disposto na alínea c) do número 1 deve igualmente ser incluído na notificação de adjudicação.

Artigo 82.° – Visto do Tribunal de Contas

1. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* efetua a numeração dos contratos escritos celebrados pelo Município, que é atribuída sequencialmente de acordo com o ano a que respeita, devendo remeter cópia ao Sector de Contabilidade para acompanhamento da despesa.

2. Além das obrigações de arquivo previstas na lei, os contratos escritos são digitalizados e arquivados em suporte digital pelo serviço responsável pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*.

3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, o serviço requisitante remete a o Tribunal de Contas a documentação de suporte necessária.

Artigo 83.° – Controlo da receção

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços.

2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente nos armazéns. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador do serviço requisitante que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.

3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.

4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor a palavra "*conforme*" ou "*não conforme*" ou, ainda, "*fornecimento incompleto*", ou menções equivalentes, a data de receção e assinatura.
   Se os bens em causa forem recebidos nos armazéns o trabalhador deve proceder ao movimento no documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.

6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, é necessário comunicar à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.

7. Após a receção e conferência dos bens, deve ser enviado ao Aprovisionamento o original do(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.

8. Pelo menos, no final de cada ano, o Aprovisionamento deve proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes.

Artigo 84.º – Procedimentos de controlo nos fornecimentos contínuos

1. O controlo dos fornecimentos contínuos deve ser assegurado pelo Aprovisionamento, competindo à Contabilidade comunicar o termo do contrato ao responsável da UO requisitante, a quem compete confirmar periodicamente o cumprimento do caderno de encargos adjudicado à respetiva entidade.

2. Esta medida permite assegurar os respetivos fornecimentos contínuos, uma vez que o serviço responsável deve elaborar novo caderno de encargos ajustado às necessidades da sua UO.

Artigo 85.º – Avaliação de fornecedores

1. O Município do Marco de Canaveses efetua anualmente a avaliação dos fornecedores, de acordo com a "Lista de Fornecedores".

2. Para cada fornecedor são atribuídos pontos, tendo em conta os seguintes critérios:

    a) Cumprimento dos prazos de entrega;

    b) Condições contratuais;

    c) Cumprimento das especificações;

    d) Capacidade de resposta às reclamações apresentadas;

    e) Capacidade de resposta face a imprevistos;

    f) Capacidade de resposta a pedidos de informação e atualização da mesma.

3. A cada um dos critérios referidos no número anterior é atribuída uma pontuação, de acordo com a uma escala de pontos (Escala: 0 – Mau; 1 – Deficiente; 2 – Aceitável; 3 – Bom).

4. Através da inserção da pontuação dada a cada critério e do número total de critérios avaliados, obtém-se um primeiro indicador do desempenho do fornecedor.

5. Alguns dos critérios de avaliação podem não ser pontuados, quando a CM entender que o mesmo não é aplicável ao fornecedor em avaliação ou, quando se está a avaliar um novo fornecedor e o histórico não é suficiente para se avaliar sobre um ou outro critério.

6. A decisão sobre a qualificação dos fornecedores é tomada com base nos resultados ponderados da pontuação atribuída aos critérios de avaliação ou através do Índice de Qualidade, caso se verifiquem não conformidades nos fornecimentos realizados.

7. Sempre que o Gestor da Qualidade considerar importante ou necessário poderá solicitar um plano de melhorias aos seus fornecedores, previamente aprovado pela CM, com o objetivo de considerar se o plano é ou não adequado à resolução dos problemas detetados. Caso se verifique um incumprimento pela parte do fornecedor, o mesmo é desqualificado, revendo-se a "Lista de Fornecedores".

8. Nos casos em que não existam fornecedores alternativos, a CM atribui o direito de aceitar o respetivo fornecedor na "Lista de Fornecedores", referindo que o mesmo não é desqualificável.

Artigo 86.º – Caução/ garantia

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para o Município.

2. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* verifica a sua conformidade nos termos da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis, e envia documento original para a Tesouraria.

3. Após receção do envio de cópia por parte dos responsáveis referidos no n.º anterior, a Contabilidade procede ao registo contabilístico em contas de ordem.

4. Caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do Município e registados em "Operações de Tesouraria".

5. Os serviços responsáveis pela contratação apresentam proposta fundamentada de cancelamento total ou parcial da caução ao órgão competente para autorizar, remtendo à Contabilidade para efetuar os respetivos registos contabilísticos.

6. Para que seja efetuado o cancelamento total ou parcial da caução/ garantia, os serviços responsáveis devem ter os seguintes documentos:

    a) Auto de receção provisória;

    b) Auto de receção definitiva;

    c) Conta da empreitada, onde devem constar:

        I. Os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, bem como adicionais ou revisões de preço se for o caso;

        II. Os valores relativos a garantias e retenções efetuadas;

    d) Certidão e inquérito administrativo, no caso de existir;

    e) Caso a empreitada não se encontre paga na totalidade e o saldo existente seja para anular, os serviços elaboram uma informação neste sentido, sendo que esta carece sempre de autorização da entidade competente.

Artigo 87.º – Obrigações estatísticas

1. Para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no artigo 472.° do CCP, o Aprovisionamento e o Departamento de Obras e Urbanismo no início de cada ano económico, retira do sistema informático uma listagem dos contratos celebrados no ano anterior, a qual é enviada para os diferentes serviços municipais para validação.
2. Aos serviços municipais compete validar a listagem mencionada no número anterior num prazo de 10 dias úteis.
3. Compete ao Aprovisionamento e ao *Departamento de Ordenamento e Urbanismo* elaborar os relatórios mencionados no artigo 472.° do CCP e enviá-los às entidades competentes

SECÇÃO II – DESPESA

Artigo 88.° – Regras para a realização da despesa

1. As fases de realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:
   a) O cabimento (cativação de despesa);
   b) O compromisso (despesas assumidas);
   c) O lançamento da obrigação;
   d) A liquidação (autorização da despesa);
   e) O pagamento.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. O cabimento prévio ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

Artigo 89.° – Documentos de suporte da execução da despesa

Existem três tipos de documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e dos compromissos:

a) A Informação Interna;
b) A Requisição Externa emitida pelo Aprovisionamento;
c) Contrato associado à despesa.

Artigo 90.° – Procedimentos da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
   a) Despesas relativas a transferência de verbas, subsídios ou participações cujas naturezas sejam correntes ou de capital;

b) Despesas relativas a contratos estabelecidos no âmbito da legislação em vigor para o Sector Empresarial Local (SEL) com natureza corrente ou de capital;

c) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;

d) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.

2. As despesas mencionadas nas alíneas a), b) e c) do número anterior, são aprovadas em Reunião de Câmara com base na emissão prévia de uma Informação Interna, se aplicável.

3. As despesas mencionadas em c) e d) do número anterior aplica-se o disposto no CCP e as mesmas dão origem a emissão de uma Informação Interna e/ou requisição externa, respetivamente.

Artigo 91.º – Cabimento

1. O registo contabilístico do cabimento é realizado obrigatoriamente num momento prévio à assunção concreta de encargos financeiros, com base no valor efetivo de despesa, ou estimado quando não seja possível apurar o valor efetivo.

2. Quando o valor corresponda a uma estimativa é calculado com base, nomeadamente, nos valores referenciais de mercado ou nos valores históricos, resultantes de operações similares e é objeto de criação do número único de processo (NUP) no sistema informático.

3. Nas situações em que se prevê que determinado ato produza efeitos financeiros no ano em curso, os serviços responsáveis pela despesa verificam a existência de disponibilidade orçamental para esse efeito, efetuam o registo contabilístico do cabimento no valor estimado para o ano económico em curso, independentemente do procedimento adotado, e associam ao respetivo NUP.

4. Com o registo do cabimento é emitido, pelo sistema informático, o respetivo documento comprovativo, visado manual ou eletronicamente pelo seu autor, o qual acompanha a proposta de adjudicação ou de assunção de encargos.

5. A Contabilidade analisa semestralmente do sistema informático os mapas de reduções ou anulações de cabimentos, informando a *Divisão de Administração Geral e Finanças* de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

Artigo 92.º – Compromisso

1. Sem prejuízo do disposto quanto ao procedimento de ajuste direto simplificado, a proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito, na qual se encontra subjacente o parecer prévio do órgão deliberativo, quando aplicável.

2. Na sequência da decisão de adjudicação e antes da notificação da mesma ao adjudicatário, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.

3. O serviço instrutor assegura a comunicação ao adjudicatário os elementos referidos na alínea c) do número 2 do artigo 77.º do CCP.

4. A Contabilidade analisa semestralmente as reduções ou anulações de compromissos do ano ou anos seguintes, informando a *Divisão de Administração Geral e Finanças* de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

5. O adjudicatário ou equivalente deverá estar identificado como fornecedor do Município antes do registo do compromisso, preenchendo o formulário aprovado pelo PCM ou Vereador com competência na área financeira, e indicando o seu nome, residência ou sede, NIF e NIB, devidamente comprovados.

Artigo 93.º – Processamento

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para o Contabilidade, que procede ao registo contabilístico da dívida, com exceção das que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio.

2. Exceciona-se, ainda, do número anterior os documentos referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do artigo 128.º do CCP, que são enviados para os serviços responsáveis pela execução da despesa.

3. Nos casos previstos no número anterior, o processo de despesa elaborado pelo serviço adquirente é enviado à Contabilidade, no prazo de 10 dias a contar da data de emissão da fatura com vista à realização do respetivo pagamento.

4. Uma vez verificada a conformidade legal da fatura, a Contabilidade procede ao respetivo registo contabilístico, aguardando a confirmação pelo serviço responsável pela despesa.

Artigo 94.º – Conferência da fatura e liquidação da despesa

1. Os serviços responsáveis pela execução da despesa procedem à confirmação do cumprimento do contrato na fatura, ou documento equivalente, remetido pela Contabilidade.

2. A confirmação a que se refere o número anterior concretiza-se através do visto manual ou eletrónico pelo trabalhador com competência para verificar despesas ou visar faturas na respetiva UO.

3. Os serviços enviam para a Contabilidade o processo de liquidação das faturas em formato físico ou eletrónico até 10 dias úteis contados a partir do registo de entrada do documento.

4. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, devolve à Contabilidade a cópia em formato físico ou eletrónico com a indicação do erro observado.

Artigo 95.º – Desconformidades nos documentos dos fornecedores

1. Os documentos de despesa em que *á posteriori* se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos.

2. Cabe ao Aprovisionamento contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:

    a) Que não obedeçam aos requisitos legais;

    b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;

    c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;

    d) Por indicação do serviço requisitante devidamente justificada.

3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

Artigo 96.° – Pagamento

1. Cabe ao PCM ou Vereador com competência na área financeira, e com respeito pelas disposições da presente NCI, a definição de critérios para o pagamento das ordens, tendo em conta os prazos de pagamento.

2. A emissão das ordens de pagamento é efetuada pela Contabilidade que, depois de devidamente autorizadas pelo PCM ou Vereador com competência na área financeira, ou pelo dirigente com subdelegação para o efeito, são encaminhadas para a Tesouraria para pagamento.

Artigo 97.° – Controlo das dívidas a terceiros

1. A Contabilidade efetua periodicamente circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.

2. A circularização é realizada por amostra aos fornecedores anualmente, sendo que o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

Artigo 98.° – Regras de execução contabilística a cumprir no mês de dezembro para efeitos de encerramento

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

SECÇÃO III – TRANSFERÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Artigo 99.° – Requisitos de candidatura

A decisão de concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar e precedida da seguinte verificação:

a) Se a entidade beneficiária cumpre o conjunto de normas que regulam a sua atividade, em especial, no respeitante a legalidade da sua constituição, a natureza dos fins que prossegue, ao funcionamento dos seus órgãos, existência de alvarás e outros licenciamentos e adequação das suas instalações aos fins prosseguidos;

b) Tem os deveres fiscais e contribuições para a segurança social regularizados;

c) Se a mesma, no exercício da sua atividade, cumpre os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa, em especial, no respeitante aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da liberdade de religião e culto, da liberdade de associação, participação na eleição dos seus órgãos, relativamente ao universo de cidadãos suscetíveis de beneficiarem dessa atividade;

d) Do depósito da prestação de contas aprovada, quando aplicável.

Artigo 100.° – Requisitos de atribuição

A decisão do órgão, singular ou colegial, de concessão de subsidio, ajuda, incentivo, donativo ou similar tem que:

a) Ser fundamentada;

b) Ser proferida sobre o requerimento da mesma entidade ou cidadão, beneficiário com indicação das normas atributivas de competência para a concessão exarando na respetiva decisão ou em documento anexo, os termos em que a entidade beneficiaria se propõe prosseguir a sua atividade, com ligação ao beneficio concedido;

c) Estabelecer as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso, por parte da entidade beneficiária das condições preestabelecidas para atribuição do subsídio, nomeadamente prevendo a obrigação da quantia entregue ou do benefício recebido devendo essa obrigação ser extensiva, em regime de solidariedade as pessoas físicas que integram os órgãos executivos e deliberativos da entidade beneficiaria;

d) Respeitar no âmbito da atividade prosseguida pela entidade beneficiaria e relativamente aos beneficiários indiretos, por esta abrangidos, os princípios constitucionais da igualdade e da proporcionalidade e o livre princípio da concorrência e do interesse publico;

e) Ser proferida no âmbito de um Regulamento com eficácia externa, onde se encontram regulados os procedimentos e os critérios de atribuição de subsídios.

Artigo 101.° – Formalização e Fiscalização

1. A concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar deverá ser objeto de contrato, protocolo ou documento similar, outorgado entre a Câmara e a entidade beneficiaria onde constem os termos referidos nas alíneas b) e c) do artigo anterior, sendo condição de eficácia dessa decisão.

2. A entidade estabelece ainda, na decisão:

   a) O modo de verificação do cumprimento do compromisso assumido pela entidade beneficiaria devendo essa fiscalização ser exercida pelo serviço/entidade com competência técnica na área de atividade em causa, não podendo ser subordinada hierarquicamente da entidade fiscalizada, nem com ela relacionada em termos familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, confluência de interesses económicos ou outros, em termos suscetíveis de retirar isenção ao ato de fiscalização;

   b) O tempo e o modo de apreciação e aprovação do relatório da entidade fiscalizadora.

Artigo 102.° – Deveres de informação e publicidade

A concessão de subsídio, ajuda, incentivo, donativo ou similar e objeto de publicação nos termos previstos na lei.

SECÇÃO IV – ENDIVIDAMENTO

Artigo 103.° – Endividamento e regime de crédito

1. A contração de qualquer empréstimo de medio ou longo prazo devera ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.

2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

3. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.

4. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Artigo 104.º – Controlo da capacidade de endividamento

1. Compete à *Divisão de Administração Geral e Finanças* manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.

2. Os encargos da dívida resultantes da contração de empréstimos são lançados contabilisticamente, depois de rececionado o documento do banco.

3. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

4. O acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município deve constar de relatório trimestral da contabilidade patrimonial, elaborado pela *Divisão de Administração Geral e Finanças*, onde seja dada ênfase à evolução das contas "dívidas a terceiros" e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.

5. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Dirigente da *Divisão de Administração Geral e Finanças* elabora e apresenta ao Dirigente do DFES, submetendo-se ao Presidente da Câmara Municipal, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites fixados pela Lei das Finanças Locais e em legislação avulsa especial.

SECÇÃO V – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Artigo 105.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais

1. "Operações Extra - Orçamentais" correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes ao Município e que se destinam a ser entregues entidades externas ao Município.

2. Os serviços geradores de "Operações Extraorçamentais" solicitam à Contabilidade a criação das respetivas contas orçamentais e patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.

3. A *Divisão de Administração Geral e Finanças* procede, no final de cada mês, à análise dos valores das contas correntes acumulados até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos.

4. No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da exclusiva responsabilidade dos serviços a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária para a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.

5. No ato da entrega dos valores, a *Divisão de Administração Geral e Finanças* confirma previamente a respetiva entrada, assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos e confirma a competência para autorização da saída dos recursos financeiros.

Artigo 106.º – Provisões

1. O Município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material, bem como todos os encargos de montante definido, mas de data incerta de pagamento, sendo o valor da constituição, reforço ou anulação o adequado.

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada ano é reportado à *Divisão de Administração Geral e Finanças* e ao *Departamento Financeiro, Económico e Social* a seguinte informação:

    a) Percentagem de risco associada a cada processo em contencioso que se encontre em curso, a remeter pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização e pela Presidência*;

    b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências;

    c) A *Divisão de Recursos Humanos* envia os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

CAPÍTULO IX – EXISTÊNCIAS

Artigo 107.º – Definição

Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município.

SECÇÃO I – ARMAZÉNS

Artigo 108.º– Princípios gerais

1. A quantidade de existências em armazém é determinada pelos serviços com responsabilidade da gestão dos mesmos, mediante elaboração anual de uma estimativa das necessidades que não possam ser asseguradas de outra forma.

2. Em armazém encontram-se as quantidades estritamente indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, em obediência ao princípio da economia, que visa ter em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém evitando-se desperdícios.

3. Cada serviço define o local de armazenagem que melhor se adapte às condições de segurança e acondicionamento dos bens, sendo da sua responsabilidade promover as condições de segurança dos armazéns.

4. Todas as operações inerentes às existências só podem ser efetuadas pelo responsável ou pelo seu substituto legal e seus colaboradores, devidamente autorizados pela entidade competente.

Artigo 109.º – Criação e extinção de armazéns

1. Os serviços propõem ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência no pelouro correspondente a criação ou a extinção de locais de armazenagem devidamente justificada.

2. A proposta é formulada após a avaliação pelos serviços da necessidade de criação ou extinção de um armazém, tendo em conta, respetivamente, a razoabilidade da existência de novo armazém ou a cessação dos motivos que legitimaram a sua criação.

3. Toda a criação/extinção de armazéns é comunicada aos Departamentos.

Artigo 110.º – Nomeação dos responsáveis

1. É da responsabilidade de cada serviço o controlo dos armazéns que se encontram na sua dependência direta.

2. Cada local de armazenagem de existências tem um responsável e um substituto legal pela sua gestão e manutenção, nomeado para o efeito pelo respetivo dirigente da Unidade Orgânica, o qual responde perante o seu superior hierárquico no caso de eventuais irregularidades ou falhas nos armazéns.

3. O responsável mencionado no número anterior não pode intervir no procedimento de aquisição dos bens armazenados.

4. A Unidade Orgânica mantém atualizada uma listagem dos armazéns e respetivos responsáveis.

Artigo 111.º – Gestão dos stocks e fichas de existências

1. A gestão dos stocks e controlo das fichas de existências em armazém são efetuados através da aplicação informática de armazéns.

2. As fichas de existências em armazém são movimentadas de forma a garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens nele existentes – sistema de inventário permanente.

3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por trabalhadores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém, desde que atenta a relação custo/benefício, tal seja possível, nomeadamente:

    a) Criação da ficha do bem e associação ao armazém destinado por atribuição do código a cada artigo;

    b) Emissão do movimento de stock de entrada em armazém, baseado em guia de remessa, fatura ou devolução de requisição interna;

    c) Registo do movimento de stock de saída de armazém, baseado em requisição interna satisfeita, parcial ou totalmente, onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.

4. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

5. As sobras de materiais, sempre que mensuráveis pela respetiva unidade de medida dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através de guia de devolução ou reentrada. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

Artigo 112.° – Produção própria

Os Armazéns procedem ao movimento de entrada em stock dos bens produzidos pelos Serviços Municipais, nos seguintes termos:

a) Conferência das afetações efetuadas na ficha de atividade correspondente à produção do produto final, na aplicação "Gestão de Stocks (GES)".

b) Registo das quantidades produzidas na correspondente ficha de atividade, na aplicação OAD, designadamente na vista *Registo de Medições*.

c) Deve proceder-se ao encerramento da respetiva ficha de atividade.

d) Deve dar entrada do produto acabado através da ficha de atividade;

e) A atualização das existências em stock na aplicação "Armazém" é efetuada através do respetivo movimento de entrada do produto acabado, sendo este efetuado na vista Movimento do Stock.

f) Os artigos correspondentes a produtos acabados são registados contabilisticamente.

Artigo 113.° – Administração direta

A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas despendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados na respetiva folha de obra.

Artigo 114.° – Movimentação de existências (inclui pedido/requisições de bens armazenáveis)

1. A entrega de bens é efetuada no armazém designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do local de realização das compras.
   Ao fazer a encomenda e indicar o local de entrega, o serviço responsável pela aquisição envia a cópia da mesma para o armazém referido.

2. A entrada de bens em armazém apenas é permitida mediante a apresentação da respetiva guia de remessa/transporte, requisição ou documento equivalente.

3. Imediatamente após a receção dos bens é efetuada a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando os bens recebidos com a documentação referida no número anterior e efetuado o respetivo registo na ficha de armazém.

4. As saídas de existências é feita mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.

5. As guias internas de saída de existências do armazém são emitidas em triplicado, que ficará na posse do responsável de armazém, outra para o armazém e outra para controlo da portaria.

6. No caso de devolução de existências após o seu fornecimento aos serviços, estas são acompanhadas de uma guia de entrada no momento da devolução, assinalando-a com a menção "Devolução" ou menção equivalente, e o motivo sucinto da mesma. Tratando-se da devolução de artigos sobrantes das obras executadas pela Autarquia, o procedimento será semelhante.

Artigo 115.° – Quebras e ofertas

1. É da competência dos responsáveis pelos armazéns a deteção de produtos que apresentam menor rotatividade, deterioração ou que registem quebras anormais em stock.

2. São elaboradas periodicamente informações ao responsável de nível superior sobre existências obsoletas e depreciadas, no sentido de apurar se as requisições de existências são ajustadas às necessidades ou se, pelo contrário, deve ser reformulado o sistema de aprovisionamento, a fim de evitar desperdícios desnecessários.

3. Apenas são efetuadas ofertas de existências pelos serviços mediante autorização da entidade com competência nessa matéria.

4. Os serviços são responsáveis pelo registo da transferência do bem na respetiva ficha de armazém, a qual deve indicar a data de entrega e a entidade a que os artigos se destinam.

Artigo 116.° – Controlo das existências

1. Compete ao serviço responsável:

    a) Verificar se o movimento de saídas de existências se encontra devidamente refletido nas fichas de inventário, em suporte papel ou em formato digital;

    b) Assegurar que as requisições internas existentes no armazém preenchem os requisitos impostos pela Autarquia;

    c) Proceder ao controlo das situações de requisições periódicas por regularizar;

    d) Conferir os pedidos e entregas dos bens armazenados no fornecedor (fornecimentos continuados).

2. É da exclusiva responsabilidade dos serviços a realização do reporte anual à *Divisão de Administração Geral e Finanças* dando conhecimento das existências de cada armazém à data requerida.

SECÇÃO II – INVENTARIAÇÃO FÍSICA

Artigo 117.° – Inventariação das existências

1. Existe um sistema de inventário físico e periódico realizado de forma clara, credível, completa e com o máximo rigor, de modo a atestar a fidedignidade do inventário permanente.

2. Do inventário constam as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, produtos acabados e intermédios e os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.

3. As existências finais são devidamente compiladas e resumidas em listas específicas, aritmeticamente corretas, sendo os seus totais concordantes com os saldos das respetivas contas patrimoniais.

4. As existências finais são calculadas, no que respeita a custos unitários, quantidades, stocks excessivos, entre outros aspetos, com base em metodologias consistentes e nos termos definidos na legislação em vigor,

5. A inventariação física é efetuada periodicamente por amostragem ou integralmente pelos trabalhadores designados, e efetuadas as necessárias regularizações, cabendo a cada serviço definir a sua periodicidade, não devendo esta, contudo, ser superior a um ano.

6. É obrigatória a inventariação física reportada a 31 de dezembro de cada ano, bem como o envio à *Divisão de Administração Geral e Finanças* das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

Artigo 118.º – Procedimentos de contagem

1. Os trabalhadores responsáveis pelos armazéns acompanham a realização do inventário físico do armazém, garantindo a arrumação e limpeza do espaço.

2. A contagem efetiva é realizada por pessoas que não lidem habitualmente com os bens, acompanhadas por um elemento do armazém, sempre que as características dos produtos, pela sua dificuldade de identificação, assim o exijam.

3. Para a realização das contagens são constituídas equipas de contagem, acompanhadas por listagens de inventário contendo todos os bens/ produtos classificados pelas diferentes contas ou classes sem indicação das quantidades existentes em armazém.
   Estas listagens são datadas e assinadas pela equipa que efetuou a contagem.

4. A contagem deve ser sempre efetuada em períodos de ausência de movimentação de bens no armazém.

5. São contabilizados os produtos na sua totalidade ou por amostragem.

6. São colocados códigos alfabéticos para os produtos deteriorados (D), avariados (A) e/ou obsoletos (O).

7. É garantido que todas as movimentações ocorridas até à contagem (saídas e entradas) foram registadas, bem como há qualquer movimentação física ou de sistema durante a realização das contagens.

8. Qualquer dificuldade ou limitação que surja durante as contagens é comunicada de imediato ao responsável pela contagem.

9. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados (D), avariados (A) e obsoletos (O), quando aplicável e considerados como inventariados.

Artigo 119.º – Regularizações e responsabilidades

1. Os trabalhadores que efetuam as contagens físicas são responsáveis pela elaboração e atualização dos inventários:

2. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.

3. Devem constar nas fichas dos bens as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bem, devem ser apuradas as respetivas responsabilidades.

4. As divergências detetadas são devidamente registadas.

CAPÍTULO X – IMOBILIZADO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 120.º – Âmbito da aplicação

1. O imobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

2. Deverão constar neste âmbito todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, quer estejam em regime de locação financeira.

Artigo 121.º – Gestão e registo de bens imóveis

1. A *Secção de Património e Seguros*, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens imóveis pertencentes ao Município.

2. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.

3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.

4. O serviço competente pela gestão de património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens definitivos pertencentes ao Município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:

    a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;

    b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do Município;

    c) Caso se trate de bens em curso o Departamento do DOU, após a sua conclusão, fornece a informação necessária para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais.

5. Os registos contabilísticos referentes à valorização do imobilizado são da competência da *Divisão de Administração Geral e Finanças*, em articulação com o DOU.

Artigo 122.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos do imobilizado, a Secção de Património e Seguros verifica periodicamente:

a) A conformidade dos registos contabilísticos, efetuados com a criação das respetivas fichas de imobilizado;

b) A contabilização das valorizações solicitadas pelo serviço com competência de gestão do património, no decurso do processo de inventariação;

c) A confirmação da realização da inventariação definitiva solicitada ao serviço competente pela gestão do património imobiliário.

Artigo 123.° – Imobilizações em curso

A *Divisão de Administração Geral e Finanças* elabora no final de cada ano económico os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação era vigor.

SECÇÃO II – COMPETÊNCIAS

Artigo 124.° – Competências gerais dos Serviços

1. Além das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:

   a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à Secção de Património e Seguros qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;

   b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;

   c) Informar obrigatoriamente a Secção de Património e Seguros de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens.

   d) A Secção de Contabilidade deve informar a Secção de Património e Seguros sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

2. Compete à Secção de Património e Seguros:

   a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;

   b) Enviar à *Divisão de Administração Geral e Finanças*, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

Artigo 125.° – Outras competências

Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais comunicar à Divisão de Administração Geral e Finanças:

a) Informação da toponímia, por parte do serviço que submeter à aprovação da CM;

b) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;

c) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;

d) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;

e) A informação necessária, no caso de empreitadas, relativamente à propriedade do Município sobre os prédios objeto de intervenção;

f) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;

g) Duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;

h) Informação sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;

i) Informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio Município e sobre as obras realizadas por administração direta.

SECÇÃO III – PROCESSO DE INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 126.° – Fases de inventário

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:

a) Classificação – agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;

b) Registo – descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;

c) Valorização – atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;

d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário (procedimento de etiquetagem) – corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, de placas metálicas ou de outros elementos identificadores dos bens inventariados, se aplicável;

e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município.

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem.
   A Secção de Património e Seguros mantem atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços.

5. O abate consiste na inoperacionalidade do bem. As situações suscetíveis de originarem abates são as definidas no artigo "Abate" deste diploma.

Artigo 127.º – Identificação do imobilizado

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

2. Individualmente, os:

   a) Bens móveis – são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;

   b) Bens imóveis – são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;

   c) Veículos – são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

Artigo 128.º – Regras gerais de inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

   a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens. Para

cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL.

b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.

5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25% do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

SECÇÃO IV – SUPORTES DOCUMENTAIS

Artigo 129.° – Fichas de inventário

1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.

2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

Artigo 130.° – Mapas de inventário

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

Artigo 131.° – Outros elementos

1. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a Câmara Municipal, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:

a) Folha de carga;

b) Auto de transferência;

c) Auto de cessão;

d) Auto de abate.

2. Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico.

SECÇÃO V – VALORIMETRIA, AMORTIZAÇÕES, GRANDES REPARAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES

Artigo 132.° – Critérios de valorimetria do imobilizado

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

2. A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.° e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com informação prévia da Secção de Património e Seguros.

3. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo admitido na aplicação de Gestão do Imobilizado até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

Artigo 133.° – Amortizações e reintegrações

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil.
   Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

Artigo 134.° – Grandes reparações e conservações

1. Sempre que sejam solicitadas grandes reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador especializado ou entidade prestadora de serviço que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 135.º – Desvalorizações excecionais

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à *Divisão de Administração Geral e Finanças* para efeitos de atualização da respetiva ficha previamente aprovada pelo PCM.

SECÇÃO VI – ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Artigo 136.º – Alienação

1. Compete à *UO do DFES e à Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização* o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.

2. Compete ainda à *Divisão de Administração Geral e Finanças* efetuar o registo de abate dos bens.

Artigo 137.º – Abate

1. O auto de abate só será processado após informação dos Serviços com competências para tal e despacho do PCM ou do Vereador em quem tenha delegado.

2. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.

3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar de acordo com o disposto no artigo "Furtos, Roubos e Incêndios".

Artigo 138.º – Cessão

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da *Divisão de Administração Geral e Finanças.*

2. Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

Artigo 139.º – Afetação e transferência

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à *Divisão de Administração Geral e Finanças*, que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

SECÇÃO VII – FURTOS, ROUBOS, INCÊNDIOS E EXTRAVIOS

Artigo 140.° – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;

b) Informar a *Divisão de Administração Geral e Finanças* do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

Artigo 141.° – Extravios

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a *Divisão de Administração Geral e Finanças* do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

SECÇÃO VIII – SEGUROS

Artigo 142.° – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à Secção de Património e Seguros a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PCM.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da Secção de Património e Seguros.
3. Mediante proposta a Secção de Património e Seguros deverá, após autorização do PCM, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município.
4. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes ao ressarcimento dos danos são da responsabilidade da Secção de Património e Seguros.

Artigo 143.° – Imobilizado incorpóreo

1. Aplicam-se ao imobilizado incorpóreo, com as devidas adaptações, as regras aplicáveis ao imobilizado corpóreo.
2. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
3. Deve ser efetuado o controlo dos custos incorridos com o desenvolvimento pelo próprio Município.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE CUSTOS

Artigo 144.º - Objetivos da contabilidade de custos

1 – Os Procedimentos de Controlo Interno enunciados na presente norma visam assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade de Custos abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

a) Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;
b) Apoiar no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços;
c) Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos;
d) Atribuir maior rigor ao nível da informação a fornecer aos órgãos autárquicos.

2 – O Sistema de Contabilidade de Custos deve proporcionar informação sustentada da avaliação da performance económica da atividade autárquica, nos seguintes domínios:

a) Da estrutura de custos da unidade orgânica;
b) Das atividades e projetos municipais;
c) Do custo das transferências para entidades terceiras (em numerário e/ou em espécie);
d) Do custo com máquinas e viaturas.

Artigo 145.º - Âmbito

1 - Os procedimentos relacionados com o Sistema de Contabilidade de Custos aplicam-se a todos os serviços do Município.

2 – Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.

Artigo 146.º - Tipos de Custos

Os custos dos Bens, Serviços e Funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

1 – Classificam-se como Custos Diretos a Bens e Serviços os custos cuja incorporação seja facilmente identificável para algum bem ou serviço, e que obviamente, também sejam diretos à função a que o bem ou serviço diz respeito, designadamente:

a) Matérias-primas;
b) Mão-de-obra direta;
c) Máquinas e viaturas;
d) Outros custos diretos.

2 – Classificam-se como Custos repartidos pelos bens e serviços das funções a que respeitam.

3 – Classificam-se como custos não incorporáveis os custos que pela sua natureza ou causa não são imputáveis a qualquer função, bem ou serviço não sendo por isso considerados na contabilidade de custos.

Artigo 147.º - Valorimetria

Os custos diretos são imputados em função das seguintes premissas:

1 – Mão-de-obra Direta:

a) Em função das horas de trabalho despendidas para produzir um determinado bem ou serviço;
b) Em função da valorização pelo custo hora.

2 – Matérias-primas:

a) Em função do consumo;
b) Em função da valorização à saída pelo custo médio ponderado.

3 – Outros Custos Diretos:

a) Pelo custo histórico (de aquisição ou produção).

Artigo 148.º - Métodos de Imputação

Atendendo aos tipos de custos, e respetiva valorimetria, os métodos de imputação a adotar pelo Município consistem:

a) Imputação direta a bens e serviços;
b) Imputação direta a funções;
c) Imputação indireta a funções;
d) Não incorporáveis.

Artigo 149.º - Imputação dos Custos Indiretos

1 – A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes.

2 – O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

3 – O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.

4 – Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados.

5 – Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem ou serviço se insere, o correspondente coeficiente de imputação dos custos indiretos.

Artigo 150.º - Documentos

Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório constam no ponto 2.8.3.6 do POCAL e consubstanciam-se nas seguintes fichas:

a) Materiais (CC – 1);
b) Cálculo de custo / hora da mão-de-obra (CC-2);
c) Mão-se-obra (CC-3);
d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
e) Máquinas e viaturas (CC-5);
f) Apuramento de custos indiretos (CC-6);
g) Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
h) Apuramento de custos diretos da função (CC-8);
i) Apuramento de custos por função (CC – 9).

Artigo 151.º - Procedimentos mão-de-obra direta

1 – Todos os trabalhadores afetos a Bens e Serviços com obrigatoriedade de preenchimento de Fichas de mão-de-obra, deverão proceder ao seu preenchimento de acordo com a periodicidade e modelos definidos, não podendo exceder um mês.

2 – A Ficha de mão-de-obra deverá ser assinada e aprovada pelo Chefe de Divisão ou responsável pelo serviço respetivo.

3 – As Fichas mencionadas anteriormente deverão ser entregues para respetivo lançamento na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta no prazo máximo de uma semana após o período a que respeita.

4 – A pessoa responsável pela receção/lançamento das Fichas de Bem e Serviço deverá monitorizar a entrega atempada e integral por parte de todos os trabalhadores definidos como mão de obra.

Artigos 152.º - Procedimentos Máquinas e Viaturas

1 – As máquinas e viaturas do Município devem estar inseridas na aplicação informática Sistema de Inventário e Cadastro (SIC) e na aplicação informática Sistema de Obras por Administração Direta (OAD).

2 – O código das máquinas ou viaturas constantes na aplicação GES e OAD deve ser igual ao da aplicação informática SIC, para facilitar eventuais conferências.

3 – As máquinas e viaturas devem ter um centro de custos na Contabilidade de Custos.

4 – A responsabilidade pela inserção das máquinas e viaturas na aplicação SIC é da equipa do Património, sendo que na aplicação GES e OAD é da equipa da Contabilidade de Custos.

5 – Semestralmente devem ser efetuadas comparações entre os três sistemas de informação, para verificar a existência de eventuais divergências.

6 – As máquinas e viaturas só deverão ser utilizadas depois de inseridas nas aplicações informáticas.

7 – As máquinas e viaturas inscritas no OAD deverão preencher a folha de máquina e viatura, respeitando o modelo definido para controlo das horas despendidas no serviço efetuado. As horas despendidas são, depois, consideradas na Contabilidade de Custos, para imputação ao Bem ou Serviço.

8 – Ao disposto no número anterior aplicam-se, com as necessárias adaptações, o definido para as fichas de mão-de-obra.

Artigo 153.º - Procedimentos Materiais

1 – Todas as saídas de materiais no momento do seu consumo devem ser registadas no sistema informático, procedendo-se à respetiva imputação do bem/serviço a que respeita.

2 – Deverá atender-se aos procedimentos para existências já definidos na presente norma.

Artigo 154.º - Procedimentos recursos humanos

1 – Todos os trabalhadores do Município devem estar afetos a centros de custos ou de responsabilidade na Contabilidade de Custos.

2 – Periodicamente, Contabilidade de Custos, em coordenação a Unidade de Recursos Humanos, deve efetuar uma análise ao cadastro do trabalhador para verificar se o seu centro de custo está correto.

Artigo 155.º - Trabalhos para o próprio Município

1 – Por trabalhos para o próprio Município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".

2 – No final do ano deverá ser efectuada uma listagem das obras executadas por administração directa analisando os seus valores e considerando-as grande reparação ou imobilizado mediante análise técnica entre a UO do DOU e a Contabilidade de Custos, avaliando a necessidade do seu reconhecimento como trabalhos para a própria entidade.

Artigo 156.º - Relatório e apresentação de resultados

Cabe aos serviços responsáveis emitir o relatório da contabilidade de custos o qual deverá integrar o relatório de gestão.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 157.º – Processos individuais e sigilo da informação

1. A *Divisão de Recursos Humanos* deve, através do sistema de gestão do pessoal, elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais.

2. Do sistema de gestão do pessoal devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação informática.

3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.

4. As aplicações informáticas da área de pessoal, no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas na área dos recursos humanos.

5. A atualização do processo individual, controlo de presenças, trabalho suplementar, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respetivo pagamento, devem ser efetuados por diferentes colaboradores, com acessos diferenciados à aplicação informática.

6. A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos à *Divisão de Recursos Humanos*.

Artigo 158.° – Recrutamento e Seleção

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da Câmara Municipal, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara.

2. O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, é aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos, sob proposta do respetivo Dirigente da Unidade Orgânica.

3. O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Órgão competente, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos.

4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa à disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

Artigo 159.° – Contratos de avença e tarefa

1. O recrutamento é proposto pelo Presidente da Câmara Municipal e aprovado pelo Executivo.

2. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

3. O recrutamento é feito por convite com prazo estipulado de resposta.

4. Após a seleção é celebrado o contrato pela *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*, nos termos do CCP.

Artigo 160.° – Controlo da assiduidade

1. Os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses dispõem de um horário de trabalho, aprovado superiormente, do qual consta o local e regime de trabalho e os dias de descanso semanal obrigatório e complementar.

2. Este horário de trabalho é registado na aplicação informática de controlo de assiduidade e pontualidade o qual se encontra ligado ao SGP e pode ser alterado por interesse do serviço ou a pedido do trabalhador, desde que estejam reunidos os requisitos legais para o efeito.

3. As ausências, programadas ou não, são justificadas de acordo com a legislação em vigor e os normativos internos.

4. Todos os trabalhadores subordinados à disciplina e hierarquia do Município do Marco de Canaveses estão sujeitos ao controlo de assiduidade e pontualidade por registo automático ou manual em folhas de ponto. Até ao dia 5 de cada mês deve o superior hierárquico proceder à justificação de irregularidades detetadas no sistema de controlo de assiduidade dos trabalhadores que se encontram na sua direta dependência, e enviar à *DRH* os registos de ponto manuais dos seus trabalhadores, devidamente visados, respeitantes ao mês anterior.

5. Após esse procedimento, detetada a existência de dias de ausência não justificados, a *DRH* procede à comunicação superior das irregularidades detetadas, sendo notificados os respetivos trabalhadores para que se pronunciarem, nos termos e prazos definidos pelo CPA, sobre as referidas ausências.

6. Mediante as justificações apresentadas pelos trabalhadores é dado seguimento ao processo de regularização de falta ou de marcação de faltas injustificadas, conforme os casos, nos termos da lei.

7. Até ao décimo primeiro dia útil de cada mês é feito o lançamento das ausências na aplicação informática para o processamento de vencimentos.

Artigo 161.° – Controlo do período de férias

1. Em cada ano, os trabalhadores apresentam o pedido de férias em modelo de relatório emitido pelo sistema de controlo da assiduidade, com indicação dos períodos de férias que pretendem gozar.

2. Os pedidos, depois de confirmados pelos responsáveis de cada unidade orgânica, são entregues na *DRH* para posterior aprovação superior.

3. Podem ser feitas alterações ao plano de férias, devendo para o efeito o trabalhador indicar qual o período anteriormente marcado que pretende alterar, sendo aprovadas superiormente.

Artigo 162.° – Processamento de remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pela *Divisão de Recursos Humanos*, através do Sistema de Gestão de Pessoal (SGP), em articulação com o Sistema de Beneficiários da ADSE (SBA) e Sistema de Controlo de Assiduidade e Pontualidade.

2. As deduções não obrigatórias apenas serão efetuadas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.

3. É da responsabilidade da *Divisão de Recursos Humanos* o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.

4. Compete à *Divisão de Recursos Humanos* rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente despesas de representação, subsídio de refeição, abono para falhas, subsídio de turno, subsídio de Natal e subsídio de férias, emolumentos notariais, subsídios-

parentalidade, abonos por trabalho suplementar e trabalho noturno, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço. A *Divisão de Recursos Humanos* processa ainda os valores correspondentes às deslocações em serviço participadas pelos eleitos e trabalhadores à Contabilidade, de acordo com os montantes apurados por estes serviços.

5. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora e aprovadas pelo Dirigente da *Divisão de Recursos Humanos*, mediante confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.

6. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.

7. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

8. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por transferência bancária e processados através de aplicação informática da instituição bancaria, acompanhado dos dados dos trabalhadores, respetivas contas bancarias e valores a transferir.

Artigo 163.º - Processamento de trabalho suplementar e trabalho noturno.

1. A *Divisão de Recursos Humanos* receciona o pedido de realização do trabalho suplementar, autorizado pelo Presidente ou Vereador com competência para o efeito, no qual estão indicados os trabalhadores que vão realizar, ou realizaram, o trabalho e o número de horas por atividade.

2. A *Divisão de Recursos Humanos* solicita à Contabilidade informação sobre disponibilidade orçamental e respetiva cabimentação de despesa.

3. Após a prestação do trabalho suplementar, é preenchida pelo trabalhador a relação de horas de trabalho suplementar, sendo a mesma validada pelo dirigente do serviço de que depende o trabalhador, autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal e remetida à *Divisão de Recursos Humanos*.

4. A *Divisão de Recursos Humanos* efetua o cruzamento de dados apresentados na relação de horas com o pedido de autorização referido no número 1. No caso de a relação de horas conter incorreções ou estar indevidamente preenchida, é devolvida ao serviço para correção.

5. Após a correção pelos serviços é feita nova verificação pela *Divisão de Recursos Humanos*.

6. A *Divisão de Recursos Humanos* procede à atribuição de percentagens remuneratórias atendendo ao dia e horário de trabalho prestado pelo trabalhador e insere os dados na aplicação informática SGP.

7. É emitida uma listagem com a relação das horas lançadas, por trabalhador, para conferência com a respetiva relação de horas de trabalho suplementar prestado.

8. Caso sejam detetados erros, procede-se à sua correção.

9. Os montantes apurados são considerados para processamento.

Artigo 164.° – Ajudas de custo

1. Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50km do mesmo domicílio.
2. Para efeitos de abono de ajudas de custo considera-se domicílio necessário:
   a) Os limites do Concelho onde exerce funções;
   b) Os limites do Concelho onde se situa o centro da sua atividade funcional, quando não haja local certo para o exercício de funções.
3. As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de itinerário em vigor.
4. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia e despachado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento.
5. O valor das ajudas de custo deve ser remetido à *Divisão de Recursos Humanos* para o devido processamento.
6. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas apos prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou Dirigente com competências delegadas, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

Artigo 165.° – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao principio da exclusividade do exercício de funções publicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração publica nem do exercício de atividades publicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentada.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos ao Presidente da Câmara Municipal.
3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.
4. A *Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização*, atento o parecer do dirigente do serviço, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Presidente da Câmara Municipal ou para o Vereador com competência delegada.
5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que está afeto, a *Divisão de Recursos Humanos* procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 166.° - Gestão de Carreiras

1. Alteração do posicionamento remuneratório – As alterações de posicionamento remuneratório dependem da existência de verbas orçamentais para esse efeito e de deliberação do órgão executivo estabelecendo o montante máximo do referido encargo, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações podem ocorrer.

   I. Opção Gestionária – Regra Geral:

      a) A Secção de Contabilidade elabora o orçamento anual da CM com a previsão dos montantes relativos a alteração de posicionamento remuneratório, de acordo com indicação superior.

      b) São elegíveis para beneficiar de alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores da CM, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:

         i. Uma menção máxima;

         ii. Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas; ou

         iii. Três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

      c) A *DRH* identifica os trabalhadores que reúnem os requisitos legais para alteração do posicionamento remuneratório, ordenando-os, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.

      d) Em face da ordenação referida e até ao limite do montante máximo dos encargos fixados por cada universo, a *DRH* elabora proposta de alteração do posicionamento remuneratório, identificando, em concreto, a posição e o nível remuneratório para o qual os trabalhadores transitam.

      e) A proposta é submetida à aprovação do Presidente da CM.

      f) Aprovada a alteração de posicionamento remuneratório, é efetuada a respetiva alteração, mediante elaboração de contrato de trabalho em funções públicas, utilizando para o efeito o modelo disponível na página eletrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), ou elaboração de uma adenda ao contrato, alterando a cláusula referente à remuneração.

      g) Na falta de lei especial em contrário, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de janeiro do ano em que tiver lugar.

   II. Opção Gestionária – Regras Especiais:

      a) O dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador de avaliação, pode decidir:

         i. Alterar o posicionamento remuneratório de trabalhador que tenha obtido, na última avaliação de desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior, e se inclua nos universos definidos para a alteração de posicionamento remuneratório referidos em I);

         ii. Alterar o posicionamento na categoria de trabalhador para qualquer outra posição remuneratória seguinte àquela em que ele se encontra, desde que o trabalhador esteja

incluído no universo de trabalhadores incluídos para alteração de posicionamento remuneratório e nos termos e limites fixados referidos em I). Esta alteração tem como limite a posição remuneratória máxima para a qual tenham alterado o seu posicionamento os trabalhadores que, no âmbito do mesmo universo, se encontrem ordenados superiormente.

b) As alterações do posicionamento remuneratório descritas na alínea anterior são fundamentadas e tornadas públicas, com o teor integral da respetiva fundamentação e do parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, por publicação na 2.ª série do Diário da República, por afixação no órgão ou serviço e por divulgação em página eletrónica.

III. Alteração obrigatória:

a) Ocorre quando, na falta de lei especial em contrário, o trabalhador tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, contados nos seguintes termos:

i. Seis pontos por cada menção máxima;

ii. Quatro pontos por cada menção imediatamente inferior à máxima;

iii. Dois pontos por cada menção imediatamente inferior à referida na alínea anterior, desde que consubstancie desempenho positivo;

iv. Dois pontos negativos por cada menção correspondente ao mais baixo nível de avaliação.

b) A *DRH* elabora uma listagem contendo o número de pontos atribuídos a cada um dos trabalhadores resultante das suas avaliações de desempenho contados nos termos do disposto na alínea anterior e para o efeito aí previsto.

c) Com base na informação recolhida, a *DRH* elabora proposta de alteração do posicionamento remuneratório, identificando, em concreto, a posição e o nível remuneratório para o qual os trabalhadores transitam.

d) A proposta é submetida à aprovação do Presidente da CM.

e) Aprovada a alteração de posicionamento remuneratório, é efetuada a respetiva alteração, mediante elaboração de contrato de trabalho em funções públicas, utilizando para o efeito o modelo disponível na página eletrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), ou elaboração de uma adenda ao contrato, alterando a cláusula referente à remuneração.

2. Procedimento Concursal nas carreiras pluricategoriais – A tramitação do procedimento concursal segue as normas legais aplicáveis a estas situações.

3. Concurso Interno de acesso nas carreiras subsistentes, não revistas de regime especial e corpos especiais.
   a) A *DRH* elabora uma listagem com indicação dos trabalhadores integrados nas carreiras do regime especial, nas carreiras subsistentes e não revistas que ocupam um posto de trabalho no mapa de pessoal, e respetivas classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas, para identificar aqueles que reúnem condições de promoção;

b) A *DRH* procede à identificação dos trabalhadores através da verificação dos seguintes requisitos:

i. Tempo de serviço na carreira/categoria que detém, e

ii. Classificação de serviço e/ou avaliação de desempenho obtida.

c) A informação é submetida à consideração superior;

d) Caso a informação referida na alínea anterior tenha despacho do Presidente da CM de abertura de concurso procede-se de acordo com as regras legais vigentes para os Concursos de ingresso e acesso das carreiras do regime especial e das carreiras não revistas e subsistentes.

Artigo 167.º – Formação Profissional

1. Os dirigentes das Unidades Orgânicas, através da aplicação do SIADAP e análise da Matriz de Competências, identificam as necessidades de reforço ou manutenção de competências, bem como as ações de formação e outras necessárias para proporcionar aquelas competências.
2. Estas necessidades são compiladas pela DRH, sendo elaborado um documento de trabalho submetido a validação pelos dirigentes. Posteriormente, a DRH elabora o plano de formação, sendo submetido a aprovação do Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada.
3. A DRH assegura a divulgação do plano de formação e de outras ações necessárias para assegurar o reforço de competências dos colaboradores da CMMC.
4. Para além do plano de formação, subsidiam a realização avulsa de ações de formação externas e a expressão, por parte dos Dirigentes das Unidades Orgânicas, de necessidades formativas não elencadas previamente e não integradas em plano de formação, depois de devidamente aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada em matéria de RH.
5. A DRH assegura e/ou realiza as ações de formação, e garante a sua gestão. Para além do Plano de Formação, a oferta avulsa de ações de formação externas, e identificadas por parte dos Dirigentes de necessidades formativas não elencadas previamente e não integradas em plano, condicionam a realização das atividades formativas.
6. Após a realização da ação de formação, a DRH promove a avaliação da eficácia da formação.

Artigo 168.º - Acolhimento e Integração

Sempre que um novo colaborador inicia funções na CM, são seguidos os passos abaixo descritos em ordem ao seu acolhimento e integração.

a) A *DRH* e o Gestor da Qualidade garantem o primeiro acolhimento dos colaboradores que ingressem de novo na CM visando dar-lhes a conhecer a estrutura, o seu modo de funcionamento, as instalações, os restantes colaboradores, a organização, as normas e legislação aplicáveis e demais regras internas de funcionamento, incluindo a Política e os Objetivos da Qualidade do Município.

b) O Dirigente da Unidade Orgânica acolhe o novo colaborador e explicita-lhe o mais que importe às funções que vai desempenhar.

c) O Dirigente da Unidade Orgânica à qual o novo colaborador pertencerá designa o elemento que irá servir de "orientador" durante a fase de integração.

d) O orientador prossegue, apresentando reciprocamente o novo colaborador aos demais, apresentando-lhe o ambiente de trabalho e articulando com o setor de informática a disponibilização

dos meios informáticos e a atribuição de *username* e *password* que habilite o colaborador à utilização daqueles meios, quando aplicável.

e) O Dirigente da Unidade Orgânica, o orientador e o novo colaborador identificam eventuais necessidades de formação, que comunicam à DRH para avaliação de viabilidade de realização.

f) Da reunião de acolhimento do novo colaborador na CM é lavrada ata, com registo das principais ocorrências, a qual é assinada pelos intervenientes na ação de acolhimento.

g) As funções inerentes ao "orientador" do novo colaborador são as seguintes:

i. Acompanhar o novo colaborador nos três primeiros meses de trabalho, prestando-lhe as informações e apoio necessário à sua integração nas atividades que tem que desempenhar;

ii. Efetuar sessões internas de acompanhamento com vista a clarificar dúvidas associadas ao funcionamento geral da CM, quer no que respeita aos processos de trabalho, quer às responsabilidades e funções individuais, e discutir as dificuldades sentidas pelo novo colaborador na execução do seu trabalho;

iii. No caso dos colaboradores contratados a termo certo, fornecer ao Dirigente da Unidade Orgânica à qual o novo colaborador pertence, os contributos necessários para que este possa realizar, no final do período experimental, a avaliação da adequação do colaborador ao seu posto de trabalho. Nas restantes situações, a avaliação do período experimental é efetuada por um júri, especialmente constituído para o efeito, sendo elaborada ata de avaliação do colaborador, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 169.º - Mobilidade

1. O serviço responsável pela gestão da Mobilidade e pela análise dos términos das licenças para efeitos de reafectação é a *Divisão de Recursos Humanos*.

2. Mobilidade na categoria dos colaboradores:

2.1. A mobilidade de colaboradores constitui-se como fonte de recrutamento de acordo com o constante na legislação em vigor, podendo ocorrer de três modos:

I. Quando o Colaborador quer sair do serviço onde está integrado:

a) Preenchimento, pelo colaborador, de requerimento de mobilidade na categoria, com conhecimento do superior hierárquico e envio à *DRH*;

b) Entrevista Individual na *DRH* para avaliação de perfil;

c) Contacto com o serviço de origem para informar da possibilidade de disponibilizar o colaborador.

II. Quando o Colaborador é dispensado pelo serviço onde está integrado:

a) Comunicação pelo serviço, à *DRH* de disponibilização do colaborador;

b) Entrevista Individual na *DRH* para avaliação de perfil;

III. Quando a situação clínica do colaborador obriga a que tenha um novo enquadramento funcional, fora do seu atual serviço:

a) Receção, na DRH, da Ficha de Aptidão do colaborador enviada pela Medicina do Trabalho.

b) Entrevista Individual na DRH para avaliação de perfil.

2.2. Posteriormente, é feita a identificação, pela *DRH*, do serviço prioritário em termos de necessidades contempladas em Gestão Previsional e aprovadas em Mapa de Pessoal.

2.3. São depois criadas oportunidades de entrevistas para os colaboradores em processo de mobilidade com dirigente(s) do(s) possível(is) serviço(s) de destino.

2.4. Havendo identidade do perfil do colaborador com as competências inerentes ao novo Posto de Trabalho, procede-se à Integração no novo serviço com elaboração de Despacho do PCM e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.

2.5. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal.

2.6. Não havendo oportunidade de integração, o processo dos colaboradores fica a aguardar na DRH possível enquadramento.

3. Mobilidade intercarreiras e intercategorias dos colaboradores

3.1. Nos termos da legislação em vigor, a mobilidade intercarreiras e intercategorias de colaboradores constitui-se como fonte de recrutamento da CM.

3.2. A *DRH* identifica o colaborador que reúna as condições para esta mobilidade, cujas habilitações e competências se adequem à caraterização do Posto de Trabalho.

3.3. Posteriormente, é agendada entrevista do colaborador com o dirigente do serviço de destino.

3.4. Após validação do serviço de destino de que se encontram reunidas as condições para a mobilidade interna intercarreiras ou intercategorias do colaborador, procede-se à Integração no novo serviço com elaboração de Despacho do PCM e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.

3.5. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.

4. Mobilidade – outra entidade e cedência de interesse público

4.1. Nos termos da legislação em vigor, a mobilidade de e para outra entidade poderá ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente, quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham.

4.2. Compete à DRH a articulação com a entidade externa e internamente com o serviço envolvido;

4.3. Após validação junto da entidade externa e do serviço na CM de que se encontram reunidas as condições para a mobilidade, procede-se à elaboração de Despacho do PCM, e conhecimento ao colaborador e aos serviços envolvidos.

4.4. O original do Despacho é encaminhado para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.

4.4.1. No caso da figura de cedência de interesse público, compete à *DRH* a articulação com a entidade externa e internamente com o serviço envolvido e a elaboração do respetivo acordo de cedência entre as duas entidades, com adesão por declaração do colaborador, mantendo-se para todos os efeitos o estatuto de origem, desde que salvaguardado no acordo.

4.4.2. O acordo de cedência e a declaração são encaminhados para a *DRH* para registo em conformidade e posterior alteração em mapa de pessoal, se aplicável.

5. Término de Licenças sem vencimento por período inferior a um ano ou em circunstâncias de interesse público, ou para acompanhamento de conjugue colocado no estrangeiro, ou ainda para o exercício de funções em organismos internacionais

5.1. Prevendo-se o termo de licença sem vencimento de colaborador da CM, a *DRH* solicita aos serviços da Contabilidade validação da existência de dotação orçamental e respetiva cabimentação de verba suficiente para o reinício de funções por parte do colaborador, para identificação do serviço em que o colaborador irá ser integrado.

5.2. A *DRH* promove a realização de uma entrevista com o colaborador e, de seguida, propõe possível(is) serviço(s) para integração do mesmo, considerando as necessidades identificadas em termos de gestão previsional de RH e vaga no mapa de pessoal. Decidida a afetação orgânica do colaborador, a situação é formalizada mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

6. No âmbito das restantes licenças, a DRH só inicia processo mediante validação por parte do PCM, de que se encontram reunidas as condições para reingresso do colaborador na CMMC, após o que são despoletados os procedimentos indicados em 5.2.

Artigo 170.° - Avaliação de desempenho

1. Consideram-se, no âmbito deste procedimento, todas as atividades associadas à implementação e gestão corrente do processo de SIADAP na CM. [1]

2. O SIADAP articula-se com o ciclo de gestão dos serviços, e integra os seguintes subsistemas:

a) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1);

b) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública (SIADAP 2);

c) O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (SIADAP 3).

3. Os subsistemas SIADAP 1, 2 e 3 comportam os seguintes ciclos de avaliação:

a) SIADAP 1, anual;

[1] As datas constantes neste documento são meramente indicativas, já que em todos os períodos de avaliação a calendarização das diversas fases é fixada através de Despacho do Presidente de Câmara ou Vereador com competência delegada na área de recursos humanos.

b) SIADAP 2, de três anos, de acordo com a duração da comissão de serviço;

c) SIADAP 3, bienal.

4. Conforme os ciclos de avaliação descritos, o processo de avaliação de desempenho estrutura-se, genericamente, do modo que a seguir se descreve.

4.1. A Atividade presentemente descrita inicia-se com o estabelecimento, até 31 de dezembro de cada ano civil, de quatro requisitos:

a) Definição dos objetivos e resultados a atingir pelos serviços para o ano seguinte;

b) Definição de orientações que permitam assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos;

c) Composição do Conselho Coordenador da Avaliação;

d) Identificação dos avaliadores;

e) Distribuição das fichas de autoavaliação (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças).

4.2. Seguidamente, num período que vai de 1 a 15 de janeiro, são adotados os seguintes passos:

a) Preenchimento pelos avaliados das fichas de autoavaliação (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças), de acordo com o respetivo grupo profissional e entrega das mesmas ao respetivo avaliador (a solicitação deste ou por iniciativa do avaliado).

b) Os avaliadores procedem à avaliação dos trabalhadores sob a sua responsabilidade (modelos aprovados por Portaria do Ministério das Finanças), remetendo as fichas de avaliação para a *DRH*, para que possam ser presentes à reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação para harmonização de propostas de atribuição de menções de Desempenho relevante ou Desempenho inadequado ou de reconhecimento de Desempenho excelente.

4.3. Segue-se, no período entre 16 e 31 de janeiro, a realização da Reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação para análise das propostas de avaliação e sua harmonização, de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos (transmitindo, se for necessário, novas orientações aos avaliadores), e iniciando o processo que conduz à validação dos Desempenhos relevantes e Desempenhos inadequados e de reconhecimento dos Desempenhos excelentes.

4.4. No decurso do mês de fevereiro, e após a harmonização referida no ponto 3, são efetuadas as reuniões individuais dos avaliadores com os avaliados, para dar conhecimento das avaliações, analisar o perfil de evolução do trabalhador, identificar as suas expectativas de desenvolvimento e demais efeitos da avaliação, sendo ainda contratualizados os parâmetros de avaliação para o ciclo de avaliação seguinte.

4.5. Na sequência das reuniões de avaliação, reúne o CCA para validação das propostas de Desempenho relevante e de Desempenho inadequado e de reconhecimento de Desempenho excelente. Em caso de não validação, o CCA devolve o processo ao avaliador para reformulação, com respetiva fundamentação. Caso o avaliador não reformule, fundamentadamente, a avaliação, e o CCA não acolha a proposta apresentada, estabelece a proposta final de avaliação, transmitindo-a ao avaliador, devendo o avaliador dar conhecimento ao avaliado e remeter, via hierárquica, para homologação.

4.6. Após tomar conhecimento da proposta de avaliação o avaliado pode, no prazo de 10 dias úteis, solicitar, fundamentadamente, ao PCM apreciação do processo pela comissão paritária. No prazo de 10 dias úteis a comissão paritária emite relatório fundamentado com proposta de avaliação.

4.7. Até 30 de abril, deverá ser feita a Homologação das avaliações de desempenho pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada na área de recursos humanos.

4.8. O avaliado pode reclamar da avaliação, no prazo 5 dias úteis após tomar conhecimento da homologação. O Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada deve decidir sobre a reclamação no prazo de 15 dias úteis, tendo em conta os fundamentos apresentados pelo avaliado e avaliador e os relatórios da comissão paritária ou do CCA sobre pedidos de apreciação anteriormente apresentados.

4.9. No final do período de avaliação, deve ser enviado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) um relatório (modelo próprio da DGAL), sobre a avaliação do desempenho, por meios informáticos, sem referências nominativas, e que evidencie o cumprimento das regras estabelecidas na lei, nomeadamente através da indicação das classificações atribuídas por grupo profissional. No Município do Marco de Canaveses, deve ser divulgado o resultado global da avaliação contendo o número de menções qualitativas por carreira.

Artigo 171.º – Testes de conformidade

Compete à Divisão de Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, remetendo-os ao Departamento Financeiro Económico e Social, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentados, cabimentados, comprometidos e pagos por classificação orgânica e económica;

b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;

c) Deve ser efetuado controlo mensal de trabalho suplementar e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados.

CAPÍTULO XIII – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS

Artigo 172.º – Tipos de documentos oficiais

1. São documentos obrigatórios:

a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizados referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;

b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL.

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 173.° – Organização dos documentos

1. O arquivo corrente fica junto do serviço para consulta permanente durante a vigência do processo.
2. O arquivo histórico é constituído por todos os processos encerrados.
3. A classificação dos documentos em pastas de arquivo é feita segundo as normas em vigor no Plano de Classificação Documental do Município.
4. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

Artigo 174.° – Emissão de correspondência

1. Toda a documentação a ser expedida para o exterior e remetida ao Serviço de Expediente até às 16h00, sai no próprio dia; caso se verifique um imprevisto no cumprimento da hora de expedição, a documentação pode ser tratada, disponibilizada ou expedida, com caracter excecional, ate ao final do mesmo dia, se os serviços a indicarem como urgente.
2. A correspondência remetida pelas várias áreas deve cumprir as regras definidas em relação ao modelo de ofício que está predefinido e devidamente formatado para o efeito.
3. O não cumprimento das regras predefinidas corresponde à imediata devolução dos ofícios às áreas, não sendo da responsabilidade do serviço de Expediente o atraso que se vier a verificar com a sua expedição.

Artigo 175.° – Receção de correspondência

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia é obrigatoriamente registada no próprio dia, com data e número de entrada, digitalizada e disponibilizada eletronicamente na aplicação informática especifica para a gestão documental do serviço a que se destina.
2. Toda a documentação que entra no serviço de Expediente, dirigida aos serviços da Câmara Municipal, é aberta e registada, exceto se vier com indicação de confidencial, com o nome do destinatário.
3. Previamente a inserção da qualquer entrada de um documento na aplicação suporte, procede-se à digitalização da informação (sem número limite de páginas), sendo de imediato disponibilizada eletronicamente e remetida ao serviço a que se destina através do sistema de gestão documental e de acordo com as normas existentes para a sua utilização, para instrução e análise do respetivo processo.

Artigo 176.° – Dados em suporte de papel

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados e registados.

SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

Artigo 177.º – Organização de processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:
    a) Município do Marco de Canaveses;
    b) Designação da unidade e subunidades orgânicas;
    c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
    d) Designação do tema/assunto que contém;
    e) Designação da entidade requerente se for caso disso.
2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.
3. Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos designados pelo dirigente da UO extrair deles a informação requerida por terceiros mediante autorização superior, nos casos aplicáveis.

Artigo 178.º – Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico

1. Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.
2. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 179.º – Arquivo de processos

1. Após conclusão dos processos estes são arquivados nos respetivos serviços.
2. Para efeitos do estipulado no número anterior devem os serviços assegurar todas as condições para receberem os processos.

SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Artigo 180.º – Controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade de informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela Divisão Edifícios e Equipamentos, através da atribuição de acessos e permissões aos utilizadores.

2. A Divisão Edifícios e Equipamentos é a unidade orgânica responsável pela administração do sistema informático e de comunicações. O chefe de divisão designa o trabalhador com têm perfil, sendo este o único com acesso ao sistema em causo.

3. O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados, assim como o acesso à Internet e a gestão de caixas de correio eletrónico institucionais decorre nos termos do manual de procedimentos desenvolvido para o efeito pela divisão.

4. A realização de cópias de segurança da base de dados e suas configurações, que asseguram a integridade dos dados e dos ficheiros existentes nas partilhas de rede são da responsabilidade da Divisão Edifícios e Equipamentos, que garantem a indestrutibilidade.

5. Anualmente, findo o procedimento e processo de prestação de contas, será encerrado informaticamente o ano contabilístico do ano anterior, permitindo-se apenas aos utilizadores a consulta de informação. Havendo necessidade de realizar alguma operação relativa à informação, a mesma só poderá ser efetuada com autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

6. Os sistemas antivírus, anti-publicidade e as firewall, devem assegurar a proteção do sistema informático.

Artigo 181.º – Parametrização das aplicações informática

A alteração da parametrização das aplicações informáticas, no que concerne à não comparabilidade da informação é da responsabilidade do dirigente da UO, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações com o apoio da software house e/ou trabalhadores do sector de informática, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

Artigo 182.º – Segurança

1. Os trabalhadores da CM, salvo autorização específica ou disposição legal em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à Autarquia.

2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.

3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.

4. Somente os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática estão autorizados a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

Artigo 183.° – Aquisição de Software

1. O Presidente da Câmara, o Vereador com a tutela da gestão informática ou o dirigente com delegação para o efeito define o conjunto de sistemas, plataformas e de software aplicacional que compõem a arquitetura de sistemas de informação do Município.

2. Sempre que qualquer serviço pretenda incrementar a plataforma base através de nova funcionalidade ou de novo software que não esteja ainda contemplado, é necessário proceder à homologação das plataformas base do novo sistema junto do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, antes deste ser adquirido ou desenvolvido.

3. O pedido de homologação é acompanhado da documentação necessária para que este serviço avalie se a solução tecnológica proposta responde tanto aos requisitos funcionais como se está enquadrada no âmbito da arquitetura tecnológica e/ou aplicacional definida para CM.

Artigo 184.° – Utilização de Software

1. A utilização ilegal de software por parte de trabalhadores da CM, incluindo cópias não autorizadas, pode acarretar consequências legais, cíveis e/ou criminais para o trabalhador ou colaborador que tenha procedido a tal utilização.

2. Nenhum trabalhador pode fazer ou promover a reprodução ilegal de software.

3. É interdito a qualquer trabalhador proporcionar o acesso não autorizado a qualquer software propriedade da CM a terceiros, bem como a qualquer funcionário ou colaborador que não esteja devidamente autorizado a proceder à respetiva utilização.

4. Não é permitido aos utilizadores instalar software alheio ao Município em equipamentos deste, salvo expressa autorização para o efeito por parte do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.

5. O uso de freeware ou shareware só é permitido para propósitos da atividade do Município, devendo ser providenciado e instalado pelo serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.

6. Todo o software, informação e programas desenvolvidos para ou em nome do Município, por trabalhadores, permanecem sua propriedade.

Artigo 185.° – Aquisição de Hardware e seu Abate

1. Todo o hardware, independentemente de quem o adquirir, é um ativo da CM e é adstrito a determinado serviço ou departamento dependendo da política geral de gestão definida no Município.

2. Todos os computadores do Município são regularmente auditados pelo serviço competente em matéria de gestão e modernização informática de modo a manter atualizado o cadastro e inventário dos mesmos.

3. A remoção/proposta para abate de equipamentos é feita pelos diversos serviços em articulação com os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.

4. Para efeitos do número anterior a Divisão de Edifícios e Equipamentos atesta a necessidade do abate do equipamento e lavra o respetivo auto de abate, que é submetido à autorização do serviço responsável ou do Vereador responsável pelo pelouro.

5. O original do auto de abate é arquivado serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, sendo enviada cópia para o serviço proponente, que encaminha o equipamento ao seu destino final.

Artigo 186.° – Utilização de Hardware

1. O serviço competente em matéria de gestão e modernização informática realiza a gestão interna do hardware, pelo que os serviços submetem todas as solicitações de assistência técnica relacionadas com incidentes/problemas sobre sistemas de operação, renovação, reparação ou substituição de hardware e equipamentos de telecomunicações.

2. A gestão do equipamento referente a telemóveis e placas de dados é efetuada pelo serviço competente em matéria de aprovisionamentos.

3. Não é permitido instalar hardware estranho ao Município em qualquer dos equipamentos deste, sem prévia autorização do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.

4. Em caso de furto é enviada, ao serviço competente em matéria de gestão e modernização informática, cópia da participação às autoridades.

5. A movimentação ou instalação física de equipamentos informáticos ou periféricos dentro ou fora das instalações do Município carece de conhecimento prévio do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, sendo da responsabilidade dos serviços/utilizadores respetivos com a supervisão de um técnico do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática.

6. Em relação aos cargos cessantes, os utilizadores que disponham de equipamento informático, tais como PCs, impressoras, portáteis ou outros, e/ou de telecomunicações - telefone fixo, ou afins, atribuídos pela CM para a realização das suas funções, dispõem de um máximo de 30 dias para os entregarem após a data efetiva da saída.

Artigo 187.° – Utilização de e-mail

1. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.

2. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo, pelo que se deve desligar sempre que se ausente do posto de trabalho.

3. Nenhum colaborador deve usar o sistema de correio eletrónico em termos que essa utilização, designadamente:

    a) Constitua um insulto ou ofensa para qualquer pessoa ou entidade, ou sob qualquer forma que possa ser prejudicial para a imagem do próprio Município;

    b) Contenha conteúdos sexualmente explícitos;

    c) Constitua difamação ou calúnia obscenidade;

    d) Corresponde a conteúdo étnica, religioso ou racialmente discriminatório;

e) Corresponda ao mero encaminhamento de e-mails em massa, sem relação com a atividade profissional junto do Município;

f) Qualquer outra mensagem, que possa ser interpretada como assédio sexual ou depreciação de outros baseado no sexo, idade, origem nacional, inaptidão ou convicções religiosas ou políticas.

4. Todos os anexos de *e-mail* são processados por uma ferramenta de antivírus, garantindo-se, porém, a receção dos mesmos em tempo útil.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 188.° – Infrações

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

Artigo 189.° – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PCM, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 190.° – Alterações

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

Artigo 191.° – Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 192.° – Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação em Diário da República.
2. À aprovação deve ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio da *Intranet* e *Internet* da CM, onde ficará disponível para consulta.

12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
28/12/2018	1

Número	Ano
248	2018

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		9.882,65	92.815,30	102.697,95	93.806,24	**8.891,71**
FUNDOS DE MANEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Banco BPI, S.A Conta : PT50001000002682369010117	163.456,70	0,00	163.456,70	0,00	**163.456,70**
	Banco : CGD - Marco de Canaveses Conta : PT50003504380000163503061	5.142.063,61	93.116,39	5.235.180,00	0,20	**5.235.179,80**
	Banco : CGD - Marco de Canaveses Conta : PT50003504380000292073069	2.894.894,97	0,00	2.894.894,97	0,00	**2.894.894,97**
	Banco : CGD - Marco de Canaveses Conta : PT50003504380000188253096	1.578.378,43	0,00	1.578.378,43	78.864,48	**1.499.513,95**
	Banco : CGD - Marco de Canaveses Conta : PT50003504380005309735047 - Depósito Caução	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	**3.900,00**
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003504380005428155072 - Deposito Caução	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	**6.750,00**
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003504380005490705037 - Deposito Caução	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	**9.900,00**
	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003504380005575615054 - Deposito Caução	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	**3.000,00**
	Banco : Montepio - Marco de Canaveses Conta : PT50003601989910001807855	171.467,76	0,00	171.467,76	0,00	**171.467,76**
	Banco : Banco Comercial Português - Marco de Canaveses Conta : PT50003300004521669870205	356.766,51	25,75	356.792,26	0,00	**356.792,26**
	Banco : Novo Banco Conta : PT50000706400003311000745	3.341.527,70	595,22	3.342.122,92	0,00	**3.342.122,92**
A PRAZO	Banco : CGD - Marco de Canaveses Conta : PT50003504380000188212065	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Banco : Caixa Económica Montepio Geral Conta : PT50003601989915004955141	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Banco : Novo Banco Conta : PT50000706400003311000745 - 100537087153	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**13.672.105,68**	**93.737,36**	**13.765.843,04**	**78.864,68**	**13.686.978,36**
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Data	Nº Pág.
28/12/2018	2

Número	Ano
248	2018

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Sub-Total :	**13.681.988,33**	**186.552,66**	**13.868.540,99**	**172.670,92**	**13.695.870,07**
Total de Disponibilidades :	107.675,68	0,00	107.675,68	0,00	**107.675,68**
DOCUMENTOS	**13.789.664,01**	**186.552,66**	**13.976.216,67**	**172.670,92**	**13.803.545,75**
Total de Movimentos de Tesouraria :	12.158.937,88	13.937,12	12.172.875,00	68,88	**12.172.806,12**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.523.050,45	13,50	1.523.063,95	0,00	**1.523.063,95**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**8.891,71**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

Tribunal Contas

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2018 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
C.G.D	0438001635030	6.356.250,13€	5.235.179,80€	(1)
C.G.D	0438001882530	1.499.513,95€	1.499.513,95€	
C.G.D	0438002920730	2.896.450,95€	2.894.894,97€	(1)
C.G.D	0438000530973	3.900,00€	3.900,00€	Depósito Caução
C.G.D	0438000542815	6.750,00€	6.750,00€	Depósito Caução
C.G.D	0438000549070	9.900.,00€	9.900,00€	Depósito Caução
C.G.D	0438000557561	3.000,00€	3.000,00€	Depósito Caução
N.B	640033110007	3.342.122,92€	3.342.122,92€	
MONT. GERAL	198100018078	171.467,76€	171.467,76€	
B.P.I	1-2682369-001-001	163.456,70€	163.456,70€	
B.C.P	45216698702	356.708,23€	356.792,26€	(1)
		Total	**13.686.978,36 €**	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.
Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.
Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de .....
(3) Reconciliação não efectuada

MZC01E-34387

Agência 0438 MARCO CANAVESES

Gestor: Marisa Susana Costa
email: marisa.meireles.costa@cgd.pt

Referência CGD: 19000100629

Exmo/a Senhor/a
CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.001635.030
IBAN PT50003504380000163503061
SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003504380000163503061
Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**6.101.778,81**
2018-12-01	2018-11-29	BX VALOR 03 TRANSACCO	-121,55	6.101.657,26
2018-12-03	2018-11-30	BX VALOR 03 TRANSACCO	-26,25	6.101.631,01
2018-12-03	2018-12-03	TRFSCA30112018T10 25	-366.013,84	5.735.617,17
2018-12-03	2018-12-03	00450471 POS VENDAS	599,39	5.736.216,56
2018-12-03	2018-12-03	ADSE	-45,00	5.736.171,56
2018-12-03	2018-12-03	ADSE	-59.632,35	5.676.539,21
2018-12-03	2018-12-03	RSU 2quad 0117994995	1.662,98	5.678.202,19
2018-12-04	2018-12-04	TRF INST EMP FORM PRO	1.235,23	5.679.437,42
2018-12-04	2018-12-04	AGA	-257,68	5.679.179,74
2018-12-04	2018-12-04	IVA	-4.375,62	5.674.804,12
2018-12-04	2018-12-04	PAGAMENTO	-108,00	5.674.696,12
2018-12-04	2018-12-04	PAGAMENTO	-13,50	5.674.682,62
2018-12-04	2018-12-04	PAGAMENTO	-27,00	5.674.655,62
2018-12-04	2018-12-04	ADSE	-630,00	5.674.025,62
2018-12-04	2018-12-04	DEPOSITO	8.000,00	5.682.025,62
2018-12-04	2018-12-04	CHEQUE CGD 2505352033	-1.914,80	5.680.110,82
2018-12-04	2018-12-04	00450471 POS VENDAS	697,30	5.680.808,12
2018-12-04	2018-12-04	TRF VODAFONE PORTUGAL	1.200,00	5.682.008,12
2018-12-05	2018-12-05	TRF MEC DGEstab Esc	83.110,91	5.765.119,03
2018-12-05	2018-12-05	COBRANCA PRESTACAO 7033005942	-57,75	5.765.061,28
2018-12-05	2018-12-05	MEO SA	-193,45	5.764.867,83
2018-12-05	2018-12-05	DEB FACTURAS NETCAIXA 0003424517	-12,30	5.764.855,53
2018-12-05	2018-12-05	DEBITO DE CHEQUE 1605352034	-548,86	5.764.306,67
2018-12-05	2018-12-05	DEPOSITO	5.206,68	5.769.513,35
2018-12-05	2018-12-05	00450471 POS VENDAS	952,92	5.770.466,27
2018-12-05	2018-12-05	TRF Caixadirecta EMP 0118158786	602,92	5.771.069,19
2018-12-06	2018-12-06	TRF EDP	15.033,90	5.786.103,09
2018-12-06	2018-12-06	TRF ANA SOFIA PEREIRA	9,34	5.786.112,43
2018-12-06	2018-12-06	TRFSCA04122018T15 35	-20.761,09	5.765.351,34
2018-12-06	2018-12-06	EDP	-71,06	5.765.280,28
2018-12-06	2018-12-06	EDP	-697,88	5.764.582,40
2018-12-06	2018-12-06	MEO SA	-116,59	5.764.465,81
2018-12-06	2018-12-06	MEO SA	-357,84	5.764.107,97
2018-12-06	2018-12-06	MEO SA	-106,53	5.764.001,44
2018-12-06	2018-12-06	DEBITO DE CHEQUE 8605352037	-222,07	5.763.779,37
2018-12-06	2018-12-06	PAGAMENTO	-27,00	5.763.752,37

(Continua)

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2018-12-06	2018-12-06	PAGAMENTO	-108,00	5.763.644,37
2018-12-06	2018-12-06	CHEQUE CGD 9505352036	-17.336,95	5.746.307,42
2018-12-06	2018-12-06	00450471 POS VENDAS	403,97	5.746.711,39
2018-12-07	2018-12-07	TRF JOSE MANUEL NOVAI	24,54	5.746.735,93
2018-12-07	2018-12-07	TRF JOAO PAULO AZEVED	12,77	5.746.748,70
2018-12-07	2018-12-07	TRF SERGIO ANTONIO CA	2.978,88	5.749.727,58
2018-12-07	2018-12-05	BX VALOR 03 TRANSACCO	-10,50	5.749.717,08
2018-12-07	2018-12-07	RENDA CASA 74 0118253664	23,64	5.749.740,72
2018-12-07	2018-12-07	DEPOSITO	7.185,62	5.756.926,34
2018-12-07	2018-12-07	00450471 POS VENDAS	512,28	5.757.438,62
2018-12-08	2018-12-08	B MURTEIRADOS N 67 0118327251	26,98	5.757.465,60
2018-12-08	2018-12-06	BX VALOR 03 TRANSACCO	-30,75	5.757.434,85
2018-12-10	2018-12-10	TRF MEC DGEstab Esc	4.574,14	5.762.008,99
2018-12-10	2018-12-07	BX VALOR 03 TRANSACCO	-0,70	5.762.008,29
2018-12-10	2018-12-10	COBRANCA PRESTACAO 7038006020	-32,38	5.761.975,91
2018-12-10	2018-12-10	COBRANCA PRESTACAO 7038006021	-87.250,16	5.674.725,75
2018-12-10	2018-12-10	TRFSCA06122018T15 14	-164.277,79	5.510.447,96
2018-12-10	2018-12-10	MEO SA	-6,15	5.510.441,81
2018-12-10	2018-12-10	DEBITO DE CHEQUE 7705352038	-900,03	5.509.541,78
2018-12-10	2018-12-10	00450471 POS VENDAS	505,68	5.510.047,46
2018-12-11	2018-12-11	TRF AGUAS DO MARCO	1.000,00	5.511.047,46
2018-12-11	2018-12-11	TRF EDP	578,95	5.511.626,41
2018-12-11	2018-12-11	RENDAS	803,98	5.512.430,39
2018-12-11	2018-12-11	DEPOSITO	3.000,00	5.515.430,39
2018-12-11	2018-12-11	CHEQUE CGD 6005351986	-26,85	5.515.403,54
2018-12-11	2018-12-11	CHEQUE CGD 2705352022	-27,95	5.515.375,59
2018-12-11	2018-12-11	00450471 POS VENDAS	347,37	5.515.722,96
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-438,42	5.515.284,54
2018-12-11	2018-12-11	ADSE	-21.927,85	5.493.356,69
2018-12-11	2018-12-11	Multi Imposto	-0,11	5.493.356,58
2018-12-11	2018-12-11	Multi Imposto	-65.188,00	5.428.168,58
2018-12-11	2018-12-11	Dep sito Aut nomo	-565,03	5.427.603,55
2018-12-11	2018-12-11	RE LIQLPT	-196.965,13	5.230.638,42
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO ESPECIAL	-368,48	5.230.269,94
2018-12-11	2018-12-11	Penhora	-282,52	5.229.987,42
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-369,74	5.229.617,68
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-684,97	5.228.932,71
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-718,36	5.228.214,35
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-162,00	5.228.052,35
2018-12-11	2018-12-11	PAGAMENTO	-40,50	5.228.011,85
2018-12-11	2018-12-11	GR 362 05 0118560570	-741,35	5.227.270,50
2018-12-11	2018-12-11	GR 360 05 0118560571	-1.940,99	5.225.329,51
2018-12-12	2018-12-12	TRF MEC DGEstab Esc	28.364,80	5.253.694,31
2018-12-12	2018-12-12	TRF ARSN ACES Tamega	74,98	5.253.769,29
2018-12-12	2018-12-12	TRFSCA10122018T16 08	-163.914,46	5.089.854,83
2018-12-12	2018-12-12	EDP	-268,16	5.089.586,67
2018-12-12	2018-12-12	EDP	-15,72	5.089.570,95
2018-12-12	2018-12-12	DEPOSITO	4.150,00	5.093.720,95
2018-12-12	2018-12-12	CHEQUE CGD 1405352045	-14.598,87	5.079.122,08
2018-12-12	2018-12-12	00450471 POS VENDAS	155,27	5.079.277,35
2018-12-13	2018-12-13	DEBITO DE CHEQUE 2305352044	-4.135,81	5.075.141,54
2018-12-13	2018-12-13	P Telecom	-25,71	5.075.115,83
2018-12-13	2018-12-13	P Telecom	-15,45	5.075.100,38
2018-12-13	2018-12-13	PAGAMENTO	-40,50	5.075.059,88
2018-12-13	2018-12-13	GR 371 05 0118658432	-1.577,65	5.073.482,23
2018-12-13	2018-12-13	CHEQUE CGD 6605352050	-36.519,40	5.036.962,83
2018-12-13	2018-12-13	DEPOSITO	3.463,29	5.040.426,12
2018-12-13	2018-12-13	PAGAMENTO	-434,55	5.039.991,57
2018-12-13	2018-12-13	CHEQUE CGD 0505352046	-62,03	5.039.929,54
2018-12-13	2018-12-13	00450471 POS VENDAS	513,42	5.040.442,96
2018-12-14	2018-12-14	TRF DIREC GER AUTARQU	67.611,00	5.108.053,96
2018-12-14	2018-12-14	TRF DIREC GER AUTARQU	96.144,00	5.204.197,96

(Continua)

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2018-12-14	2018-12-14	TRFSCA13122018T12 19	-62.873,56	5.141.324,40
2018-12-14	2018-12-14	EDP	-460,35	5.140.864,05
2018-12-14	2018-12-14	EDP	-673,58	5.140.190,47
2018-12-14	2018-12-14	PGT1812140000734	127.283,00	5.267.473,47
2018-12-14	2018-12-14	PGT1812140001079	856.406,07	6.123.879,54
2018-12-14	2018-12-14	00450471 POS VENDAS	157,21	6.124.036,75
2018-12-15	2018-12-13	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,30	6.124.001,45
2018-12-17	2018-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-22,20	6.123.979,25
2018-12-17	2018-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,15	6.123.942,10
2018-12-17	2018-12-14	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,15	6.123.904,95
2018-12-17	2018-12-17	EDP	-113,50	6.123.791,45
2018-12-17	2018-12-17	DEBITO DE CHEQUE 3205352043	-743,99	6.123.047,46
2018-12-17	2018-12-17	DEBITO DE CHEQUE 4105352042	-1.659,66	6.121.387,80
2018-12-17	2018-12-17	DEBITO DE CHEQUE 5005352041	-105.317,87	6.016.069,93
2018-12-17	2018-12-17	DEPOSITO	9.865,05	6.025.934,98
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-27,00	6.025.907,98
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-13,50	6.025.894,48
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-108,00	6.025.786,48
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-27,00	6.025.759,48
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-27,00	6.025.732,48
2018-12-17	2018-12-17	PAGAMENTO	-13,50	6.025.718,98
2018-12-17	2018-12-17	GR 375 05 0118879727	-974,25	6.024.744,73
2018-12-17	2018-12-17	TRF EDP Renovaveis Po	2.400,20	6.027.144,93
2018-12-17	2018-12-17	00450471 POS VENDAS	558,87	6.027.703,80
2018-12-18	2018-12-18	TRF COLLECTIONS R COM	13,99	6.027.717,79
2018-12-18	2018-12-18	TRF SISTEMAS MCDONALD	500,87	6.028.218,66
2018-12-18	2018-12-18	TRF PARCELA REAL UNIP	9,34	6.028.228,00
2018-12-18	2018-12-18	TRF CM DERRAMAS IRC	8.818,77	6.037.046,77
2018-12-18	2018-12-18	TRF CM Imposto Unico	91.524,35	6.128.571,12
2018-12-18	2018-12-18	TRF CM Imp Mun s Tran	89.239,19	6.217.810,31
2018-12-18	2018-12-18	TRFSCA17122018T12 12	-98.015,96	6.119.794,35
2018-12-18	2018-12-18	PGT1812180000856	710.730,28	6.830.524,63
2018-12-18	2018-12-18	00450471 POS VENDAS	481,50	6.831.006,13
2018-12-19	2018-12-19	TRFSCA18122018T12 27	-411.984,63	6.419.021,50
2018-12-19	2018-12-19	MEO SA	-137,64	6.418.883,86
2018-12-19	2018-12-19	EDP	-40,61	6.418.843,25
2018-12-19	2018-12-19	DEBITO DE CHEQUE 8405352048	-200,24	6.418.643,01
2018-12-19	2018-12-19	OT 700 0119035046	666,53	6.419.309,54
2018-12-19	2018-12-19	GR 383 05 0119035047	-1.053,04	6.418.256,50
2018-12-19	2018-12-19	GR 382 05 0119035050	-1.196,36	6.417.060,14
2018-12-19	2018-12-19	GR 381 05 0119035052	-547,43	6.416.512,71
2018-12-19	2018-12-19	GR 380 05 0119035053	-2.150,21	6.414.362,50
2018-12-19	2018-12-19	00450471 POS VENDAS	1.399,93	6.415.762,43
2018-12-19	2018-12-19	PAGAMENTO	-54,00	6.415.708,43
2018-12-20	2018-12-20	TRFSGP19122018T12 11	-326.696,93	6.089.011,50
2018-12-20	2018-12-20	TRFSCA19122018T16 01	-144.715,58	5.944.295,92
2018-12-20	2018-12-20	TRFSCA19122018T17 29	-1.800,83	5.942.495,09
2018-12-20	2018-12-20	MEO SA	-55,74	5.942.439,35
2018-12-20	2018-12-20	MEO SA	-318,53	5.942.120,82
2018-12-20	2018-12-20	AUTOCARRO 0119105256	39,58	5.942.160,40
2018-12-20	2018-12-20	00450471 POS VENDAS	278,10	5.942.438,50
2018-12-20	2018-12-20	GR 392 05 0119152030	-1.628,05	5.940.810,45
2018-12-20	2018-12-20	GR 385 05 0119152035	-145,82	5.940.664,63
2018-12-21	2018-12-21	TRF PT Portugal SGPS	755,44	5.941.420,07
2018-12-21	2018-12-19	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,15	5.941.382,92
2018-12-21	2018-12-19	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,15	5.941.345,77
2018-12-21	2018-12-21	P Telecom	-396,31	5.940.949,46
2018-12-21	2018-12-21	DEPOSITO	8.906,54	5.949.856,00
2018-12-21	2018-12-21	00450471 POS VENDAS	352,05	5.950.208,05
2018-12-22	2018-12-20	BX VALOR 03 TRANSACCO	-28,10	5.950.179,95
2018-12-24	2018-12-24	TRF INST EMP FORM PRO	5.567,31	5.955.747,26
2018-12-24	2018-12-24	TRFSCA21122018T12 26	-95.619,05	5.860.128,21

(Continua)

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
2018-12-24	2018-12-24	TRFSCA21122018T13 20		-166.969,88	5.693.158,33
2018-12-24	2018-12-24	MEO SA		-688,63	5.692.469,70
2018-12-24	2018-12-24	MEO SA		-117,83	5.692.351,87
2018-12-24	2018-12-24	MEO SA		-171,07	5.692.180,80
2018-12-24	2018-12-24	DEVSCA18122018T12 27		58,58	5.692.239,38
2018-12-26	2018-12-21	BX VALOR 03 TRANSACCO		-26,00	5.692.213,38
2018-12-26	2018-12-26	DEPOSITO		12.082,71	5.704.296,09
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-27,00	5.704.269,09
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-54,00	5.704.215,09
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-256,50	5.703.958,59
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-27,00	5.703.931,59
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-13,50	5.703.918,09
2018-12-26	2018-12-26	PAGAMENTO		-54,00	5.703.864,09
2018-12-26	2018-12-26	GR 401 05	0119500560	-1.000,61	5.702.863,48
2018-12-26	2018-12-26	GR 400 05	0119500562	-1.470,00	5.701.393,48
2018-12-26	2018-12-26	GR 399 05	0119500563	-3.150,00	5.698.243,48
2018-12-26	2018-12-26	GR 398 05	0119500565	-30,51	5.698.212,97
2018-12-26	2018-12-26	00450471 POS VENDAS		921,54	5.699.134,51
2018-12-27	2018-12-27	TRF FREGUESIA DE SAND		1.854,64	5.700.989,15
2018-12-27	2018-12-27	TRF FREGUESIA DE SAND		1.854,64	5.702.843,79
2018-12-27	2018-12-27	CHEQUE CGD	5705352051	-7,31	5.702.836,48
2018-12-27	2018-12-27	DEPOSITO		4.443,00	5.707.279,48
2018-12-27	2018-12-27	GR 408 05	0119581143	-1.003,51	5.706.275,97
2018-12-27	2018-12-27	GR 418 05	0119581148	-347,03	5.705.928,94
2018-12-27	2018-12-27	GR 417 05	0119581150	-1.117,52	5.704.811,42
2018-12-27	2018-12-27	GR 416 05	0119581151	-1.651,15	5.703.160,27
2018-12-27	2018-12-27	GR 415 05	0119581153	-297,25	5.702.863,02
2018-12-27	2018-12-27	GR 414 05	0119581156	-467,88	5.702.395,14
2018-12-27	2018-12-27	GR 413 05	0119581158	-1.953,59	5.700.441,55
2018-12-27	2018-12-27	GR 412 05	0119581159	-434,41	5.700.007,14
2018-12-27	2018-12-27	GR 411 05	0119581162	-1.816,20	5.698.190,94
2018-12-27	2018-12-27	GR 410 05	0119581164	-627,00	5.697.563,94
2018-12-27	2018-12-27	GR 409 05	0119581262	-827,24	5.696.736,70
2018-12-27	2018-12-27	GR 407 05	0119581264	-233,36	5.696.503,34
2018-12-27	2018-12-27	PAGAMENTO		-27,00	5.696.476,34
2018-12-27	2018-12-27	RSU PVM	0119582972	1.281,45	5.697.757,79
2018-12-27	2018-12-27	00450471 POS VENDAS		234,27	5.697.992,06
2018-12-28	2018-12-28	TRF PAG RECIBO N 682		29,11	5.698.021,17
2018-12-28	2018-12-28	TRF PAG RECIBO N 680		29,11	5.698.050,28
2018-12-28	2018-12-28	TRF PAG RECIBO N 678		29,11	5.698.079,39
2018-12-28	2018-12-28	TRF TRANSPORTE DO DIA		29,11	5.698.108,50
2018-12-28	2018-12-28	TRF TRF CAIXADIRECTA		29,11	5.698.137,61
2018-12-28	2018-12-28	TRF TRF CAIXADIRECTA		29,11	5.698.166,72
2018-12-28	2018-12-28	TRF NOS COMUNICACOES		109,51	5.698.276,23
2018-12-28	2018-12-28	DEPOSITO		1.074,98	5.699.351,21
2018-12-28	2018-12-28	00450471 POS VENDAS		50,35	5.699.401,56
2018-12-28	2018-12-28	ACERTO OTs DEZEMBRO	0119688546	78.864,48	5.778.266,04
2018-12-31	2018-12-31	TRF MEC DGEstab Esc		45.357,51	5.823.623,55
2018-12-31	2018-12-31	TRF MEC DGEstab Esc		6.944,23	5.830.567,78
2018-12-31	2018-12-29	BX VALOR 03 TRANSACCO		-63,40	5.830.504,38
2018-12-31	2018-12-31	EDP COMERCIAL COMERCI		-242,08	5.830.262,30
2018-12-31	2018-12-31	DEBITO DE CHEQUE	3805351913	-630,53	5.829.631,77
2018-12-31	2018-12-31	PGT1812310000867		183.258,36	6.012.890,13
2018-12-31	2018-12-31	TRF EDP ENERGIAS DE P		358.583,33	6.371.473,46
2018-12-31	2018-12-31	CHEQUE CGD	3505352075	-8.775,10	6.362.698,36
2018-12-31	2018-12-31	CHEQUE CGD	8505352091	-6.593,61	6.356.104,75
2018-12-31	2018-12-31	TRF VODAFONE PORTUGAL		145,38	6.356.250,13
			Saldo contabilístico		6.356.250,13
			Saldo disponível		6.351.799,89

(Continua)

Extrato D.O.

MZC01E-04383

Agência 0438 MARCO CANAVESES

Gestor: Marisa Susana Costa
email: marisa.meireles.costa@cgd.pt

Referência CGD: 19000100630

Exmo/a Senhor/a
CAMARA MUNICIPAL M C C D GARANTIA

19000100630

Cliente 48349129 **Extrato n.º** 001/2019 **Emissão** 2019-01-01 **Período** 2018-12-01 a 2018-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.001882.530
IBAN PT50003504380000188253096
SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003504380000188253096
Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior			**1.562.846,34**
2018-12-11	2018-12-11	GR 362 05	0118560570	741,35	1.563.587,69
2018-12-11	2018-12-11	GR 360 05	0118560571	1.940,99	1.565.528,68
2018-12-13	2018-12-13	GR 371 05	0118658432	1.577,65	1.567.106,33
2018-12-14	2018-12-14	TRFSCA12122018T13 35 6763628881		-12.183,79	1.554.922,54
2018-12-17	2018-12-17	GR 375 05	0118879727	974,25	1.555.896,79
2018-12-19	2018-12-19	OT 700	0119035046	-666,53	1.555.230,26
2018-12-19	2018-12-19	GR 383 05	0119035047	1.053,04	1.556.283,30
2018-12-19	2018-12-19	GR 382 05	0119035050	1.196,36	1.557.479,66
2018-12-19	2018-12-19	GR 381 05	0119035052	547,43	1.558.027,09
2018-12-19	2018-12-19	GR 380 05	0119035053	2.150,21	1.560.177,30
2018-12-20	2018-12-20	GR 392 05	0119152030	1.628,05	1.561.805,35
2018-12-20	2018-12-20	GR 385 05	0119152035	145,82	1.561.951,17
2018-12-26	2018-12-26	GR 401 05	0119500560	1.000,61	1.562.951,78
2018-12-26	2018-12-26	GR 400 05	0119500562	1.470,00	1.564.421,78
2018-12-26	2018-12-26	GR 399 05	0119500563	3.150,00	1.567.571,78
2018-12-26	2018-12-26	GR 398 05	0119500565	30,51	1.567.602,29
2018-12-27	2018-12-27	GR 408 05	0119581143	1.003,51	1.568.605,80
2018-12-27	2018-12-27	GR 418 05	0119581148	347,03	1.568.952,83
2018-12-27	2018-12-27	GR 417 05	0119581150	1.117,52	1.570.070,35
2018-12-27	2018-12-27	GR 416 05	0119581151	1.651,15	1.571.721,50
2018-12-27	2018-12-27	GR 415 05	0119581153	297,25	1.572.018,75
2018-12-27	2018-12-27	GR 414 05	0119581156	467,88	1.572.486,63
2018-12-27	2018-12-27	GR 413 05	0119581158	1.953,59	1.574.440,22
2018-12-27	2018-12-27	GR 412 05	0119581159	434,41	1.574.874,63
2018-12-27	2018-12-27	GR 411 05	0119581162	1.816,20	1.576.690,83
2018-12-27	2018-12-27	GR 410 05	0119581164	627,00	1.577.317,83
2018-12-27	2018-12-27	GR 409 05	0119581262	827,24	1.578.145,07
2018-12-27	2018-12-27	GR 407 05	0119581264	233,36	1.578.378,43
2018-12-28	2018-12-28	ACERTO OTs DEZEMBRO	0119688546	-78.864,48	1.499.513,95
			Saldo contabilístico		1.499.513,95
			Saldo disponível		1.499.513,95

Fim de Extrato

caixadirecta - 707 24 24 24 - 24 horas por dia, todos os dias do ano - caixadirecta empresas - 707 24 24 77 - 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.
Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contacto
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 1 344 143 735 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

Extrato D.O.

MZC01E 34395

Agência 0438 MARCO CANAVESES

Gestor: Marisa Susana Costa
email: marisa.meireles.costa@cgd.pt

Referência CGD: 19000100631

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO MARCO CANAVESES

19000100631

Cliente 48349129 **Extrato n.º** 001/2019 **Emissão** 2019-01-01 **Período** 2018-11-01 a 2018-12-31 Pág 1/2

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0438.002920.730
IBAN PT50003504380000292073069
SWIFT/BIC CGDIPTPL

NIB 003504380000292073069
Moeda EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**2.531.101,31**
2018-12-06	2018-12-06	TRF AGENCIA DESENV CO	6.442,24	2.537.543,55
2018-12-06	2018-12-06	TRF AGENCIA DESENV CO	87.915,08	2.625.458,63
2018-12-06	2018-12-06	TRF AGENCIA DESENV CO	60.445,24	2.685.903,87
2018-12-06	2018-12-06	TRF AGENCIA DESENV CO	30.201,52	2.716.105,39
2018-12-06	2018-12-06	TRF AGENCIA DESENV CO	82.194,53	2.798.299,92
2018-12-06	2018-12-06	PGT1812060000563	102.870,31	2.901.170,23
2018-12-13	2018-12-13	TRF INST EMP FORM PRO	1.555,98	2.902.726,21
2018-12-21	2018-12-21	TRF F FLOREST PERMANE	13.937,14	2.916.663,35
2018-12-24	2018-12-24	TRFSCA21122018T13 16 6764013784	-20.212,40	2.896.450,95
		Saldo contabilístico		2.896.450,95
		Saldo disponível		2.896.450,95

Fim de Extrato

NOVO BANCO

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 1/2019
Conta à Ordem nº 6400 3311 0007
NIB 0007.0640.00033110007.45
IBAN PT50 0007 0640 0003 3110 0074 5
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
AGÊNCIA CE GUIMARAES
Data Extrato Atual 01.01.2019
Data Extrato Anterior 01.12.2018

MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
LG SACADURA CABRAL
4630-219 MARCO DE CANAVESES

MENSAGENS

Novo Extrato Anual de Comissões

Durante o mês de janeiro o NOVO BANCO irá disponibilizar o novo Extrato de Comissões, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou recebidos, caso existam, durante o ano de 2018.
O extrato de comissões será enviado da mesma forma e no mesmo suporte que hoje em dia recebe o seu extrato da conta à ordem.
Informamos ainda que o extrato de comissões vem substituir a declaração anual fatura recibo, que o banco emitia até esta data.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	3.342.122,92
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**3.342.122,92**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Processado por Computador DN-DigitalNetworkNetwork
EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

DO - NORMAL nº 6400 3311 0007 de 01.12.2018 a 01.01.2019

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.18		**SALDO ANTERIOR**			**3.340.456,41**
03.12.18	03.12.18	Depósito De Numerário Ref. Dep Moedas		1.354,15	3.341.810,56
05.12.18	05.12.18	Com Utilização Nbnetwork Nov2018	11,07		3.341.799,49
11.12.18	11.12.18	Juros 6400 3311 0007 - 11/11/2018 A 10/12/2018 - 0,1000% A)		278,37	3.342.077,86
11.12.18	11.12.18	Imposto Rendimento S/ Juros	69,59		3.342.008,27
11.12.18	11.12.18	Serviço Rég Dep Mo	5,35		3.342.002,92
21.12.18	21.12.18	Depósito De Numerário		90,00	3.342.092,92
28.12.18	28.12.18	Depósito De Numerário		30,00	3.342.122,92
		TOTAL	**86,01**	**1.752,52**	
01.01.19		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**3.342.122,92**
		SALDO DISPONÍVEL			**3.342.122,92**
		SALDO AUTORIZADO			**3.342.122,92**

A) Taxa média ponderada, calculada numa base diária.

CONTA EMPRESTIMO-FINANCIAMENTO nº 6400 3311 2018 de 01.12.2018 a 01.01.2019

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.18		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
01.01.19		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

CONTA EMPRESTIMO-CONTA CORRENTE nº 6400 3311 2107 de 01.12.2018 a 01.01.2019

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.18		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
01.01.19		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Do - Normal	640033110007	EUR	-	-	-	3.342.122,92
TOTAL em Euros						**3.342.122,92**

CONTA CORRENTE BANCÁRIA

	Nº Contrato	Moeda	Limite de Crédito (1) (Montante/ Data)	Valor Indexante	Spread	TAN	Lançamento de Juros (Conta/Data)	Capital em Dívida (Moeda Original)	Capital em Dívida (Euros)
Conta Emprestimo-Financiamento	640033112018	EUR	1.100.000,00 30.12.2002	-	-	3,9452	-	-	0,00
Conta Emprestimo-Conta Corrente	640033112107	EUR	12.500.000,00 29.08.2005	-	-	3,0000	-	-	0,00
TOTAL em Euros									0

(1) R - Limite de Crédito Renovável; NR - Limite de Crédito não renovável.

Processado por Computador DN-Digital/Net/Nbnetwork
EXTINT05

Montepio

Net24 Empresas

Consulta de Movimentos

Dados da Conta

Nome 1º Titular	CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES		
Nº Conta	198.10.001807-8	Balcão	MARCO DE CANAVESES
Produto	CONTA EMPRESAS	Moeda	EUR
Data/Hora Consulta	2019-01-04 09:27	Movimentos	De 2018-12-01 a 2018-12-31

Saldos

Saldo Contabilístico	171.467,76	Saldo Descob. Autorizado	0,00
Saldo Autorizado	171.467,76	Saldo Disponível	171.467,76

Valores a Disponibilizar

Saldo Indisponível	0,00	Saldo Cativo	0,00

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Importância	Saldo Cont.
2018-12-10	2018-12-10	TR-CESAE	808,96	171.467,76

Informação processada pelo Net24 em 2019-01-04 09:27:57

BPI

EXTRACTO DE CONTA

Entrada EXT. 1835/2019
Nº Seq. Doc. 764/2019
23/01/2019
Class. E.A.01
MPCARDOSO ATEND

PI 00666 EK 000001 780400505

MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
LARGO SACADURA CABRAL
MARCO DE CANAVESES
4630 - 219 MARCO DE CANAVESES

Conta 1-2682369-001-00
Extracto 012/2018
Período De 01/12/2018 a 31/12/2018

Linha BPI/BEI Eficiência Energética: linha de crédito e garantia de 50 milhões de euros concedida pelo BEI para distribuição exclusiva em Portugal através do BPI, tendo em vista o financiamento de projetos de Eficiência Energética realizados em território nacional por empresas residentes e a operar em Portugal.

Trata-se do 1º acordo celebrado em Portugal no âmbito do Instrumento de Financiamento Privado para a Eficiência Energética (PF4EE), gerido pelo BEI e financiado pela Comissão Europeia através do Programa LIFE (Programa para o Ambiente e a Ação Climática 2014-2020).

Toda a informação nos Centros de Empresas ou Balcões BPI e em www.bancobpi.pt/empresas.

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 1-2682369-001-001			EUR		
NIB: 0010 0000 26823690101 17					
IBAN: PT50 0010 0000 2682 3690 1011 7					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			195 573,02
05/12	05/12	AMORTIZACAO DE CAPITAL - 002682369-830-005		-27 083,33	168 489,69
	05/12	JUROS DE EMPRESTIMO - 002682369-830-005		-5 032,99	163 456,70
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			163 456,70
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			163 456,70

Informa-se que em caso de ultrapassagem de crédito, na sua conta à ordem, o Banco BPI cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (Taxa Anual Nominal) de 15,3% para Clientes Particulares, ou à TAN de 20,5% para Outros Clientes.

Millennium bcp

Saldos e movimentos

Conta

Conta de Deposito a Ordem 45216698702	Saldo contabilístico	Saldo disponível	Saldo autorizado	
	356.762,05	**356.762,05**	**356.762,05**	EUR

Movimentos

Movimentos para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018

Data de lançamento	Data valor	Descrição	Montante	Saldo
31-12-2018	31-12-2018	MENSALIDADE CONTRATO E.P.S.- 000009146	-98,40	356.708,23
31-12-2018	31-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,72	356.806,63
31-12-2018	31-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	14,37	356.801,91
28-12-2018	28-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	2,03	356.787,54
27-12-2018	27-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	23,72	356.785,51
26-12-2018	26-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,72	356.761,79
24-12-2018	24-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,72	356.757,07
21-12-2018	21-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	11,76	356.752,35
20-12-2018	20-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	73,72	356.740,59
18-12-2018	18-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	9,44	356.666,87
17-12-2018	17-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	9,44	356.657,43
10-12-2018	10-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,72	356.647,99
10-12-2018	10-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,75	356.643,27
07-12-2018	07-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	9,65	356.638,52
06-12-2018	06-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	9,65	356.628,87
04-12-2018	04-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	14,16	356.619,22
03-12-2018	03-12-2018	COB PAG SERVICOS ENTIDADE 12093	4,72	356.605,06

ID da Operação
Data da Operação
PrintId:
Data: 04-01-2019

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Daniela Maria da Costa Madureira Pinto

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 153,15
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
702	01-03-2018	88,97
1149	03-04-2018	39,56
1150	03-04-2018	89,26

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Joaquim José do Couto Pinto de Sousa Rocha

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020109 Produtos químicos e farmacêuticos
Dotação Orçamental - 30.000,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 29-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2364	03-07-2018	190,42
3271	03-09-2018	166,55
3558	08-10-2018	193,07
3983	05-11-2018	198,17
4368	03-12-2018	176,28
4527	11-12-2018	199,60

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 29-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1899	01-06-2018	108,49
2365	03-07-2018	136,13
2820	02-08-2018	143,25
3272	03-09-2018	143,25

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Joaquim José do Couto Pinto de Sousa Rocha

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 29-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1507	02-05-2018	103,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Manuel Altino de Barros Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 153,15
Data da Constituição - 12-04-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1898	01-06-2018	39,79
3346	11-09-2018	53,85
3614	09-10-2018	19,01
3969	02-11-2018	58,72
4450	05-12-2018	2,97
4451	05-12-2018	24,74
4802	21-12-2018	63,52
4803	21-12-2018	85,17

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria da Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020104 Limpeza e higiene
Dotação Orçamental - 24.000,00
Valor do Fundo - 174,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
825	08-03-2018	34,19

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental - 35.000,00
Valor do Fundo - 734,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1896	01-06-2018	112,50

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 157,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
824	08-03-2018	9,96
1510	02-05-2018	15,00
1511	02-05-2018	4,00
1512	02-05-2018	23,00
1894	01-06-2018	2,00
1897	01-06-2018	29,97
2358	03-07-2018	1,00
2940	08-08-2018	10,50
2941	08-08-2018	8,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria da Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 157,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3707	15-10-2018	15,00
3708	15-10-2018	23,97
3980	05-11-2018	0,40
3981	05-11-2018	8,78
4361	03-12-2018	6,99
4362	03-12-2018	7,77
4363	03-12-2018	64,58

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 145,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1240	11-04-2018	4,00
1895	01-06-2018	108,61
2359	03-07-2018	9,23
2939	08-08-2018	110,98

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura Cristina Vieira

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02010201 Gasolina
Dotação Orçamental - 12.000,00
Valor do Fundo - 29,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1578	08-05-2018	20,00

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02010202 Gasóleo
Dotação Orçamental - 83.334,00
Valor do Fundo - 779,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
459	08-02-2018	5,00
820	08-03-2018	20,05
1576	08-05-2018	32,33
2426	11-07-2018	41,04
2430	11-07-2018	50,02
2431	11-07-2018	56,00
2857	03-08-2018	31,00
2858	03-08-2018	50,01
3369	12-09-2018	253,00
4108	13-11-2018	30,00
4112	13-11-2018	40,02
4487	07-12-2018	18,00
4489	07-12-2018	40,01
4491	07-12-2018	40,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças
Dotação Orçamental - 82.000,00
Valor do Fundo - 276,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
455	08-02-2018	15,50
456	08-02-2018	24,00
458	08-02-2018	24,35
460	08-02-2018	15,83
809	08-03-2018	24,35
810	08-03-2018	5,20
811	08-03-2018	30,00
822	08-03-2018	6,99
1168	05-04-2018	86,98
1169	05-04-2018	50,00
1172	05-04-2018	10,95
1177	05-04-2018	8,33
1571	08-05-2018	40,79
1573	08-05-2018	64,62
1579	08-05-2018	5,00
1988	07-06-2018	9,13
1990	07-06-2018	9,10
2424	11-07-2018	50,00
2427	11-07-2018	69,09
2433	11-07-2018	9,20
2434	11-07-2018	10,63
2435	11-07-2018	25,83
2864	03-08-2018	19,68
2865	03-08-2018	10,82
3367	12-09-2018	32,16
3368	12-09-2018	32,13
3563	08-10-2018	27,90
3564	08-10-2018	10,00
4109	13-11-2018	23,00
4111	13-11-2018	15,67
4113	13-11-2018	18,75
4486	07-12-2018	16,24

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças
Dotação Orçamental - 82.000,00
Valor do Fundo - 276,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
4807	21-12-2018	13,76
4808	21-12-2018	8,00

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 677,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
813	08-03-2018	2,00
1171	05-04-2018	23,50
1569	08-05-2018	15,00
1574	08-05-2018	14,69
1993	07-06-2018	14,76
2429	11-07-2018	14,15
2432	11-07-2018	9,00
2859	03-08-2018	30,65
3562	08-10-2018	1,80
3567	08-10-2018	18,62
4114	13-11-2018	12,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020203 Conservação de bens
Dotação Orçamental - 130.000,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
812	08-03-2018	43,00
819	08-03-2018	21,53
821	08-03-2018	12,30
1170	05-04-2018	34,00
1570	08-05-2018	7,38
1575	08-05-2018	48,13
1577	08-05-2018	10,00
1986	07-06-2018	40,00
2425	11-07-2018	75,00
2861	03-08-2018	28,00
2862	03-08-2018	15,99
2863	03-08-2018	6,00
2866	03-08-2018	12,30
3565	08-10-2018	5,00
4110	13-11-2018	20,00
4485	07-12-2018	5,00
4490	07-12-2018	12,30

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020210 Transportes
Dotação Orçamental - 484.000,00
Valor do Fundo - 119,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
817	08-03-2018	0,70
818	08-03-2018	0,70
1173	05-04-2018	2,40
1175	05-04-2018	0,70
1176	05-04-2018	0,70

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020210 Transportes
Dotação Orçamental - 484.000,00
Valor do Fundo - 119,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
1987	07-06-2018	13,50
1989	07-06-2018	4,20
1991	07-06-2018	1,20
1992	07-06-2018	0,70
3568	08-10-2018	4,20
3569	08-10-2018	4,55
3570	08-10-2018	4,55
4488	07-12-2018	2,00
4809	21-12-2018	12,80

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 350,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
454	08-02-2018	77,67
457	08-02-2018	150,00
814	08-03-2018	4,00
815	08-03-2018	62,22
816	08-03-2018	2,80
1174	05-04-2018	31,11
1572	08-05-2018	139,89
1985	07-06-2018	295,23
2428	11-07-2018	171,00
2860	03-08-2018	93,33
3366	12-09-2018	233,01
3566	08-10-2018	62,22
4107	13-11-2018	77,67

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Maria do Carmo Pinto dos Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 350,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
4484	07-12-2018	202,11
4806	21-12-2018	326,55

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Nuno Miguel Ferreira Pimenta

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental - 35.000,00
Valor do Fundo - 200,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
2360	03-07-2018	120,52
3999	06-11-2018	84,87

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Nuno Vítor Diogo Pinto

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens
Dotação Orçamental - 271.192,00
Valor do Fundo - 109,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
733	05-03-2018	20,00
734	05-03-2018	4,62
735	05-03-2018	3,95
1244	11-04-2018	4,00
1524	04-05-2018	14,15
1900	01-06-2018	6,00
1901	01-06-2018	29,90
1902	01-06-2018	9,16
1903	01-06-2018	30,00
2368	04-07-2018	60,00
2851	02-08-2018	22,50
2852	02-08-2018	6,90
3317	06-09-2018	9,99
3318	06-09-2018	3,29
3681	10-10-2018	4,99
4784	20-12-2018	4,20
4785	20-12-2018	3,40

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 400,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
732	05-03-2018	4,00
1243	11-04-2018	14,00
1525	04-05-2018	6,15
2850	02-08-2018	3,00
3316	06-09-2018	3,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Nuno Vítor Diogo Pinto

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços
Dotação Orçamental - 344.611,00
Valor do Fundo - 400,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
3682	10-10-2018	9,23
4061	08-11-2018	1,85

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental - 35.000,00
Valor do Fundo - 120,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
4366	03-12-2018	48,45
4367	03-12-2018	66,72
4744	20-12-2018	104,95

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020118 Livros e documentação técnica
Dotação Orçamental - 17.500,00
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 15-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
378	01-02-2018	86,22
4743	20-12-2018	22,90

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Tribunal de Contas

ANEXO VII

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade	Município Marco de Canaveses
Gerência	2018

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Agostinho Mendes Ribeiro	Assistente Operacional			Atividade Agrícola		27-02-2015
Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto	Técnica Superior			Professora AEC		29-05-2012
António Filipe Queirós Alves	Agente Municipal			Arbitro		29-04-2014
Cláudia Patrícia Franco da Silva	Técnico Superior			Consultadoria		25-06-2015
Cristina Isabel Couto Nunes Pereira	Técnico Superior			Psicóloga		10-04-2013
Gorete Fernanda Babo Mendes	Técnico Superior			Formadora		07-05-2014
Inês Sofia Vaz Pinheiro Magalhães	Técnico Superior			Workshops		02-05-2016
José António Moreira Silva	Assistente Técnico			Topografia		29-05-2012
José Carlos Barros Silva	Assistente Operacional			Técnico de Som		09-05-2012
José Leitão do Couto	Fiscal Municipal			Condução de Autocarros		09-05-2012
Manuel Pereira	Assistente Operacional			Cultura de Produtos		14-08-2013
Paulo Ernesto de Oliveira Soares	Assistente Operacional			Apicultura		04-02-2013
Paulo Jorge Pereira Santos	Técnico de Informática			Engenharia Civil		19-02-2013
Serafim Ramada Santos	Técnico Superior			Projetos de Arquitetura		30-11-2016
João Fernando Leite da Cunha B.Duque	Técnico Superior			Explicações		24-04-2017
Luís Filipe de Queirós Barbosa Costa e Silva	Técnico Superior			Dar Capacidade Técnica		01-06-2018
Catarina Ivone Amor Navega	Técnico Superior			Monitora EF		01-10-2018
Clarinha Leandra S.B.Alves	Coordenadora Técnica			Sócia Gerente		19-09-2018
Joana Patricia T.Monteiro	Assintente Técnica			Atividade Comercial		19-09-2018
José Jorge N. Saraiva	Fiscal Municipal			Formador		23-06-2018
Pedro Joaquim Pereira Azevedo	Agente Municipal			Formador		25-01/2018

Tribunal Contas

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura.....

Tribunal Contas

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Gerência	2018

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Cristina Lasalete Cardoso Vieira	Presidente	36.803,73 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua de Pocinhas, 95–4630-726 Marco de Canaveses
Mário Bruno da Silva Magalhães	Vereador – Tempo Inteiro	29.927,66€	01 Janeiro /31 Dezembro	Caminho de Valjardim, 41- 4635-136 Constance
Paulo Jorge Silva Couto	Vereador – Tempo Inteiro	29.791,14€	01 Janeiro / 31 Dezembro	Estrada da Barragem, 122–4575-003 Alpendorada
Paula Alexandra Rabaçal Marques	Vereador	–	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Cavada, 295 – 4350-099 Campanhã
José António de Carvalho Soares da Mota	Vereador	–	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Folgosa, 442 – 4635-447 Tabuado
Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro	Vereador	–	01 janeiro a 20 de maio / 01 de Agosto a 08 de Setembro	Rua Fonte Pedrinha, 79 – 4630-084 Marco de Canaveses
Paulo Ramalheira Teixeira	Vereador	–	01 Janeiro / 31 Dezembro	Carvalha-Santa Maria de Sardoura - 4550-738-Castelo de Paiva
António Fernandes da Silva Dias	Vereador	–	28 Maio a 31 de Julho/ 10 de Setembro a 31 de Dezembro	Avª Dr. Franscisco Sá Carneiro, 759-3º Dtº – 4575-052 Alpendorada

Tribunal Contas

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

Cristina Vieira

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Ano: 2018 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 651 **Nome:** Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Abonos		
Baixa Doença (Segurança Social)	12,00	
Dias sem Subsidio Refeição	25,00	
Remuneração base		42.043,16
Despesas de Representação		13.331,64
Subsidio Refeição	227,00	1.078,02
Subsidio Extraordinario - Nov		3.624,41
Subsidio Extraordinario - Jun		3.624,41
Ajudas de Custo		346,55
Outras Despesas - Deslocações		283,12
Total de Abonos.....		**64.331,31**

Descontos	
Taxa Social Unica	6.888,58
I.R.S. - Categoria A	18.415,00
IRS - Categoria A3	1.112,00
IRS - Categoria A4	1.112,00
Total de Descontos.....	**27.527,58**
Total Liquido.....	**36.803,73**

SGP (c)

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Ano: 2018 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 652 **Nome:** Mário Bruno da Silva Magalhães

Abonos		
Dias sem Subsidio Refeição	8,00	
Remuneração base		34.794,36
Despesas de Representação		7.110,24
Subsidio Refeição	244,00	1.163,88
Subsidio Extraordinario - Nov		2.899,53
Subsidio Extraordinario - Jun		2.899,53
Ajudas de Custo	2,00	15,56
Total de Abonos.....		**48.883,10**

Descontos	
Taxa Social Unica	5.247,44
I.R.S. - Categoria A	12.144,00
IRS - Categoria A3	782,00
IRS - Categoria A4	782,00
Total de Descontos.....	**18.955,44**
Total Liquido.....	**29.927,66**

SGP (c)

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Ano: 2018 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 653 **Nome:** Paulo Jorge Silva Couto

Abonos		
Remuneração base		34.794,36
Despesas de Representação		7.110,24
Subsidio Refeição	252,00	1.202,04
Subsidio Extraordinario - Nov		2.899,53
Subsidio Extraordinario - Jun		2.899,53
Ajudas Custo (Transportes)		56,88
Total de Abonos		**48.962,58**

Descontos	
Taxa Social Unica	5.247,44
I.R.S. - Categoria A	12.312,00
IRS - Categoria A3	806,00
IRS - Categoria A4	806,00
Total de Descontos	**19.171,44**
Total Liquido	**29.791,14**

SGP (c)

2018 **Ano Financeiro**

MUNICÍPIO

DO

MARCO DE CANAVESES

RELATÓRIO DE GESTÃO

Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de 10/04/2019

Órgão Deliberativo: Reunião de __/__/____

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 5

1 - ENQUADRAMENTO GERAL 5

2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018 6

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 6

I. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA 7

1 - RECEITA CORRENTE 8

RECEITAS FISCAIS 9

RECEITAS NÃO FISCAIS 12

Rendimentos de Propriedade 12

Transferências Correntes 12

Venda de Bens e Serviços Correntes 13

Outras Receitas Correntes 14

2 - RECEITA DE CAPITAL 14

Venda de Bens de Investimento 14

Transferências de capital 14

Passivos Financeiros 15

Ativos Financeiros 15

Outras Receitas de Capital 15

Reposições não Abatidas aos Pagamentos 15

3 - CONCEITOS DE RECEITA 16

II. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA 17

1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 17

2 - DESPESA CORRENTE 18

Despesa com o Pessoal 19

Aquisições de Bens e Serviços 20

Transferências Correntes 23

Outras despesas correntes 24

Juros e outros encargos 24

3 - DESPESAS DE CAPITAL 25

Transferências de Capital 25

Aquisições de Bens de Capital 26

Outras Despesas de Capital 26

Passivos Financeiros 26

4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 27

5 - SERVIÇO DA DÍVIDA 29

6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 30

7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS 31

8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 33

III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO 34

1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO 34

2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 37

3 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS 39

IV. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES 42

1 – INTRODUÇÃO 42

2 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO 42

3 – ENCARGOS COM O PESSOAL 45

4 - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 46

5 – ABSENTISMO DOS TRABALHADORES 46

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL 47

7- COLABORADORES AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM OUTRAS SITUAÇÕES 49

8 – SINTESE DE INDICADORES 49

V. CONTABILIDADE DE CUSTOS 50

1 - INTRODUÇÃO 50

2 – ANÁLISE DOS REGISTOS OAD E GES E LIMITAÇÕES DE ÂMBITO 52

3 – ANÁLISE DE CUSTOS POR FUNÇÕES 53

4 – APURAMENTO DE CUSTOS POR FUNÇÕES (2018) 56

INTRODUÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2018, para que dentro dos prazos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), sejam apreciados os documentos de Prestação de Contas.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e demais legislação conjugado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à execução Orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2018, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A apresentação do Relatório de Gestão tem como objetivos:

a) Explicitar os níveis de execução alcançados procurando referir os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, ao nível das receitas, das despesas e da tesouraria;
b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício através da análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade do Município, nomeadamente no que respeita ao Investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos e condições de funcionamento;
c) Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço inicial, o balanço final de 2018 e a demonstração de resultados.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018

O Planeamento Municipal resulta de um processo interativo, desencadeado a partir da estratégia definida para o Município. Assim, o Município de Marco de Canaveses definiu, tendo em conta as linhas diretivas dos autarcas eleitos, um plano plurianual de investimentos retratado nos documentos previsionais cuja análise do grau de execução será apresentada neste relatório referente ao ano 2018.

Neste sentido, o Plano Plurianual de Investimentos e as Grandes Opções do Plano permitem uma visão global dos investimentos e principais atividades desenvolvidas, ou seja, revelam os objetivos e as prioridades definidas pela Autarquia para o ano em análise e em alguns casos diferidos num horizonte temporal plurianual.

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, evidencia o orçamento inicial e final, a sua variação, execução e respetivos desvios – Quadro I.

Quadro I - Relatório Execução Financeira

Designação	Orçamento 2018		Execução	Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)/(2)
RECEITAS						
Correntes	22 591 651	22 591 651	23 234 381	0	642 730	102,8%
Capital	4 279 886	2 474 063	1 846 580	-1 805 823	-627 483	74,6%
Outras Receitas	66 785	946	945	-65 839	-1	99,9%
Saldo Gerência 2017		10 031 847	10 031 847	10 031 847	0	100,0%
TOTAL	**26 938 322**	**35 098 507**	**35 113 753**	**8 160 185**	**15 246**	**100,0%**

Quadro I - Relatório Execução Financeira

	Orçamento 2018		Execução	Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)/(2)
DESPESAS						
Correntes	14 996 653	22 576 335	17 382 456	7 579 682	-5 193 879	77,0%
Capital	11 941 669	12 522 172	5 566 487	580 503	-6 955 685	44,5%
TOTAL	**26 938 322**	**35 098 507**	**22 948 943**	**8 160 185**	**-12 149 564**	**65,4%**

O Orçamento de 2018 apresentou um valor de 26.938.322 euros para a dotação inicial prevista e 35.098.507 euros de dotação final, da qual, em termos de execução, 23.234.381 euros correspondem a receitas correntes e 1.846.580 euros a receitas de capital. Ao saldo transitado da gerência somam, neste ano económico de 2018, lançamentos contabilísticos referentes a outras receitas de capital no montante de 946 euros. Importa referir que o saldo da gerência diminuiu 415.380 euros (-4%) face ao saldo do ano 2017 (10.447.227 euros), totalizando o montante de 10.031.847 euros.

O valor total da **receita** cobrada atingiu o montante superior a 35,1 milhões de euros, apresentando uma execução de 100% em relação ao valor final orçamentado (previsões corrigidas). Para os resultados da execução orçamental, contribuíram as receitas correntes, com uma taxa de execução de 102,8%, representando em termos absolutos uma receita adicional superior a 642 mil euros. As receitas de capital, no montante de 1,8 milhões de euros registaram uma taxa de execução de 75%. O quadro I evidência os resultados da execução orçamental ao nível da receita cobrada.

Ao analisar-se a **despesa,** que no ano económico de 2018 totalizou cerca de 22,9 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 65,4%, constatam-se bons graus de execução comparativamente ao orçamento final nas despesas correntes (77%) e menor execução nas despesas de capital (44,5%), justificada pela necessidade de reprogramação física e financeira de alguns projetos de investimento comparticipados por fundos comunitários e pela necessidade de prazos mais dilatados no desenvolvimento de procedimentos de concursos públicos, nomeadamente dos que estão sujeitos a visto de Tribunal de Contas.

As despesas correntes foram totalmente financiadas pelas receitas correntes, tendo para isso contribuído as receitas provenientes dos impostos diretos, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e também as transferências correntes obtidas do Estado. Deve ser salientado o esforço evidenciado no controlo da despesa necessário para a manutenção do equilíbrio financeiro e sustentabilidade orçamental das contas do Município de Marco de Canaveses.

I. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Apresenta-se no quadro que se segue os valores relativos à receita arrecadada no ano de 2018 comparando-a com o período homólogo de 2017.

Quadro II – Evolução da Receita arrecadada nos anos de 2017 e 2018

Designação da Rubrica	Anos 2017		2018		Variação 2017/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Saldo Gerência anterior	10 447 227	**17,4%**	10 031 847	**28,6%**	**-415 380**	**-4,0%**
Receitas Correntes	**24 446 269**	**40,7%**	**23 234 381**	**66,2%**	**-1 211 888**	**-5,0%**
Impostos directos	7 133 453	11,9%	6 247 144	17,8%	-886 309	-12,4%
Impostos indirectos	110 446	0,2%	135 982	0,4%	25 535	23,1%
Taxas, multas e outras penalidades	389 998	0,6%	271 192	0,8%	-118 806	-30,5%
Rendimentos de propriedade	1 719 091	2,9%	1 718 781	4,9%	-310	0,0%
Transferências correntes	14 131 766	23,5%	13 812 055	39,3%	-319 712	-2,3%
Venda de bens e serviços correntes	917 149	1,5%	996 716	2,8%	79 567	8,7%
Outras receitas correntes	44 364	0,1%	52 512	0,1%	8 147	18,4%
Receitas de Capital	**25 200 887**	**41,9%**	**1 847 525**	**5,3%**	**-23 353 362**	**-92,7%**
Venda de bens de investimento	65 323	0,1%	0	0,0%	-65 323	-
Transferências de capital	1 640 386	2,7%	1 844 795	5,3%	204 410	12,5%
Ativos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Passivos Financeiros	23 492 761	39,1%	0	0,0%	-23 492 761	-100,0%
Outras receitas de capital	0	0,0%	1 784	0,0%	1 784	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 417	0,0%	945	0,0%	-1 472	-60,9%
Total	**60 094 383**	**100,0%**	**35 113 753**	**100,0%**	**-24 980 630**	**-41,6%**

O Saldo da Gerência Anterior, transitado do ano 2017 para 2018 ascendeu a 10.031.847 euros, representando uma diminuição de meios libertos correntes de 4% face ao Saldo da Gerência Anterior, transitado de 2017.

1 - RECEITA CORRENTE

As receitas de natureza corrente tiveram uma diminuição em termos globais de 5% que importa analisar por rubricas, pois permite concluir que o Município está diretamente dependente da receita proveniente da cobrança de impostos e das transferências correntes do Estado.

RECEITAS FISCAIS

As receitas tributárias, que sofreram alterações significativas, registaram uma diminuição de 12,8%, ou seja, cerca de 979 mil euros. Nos parágrafos seguintes desagregamos estas receitas pelas principais rubricas económicas, seguindo o quadro seguinte:

Quadro III – Evolução das Receitas Tributárias

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Receita arrecadada 2017		Receita arrecadada 2018		Variação 2017/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	**7 133 453**	**93,4%**	**6 247 144**	**93,9%**	**-886 309**	**-12,4%**
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	4 496 529	58,9%	3 269 486	49,1%	-1 227 043	-27,3%
Impostos Único de Circulação (IUC)	1 175 477	15,4%	1 242 983	18,7%	67 506	5,7%
Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv. (IMT)	914 917	12,0%	1 394 103	21,0%	479 187	52,4%
Derrama	545 667	7,1%	340 572	5.1%	-205 095	-37,6%
Impostos Abolidos	**863**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-863**	**-100,0%**
Contribuição Autárquica	863	0,0%	-	0.0%	-863	-
Imposto Municipal de SISA	-	0,0%	-	0,0%	0	-
Impostos indirectos	**110 446**	**1,4%**	**135 982**	**2,0%**	**25 535**	**23,1%**
Taxas, Multas e Out. Penalidades	**389 998**	**5,1%**	**271 192**	**4,1%**	**-118 806**	**-30,5%**
Total	7 633 897,96	100,0%	6 654 318	100,0%	-979 580	-12,8%

Relativamente aos **Impostos Diretos**, em 2018 verificou-se uma significativa diminuição da arrecadação das receitas, justificada essencialmente pela redução das receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e da Derrama, e que se consubstanciou numa perda de receita de 1,2 milhões de euros e de 205 mil euros, respetivamente.

Assim, pese embora os sinais de retoma da atividade empresarial do concelho reflexo dos indicadores de estabilidade ao nível da conjuntura nacional, a diminuição de 27,3% da receita arrecadada proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) deve-se à diminuição, para 0,3%, da taxa mínima definida pelo Município para os prédios urbanos e da aplicação de reduções fixas aos valor a pagar pelos munícipes de acordo com a composição dos agregado familiar.

No caso da Derrama verificou-se uma diminuição de receita arrecadada de 37,6%, relacionada com a diminuição da taxa a aplicar definida pelo Município. Assim, a Taxa Normal a aplicar aos sujeitos passivos com

um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000 euros foi de 1,0% em vez dos anteriores 1,5%. A isso acresce a isenção da aplicação de Taxa de Derrama Municipal os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior que não ultrapasse 150.000 euros.

Em contraste, assistiu-se a um aumento extraordinário das receitas cobradas do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (+52,4%) e do Imposto Único de Circulação (+5,7%), efeito que indicia uma retoma da atividade económica concelhia, contudo, este aumento excecional das receitas cobradas destes impostos não compensou a diminuição registada no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Derrama.

No que concerne aos Impostos Abolidos – Contribuição Autárquica e SISA, não se verificou arrecadação de receita no ano de 2018.

Os **Impostos Indiretos** tiveram um aumento de 23,1% que se explica essencialmente pelo acréscimo na arrecadação de taxas referentes a Loteamentos e Obras e Ocupação da Via Pública, tendo existido um aumento de cerca de 25 mil euros.

Saliente-se que a inexistência de cobrança da taxa da Publicidade, inerente ao novo enquadramento legal do Licenciamento Zero, que permite proceder à afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em bens de que são proprietários sem a necessidade de qualquer ato administrativo, desde que cumpram os requisitos legais e regulamentares previstos no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais legislação aplicável, implicou uma perda desta receita, cifrada na ordem dos 87 mil euros a partir do ano de 2014.

Verifica-se um aumento na arrecadação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, cifrando-se no valor de cerca de 12 mil euros.

Pese embora se verifique um aumento da receita deste agregado em cerca de 25 mil euros, os impostos indiretos continuam a representar um peso reduzido, contribuindo com apenas 2% para as Receitas Fiscais.

A rubrica **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, referente à capacidade do Município gerar receitas no exercício da sua autoridade administrativa, sofreu uma diminuição de cerca de 119 mil euros (-30,5%). Esta diferença é justificada, em parte, devido à receita extraordinária, que tinha sido obtida em 2017, proveniente dos juros de mora, referente à regularização, pela Autoridade Tributária, dos processos de execução fiscal do Imposto Municipal sobre Imóveis (ano 2016) e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis arrecadada em 2017. O aumento desta receita na rubrica Multas e Outras Penalidades em 2017, por esta via,

representou um acréscimo de mais 156 mil euros. Em 2018, sem essa receita extraordinária, verificou a diminuição correspondente de 98,5% nesta rubrica. Este agregado representa apenas 1,17% da Receita Corrente e 0,8% da Receita Total.

A Figura 1 permite visualizar melhor a evolução das diferentes componentes das Receitas Fiscais. Verifica-se uma diminuição em termos relativos dos Impostos Diretos, causada essencialmente pela quebra registada no Imposto Municipal sobre Imóveis (-27,3%) e na Derrama (-37,6%). Em contraste, assiste-se a um aumento extraordinário no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (+52,4%) e no Imposto Único de Circulação (+5,7%). Importa referir que o agregado económico referente aos Impostos Indiretos sofreu um aumento de 23,1%, enquanto que as Taxas, Multas e Outras Penalidades, registaram uma diminuição da receita arrecadada de 30,5%.

Figura 1 – Estrutura da Receita Tributária

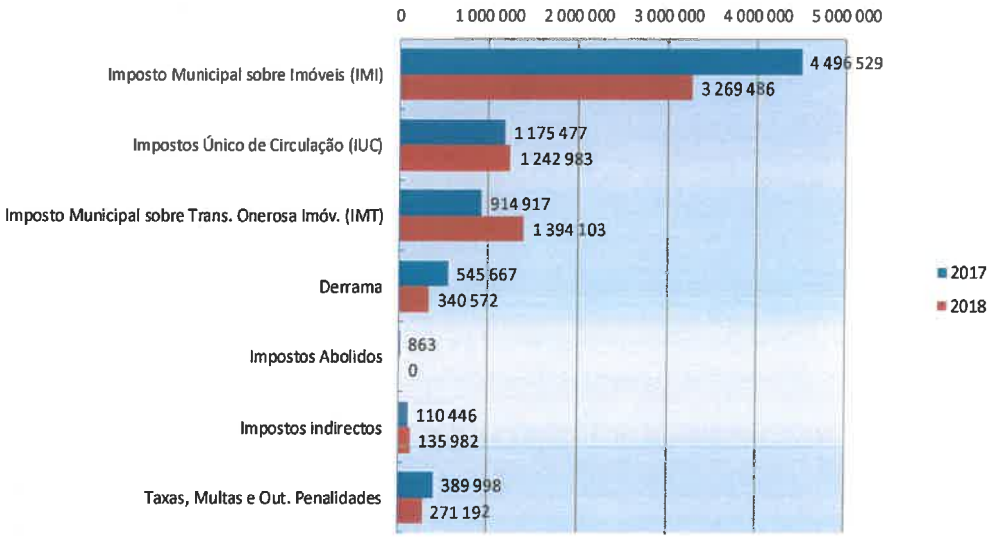

Este cenário indicia uma significativa diminuição da capacidade do Município gerar receitas tributárias, em que apesar do aumento extraordinário do IMT, verifica-se uma redução dos valores em termos absolutos no montante de 979 mil euros, face ao total de receita municipal arrecadado durante o ano de 2017.

Sendo a receita fiscal a segunda maior receita do Município do Marco de Canaveses contribui decisivamente para financiar a atividade municipal.

A estabilização financeira do município do Marco de Canaveses é fundamental no contexto atual de mudança de paradigma na gestão autárquica trazido pelo processo, em curso, de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais nos diversos domínios.

O Município deve assentar a sua capacidade em aproveitar o potencial de arrecadação de receitas fiscais com o intuito de aumentar o peso das receitas próprias nas receitas totais, reduzindo a sua dependência dos recursos provenientes da participação do Município nos impostos e das transferências do Estado. Assim, a obtenção de receitas adicionais deverá ser alcançada mediante a revisão dos regulamentos de cobrança de taxas no sentido de garantir, pelo menos, a cobertura integral dos custos de exploração das atividades municipais sobre as quais elas incidem, cumprindo assim os preceitos legais, e desta forma a aumentando as receitas próprias.

RECEITAS NÃO FISCAIS

Rendimentos de Propriedade

A rubrica **Rendimentos de Propriedade** apresenta o valor de 1.718.781 euros que corresponde maioritariamente à receita arrecadada proveniente das rendas referentes à E.D.P, no âmbito do contrato de concessão de redes de energia elétrica. Os montantes apresentados em 2018 não tiveram variações significativas em relação ao valor arrecadado em 2017 (-310 euros), refletindo assim a estabilização do valor das rendas pagas pela E.D.P.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes**, em 2018, registaram uma diminuição global de 2,3%, em relação a 2017, ou seja, menos cerca de 320 mil euros. No que concerne ao Orçamento de Estado ao nível dos valores transferidos através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), verifica-se um aumento de 1,2%, traduzido, em valores absolutos, no montante de 126.548 euros. A Participação Fixa no IRS, em 2018, regista um aumento de 64 mil euros (+8,6%), em relação a 2017. Refira-se a manutenção do valor do Fundo Social Municipal cuja receita se encontra consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências do Município, associadas a funções sociais, nomeadamente a Educação e a Ação Social, que atinge anualmente cerca de 1,5 milhões de euros.

Em relação às transferências provenientes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE), na rubrica Serviços e Fundos Autónomos, verificou-se uma diminuição de 34,9%, em relação a 2017, originando uma quebra no montante de 533 mil euros da receita arrecada em 2018, justificado pelo desfasamento das transferências de verbas no âmbito do Fundo Social Municipal em 2018 e com a diminuição do número de alunos matriculados no ano letivo de 2017/2018.

Este é o agregado que simultaneamente mais contribui para a Receita Municipal e que evidencia a dependência do Município das verbas provenientes da participação nos impostos do Estado.

Venda de Bens e Serviços Correntes

O agregado económico **Vendas de Bens e Serviços** registou um aumento de 8,7%, ou seja, aproximadamente 80 mil euros. Este acréscimo resulta principalmente da arrecadação de receita proveniente de três rubricas, designadamente dos transportes coletivos de pessoas e mercadorias (+35%), os serviços desportivos (e.g. piscinas municipais) que registaram um acréscimo de aproximadamente 18 mil euros (+10,1%) e o cemitério (+2992%). No que concerne aos Mercados e Feiras cujo pagamento passou a ser trimestral, verifica-se também um aumento na sua arrecadação de 3,4%.

No agregado económico das tarifas referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos, a receita arrecadada observou um aumento na evolução da cobrança (+3,1%), isto é, a receita cifrou-se no montante de aproximadamente 344 mil euros em 2018. Este valor continua manifestamente inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços. Encontra-se em atualização o *draft* do regulamento atualizado à luz da nova legislação (e.g. Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro), bem assim a reestruturação da tabela de taxas, assente na fundamentação económica e financeira e no princípio da justa repartição dos encargos públicos. A atualização das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos é imprescindível para melhorar a estrutura atual de receitas próprias da Autarquia e, deste modo, alcançar mais justiça social e o princípio do *utilizador pagador*.

Também contribuiu para o aumento deste agregado, embora com reduzida expressão, a receita arrecadada nos Parques de Estacionamento no montante de 34 mil euros, com um aumento de 7,6%. Em contrapartida, verifica-se uma diminuição da receita das Rendas, designadamente, referente ao aluguer de edifícios e outras rendas do Município (-8,7%).

Outras Receitas Correntes

A rubrica **Outras Receitas Correntes** regista a arrecadação de montantes superiores em cerca de 8 mil euros, no ano económico de 2018, comparativamente com o período homólogo anterior.

2 - RECEITA DE CAPITAL

Venda de Bens de Investimento

No que se refere ao capítulo **Venda de Bens de Investimento**, em 2018 não se verificou qualquer valor arrecadado pelo Município, resultante da alienação de património imóvel através de hasta pública. Refira-se que os montantes arrecadados no ano de 2017 tiveram um peso insignificante na estrutura da receita global. Esta receita reveste um carácter extraordinário e por isso não constitui um meio para a satisfação dos compromissos e/ou o equilíbrio financeiro do Município.

Refira-se que a Lei do orçamento de Estado (LOE) de 2017 definiu regras restritivas para a previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis. Assim, a dotação desta rubrica aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2018, estava limitada à receita inscrita correspondente à venda de bens imóveis em montante não superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração.

Transferências de capital

As **Transferências de Capital** constituem o apoio mais expressivo do Município para a realização de despesas em bens de investimento. No ano 2018 esta rubrica totalizou o montante de 1,8 milhões de euros. Uma fração deste montante advém das transferências consignadas, provenientes dos fundos comunitários (e.g. FEDER) que, no ano 2018, ascendeu a cerca de 700 mil euros.

Neste quadro comunitário, em 2018, o nível do financiamento para o concelho foi de aproximadamente 691 mil euros, representando um aumento de 39,4% comparativamente com 2017. As transferências provenientes dos fundos comunitários são fundamentais para a alavancagem dos investimentos programados, dada representatividade das transferências de capital na estrutura da receita municipal.

O Fundo de Equilíbrio Financeiro atingiu o montante de cerca de 1,2 milhões de euros em 2018 e 1,1 milhões no período homólogo, ou seja, representa um aumento de 1,2%. Esta modificação resulta num ligeiro aumento da verba atribuída, pese embora o peso das transferências correntes seja superior ao peso das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental, materializadas no Orçamento de Estado para 2018.

Passivos Financeiros

Nos **Passivos Financeiros** verifica-se a inexistência de dotação nesta rubrica no ano de 2018. Contrariamente ao registado no ano de 2017, em que se registou uma receita extraordinária no montante de 23.492 mil euros, referente à contração de empréstimos a médio e longo prazos para aplicação na liquidação antecipada dos empréstimos existentes, nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017). A operação consistiu na substituição dos atuais empréstimos, celebrados em 2004 no âmbito do contrato de reequilíbrio financeiro, por dois novos contratos de financiamento, celebrados junto do Banco BPI e da Caixa Geral de Depósitos.

Ativos Financeiros

No que concerne aos **Ativos Financeiros**, no ano 2018 não se verificaram quaisquer alienações de ativos financeiros pelo Município.

Outras Receitas de Capital

Na rubrica **Outras receitas de Capital** registou-se um valor residual de 1.784 euros.

Reposições não Abatidas aos Pagamentos

No ano de 2018, verificaram-se regularizações que originaram movimentos de cobranças na rubrica **Reposições não Abatidas aos Pagamentos** atendendo à necessidade de entrada de verbas referentes à reposição de montantes de pagamento orçamental ocorrido no exercício anterior de 2017 a favor do Município no valor de 945 euros. Trata-se da devolução de verba referente ao pagamento da despesa corrente efetuada à uma entidade prestadora de serviços para efeitos de regularização contabilística do movimento.

3 - CONCEITOS DE RECEITA

Quadro VI - Análise da Receita

CONCEITOS DE RECEITA	VALOR	% REC. PROP	% REC. TOTAL
Receitas Fiscais (Imp. Directos + Imp. Indirectos + Taxas, Multas e O. Penalidades)	6 654 317,72 €	18,95%	18,95%
Impostos Locais (Imp. Directos)	6 247 143,85 €	17,79%	17,79%
Recursos próprios (Receitas Totais - Empréstimos)	35 113 753,36 €	100,00%	100,00%
Recursos Alheios (Empréstimos)	- €	0,00%	0,00%
Transferências (Correntes + Capital)	15 656 850,12 €	44,59%	44,59%
Recursos Locais (Recursos Próprios - Transferências Correntes e de Capital)	19 456 903,24 €	55,41%	55,41%
Receita de Estrutura (Imp. Directos+Transferências Correntes)	20 059 198,51 €	57,13%	57,13%
Receitas Totais ...	**35 113 753,36 €**		

O quadro IV apresenta um conjunto de conceitos sobre o tipo e natureza das receitas obtidas no ano de 2018. As receitas auferidas advêm essencialmente de Recursos Próprios do Município (100%), dentro dos quais se destacam as Transferências (44,59%) e as Receitas Fiscais (18,95%). Ainda inserido no conceito de Recursos Próprios, é de assinalar que os Recursos Locais totalizam 19,5 milhões de euros, representando (55,41%) das Receitas Totais. Destaca-se ainda o peso da Receita de Estrutura que atinge 20,1 milhões de euros, ou seja, (57,1%) das Receitas Totais. As Transferências (correntes e de capital) constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas diretamente do Orçamento do Estado para o Município (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e a Participação variável no IRS) e em verbas originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários). Estes tipos de fundos não são considerados recursos financeiros locais, dada a sua origem, apesar de constituírem fundos próprios do Município.

II. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

A despesa realizada pelo Município de Marco de Canaveses atingiu, no ano económico de 2018, o valor de 22.948.943 euros, verificando-se uma estabilização no montante total de despesa executada (-7,45%) em relação ao exercício económico de 2016. Refira-se que no ano 2017 registou-se um aumento extraordinário no montante total de despesa executada (+101,9%) em relação ao exercício económico de 2016. Esta situação foi caracterizada essencialmente pela realização das operações financeiras de substituição de dívida (artigo 81.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017).

A situação referente ao ano 2018 é caracterizada essencialmente pelo desfasamento no início da execução dos projetos de investimentos comparticipados por fundos comunitários, no âmbito do programa Portugal 2020, justificado pela necessidade de reprogramação física e financeira de alguns projetos de investimento e pela necessidade de prazos mais dilatados no desenvolvimento de procedimentos de concursos públicos, nomeadamente dos que estão sujeitos a visto de Tribunal de Contas.

Assim, a execução da despesa com a aquisição de bens de capital, explanada no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), atingiu 3,9 milhões de euros, cuja fonte de financiamento, na sua grande maioria, foi da administração autárquica.

Por outro lado, verificou-se uma diminuição das Transferências de Capital no montante 1,3 milhões de euros, que se deve, numa parte, à diminuição das transferências para as Juntas de Freguesias, no âmbito da denúncia dos Contratos de Delegação de Competências (para Investimentos). Assim, o Município assume agora a realização dos investimentos pretendidos pelas Juntas de Freguesias, denominados Investimentos de Proximidade nas Freguesias.

Simultaneamente o Município conseguiu assegurar, ao nível da despesa corrente, as competências e atribuições nas funções Educação, Ação Social, Desporto, Cultura, Turismo, bem assim, a aquisição de bens e serviços essenciais para o desenvolvimento da atividade do município e os encargos bancários, nomeadamente o serviço da dívida bancária. Assim, o Município não deixou de apoiar as entidades parceiras através de investimentos e das Transferências Correntes, dirigidas, designadamente às Juntas de Freguesias e às Instituições sem fins lucrativos.

O quadro V sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da despesa.

Quadro V – Evolução da Despesa Paga nos anos de 2017 e 2018

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação 2017/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	**17 299 692**	**34,5%**	**17 382 456**	**75,7%**	**82 764**	**0,5%**
Pessoal	6 978 719	13,9%	7 114 965	31,0%	136 246	2,0%
Aquisição de bens e serviços	7 506 824	15,0%	7 260 731	31,6%	-246 093	-3,3%
Juros e outros encargos	289 061	0,6%	267 914	1,2%	-21 147	-7,3%
Transferências correntes	2 358 623	4,7%	2 579 301	11,2%	220 678	9,4%
Outras despesas correntes	166 465	0,3%	159 545	0,7%	-6 920	-4,2%
Despesas Capital	**32 775 575**	**65,5%**	**5 566 487**	**24,3%**	**-27 209 089**	**-83,0%**
Aquisição de bens de capital	5 590 856	11,2%	3 909 221	17,0%	-1 681 635	-30,1%
Transferências de capital	1 668 550	3,3%	349 785	1,5%	-1 318 766	-79,0%
Passivos financeiros	25 339 045	50,6%	1 174 638	5,1%	-24 164 407	-95,4%
Ativos Financeiros	177 124	0,4%	132 843	0,6%	-44 281	-25,0%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	**50 075 267**	**100,0%**	**22 948 943**	**100,0%**	**-27 126 324**	**-54,2%**

2 - DESPESA CORRENTE

A despesa de natureza corrente praticamente manteve-se inalterada, registando um ligeiro aumento global de 0,5%, justificado pela execução dos agregados económicos Despesas com o Pessoal (+2%) e Transferências Correntes (+9,4%) que no seu conjunto representam, em termos absolutos, uma variação superior a 356 mil euros, contrabalançando com o decréscimo verificado nos agregados Aquisição de Bens e Serviços (-3,3%) e Juros e Outros Encargos (-7,3%). Verifica-se que a diminuição destes agregados económicos totaliza cerca de 267 mil euros.

Ao acompanhamento do Sistema de Controlo Interno e ao desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos, que vai no terceiro ano de implementação no Município, em 2018 o Órgão Executivo definiu a criação de uma unidade orgânica para promover um sistema centralizado de contratação pública, potenciando a eficiência e racionalidade da contratação de bens, serviços e empreitadas, e também por forma a cumprir com os níveis de limitação e controlo plasmados no artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Despesa com o Pessoal

A **Despesa com o Pessoal** ocupa o segundo lugar no ranking dos agregados com maior peso, representando 31% da despesa total paga. Esta rubrica económica teve um acréscimo de 136.246 euros (+2%) na despesa realizada em 2018, comparativamente com o ano de 2017.

No ano económico de 2018, a despesa total realizada com o pessoal foi de 7.114.965 euros enquanto no ano de 2017 este valor totalizou o montante de 6.978.719 euros. Este aumento justifica-se essencialmente pelas valorizações remuneratórias ocorridas durante o ano de 2018, por aplicação do disposto no artigo 18º do Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro. Foram objeto de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, 220 trabalhadores, representando um aumento de cerca de 56.000 euros nas retribuições certas e permanentes, implicando também um aumento nas contribuições para a Segurança Social associadas. Contribuíram igualmente para o aumento das despesas com pessoal a atualização da retribuição mínima mensal garantida, a qual passou de 557 euros em 2017, para 580 euros em 2018, situação que abrangeu 9 trabalhadores do Município.

Ao nível do recrutamento de novos trabalhadores, no ano económico de 2018, à semelhança dos anos anteriores, iniciaram funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, 25 Técnicos Superiores (Desporto-AEC´s), dando-se assim continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de atividade física e desportiva, por mais um ano letivo.

Foram também recrutados, em regime de mobilidade entre órgãos, nos termos dos artigos 92º a 100º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, um Técnico Superior (Psicologia) e um Técnico Superior (Jurista), tendo este último cessado entretanto o regime de mobilidade.

Ainda no que respeita a este regime, foram consolidadas três situações de mobilidade intercarreiras, um Técnico Superior (Ciências Sociais), proveniente da carreira/categoria de Polícia Municipal e 2 Assistentes Técnicos, provenientes das carreiras/categorias de Fiscal de Leituras e Cobranças e de Assistente Operacional.

Verificou-se igualmente, no ano económico em análise, um aumento do número de situações de colocação temporária de trabalhadores através de medidas de apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP, mais concretamente, através da medida Emprego-Inserção (Contratos Emprego Inserção e Contratos

Emprego Inserção +), os quais totalizaram, em 2017, 45 contratos, e em 2018, 74 contratos. Esta medida consiste na realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego, ou de beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais, e tem vindo a permitir ao Município contribuir para a integração socioprofissional destes trabalhadores, reduzindo os riscos associados ao desemprego, e, simultaneamente, apoiar, temporariamente, determinadas áreas de atividade da autarquia, sendo o setor da Educação, o que mais tem beneficiado do reforço de recursos humanos através desta medida.

Foi ainda recrutado, durante o ano de 2018, um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau, para assegurar a chefia da Divisão de Contratação e Aprovisionamento, unidade orgânica criada no âmbito da alteração efetuada à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 60, de 26 de março de 2018.

Por outro lado, registou-se a saída, por motivo de aposentação, de 3 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional, e um trabalhador por motivo de falecimento, da carreira/categoria de Assistente Técnico. Verificou-se, igualmente, a saída de um Técnico Superior (Psicologia), através do regime de mobilidade entre órgãos e serviços.

No final do ano, suspendeu funções, a seu pedido, um dirigente intermédio de 1º grau, o qual dirigia o Departamento Financeiro, Económico e Social do Município.

Aquisições de Bens e Serviços

Na rubrica de **Aquisições de Bens e Serviços** destaca-se uma diminuição de 246 mil euros (-3,3%) da despesa em 2018, por relação a 2017.

Esta despesa, para além da aquisição de bens de consumo e desgaste rápido, em grande parte, está relacionada com a necessidade do Município contratar prestações de serviços relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos muito específicos; estudos, pareceres, projetos (arquitetura e engenharia), consultoria (jurídica), trabalhos especializados, tais como a realização de análises laboratoriais e trabalhos tipográficos.

Verifica-se na rubrica Encargos das Instalações uma estabilização com uma diminuição no valor de cerca de 61 mil euros (-2,9%) associado em parte ao controlo dos gastos, pese embora o aumento anual do preço da eletricidade e do aumento de novos ramais de infraestruturas elétricas.

Refira-se que na rubrica Limpeza e Higiene, inclui o pagamento de faturação referente à entrega e receção de resíduos sólidos urbanos (cuja revisão de preços de 2017, aplicada em 2018, foi de mais 3,5%), bem como da recolha seletiva para valorização, tratamento e destino final, o que representa a manutenção de uma despesa elevada, de cerca de 2,3 milhões de euros.

Na rubrica Transportes registou-se, em 2018, uma diminuição de 257 mil euros, em relação a 2017, no entanto importa salientar que, ao nível da execução orçamental, a submissão do contrato a visto de Tribunal de Contas implicou o não pagamento das faturas, antes da sua aprovação, o que justifica a diminuição de 257 mil euros em termos de execução da despesa em 2018.

Saliente-se que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (na sua redação atual) sob pena de implicar uma redução no valor dos Fundos Disponíveis aquando do seu apuramento mensal.

A Norma de Controlo Interno do Município do Marco de Canaveses, em vigor desde fevereiro de 2016, permite com a sua aplicação a salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos, bem como o incremento da eficácia e eficiência das operações definidas no âmbito da gestão municipal.

Por outro lado, e considerando os critérios de racionalidade organizacional, o Órgão Executivo definiu a criação de uma unidade orgânica que promova um sistema centralizado de contratação pública, potenciando a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação de bens, serviços e empreitadas através da criação de um cargo de direção intermédia de 2º grau para a nova Divisão de Contratação e Aprovisionamento.

Neste sentido, a centralização e operacionalização da contratação pública e da gestão de armazém, permite um maior controlo e monitorização da despesa e consequentemente um maior grau de execução. Os mecanismos adotados, ao nível da centralização das requisições e controlo da despesa efetuada, pela nova Divisão de Contratação e Aprovisionamento articulados com a gestão de stocks, a adoção da plataforma das compras eletrónicas para procedimentos concursais superiores ao ajuste direto simplificado, a otimização e

rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas em articulação com as direções municipais e o próprio Executivo, continuam a ser os instrumentos fundamentais para a melhoria da organização e da gestão pública, promovendo a utilização racional dos recursos, das quais depende a eficiência na gestão e a eficácia na concretização das missões dos serviços públicos.

Assim, importa referir que apesar de alguma rigidez em algumas despesas correntes associadas a serviços essenciais do Município como é o caso dos Outros Combustíveis e Lubrificantes (Aquecimento) que aumentou no valor de 54 mil euros (+44,1%) tendo em conta as necessidades associadas a garantia de funcionamento e conforto dos equipamentos municipais, verifica-se a existência de um esforço de contenção orçamental, o ano de 2018.

Por outro lado, a execução de intervenções relacionadas com os trabalhos de reparação, conservação de bens imóveis e móveis (e.g. intervenções nos edifícios municipais escolares; desportivos, etc.), realizadas por Administração Direta, colocam sempre alguma pressão na despesa corrente, no entanto, evidencia-se uma diminuição de despesas ao nível da aquisição de Gasóleo (Viaturas e Máquinas) de menos cerca de 11 mil euros (-5,6%), Material de Transporte – Peças, com menos cerca de 42 mil euros (-51,7%), justificado em parte também pela aposta na renovação da frota de viaturas e equipamentos municipais. Também a rubrica Outros Bens (compreende o custo com a aquisição de materiais para a realização de obras por administração direta) registou uma diminuição significativa da despesa, em cerca de 92 mil euros (-26,1%).

Quanto à rubrica aquisição de serviços relacionada com a Conservação de Bens registou uma diminuição na ordem dos 41 mil euros (-35,4%), relacionada em parte com a otimização e agregação das necessidades no âmbito dos procedimentos concursais. Esta rubrica compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas ou profissionais externos. Incluem-se aqui as pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento.

Importa ainda referir que a rubrica Outros Trabalhos Especializados decresceu cerca de 43 mil euros no ano de 2018 face ao ano anterior (-15,7%). Verifica-se um maior controlo e monitorização da contratação de serviços técnicos a entidades externas, pelo facto do próprio organismo não os poder superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, análises laboratoriais e trabalhos tipográficos, entre outros.

As despesas com a aquisição de bens e serviços, essenciais às atividades exercidas no âmbito das competências do Município do Marco de Canaveses, caraterizam-se por alguma rigidez em matéria de redução de custos, dependentes de fatores exógenos, destacando-se os serviços relacionados com os transportes escolares; a recolha, o transporte e a entrega dos Resíduos Sólidos; os encargos com as instalações, nomeadamente, o consumo de água e de energia elétrica.

O município, muito embora a implementação de novos procedimentos de controlo na contratação pública, manteve reduzidos prazos médios de pagamento a fornecedores no corrente ano (12 dias). Os compromissos assumidos relativos à despesa com o agregado - Aquisição de Bens e Serviços, conjugada com a necessidade de assegurar a execução financeira das empreitadas, não impediram o Município de cumprir com os seus encargos do serviço da dívida. Assim, pode-se observar através do Mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros (ver à frente) que o endividamento de curto prazo no final do ano se encontra totalmente controlado, tendo até reduzido, totalizando no final do ano de 2018 o montante de 2.320.517,30 euros, menos cerca de 627 mil euros em relação a 2017.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** pagas aumentaram 9,4% face ao ano anterior, o que se justifica pelo acréscimo das transferências correntes do Município para as Freguesias (64 mil euros), representando em termos relativos um aumento de 3,9%, associadas à transferência de verbas objeto de contratos de delegação de competências no domínio da Educação (Acordo de Cooperação no âmbito da expansão da educação pré-escolar, na componente de apoio à família; Programa de Generalização de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; Ação Social Escolar) e do Ambiente (cobrança da tarifa referente aos resíduos sólidos urbanos).

No que se refere às Instituições sem Fins Lucrativos, regista-se também um aumento em termos absolutos de 113 mil euros, representando (+19,1%) de verbas atribuídas pelo Executivo, comparativamente com o ano de 2018.

Na rubrica Associações de Municípios verifica-se ainda a transferência de verbas no montante total de 155 mil euros, pagos em 2018, referente essencialmente às quotas e ao desenvolvimento da atividade e de projetos comuns aos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) e decorrente da participação do Município do Marco de Canaveses, destacando-se o projeto Equipas promotoras de Sucesso - Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa; em Associações de Fins

Específicos, nomeadamente, através da Associação de Municípios do Vale do Sousa e da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, para o desenvolvimento de projetos comparticipados no âmbito da salvaguarda e valorização do património edificado através do projeto "Rota do Românico" - Valorização Turística.

Na rubrica transferências correntes (Famílias), em 2018, constata-se uma despesa de cerca de 5 mil euros referente ao pagamento da Ação Social Escolar de anos anteriores, a verbas atribuídas aos bombeiros no âmbito do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros do Marco de Canaveses e no domínio da área social decorrente da ação municipal para a resolução de problemas de pessoas em situação de vulnerabilidade através da aplicação do regulamento do Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses.

Outras despesas correntes

Na rubrica **Outras Despesas Correntes**, verifica-se uma variação negativa global de 4,2%, ou seja, menos 7 mil euros do que no ano de 2017. Esta rubrica revela a estabilização dos valores pagos de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) ocorridos em 2018, em resultado da performance registada com a Venda de Bens e Serviços Correntes, designadamente da receita arrecadada pelos serviços prestados nos domínios da educação, desporto aluguer de equipamentos.

Saliente-se que os encargos com os Serviços Bancários diminuíram mais de 11 mil euros, ou seja, correspondente a uma diminuição de 44,51%. Quanto à rubrica Outras Restituições, referente aos valores pagos da prestação de serviço de arrecadação dos impostos diretos municipais, efetuada pelo Ministério das Finanças, registou uma diminuição de 8 mil euros (-13,33%), face ao ano anterior.

Juros e outros encargos

O valor com a rubrica **Juros e Outros Encargos** ascendeu a 268 mil euros no ano de 2018, representando menos 7,3% do montante pago em 2017. Esta variação já reflete uma parte dos efeitos da execução das operações de substituição da dívida, ocorridas no segundo semestre do ano de 2017. Para uma melhor perceção desta rubrica, designadamente, no que respeita aos encargos relativos aos empréstimos de médio e longo prazo deve consultar-se o ponto 5 – Serviço da Dívida, do presente documento.

3 - DESPESAS DE CAPITAL

No que se refere à **Despesa de Capital**, verifica-se uma diminuição significativa, considerando o aumento extraordinário do valor executado em 2017 e que totalizou 32,7 milhões de euros devido essencialmente à liquidação dos empréstimos vigentes no município, através das operações de substituição de dívida (artigo 81.º da LOE de 2017), traduzida numa despesa superior a 22 milhões de euros. Assim sendo, a despesa de capital cifra-se no valor de 5,6 milhões de euros em 2018.

A menor execução nas despesas de capital (44,5%) é justificada pela necessidade de reprogramação física e financeira de alguns projetos de investimento comparticipados por fundos comunitários e pela necessidade de prazos mais dilatados no desenvolvimento de procedimentos de concursos públicos, nomeadamente dos que estão sujeitos a visto de Tribunal de Contas.

A realização de investimentos comparticipados através de transferências provenientes dos Fundos Comunitários é uma prioridade para o Executivo, uma vez que só com o aumento dos investimentos comparticipados será possível alavancar as despesas do Município com a aquisição de bens de capital.

Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** executadas diminuíram, em termos globais, 1,3 milhões de euros (-79%), justificado numa parte, à diminuição das transferências para as Juntas de Freguesias, no âmbito da denúncia dos Contratos de Delegação de Competências (para Investimentos).

Assim, o Município assume agora a realização dos investimentos pretendidos pelas Juntas de Freguesias, denominados Investimentos de Proximidade nas Freguesias. em parte pela realização por parte do Município dos investimentos pretendidos pelas Juntas de Freguesias, denominados Investimentos de Proximidade nas Freguesias, deixando de ser atribuídos os apoios financeiros.

Esta nova estratégia do Órgão Executivo permite uma maior celeridade e eficácia na realização de empreitadas pretendidas pelas Freguesias, associada a uma maior eficiência e otimização dos recursos promovido pelo sector técnico municipal.

As transferências para as Instituições sem fins lucrativos diminuíram cerca de 748 mil euros, tendo em conta o aumento extraordinário de apoio definido pelo executivo no financiamento e na comparticipação de

investimentos ao abrigo do programa de apoio a infraestruturas, constante do Regulamento de Apoio ao Associativismo Municipal, dos quais se destacam os investimentos efetuados em relvados sintéticos nos equipamentos desportivos.

Assim, em 2018 foram pagos os montantes de aproximadamente 107 mil euros às Freguesias e 243 mil euros às Instituições sem Fins lucrativos, relativo a Transferências de Capital.

Aquisições de Bens de Capital

As despesas pagas no ano económico de 2018 referentes às **Aquisições de Bens de Capital** foram no montante de cerca de 3,9 milhões, representando uma variação da despesa executada, face ao ano de 2017, de menos 30,1%.

Os valores, no ano de 2018, desta rubrica refletem a execução de investimentos cuja fonte de financiamento é da maioritariamente da Administração Autárquica, estando apenas iniciada uma carteira relevante de investimentos, objeto de comparticipação financeira no valor de cerca de 5 milhões de euros relativos a projetos cofinanciados no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) da cidade do Marco de Canaveses cuja execução será em 2019. Assim se explica o nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos correspondente a 39%.

Outras Despesas de Capital

Neste agregado não se verificaram quaisquer despesas em 2018.

Passivos Financeiros

Em 2018 a rubrica de **Passivos Financeiros** apresenta valores anuais sem já refletir as operações de substituição de dívida (artigo 81.º da LOE 2017) ocorridas em 2017. Neste contexto, em 2018, os pagamentos totalizaram o montante de 1.174.638 euros.

A Figura 2 demonstra a estrutura da despesa executada, em 2018, repartida pelos diversos agregados económicos mais representativos.

Figura n.º 2 - Distribuição da Despesa - Ano 2018

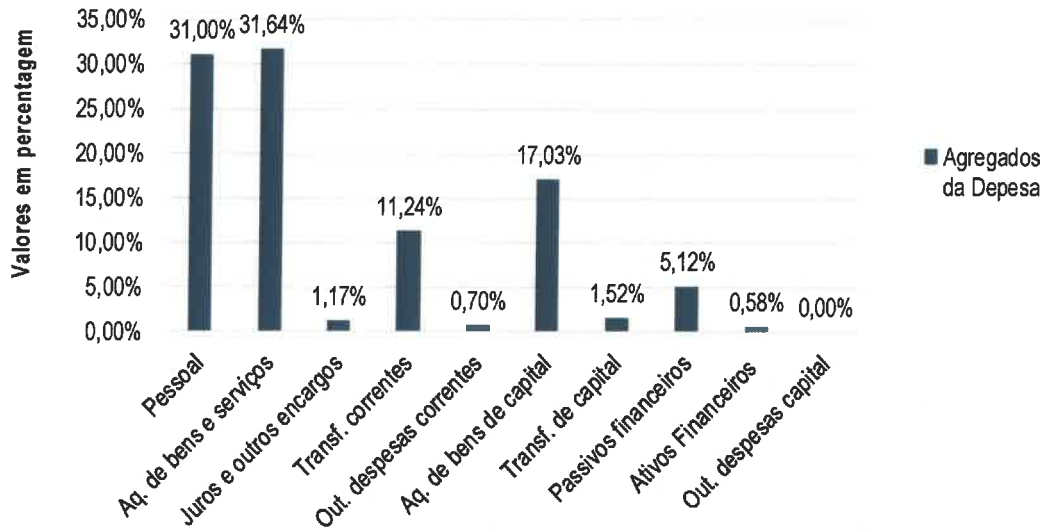

4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Em 2018, o investimento direto executado pelo Município de Marco de Canaveses ascendeu a 3,9 milhões de euros, representando cerca de 17,0% do total da despesa. Relembramos que a despesa de investimentos se encontra sempre limitada à capacidade financeira do Município e condicionada face à amortização anual de dos empréstimos do serviço da dívida e às flutuações dos encargos com os juros bancários.

Na **Administração Geral** o total executado resultada, em grande parte, da aquisição de Equipamento Básico no âmbito da atividade municipal e da aquisição de equipamento de transporte. Esta medida visou substituir alguns equipamentos e viaturas municipais, por outros mais eficientes e com menores custos de manutenção, que por demonstrada incapacidade e desgaste se mostraram ineficientes para resposta aos serviços municipais.

Destacam-se montantes afetos a investimentos no **Ensino Não Superior**, designadamente a ampliação/ requalificação da EB1 do Cruzeiro (freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão) e na intervenção em diversos equipamentos escolares ao longo do concelho.

Ao nível do **Ordenamento do Território** verifica-se a realização de requalificações urbanísticas diversas, designadamente executaram-se o Arranjo Urbanístico da área envolvente à Igreja de Santo Isidoro, o Arranjo Urbanístico – Parque da Estação/Rua do Ferroviário e a Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz. Refira-se ainda o início da construção do Centro Cultural do Marco no âmbito dos projetos de investimento aprovados ao abrigo das candidaturas submetidas aos fundos comunitários do Portugal 2020.

Nos domínios do **Abastecimento de Água e Saneamento** foram realizados os seguintes investimentos: Execução de Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Barroca (freguesia do Marco), Espinheiro (freguesia de Avessadas e Rosém); Estação Elevatória de Águas Residuais IP 10 Ariz (freguesia de Bem Viver); Execução de Rede de Saneamento em Granja (freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos) e Gandra (freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão); Ligação de Tubagem de Água ao Reservatório da Légua; Infraestruturas de Saneamento Básico e Repavimentação da Rua da Igreja (freguesia de Avessadas e Rosém); Rede de Drenagem Águas Residuais da Rua das Vergadas (freguesia de Bem Viver); Execução de Redes de Abastecimento de Águas e Saneamento do Torrão; Execução de Redes de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais em Diversos Locais do Concelho; Construção da ETAR do Torrão e Construção de Conduta Elevatória (AA) ETA – Maria Gil.

Na área do **Desporto, Recreio e Lazer** verificam-se intervenções ao nível da Obra de Manutenção do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, Requalificação do Campo de Jogos – Arrelvamento Piso Sintético – Eidinho (freguesia de Vila Boa do Bispo), Requalificação do Campo de Jogos – Arrelvamento Piso Sintético (freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo), Requalificação do Campo de Jogos – Arrelvamento Piso Sintético (freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles) e obra no Parque de Lazer da Cidade.

No domínio dos **Transportes Rodoviários** destacamos os seguintes investimentos: Pavimentações em Cubos de Granito em diversas freguesias e Calcetamentos em diversos arruamentos na área do Município; Construção de Muros de Suporte de Vias Municipais; Infraestruturas de Repavimentação de um troço da Rua da Samoça (freguesia de Bem Viver) e Repavimentação de um Troço da Estrada da Ribeira (freguesia de Soalhães). Acrescem ainda os **Investimentos de Proximidade nas Freguesias**, em que o valor executado financeiramente se cifra em 577 mil euros, nomeadamente diversas Pavimentações em Cubos de Granito e/ou Betuminoso.

Apesar do volume do volume de investimento realizado, verificou-se um decréscimo do nível de execução do Plano Plurianual de investimentos (PPI) no ano de 2018, face ao período homólogo, de menos 30,1%, dado que o montante de investimento previsto superava o valor de 10 milhões de euros. Por conseguinte, os

montantes pagos no ano 2018 (3.909.221,19 euros) são inferiores aos valores realizados no ano de 2017 (5.590.856 euros).

O menor grau de execução dos principais investimentos previstos pelo Órgão Executivo no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 é justificado pela necessidade de reprogramação física e financeira de alguns projetos de investimento comparticipados por fundos comunitários e pela necessidade de prazos mais dilatados no desenvolvimento de procedimentos de concursos públicos, nomeadamente dos que estão sujeitos a visto de Tribunal de Contas. A execução de todo o investimento pode ser observada através do Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, apresentado nos documentos que instruem a Prestação de Contas.

5 - SERVIÇO DA DÍVIDA

A realização de operações de substituição de divida em 2017 (artigo 81.º da LOE de 2017) iniciou um novo prazo de contrato dos empréstimos para mais 20 anos, pelo que de forma a possibilitar uma análise comparativa, apresenta-se na Figura 3, infra, o agregado dos encargos com juros suportados nos últimos 5 anos, relativos aos empréstimos de médio e longo prazos, celebrados ao abrigo do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, e com as operações de substituição de dívida realizadas no ano anterior. A observação deste gráfico permite constatar as flutuações destes encargos, decorrentes da variação das taxas de juro (EURIBOR) e a diminuição do capital em dívida, decorrente das amortizações efetuadas.

Figura 3 – Encargos Bancários Anuais

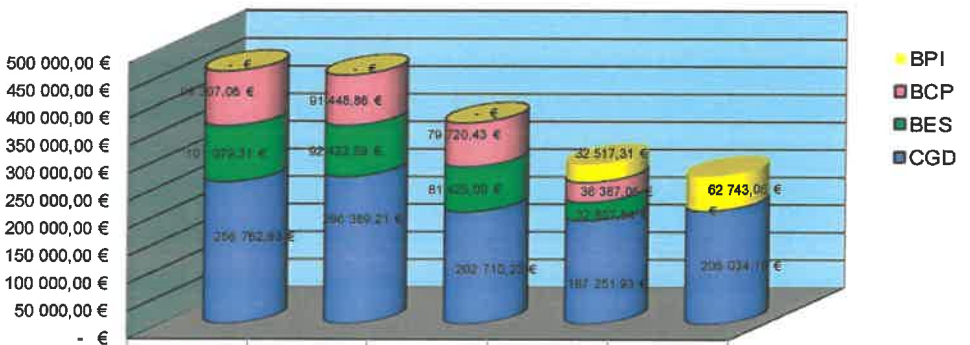

	2014	2015	2016	2017	2018
BPI	- €	- €	- €	32 517,31 €	62 743,06 €
BCP	99 307,06 €	91 448,86 €	79 720,43 €	36 387,06 €	- €
BES	101 079,31 €	92 423,59 €	81 425,00 €	32 807,84 €	- €
CGD	256 762,93 €	266 389,21 €	202 710,23 €	187 251,93 €	205 034,18 €

Assim, no ano de 2018 os encargos com os juros dos empréstimos totalizaram o montante de 267.777 euros (-7.33%), face ao valor de 288.964 euros registado em 2017.

O Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo, apresentado nos Documentos de Prestação de Contas, permitem visualizar a informação dos encargos efetivos discriminados por empréstimo e por instituição de crédito, totalizando o montante de 1.442.415,24 euros no final de 2018. Este valor contempla os encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital e juros refletindo os encargos totais com o serviço da dívida.

6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

No que concerne ao endividamento, o Município tem vindo a diminuir o endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros. Durante o ano económico de 2018 o Executivo, consciente das continuas necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, manteve sempre a níveis baixos o endividamento a terceiros, pelo que apresenta o valor total de 2.320.517 euros no fim do ano de 2018 (o montante existente no fim do ano de 2010 era de 3.669.547 euros).

O montante de endividamento existente em 2018 é inferior ao endividamento existente em 2017 em cerca de 627 mil euros (-21,28%), o que evidencia o controlo e monitorização da dívida de curto prazo.

Para uma melhor perceção da forma como evoluíram as dívidas a terceiros nos últimos 16 anos apresenta-se na Figura 4, seguinte, um gráfico elucidativo.

Figura 4 - Evolução das Outras Dívidas a Terceiros

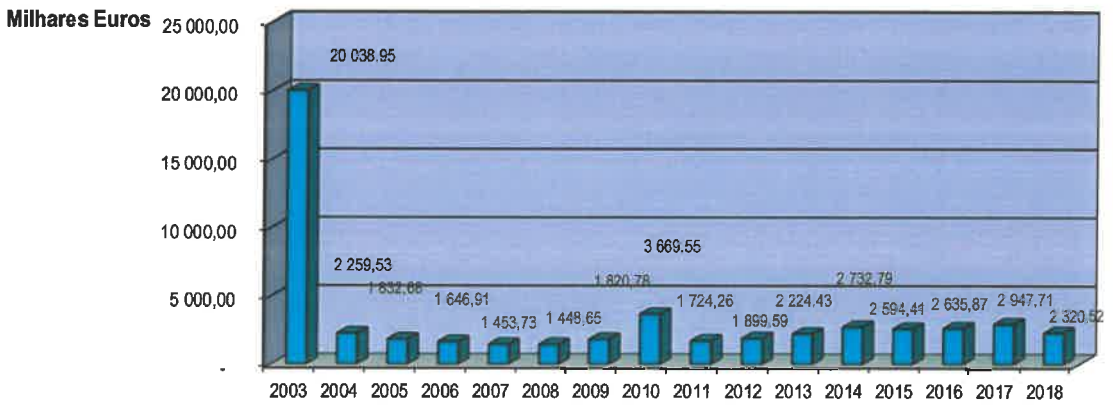

7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS

(Un.: euro)

Quadro VI - ORÇAMENTO 2018	Grandes Opções do Plano		
Função / Subfunções	**Previsto**	**Executado**	**%**
1 Funções Gerais	**5 357 159,68 €**	**3 047 027,46 €**	**56,88%**
1.1.0 Serviços Gerais de Administração Pública	**5 181 659,68 €**	**2 961 527,46 €**	**57,15%**
1.1.1 Administração geral	5 181 659,68 €	2 961 527,46 €	57,15%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	**175 500,00 €**	**85 500,00 €**	**48,72%**
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	-	-	-
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	175 500,00 €	85 500,00 €	48,72%
2 Funções sociais	**13 969 257,21 €**	**7 463 809,87 €**	**53,43%**
2.1.0 Educação	**3 491 548,07 €**	**2 078 451,51 €**	**59,53%**
2.1.1 Ensino não superior	385 248,07 €	105 720,30 €	27,44%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	3 106 300,00 €	1 972 731,21 €	63,51%
2.2.0 Saúde			
2.2.1 Serviços individuais de saúde			
2.3.0 Segurança e Acções Sociais	**319 900,00 €**	**47 733,68 €**	**14,92%**
2.3.1 Segurança social			
2.3.2 Acção social	319 900,00 €	47 733,68 €	14,92%
2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos	**6 907 901,14 €**	**3 664 752,96 €**	**53,05%**
2.4.1 Habitação	85 000,00 €	- €	0,00%
2.4.2 Ordenamento do território	1 959 688,00 €	321 584,14 €	16,41%
2.4.3 Saneamento	932 600,00 €	466 506,10 €	50,02%
2.4.4 Abastecimento de água	541 970,14 €	118 393,44 €	21,85%
2.4.5 Resíduos sólidos	2 834 400,00 €	2 409 618,23 €	85,01%
2.4.6 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	554 243,00 €	348 651,05 €	62,91%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	**3 249 908,00 €**	**1 672 871,72 €**	**51,47%**
2.5.1 Cultura	549 516,00 €	418 803,09 €	76,21%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 545 067,00 €	1 196 538,28 €	47,01%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas	155 325,00 €	57 530,35 €	37,04%
3 Funções Económicas	**3 037 334,00 €**	**1 807 092,69 €**	**59,50%**
3.1.0 Agriculturas, pecuária, silvicultura, caça e pesca			
3.2.0 Indústria e energia	**165 789,00 €**	**40 276,82 €**	**24,29%**
3.3.0 Transportes e Comunicações	**2 680 945,00 €**	**1 732 776,07 €**	**64,63%**
3.3.1 Transportes rodoviários	2 680 945,00 €	1 732 776,07 €	64,63%
3.4.0 Comércio e Turismo	**190 600,00 €**	**34 039,80 €**	**17,86%**
3.4.1 Mercados e Feiras e Turismo	70 000,00 €	- €	0,00%
3.4.2 Turismo	120 600,00 €	34 039,80 €	28,23%
3.5.0 Outras funções económicas			
4 Outras Funções	**815 312,95 €**	**426 465,16 €**	**52,31%**
4.1.0 Operações da dívida autárquica	-	-	-
4.2.0 Transf.entre administrações	815 312,95 €	426 465,16 €	52,31%
4.3.0 Diversas não especificadas	-	-	-
Total ...	**23 179 063,84 €**	**12 744 395,18 €**	**54,98%**

A classificação funcional da Despesa permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pelo Município, em diversas áreas de intervenção associando-se a funções pré-determinadas para a globalidade das despesas públicas. O quadro VI apresenta as despesas definidas nas Grandes Opções do Plano, comparando os seus montantes previstos com os montantes executados, possibilitando a medição do alcance dos objetivos finais por funções.

As **Funções Sociais** absorveram a maior parcela do Orçamento Municipal, que totalizando cerca de 7,5 milhões de euros representam 58,6% da aplicação por função do orçamento executado e com um grau de execução de 53,4%.

As **Funções Gerais** foram a segunda área com maior peso do orçamento executado com 23,9%, tendo contribuído a Administração Geral (segunda subfunção com maior peso) com as despesas correntes dos encargos das instalações, de combustíveis e lubrificantes, a aquisição e aluguer de equipamentos de Transporte, a aquisição de equipamento básico-outros, software informático e reparações e beneficiações diversas de instalações, totalizando este agregado próximo de 3 milhões de euros, com um grau de execução de 57,15%.

As subfunções da Habitação e Serviços Coletivos atingiram um peso de 28,8% da execução orçamental, sendo a área com maior peso, e tendo contribuído essencialmente a subfunção Resíduos Sólidos que atingiu um grau de execução da despesa de 85,01%.

A subfunção da Educação é a terceira área com o maior peso (16,3%) do orçamento executado, tendo contribuído, essencialmente, a despesa realizada no âmbito dos Protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e com DGEstE, bem como os encargos inerentes aos serviços auxiliares de ensino e os Transportes Escolares, superiores a 2 milhões de euros.

A subfunção Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos representou um peso de 13,1%, destacando-se a subfunção Desporto, recreio e lazer que contribuiu com o montante em termos absolutos de 1,2 milhões de euros, correspondente a uma execução de 47,0%.

Das **Funções Económicas** existentes, destacou-se a subfunção Transportes e Comunicações, tendo esta subfunção de intervenção representado 13,6% do orçamento executado e totalizado um valor superior a 1,7 milhões de euros. Destacam-se aqui os investimentos na beneficiação da rede viária.

8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano apresentado na Prestação de Contas discrimina as Grandes Opções do plano por objetivos, programas e projetos, apresentando a Despesa prevista e os montantes executados. O valor global executado das Grandes Opções do Plano em 2018 foi de 12.744 mil euros, repartido da seguinte forma: 3.909 mil euros referentes ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.835 mil euros alusivos ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes. Verifica-se um nível de execução anual de 55,0%, e um nível de execução global de 70,1%.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses. A estratégia seguida está em linha com a missão, visão e valores definidos para o Município. A Câmara Municipal tem como política da qualidade, satisfazer as necessidades e expectativas dos Munícipes/Clientes no âmbito dos serviços prestados pela Câmara Municipal, cumprindo os requisitos legais aplicáveis; Gerir os recursos financeiros de modo a garantir a sustentabilidade económica e financeira do Município, adequando as despesas às receitas; Proporcionar adequada formação aos colaboradores com vista à constituição e manutenção de uma equipa coesa, preparada e fortemente motivada para a qualidade; Promover a modernização e inovação dos serviços técnicos e administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão; Assegurar a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades dos serviços; Cumprir com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008, assegurando a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

Em 2018, a retoma económica e social em Portugal, associados a algum dinamismo registado na capacidade produtiva, sobretudo no setor industrial e na construção civil virada para o mercado interno, não se traduziram num acréscimo da arrecadação de receita fiscais, mas antes numa diminuição. Pois a contraciclo, o Município definiu uma redução das taxas municipais a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e na Derrama, que se traduziu numa quebra de receitas no IMI (-27,3%) e na Derrama (-37,6%), isto é, menos 1,4 milhões de euros em 2018.

Neste contexto, ao Município cabe ponderar a sua estratégia em matéria de autonomia da sua capacidade financeira face ao potencial de arrecadação de receitas fiscais com o intuito de aumentar o peso das receitas próprias nas receitas totais, reduzindo assim a sua dependência dos recursos provenientes da participação do município nos impostos e das transferências do Estado.

III. DESEMPENHO ECONÓMICO – FINANCEIRO

1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço é uma demonstração financeira que apresenta a posição patrimonial do Município, reportada ao final do exercício económico. Esta demonstração financeira constitui uma estrutura devidamente agrupada e classificada dos Ativos, Passivos e Fundos Próprios.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

1 - Apuramento contabilístico do Ativo, que se encontra dividido em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Fixo e Acréscimos e Diferimentos;

2 - Apuramento contabilístico do Passivo, que se encontra dividido em três grupos: Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo Prazo e Acréscimo e Diferimentos;

3 - Determinação dos Fundos Próprios, que assumem um valor residual resultante da diferença entre o ativo e passivo.

Importa referir que a presente análise ao desempenho económico-financeiro é completada nos documentos de Prestações de Contas pelas notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados que visam facultar aos seus utilizadores a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, sejam úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

O Quadro VII apresenta de seguida a estrutura patrimonial da Autarquia, e a sua evolução no exercício de 2018, face ao Balanço Inicial identificado à data de 01/01/2018.

Quadro VII - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia

Descrição	2017		2018		
	Valor	Peso	Valor	Peso	Var %
Ativo Fixo					
Imobilizado	84 127 882,41 €	85,70%	84 623 020,02 €	84,29%	0,59%
Investimentos financeiros	1 527 138,05 €	01,56%	1 084 325,05 €	01,08%	-29,00%
Total do ativo fixo ...	**85 655 020,46 €**	**87,25%**	**85 707 345,07 €**	**85,37%**	**00,06%**
Ativo circulante					
Existências	286 785,87 €	00,29%	281 845,26 €	00,28%	-01,72%
Dívidas de terceiros	170 992,00 €	00,17%	187 129,41 €	00,19%	09,44%
Disponibilidades	11 387 004,33 €	11,60%	13 695 870,07 €	13,64%	20,28%
Total do ativo circulante ...	**11 844 782,20 €**	**12,07%**	**14 164 844,74 €**	**14,11%**	19,59%
Acréscimos e diferimentos	670 698,86 €	00,68%	523 477,16 €	00,52%	-21,95%
Ativo líquido total ...	**98 170 501,52 €**	**100,00%**	**100 395 666,97 €**	**100,00%**	**02,27%**
Fundos Próprios e Passivo					
Fundos próprios:					
Património	29 925 270,00 €	30,48%	31 091 325,04 €	30,97%	03,90%
Reservas legais	1 826 039,77 €	01,86%	2 023 517,73 €	02,02%	10,81%
Reservas livres	0,00 €	00,00%	3 752 081,28 €	03,74%	-
Doações	5 004,31 €	00,01%	28 396,94 €	00,03%	-
Reservas decorrentes de transferência de ativos	0,00 €	00,00%	377 820,00 €	00,38%	-
Resultados transitados	- 447 304,36 €	-00,46%	- 1 355 125,18 €	-01,35%	202,95%
Resultado liquido	4 396 863,60 €	04,48%	3 168 739,82 €	03,16%	-27,93%
Total fundos próprios ...	**35 705 873,32 €**	**36,37%**	**39 086 755,63 €**	**38,93%**	**09,47%**
Passivo:					
Passivo de médio e longo prazo:					
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	21 729 442,12 €	22,13%	20 556 166,12 €	20,48%	-05,40%
Total passivo de médio e longo prazo ...	**21 729 442,12 €**	**22,13%**	**20 556 166,12 €**	**20,48%**	**-05,40%**
Provisões para riscos e encargos	**24 285 595,90 €**	**24,74%**	**24 889 763,01 €**	**24,79%**	**02,49%**
Dívidas a instituições de crédito (c/ exigibilidade	1 176 000,00 €	01,20%	1 174 638,00 €	01,17%	-00,12%
Dívidas a terceiros - curto prazo	2 947 712,58 €	03,00%	2 320 380,62 €	02,31%	-21,28%
Total passivo curto prazo ...	**4 123 712,58 €**	**03,00%**	**3 495 018,62 €**	**03,48%**	**-15,25%**
Acréscimos de custos	1 410 776,11 €	01,44%	1 391 878,91 €	01,39%	-01,34%
Proveitos diferidos	10 915 101,49 €	11,12%	10 976 084,68 €	10,93%	00,56%
Acréscimos e diferimentos ...	**12 325 877,60 €**	**12,56%**	**12 367 963,59 €**	**12,32%**	**00,34%**
Passivo total ...	**98 170 501,52 €**	**98,80%**	**100 395 666,97 €**	**100,00%**	**02,27%**

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Ativo** que cresceu ligeiramente (2,3%) em 2018.

O valor líquido das **Imobilizações** apresentado em 31/12/2018 indica que estas aumentaram em cerca de 495 mil euros (+0,6%), que decorre da regularização e registo de diversos bens imóveis e das respetivas amortizações acumuladas e, por outro lado, pela transferência de imobilizado referente a empreitadas finalizadas, ou em curso, que foram avaliadas e registadas.

Esta alteração Patrimonial nas rubricas do Ativo Imobilizado evidencia, a continuidade do esforço empenhado do Município, no decorrer do ano 2018, na inventariação, registo e regularização do património municipal. No entanto, esta alteração ainda não reflete a totalidade do imobilizado do Município, uma vez que ainda não foi possível recolher toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes, nomeadamente a avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003. Também ainda não se finalizou o processo de identificação e avaliação dos bens de domínio público, pois trata-se de um processo complexo, e consequentemente moroso, mas que se encontra gradual e continuamente a ser efetuado.

Em suma, refira-se que o valor do Imobilizado Bruto em 31/12/2018 totaliza o montante de 117.111.175 euros, ascendendo o montante das amortizações acumuladas a 31.403.830 euros, a que corresponde um Imobilizado líquido no montante de 85.707.345 euros.

No **Ativo Circulante** verificou-se um acréscimo em 2018, representando mais 19,6%, comparativamente com o ano de 2017, originado principalmente pelo aumento das Disponibilidades (+20,3%), das Dívidas de Terceiros (+9,4%).

Analisando-se as rubricas do **Passivo** no Balanço, podemos observar que o **Passivo de Médio e Longo Prazo** representa a dívida materializada em empréstimos decorrente das operações de substituição de divida operadas no ano de 2017.

As **Dívidas a Terceiros – Curto Prazo** sofreram uma diminuição de 21,3%, face ao período anterior, o que evidencia a preocupação e consciência por parte do Município das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, pelo que foi mantido o esforço para proceder à manutenção de baixos níveis de endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros.

Ao nível dos **Fundos Próprios**, registou-se uma variação positiva de 3.380.882 euros tendo contribuído para este aumento do valor dos Fundos Próprios o Resultado Líquido do Exercício no valor de 3,2 milhões de euros. Assim, o total de Fundos Próprios cifra-se no montante de 39.086.756 euros, registando um aumento de 9,5%, face ao ano anterior.

2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Relativamente à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de Custos no valor de cerca de 22 milhões de euros e de Proveitos no montante de 25,2 milhões de euros. Desta situação obteve-se um Resultado Líquido do Exercício positivo que ascendeu a 3,2 milhões de euros que se apresenta do seguinte modo:

Quadro VIII - Demonstração dos Resultados por Atividade

Atividade	2017		2018		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Custos e perdas						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	522 438,64 €	02,29%	482 026,50 €	02,19%	-40 412,14 €	-07,74%
Fornecimentos e serviços externos	7 418 364,12 €	32,53%	6 917 168,86 €	31,43%	-501 195,26 €	-06,76%
Custos com pessoal	6 902 168,26 €	30,27%	7 050 639,83 €	32,04%	148 471,57 €	02,15%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2 388 482,23 €	10,47%	2 551 382,09 €	11,59%	162 899,86 €	06,82%
Amortizações do exercício	3 106 548,60 €	13,62%	3 387 640,42 €	15,40%	281 091,82 €	09,05%
Provisões do exercício	395 409,75 €	01,73%	928 383,12 €	04,22%	532 973,37 €	134,79%
Outros custos e perdas operacionais	48 732,13 €	00,21%	39 082,87 €	00,18%	-9 649,26 €	-19,80%
Custos e perdas financeiros	328 090,93 €	01,44%	289 325,13 €	01,31%	-38 765,80 €	-11,82%
Custos e perdas extraordinários	1 693 617,22 €	07,43%	359 025,90 €	01,63%	-1 334 591,32 €	-78,80%
Total ...	**22 803 851,88 €**	**100,00%**	**22 004 674,72 €**	**100,00%**	**-799 177,16 €**	**-03,50%**
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	1 038 568,92 €	03,82%	1 132 216,35 €	04,50%	93 647,43 €	09,02%
Impostos e taxas	7 477 914,22 €	27,49%	6 600 493,58 €	26,22%	-877 420,64 €	-11,73%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	00,00%	1 365,00 €	00,01%	1 365,00 €	-
Proveitos suplementares	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Transferências e subsídios obtidos	15 231 897,59 €	56,00%	15 228 001,68 €	60,49%	-3 895,91 €	-00,03%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Proveitos e ganhos financeiros	1 720 982,07 €	06,33%	1 361 763,61 €	05,41%	-359 218,46 €	-20,87%
Proveitos e ganhos extraordinários	1 731 352,68 €	06,37%	849 574,32 €	03,37%	-881 778,36 €	-50,93%
Total ...	**27 200 715,48 €**	**100,00%**	**25 173 414,54 €**	**100,00%**	**-2 027 300,94 €**	**-07,45%**
Resultado líquido do exercício ...	**4 396 863,60 €**		**3 168 739,82 €**		**-1 228 123,78 €**	**-27,93%**

Analisando as rubricas da Demonstração dos Resultados, podemos observar, em termos de evolução de **Custos e Perdas**, uma diminuição no montante de cerca de 800 mil euros, que representa (-3,5%), justificado essencialmente pela diminuição registado, em 2018, com os **Fornecimentos e Serviços Externos** que atingiram o montante de 6,9 milhões de euros, correspondente a uma variação de (-6,8%), os **Custos e**

Perdas Extraordinários que registaram uma variação negativa de 1,3 milhões de euros (-78,8%) e as **Provisões do Exercício** que, em contraciclo, incrementaram, em termos absolutos, cerca de 533 mil euros. Verificou-se ainda um aumento dos **Custos com o Pessoal** em 148 mil euros (+2,2%) e uma diminuição do **Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas** no valor de 40 mil euros (-7,7%).

A rubrica de **Custos e Perdas Financeiros** registou uma diminuição de cerca de 39 mil euros (-11,8%) no ano de 2018 face ao período homólogo justificado pelo atual nível baixo de taxas de juro, resultante da indexação à taxa de juro de referência Euribor e das operações de substituição de dívida.

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Proveitos e Ganhos** uma variação negativa significativa de menos 7,5%.

Verificou-se um aumento das receitas próprias do Município na rubrica de **Vendas e Prestações de Serviços** no valor de cerca de 94 mil euros (+9%). Contribuiu para o aumento desta rubrica, essencialmente, o incremento da eficiência registado na prestação de serviços, nomeadamente Parques de Estacionamento, Transporte Coletivo de Pessoas e Mercadorias e os Serviços Desportivos (e.g. piscinas municipais).

No que se refere aos **Impostos e Taxas** verificou-se uma significativa perda de receita, com uma redução de 11,7%, próximo dos 880 mil euros nomeadamente nos Impostos Diretos já justificado no Capítulo I.

Quanto às **Transferências e Subsídios Obtidos** estas representaram cerca de 60% do peso total dos proveitos e ganhos, verifica-se uma estabilização do agregado já que a variação é residual. Aqui a alavancagem da capacidade financeira do Município depende do esforço desenvolvido nas competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, do recebimento de verbas referentes aos protocolos com a DGEstE, das comparticipações comunitárias, bem como das transferências dos fundos municipais provenientes do Estado.

No que concerne aos **Proveitos e Ganhos Financeiros** verificou-se uma diminuição, em termos absolutos, no montante de 359 mil euros (-20,9%) que se justifica pelo facto de após o encerramento dos documentos financeiros de 2018, se ter verificado a contabilização de uma renda no valor de 358.583,33 euros no ano de 2019, correspondente ao 4.º Trimestre de 2018, não contemplando no princípio da especialização.

Verificou-se também uma diminuição significativa dos **Proveitos e Ganhos Extraordinários** que em termos absolutos ascendeu a 882 mil euros, justificada pelo efeito de anulação de valores materialmente relevantes,

ocorrido no ano de 2017, de Provisões relativas aos processos judiciais contra o Município, na sequência da atualização das Provisões para fazer face às indemnizações reclamadas nos processos judiciais pendentes contra o Município de Marco de Canaveses.

Em suma, no ano económico de 2018, registou-se um Resultado Líquido do Exercício Positivo no montante de 3,2 milhões de euros, representando uma variação negativa de (-27,9%), face ao ano transato.

3 – INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os indicadores de gestão ou económico-financeiros servem essencialmente à função de supervisão de gestão permitindo através de uma análise sintética, baseada em agregados diversificados, transmitir uma visão global da situação patrimonial e económica do Município. Estes indicadores permitem o tratamento de grandes quantidades de informação de forma sucinta por forma a orientar a tomada de decisão e a permitir a elaboração de diagnósticos económico-financeiros.

Quadro IX - Indicadores Económico-Financeiros

Indicadores	Fórmula de Cálculo	2017	2018
Liquidez Geral	(Ativo circulante / Passivo Exigível a Curto Prazo)	287,24%	**405,29%**
Liquidez Imediata	(Ativo circulante - Existências - Créditos de curto prazo) / Passivo Exigível a Curto Prazo	276,13%	**391,87%**
Índice de Solvência	(Dívidas a Terceiros / Ativo Total)	26,33%	**23,96%**
Índice de Autonomia Financeira	(Fundos Próprios / Ativo Total)	36,37%	**38,93%**
Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes	(Capitais Permanentes / Imobilizado Líquido)	67,05%	**69,59%**
Rendibilidade Líquida do Ativo	(Resultado Líquido / Ativo)	4,48%	**3,16%**
Prazo Médio de Pagamento	PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho 9870/2009, publicado no DR n.º 71, de 13 de abril, 2.ª Série, Parte C.	8 dias	**12 dias**

Fonte: Balanço; Demonstração de Resultados

Em termos de comparabilidade, e devido à especificidade de cada Município, nomeadamente na forma como se organiza para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não permitem a extrapolação de realidades autárquicas diferentes. Contudo revelam-se um bom instrumento de análise permitindo a verificação, o acompanhamento e avaliação da gestão da entidade. Neste sentido, são apresentados no **Quadro IX – Indicadores Económico-Financeiros** um conjunto de indicadores de forma a permitir uma análise dos agregados e constituir um instrumento de apoio na tomada de decisão.

A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a **Liquidez Geral**, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria. Mede o grau em que os débitos a curto prazo estão cobertos pelo ativo circulante. Quanto maior for este rácio, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos dentro dos prazos legais. As finanças do Município em 2018 superavam largamente este valor, ampliando este rácio ao atingir os 405,29%.

A **Liquidez Imediata** revela o grau de cobertura do passivo circulante por disponibilidades, ou seja, mede a existência, no momento, de dificuldades de tesouraria. O Município tinha em disponibilidades cerca de 391,87% para cobrir das suas dívidas de curto prazo, sendo entendidas como dívidas de curto prazo, o valor a amortizar em 2019 de empréstimos de Médio e Longo Prazo e as dívidas a Fornecedores. Isto traduz o cumprimento do preceito legal, que obriga o Município a ter Disponibilidades suficientes para liquidar de imediato o total de cauções retidas em dinheiro a terceiros e operações de tesouraria. Face a 2017 registou-se um aumento significativo da Liquidez Imediata do Município, refletindo a existência em 31/12/2018 de um Saldo de Execução Orçamental de 12.172.806 euros.

O **Índice de Solvência** indica a capacidade do Ativo detido pelo Município para fazer face aos compromissos assumidos. A diminuição do valor registado no rácio do ano 2017 (26,33%) para o ano 2018 (23,96%) traduz uma diminuição relativa da dependência face aos credores, reforçando a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros. A melhoria deste indicador reflete o aumento das disponibilidades do Município.

A estrutura do financiamento das atribuições e competências do Município é visualizável através do **Índice de Autonomia Financeira**, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais da edilidade (ou, de outra forma, a sua capacidade de autofinanciamento). A evolução do rácio obtido evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem vindo a manter-se num nível estável.

A **Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes** mede o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes. Ou seja, evidencia o valor do imobilizado coberto pelos Fundos Próprios e do recurso a

empréstimos, bem como de terceiros com um prazo superior a 12 meses. O valor deste rácio revela a capacidade do Município em alavancar o investimento com recurso a capitais alheios, principalmente financiamento comunitário. Regista-se a evolução positiva do rácio atingido em 2018, sendo o valor relativo de 69,59%.

A **Rendibilidade Líquida do Ativo** permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como da relação entre custos e proveitos. É um indicador que permite aferir a contribuição do ativo para cada euro de resultado gerado. O resultado deste rácio indica que no exercício de 2018, existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, com os custos a serem menores que os proveitos em cerca de 3,16 % do Ativo.

O **Prazo Médio de Pagamentos** mede a velocidade com que o município costuma pagar as suas dívidas a terceiros. O resultado deste rácio evidencia o esforça da entidade para cumprir, no mais curto espaço de tempo, com os pagamentos aos fornecedores. Em 2018 o prazo médio de pagamentos a fornecedores não ultrapassou 12 dias.

Conclusão

O Município do Marco de Canaveses evidência à data de 31 de dezembro de 2018 elevada liquidez, uma posição financeira sólida, derivada de um elevado e crescente grau de autonomia financeira face aos credores conjugado com o aumento do peso do ativo fixo e uma situação económica, em que os proveitos operacionais excedem os custos operacionais, os custos financeiros foram substancialmente inferiores aos proveitos financeiros e os proveitos extraordinários superaram também os custos extraordinários.

No global os proveitos são superiores aos custos, traduzindo-se num **Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 3.168.739,82 euros.**

IV. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

1 – INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta elabora uma caracterização dos Recursos Humanos do Município do Marco de Canaveses a 31 de dezembro de 2018.

Os dados e parâmetros utilizados resultam dos apurados para o Balanço Social, cruzados com uma base de dados extraída do Sistema de Gestão de Pessoal.

São analisadas variantes como o género, a carreira/categoria, idade, tipo de vínculo, as habilitações académicas, a antiguidade, encargos com o pessoal, trabalho extraordinário, absentismo e a formação profissional.

2 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

Trabalhadores por género

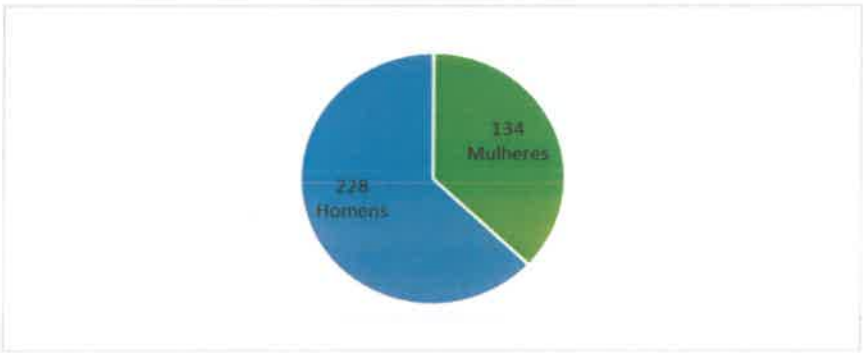

Em 31 de dezembro de 2018, o Município do Marco de Canaveses tinha 361 trabalhadores ao serviço, 227 homens (63%) e 134 mulheres (37%). Não estão incluídos os Membros do Executivo, 11 trabalhadores que se encontram com o contrato suspenso por se encontrarem em situação de suspensão do vínculo de emprego público ao abrigo do disposto no artigo 278º da lei 35/2014 de 20 de Junho, 5 trabalhadores em situação de cedência de interesse público, ao serviço da empresa Águas do Marco e os Trabalhadores em situação de licença sem vencimento.

Trabalhadores por Carreira/Categoria

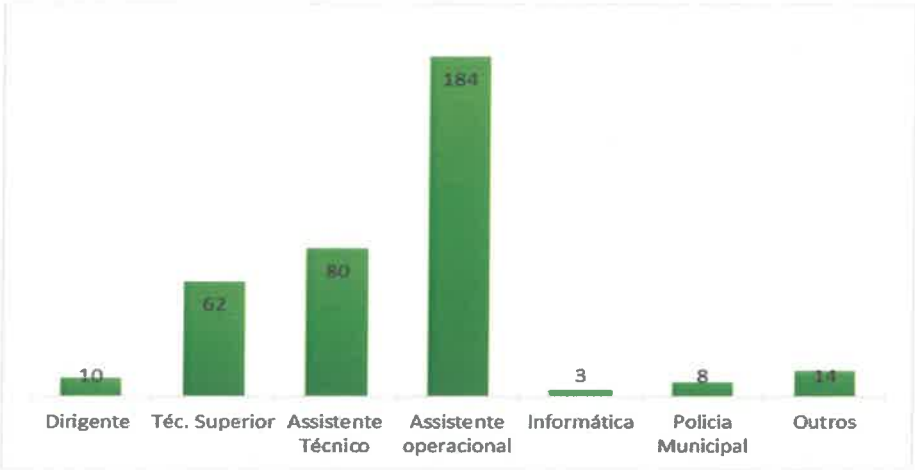

No que respeita à distribuição dos trabalhadores por Carreira/Categoria verificamos que 51% dos trabalhadores são Assistentes Operacionais (incluindo 7 Encarregados Operacionais); 22% Assistentes Técnicos (incluindo 6 Coordenadores Técnicos); 17% Técnicos Superiores (incluindo 25 Professores das AEC's), 3% Dirigentes; 2% (Polícias Municipais) 1% Informáticos e 4% outros. Neste item Outros estão inseridos 10 Fiscais Municipais e 4 membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.

Em 31 de dezembro de 2018 encontravam-se em regime de mobilidade interna intercarreiras, 14 Assistentes Operacionais para Assistentes Técnicos, e em regime de mobilidade entre Órgãos 1 Assistente Técnica e 1 Técnico Superior.

Estrutura etária

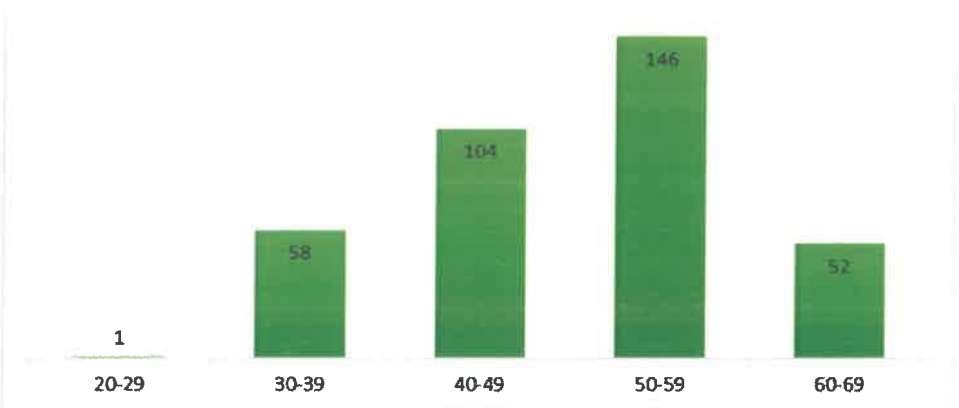

54,8% dos trabalhadores têm 50 ou mais anos de idade, 44,9% têm entre 30 e 49 anos e 0,3% possuem abaixo dos 30 anos de idade.

A idade média dos trabalhadores é de 50 anos. Na carreira/categoria de Assistente Operacional é de 54 anos, na de Assistente Técnico é de 49 anos, Técnico Superior de 42 anos, Informática 47 anos, Dirigentes 50 anos, Polícia Municipal 40 anos e Outros 48 anos de idade.

Tipo de vínculo

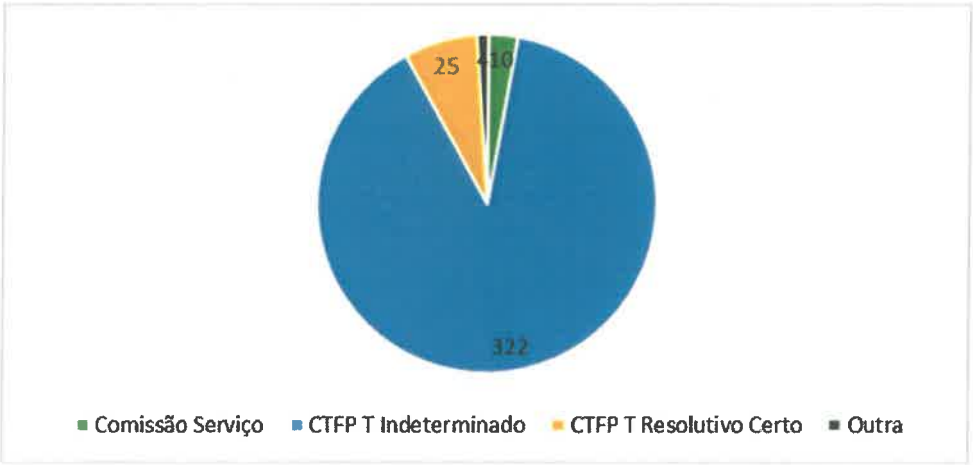

89,2% dos Trabalhadores do Município estão abrangido por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, sendo que destes, 14 trabalhadores se encontram em regime de mobilidade interna intercarreiras e 2 em regime de mobilidade interna entre órgãos; 6,9% em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (Professores das Atividades Extracurriculares - AEC's), 2,8% em Comissão de Serviço, e 1,1% em Outra Situação (4 membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação.

Estrutura habilitacional

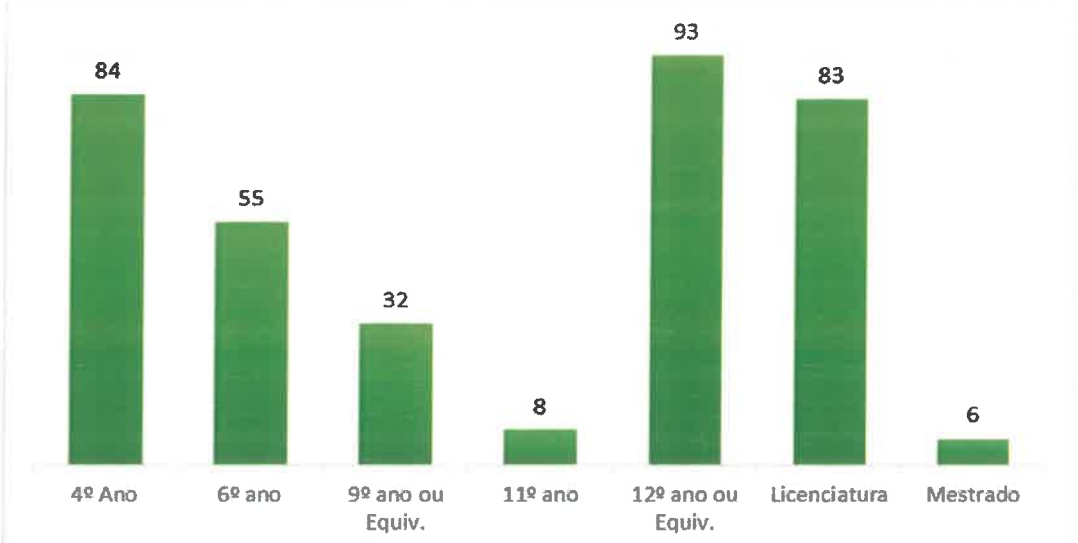

23,3% dos Trabalhadores do Município possuem o 4º ano de escolaridade, 15,2% o 6º ano de escolaridade, 8,9% o 9º ano de escolaridade ou equivalente, 28% o 11º ou 12º ano ou equivalente, 23% Licenciatura (com inclusão dos 24 Professores das AEC's) e 1,7% possui Mestrado.

Antiguidade

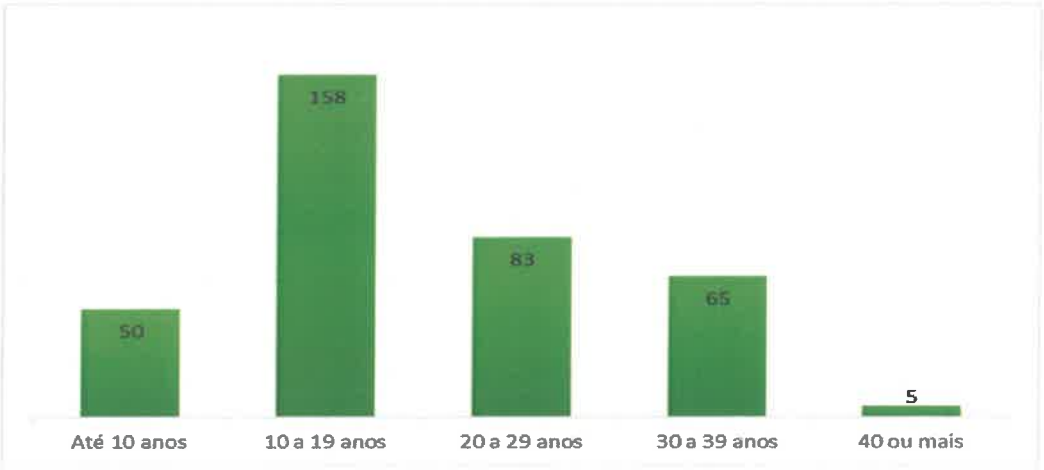

43,8% dos Trabalhadores têm entre 10 e 19 anos de serviço, 23% entre 20 a 29 anos, 18% entre 30 a 39 anos, 13,9% até 10 anos de serviço e 1,4% têm 40 ou mais anos de serviço.

3 – ENCARGOS COM O PESSOAL

O item Remuneração Base, que inclui, além da própria Remuneração Base, os valores relativos ao Subsídio de Férias e de Natal, as Remunerações na Doença e na Parentalidade, representa 87,65% do valor total das

remunerações. Os Suplementos Remuneratórios, que incluem as Despesas de Representação dos Dirigentes, Subsídios de Turno, Abono para Falhas, Ajudas de Custo e Trabalho Extraordinário, representam 1,16%. As Prestações Sociais, onde estão incluídos os Subsídios de Refeição, os Abono de Família, as Comparticipações da ADSE, o Subsídio Parental, entre outros, representam 11,19% do total de remunerações.

4 - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Em 2018 foram efetuadas 5044,9 horas de trabalho extraordinário, sendo que 65,5% destas horas foram efetuadas em dias de descanso semanal obrigatório ou complementar ou em dia feriados e 34,5% em dias normais de trabalho.

5 – ABSENTISMO DOS TRABALHADORES

Por motivo de ausência

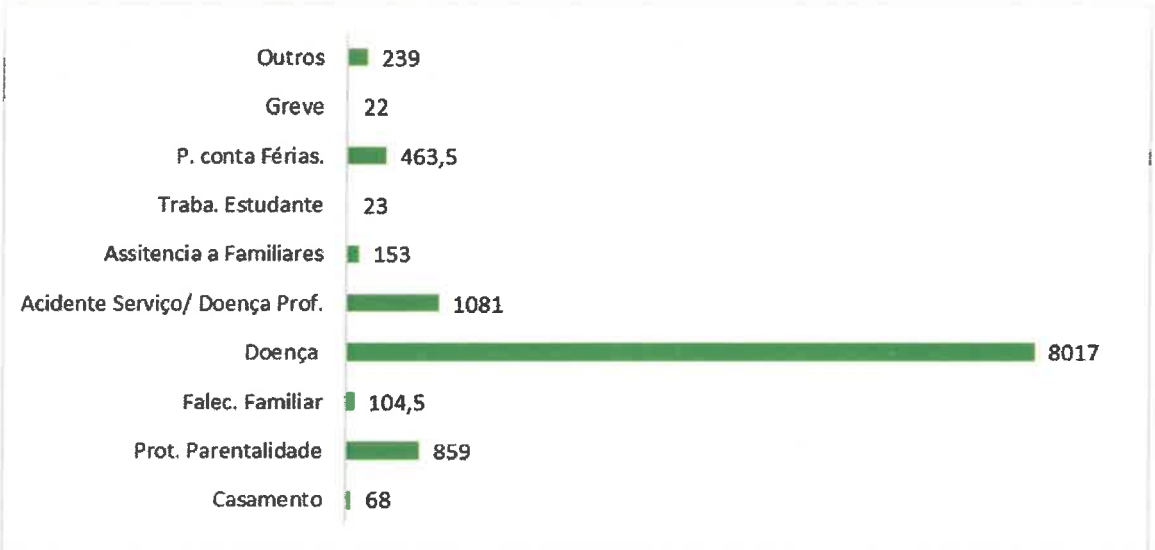

No ano de 2018 registaram-se 11030 dias de ausência ao trabalho. Em média, o número de dias de ausência foi de 30,55 dias por trabalhador.

O motivo das ausências mais relevante é o de Doença, que representa, 72,68% do total das ausências ao trabalho, seguido dos Acidentes em Serviço ou Doença Profissional 9,80% e da Proteção na Parentalidade e 7,79%. As ausências por Conta de Férias representam 4,2%.

Taxa de absentismo

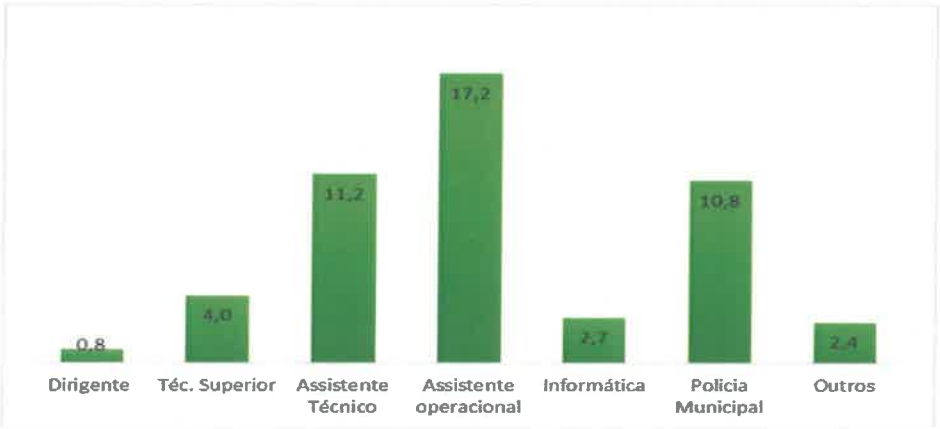

A Taxa de Absentismo no Município do Marco de Canaveses, no ano de 2018, é de 12,32%. A Carreira/ Categoria com maior Taxa de Absentismo é a de Assistente Operacional com 17,2%, seguida da de Assistente Técnico com 11,2%.

Taxa de absentismo = Total de dias de ausência / Total de dias trabalháveis x 100, sendo os dias trabalháveis iguais a Nº de Trabalhadores x dias úteis anuais.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Por tipo de ação

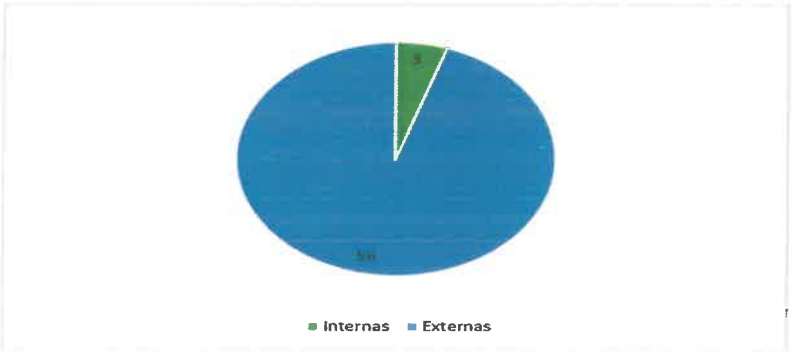

No ano de 2018 ocorreram um total de 59 ações de formação, 56 ministradas por entidades externas e 3 internas.

Horas despendidas em ações de formação

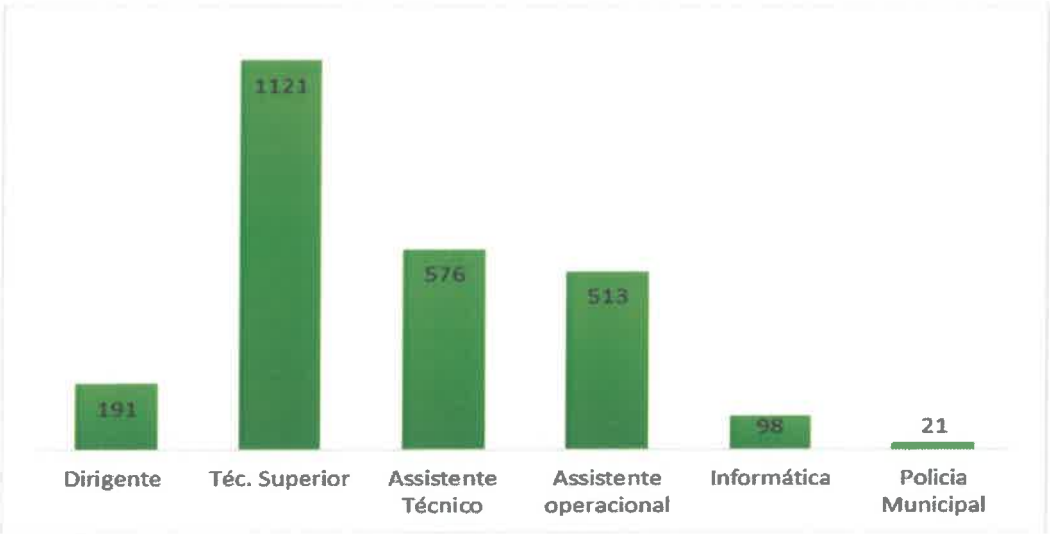

No total, ao longo do ano, foram despendidas 2520 horas para ações de formação. A Carreira/Categoria de Técnico Superior é a que apresenta maior número de horas com 44,5% do total de horas, seguida da Carreira/Categoria de Assistente Técnico com 22,86%.

Proporção de horas de formação por Carreira/Categoria

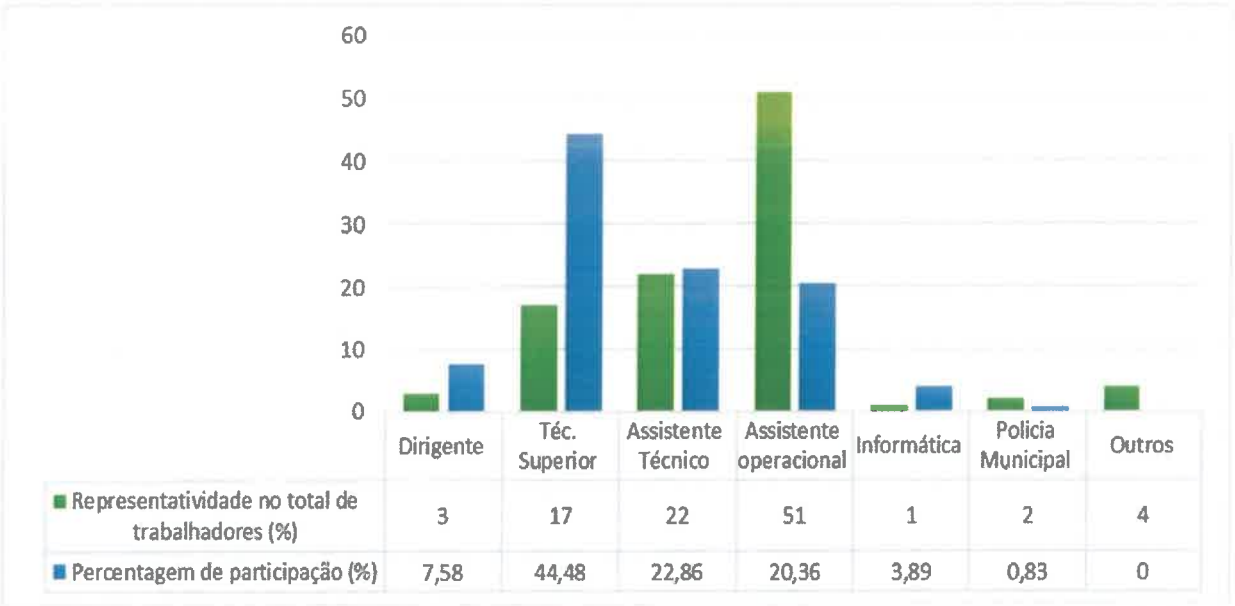

	Dirigente	Téc. Superior	Assistente Técnico	Assistente operacional	Informática	Policia Municipal	Outros
Representatividade no total de trabalhadores (%)	3	17	22	51	1	2	4
Percentagem de participação (%)	7,58	44,48	22,86	20,36	3,89	0,83	0

7- COLABORADORES AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM OUTRAS SITUAÇÕES

CEI- Contrato Emprego Inserção		Avença
Educação	Outros	7
52	22	

8 – SINTESE DE INDICADORES

De seguida apresenta-se um quadro resumo com alguns indicadores relativos aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses.

INDICADORES	2018
Número de Trabalhadores	361
Idade Média	50
Índice de Trabalhadores com 50 anos ou mais	54,6%
Antiguidade Média	20
Índice de Trabalhadores com Formação Superior	24,7%
Taxa de Absentismo	12,32%

V. CONTABILIDADE DE CUSTOS

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, veio estabelecer a obrigatoriedade de implementação da Contabilidade de Custos no apuramento dos custos por funções, e dos custos inerentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.

Atendendo ao disposto no ponto 2.8.3.1. do POCAL (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), a Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços. No mesmo sentido, a alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais - RGTAL), ao prever a exigibilidade das Autarquias Locais procederem a uma fundamentação económico-financeira das taxas praticadas, reforça, ainda que indiretamente, a necessidade da presença da Contabilidade de Custos entre os subsistemas contabilísticos.

Em conformidade com o ponto 2.8.3.2. do aludido diploma, o custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

À Contabilidade de Custos cumpre clarificar a aplicação dos recursos públicos numa perspetiva de economia, eficiência e eficácia, possibilitando um controlo de gestão sobre aspetos concretos da atividade Municipal. Distingue-se da Contabilidade Patrimonial na medida em que, ao invés de ter por objeto as relações da Autarquia com o exterior, focaliza-se no registo e controlo de todos os movimentos internos, permitindo a elaboração de informação indicativa do alcance dos objetivos planeados. É por isso um instrumento de gestão, capaz de facultar ao Executivo Municipal informação fiável, para uma eficaz e rápida tomada de decisão, no que à determinação de custos e rendimentos dos serviços públicos diz respeito.

Para dar cumprimento ao imperativo legal, instituído pelo diploma atrás referido, para o município do Marco de Canaveses, o ano 2018 constituiu-se como o terceiro ano em produção desta ferramenta, que se caracterizou, pela maturação de conceitos, procedimentos e metodologias de trabalho a aplicar e a adotar pelos vários serviços para a participação ativa e crítica, que se traduziu na informação produzida pela contabilidade de custos.

A título de enquadramento da informação produzida por esta ferramenta de gestão, apresenta-se no presente documento, complementarmente à análise, os indicadores disponíveis da Contabilidade de Custos.

Assim, a presente documentação relata os primeiros apuramentos de informação, a qual tenderá a ser complementada durante os períodos seguintes.

O modo e a forma como o sistema está organizado pretende apurar:

- A estrutura de custos das unidades orgânicas;
- O custo de funcionamento das atividades municipais;
- O custo de desenvolvimento de projetos municipais;
- O custo dos serviços prestados e bens produzidos pelo município;
- Os custos decorrentes das obras por administração direta;
- O custo com máquinas e viaturas.

Pretendeu-se, na organização de todo o sistema, dar cumprimento à disposição da informação baseada na classificação funcional.

O funcionamento do sistema de contabilidade de custos baseia-se na gestão e tratamento da informação existente nas seguintes aplicações informáticas:

- SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica;
- OAD - Sistema de Obras por Administração Direta;
- GES - Sistema de Gestão de Stocks;
- SIC - Sistema de Inventário e Cadastro;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal.

Em síntese, o sistema de contabilidade de custos está em funcionamento, no entanto, importa salientar que neste ano de 2018 pese embora seja o terceiro ano de implementação do sistema, alguns valores apurados ao nível das funções ainda não traduzirão os valores autênticos por dificuldade na obtenção da informação. Anexo a este relatório, encontram-se os documentos obrigatórios, conforme ponto n.º 2.8.3.6 do POCAL, dada a sua dimensão, serão apresentados em suporte digital.

2 – ANÁLISE DOS REGISTOS OAD E GES E LIMITAÇÕES DE ÂMBITO

Os serviços municipais lançaram, ao longo do exercício económico de 2018, os movimentos de Mão-de-Obra (MOD) e Máquinas (MAQ) e as saídas de armazém, nas respetivas aplicações pertencentes ao ERP Financeiro da AIRC, tendo por base as regras e os princípios que foram sendo divulgados e apreendidos, contudo, ainda pouco consolidados.

Considerando a recente implementação da Contabilidade de Custos optou-se, relativamente a 2018, por realizar, no âmbito do presente ponto, uma síntese do comportamento registado por este conjunto de agregados que engrossam os Custos Diretos apurados para as Funções, Bens e Serviços.

Uma vez que alguns centros de custos apenas são distribuídos no final de cada exercício, existem algumas limitações aos resultados apurados pelo presente exercício.

Os critérios de imputação utilizados em 2018 visaram a imputação de todos os custos a um bem, serviço ou à função. Havendo no curso de um ano imputações realizadas ao valor padrão e custos reais, as diferenças são objeto de ajuste no final do ano fiscal. Assim não existem custos indiretos à função e todos os custos (diretos e indiretos) estarão afetos a um Bem ou a um Serviço.

A informação apresentada na próxima secção sistematiza a informação de custos e sua distribuição pelas várias funções, em resultado da aplicação da Tabela de Bens e Serviços em vigor no exercício económico em apreço.

3 – ANÁLISE DE CUSTOS POR FUNÇÕES

Os custos totais apurados de bens e serviços foram de 20.281.259 euros sendo esses custos divididos em custos diretos e indiretos a bens e serviços. Os custos diretos representam 63% do total, sendo que os restantes 37% pertencem a custos indiretos a bens e serviços. O facto de o município não apresentar custos indiretos à função prende-se com a metodologia adotada.

A classificação funcional tem por base as Notas Explicativas constantes do ponto 11.1 do POCAL, da qual faremos uma breve abordagem e análise analítica de cada uma de acordo com os custos apurados.

As funções sociais são as que representam maior nível de custos das funções analisadas, somando 6.369.240 euros de custos diretos e 1.771.191 euros de custos indiretos a bens e serviços.

As funções económicas tiveram um custo apurado de 3.552.715 euros o que corresponde a 17,5% dos custos totais, sendo que destes 2.065.587 euros são custos diretos e os restantes custos indiretos a bens e serviços.

As funções gerais têm um valor apurado inferior às funções Sociais mas superior às Económicas e quase todos os custos apurados são referentes a Serviços Gerais de Administração Pública (1.1).

Finalmente as outras funções representam 16,4% dos totais dos custos apurados diretos e indiretos, onde as "Transferências entre administrações (420)" apresentam o maior destaque, representando 89% do total desta função.

Representatividade das Funções (Nível 1)

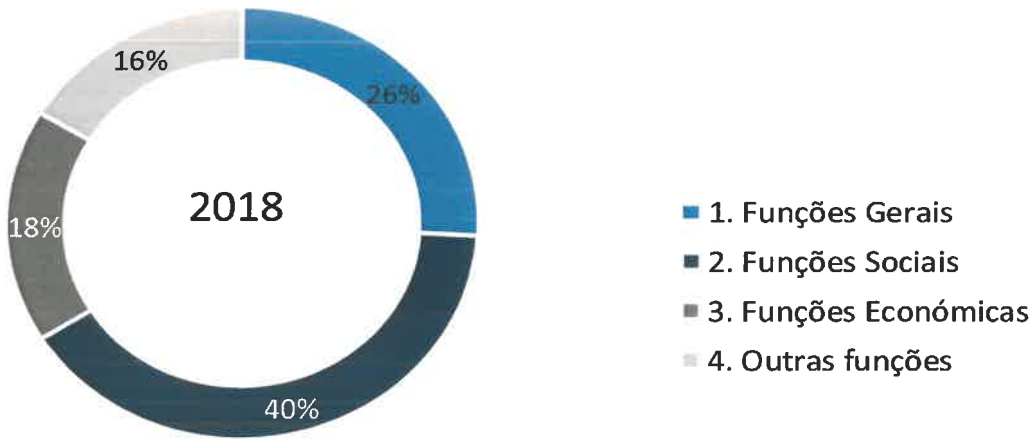

Função		TOTAL	%
1. Funções Gerais	1.1. Serviços gerais de Administração pública	5 023 185,62 €	25%
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	235 088,99 €	1%
2. Funções Sociais	2.1. Educação	2 873 534,59 €	14%
	2.2. Saúde	273 649,28 €	1%
	2.3. Segurança e Acções sociais	126 969,28 €	1%
	2.4. Habitação e serviços colectivos	3 151 446,58 €	16%
	2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 714 831,27 €	8%
3. Funções Económicas	3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	210,63 €	0%
	3.2. Indústria e energia	1 306 814,29 €	6%
	3.3. Transportes e comunicações	2 060 982,92 €	10%
	3.4. Comércio e turismo	184 707,12 €	1%
	3.5. Outras funções económicas	- €	0%
4. Outras funções	4.1. Operações da dívida autárquica	267 843,28 €	1%
	4.2. Transferências entre administrações	2 979 484,77 €	15%
	4.3. Diversas não especificadas	82 510,11 €	0%
Total		**20 281 258,73 €**	**100%**

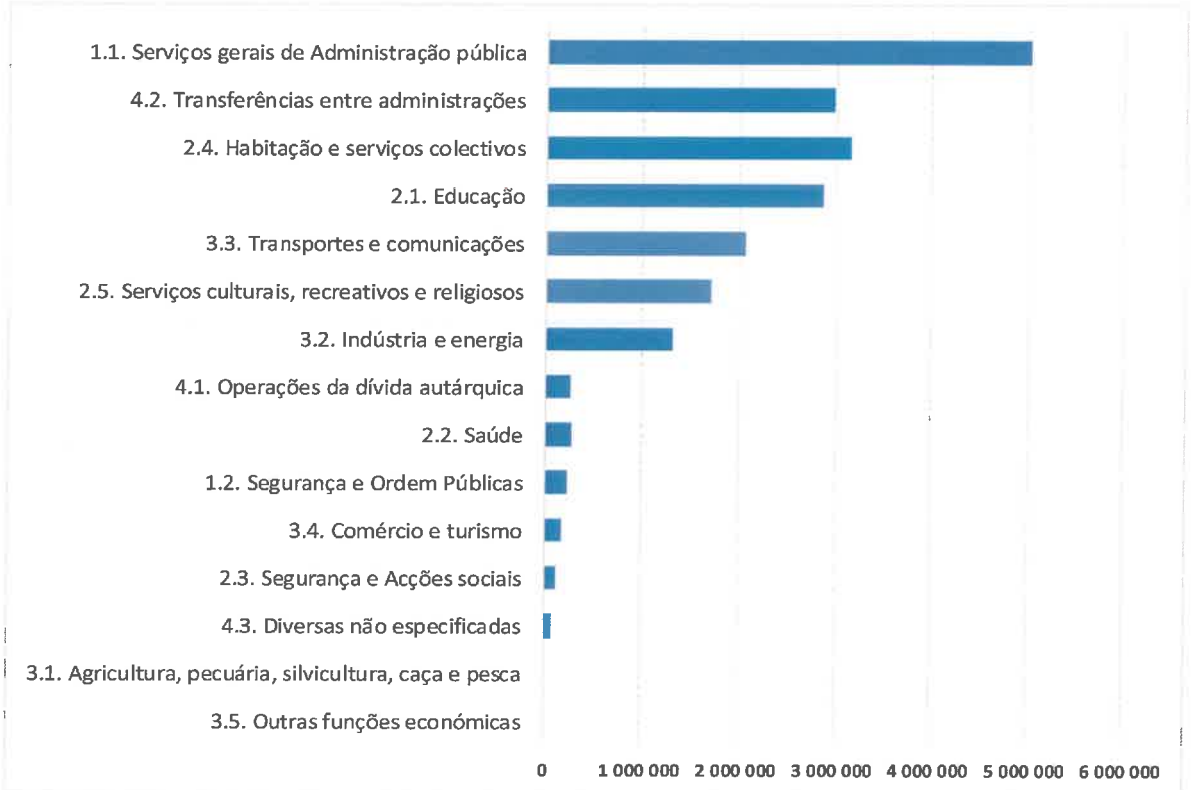

Notas sobre Rubricas com maior relevância:

Função 111 "Administração Geral": Esta função tem um dos valores mais elevados, com 24,8% dos custos totais diretos e indiretos a bens e serviços, totalizando 5.023.186 euros. Abrange os órgãos do Município e os serviços gerais da autarquia, designadamente a área administrativa e financeira, tesouraria e património. Incluem-se edifícios que pertencem aos serviços gerais do Município, excluindo-se os que tenham funcional específica, o mesmo acontece com os custos de estrutura (entende-se como custos de estrutura os custos com as unidades orgânicas).

Função 211 "Ensino Não Superior": Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário. A maioria dos custos apurados são custos diretos. Contempla mais de 150 Bens/Serviços, na sua maioria escolas, jardins infância e centros escolares. O valor total desta rubrica é de 1.493.063 euros.

Função 212 "Serviços Auxiliares de Ensino": Totaliza 1.380.471 euros e inclui os custos em matéria de transportes escolares, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar. Inclui o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário, e as atividades relacionadas com a educação. Tem um valor significativo em Transportes e Atividades de Enriquecimento Curricular-Desporto.

Função 245 "Resíduos Sólidos": Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos. Inclui custos de estrutura. A operar em regime de *Outsourcing*, no ano de 2018 ascendeu a 2.136.963 euros.

Função 331 "Transportes Rodoviários": Apresenta valor de custos apurados de 2.017.596 euros corresponde a 10% dos custos totais das funções. Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento.

Função 410 "Operações da dívida autárquica". Apesar de uma rubrica de expressão reduzida (1,3%), retrata as relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados requerem especial atenção. No período em análise os custos apurados são na totalidade indiretos no valor de 267.843 euros.

Função 420 "Transferência Entre Administrações": Engloba as transferências para as freguesias do concelho do Marco de Canaveses e apoios a associações e coletividades. No ano de 2018, cerca de 99,9% dos custos deste grupo de funções são diretos e totaliza 2.979.189 euros.

4 – APURAMENTO DE CUSTOS POR FUNÇÕES (2018)

Função	Custos Diretos		Custos Indiretos	TOTAL
	Diretos a Bens e Serviços	Indiretos a Bens e Serviços		
110 Serviços gerais de administração pública	- €	- €	- €	- €
111 Administração geral	1 075 316,15 €	3 947 869,47 €	- €	5 023 185,62 €
120 Segurança e ordem públicas	- €	- €	- €	- €
121 Protecção civil e luta contra incêndios	79 473,68 €	13 348,17 €	- €	92 821,85 €
122 Policia municipal	79 480,34 €	62 786,80 €	- €	142 267,14 €
210 Educação	- €	- €	- €	- €
211 Ensino não superior	1 143 437,49 €	349 625,95 €	- €	1 493 063,44 €
212 Serviços auxiliares de ensino	1 249 038,50 €	131 432,65 €	- €	1 380 471,15 €
220 Saúde	- €	- €	- €	- €
221 Serviços individuais de saúde	19 241,60 €	254 407,68 €	- €	273 649,28 €
230 Segurança e acção sociais	- €	- €	- €	- €
231 Segurança social	- €	- €	- €	- €
232 Acção social	92 604,65 €	34 364,63 €	- €	126 969,28 €
240 Habitação e serviços colectivos	- €	- €	- €	- €
241 Habitação	397,55 €	29 128,56 €	- €	29 526,11 €
242 Ordenamento do território	- €	15,44 €	- €	15,44 €
243 Saneamento	50 778,49 €	387 973,08 €	- €	438 751,57 €
244 Abastecimento de água	26 797,64 €	188 247,60 €	- €	215 045,24 €
245 Resíduos sólidos	2 075 715,29 €	61 247,58 €	- €	2 136 962,87 €
246 Protecção do meio ambiente e conservação	242 996,23 €	88 149,12 €	- €	331 145,35 €
250 Serviços culturais, recreativos e religiosos	- €	- €	- €	- €
251 Cultura	519 399,10 €	29 150,62 €	- €	548 549,72 €
252 Desporto, recreio e lazer	947 363,91 €	217 444,92 €	- €	1 164 808,83 €
253 Outras actividades cívicas e religiosas	1 469,84 €	2,88 €	- €	1 472,72 €
310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pes	- €	210,63 €	- €	210,63 €
320 Indústria e energia	1 268 822,17 €	37 992,12 €	- €	1 306 814,29 €
330 Transportes e comunicações	- €	- €	- €	- €
331 Transportes rodoviários	597 262,35 €	1 420 333,89 €	- €	2 017 596,24 €
332 Transportes aéreos	- €	- €	- €	- €
333 Transportes fluviais	33 337,28 €	10 049,40 €	- €	43 386,68 €
340 Comércio e turismo	- €	- €	- €	- €
341 Mercados e feiras	59 772,09 €	6 100,06 €	- €	65 872,15 €
342 Turismo	106 393,49 €	12 441,48 €	- €	118 834,97 €
350 Outras funções económicas	- €	- €	- €	- €
410 Operações da dívida autárquica	- €	267 843,28 €	- €	267 843,28 €
420 Transferências entre administrações	2 979 189,32 €	295,45 €	- €	2 979 484,77 €
430 Diversas não especificadas	56 393,40 €	26 116,71 €	- €	82 510,11 €
	12 704 680,56 €	**7 576 578,17 €**		**20 281 258,73 €**

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 631/2013

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2012 e por meus despachos de 7 de dezembro de 2012, foi aprovada a estrutura orgânica dos serviços do Município de Marco de Canaveses e mantidas até ao final do respetivo período as comissões de serviço dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tal como a seguir se publica.

26 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira.*

A Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, reunida em sessão ordinária de 22 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2012, o seguinte modelo de organização dos serviços municipais e respetiva composição:

1 Modelo de estrutura orgânica — Estrutura hierarquizada;
2 Unidades orgânicas Nucleares:

Unidade orgânica nuclear	Domínios de atuação
Departamento Financeiro, Económico e Social.	Administração Geral e Arquivo Municipal, Cobrança de Impostos, Taxas e Licenciamentos Diversos, Serviços Gerais, Gestão Financeira e Orçamental, Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, Património e Seguros, Aprovisionamento e Gestão de Armazéns, Tesouraria, Contratação Pública, Gestão de Recursos Humanos e Qualidade, Fundos comunitários, Gestão das valências territoriais e da promoção do Município nas seguintes áreas: Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Ação Social e Saúde, Desenvolvimento Económico e Turismo.
Departamento de Obras e Urbanismo	Gestão e Fiscalização de Obras Municipais, Conservação e Manutenção de Edifícios, Equipamentos, Vias e Infraestruturas Municipais, Informática e Telecomunicações, Sinalização e Trânsito, Águas e Saneamento, Energia, Iluminação da Via Pública, Gestão do Parque de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, Concursos de Empreitadas ou Aquisição de Equipamentos, Armazenar bens à sua guarda, Planeamento e Gestão do Território, Informação Geográfica, Licenciamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Defesa do Meio Ambiente, Administração de Parques, Jardins e Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, Feiras, Mercados e Cemitérios, Projetos de Arquitetura e de Especialidades, Serviço de Topografia, Desenho e Reprodução Especializada.

3 Número máximo de unidades orgânicas flexíveis, a constituir nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro — 8 (oito);
4 Número máximo de cargos de direção intermédia de 3.º grau — 1 (um).
5 Número máximo de subunidades orgânicas — 6 (seis).

Assim, nos termos da alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, em reunião ocorrida em 13 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, e condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis propostas pela Câmara Municipal, a criação das seguintes 8 (oito) unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um chefe de divisão municipal, com as áreas de atividade/competências adiante descritas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses:

1 — Integrada no Departamento Financeiro, Económico e Social:

a) Divisão de Administração geral e Finanças;
b) Divisão de Recursos Humanos;
c) Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

2 — Integradas no Departamento de Obras e Urbanismo:

a) Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;
b) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;
c) Divisão de Edifícios e Equipamentos;
d) Divisão de Vias de Comunicação.

3 — Não Integradas em Unidades orgânicas nucleares:

a) Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização.

Condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a criação das unidades orgânicas propostas, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meu despacho de 7 de dezembro de 2012, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no n.º 7 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 49/2012 e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º da mesma lei e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determinei que se mantêm até ao final do respetivo período as comissões de serviço dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir enunciados, ficando suspensos os efeitos das alterações decorrentes da presente adequação orgânica.

Nome do dirigente	Cargo dirigente em que se encontra empossado	Data de Termo da Comissão de Serviço
João Paulo Afonso Maricato	Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças.	28 de setembro de 2014.
José Manuel Couto Pereira	Diretor de Departamento de Obras e Equipamentos	28 de setembro de 2014.
Almir Nelcindo Vieira Silva	Diretor de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente.	28 de setembro de 2014.
Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social.	28 de setembro de 2014.
Emília Maria Ferreira de Sousa	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	4 de julho de 2013.
Vitor Manuel Dinis Gonçalves Pires	Chefe de Divisão de Obras	28 de setembro de 2014.
Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira	Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos	28 de setembro de 2014.
António Alberto Gonçalves Freitas	Chefe de Divisão de Planeamento	28 de setembro de 2014.
Rui José da Silva Pinto de Almeida	Chefe de Divisão de Gestão Urbanística	18 de setembro de 2014.

Mais determinei, por meu despacho de 7 de dezembro de 2012, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e igualmente condicionado à aprovação pela Câmara Municipal das unidades orgânicas propostas, a criação das seguintes subunidades orgânicas lideradas por um Coordenador Técnico, dentro do limite máximo fixado pela Assembleia Municipal, com as competências adiante descritas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses:

1 — Integradas na Divisão de Administração Geral e Finanças:

a) Secção de Administração Geral;
b) Secção de Contabilidade;

c) Tesouraria;
d) Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns;
e) Secção de Património e Seguros.

2 — Integrada na Divisão de Recursos Humanos:

e) Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações.

De forma a dar maior consistência ao modelo proposto de organização dos serviços municipais, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2012, condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a criação das unidades orgânicas propostas, foi aprovado o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses que sistematiza os atos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

Organização dos serviços municipais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Modelo

O modelo adotado para a organização interna dos serviços municipais é a estrutura hierarquizada.

Artigo 2.º

Princípios

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais de Marco de Canaveses orienta-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficácia na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 3.º

Direção, superintendência e coordenação

1 — A direção, superintendência e coordenação geral dos serviços municipais competem ao Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor.

2 — Os Vereadores terão nesta matéria os poderes que lhes forem delegados pelo Presidente da Câmara Municipal.

3 — Podem ainda ser delegadas ou subdelegadas competências nos dirigentes máximos da respetiva unidade orgânica, nos termos do artigo 70.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO II

Estrutura dos serviços

Artigo 4.º

Estrutura nuclear

A estrutura nuclear compreende unidades orgânicas de caráter permanente, agregando competências de âmbito operativo e instrumental, integradas numa mesma área funcional, constituindo-se fundamentalmente como unidades de planeamento e de direção de recursos e atividades. É composta por departamentos municipais dirigidos por diretores de departamento municipal, cargos de direção intermédia de 1.º grau, e constitui a departamentalização fixa da organização municipal.

A estrutura nuclear integra os seguintes departamentos:

Unidade orgânica nuclear	Domínios de atuação
Departamento Financeiro, Económico e Social	Administração Geral e Arquivo Municipal, Cobrança de Impostos, Taxas e Licenciamentos Diversos, Serviços Gerais, Gestão Financeira e Orçamental, Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, Património e Seguros, Aprovisionamento e Gestão de Armazéns, Tesouraria, Contratação Pública, Gestão de Recursos Humanos e Qualidade, Fundos comunitários, Gestão das valências territoriais e da promoção do Município nas seguintes áreas: Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Ação Social e Saúde, Desenvolvimento Económico e Turismo.
Departamento de Obras e Urbanismo	Gestão e Fiscalização de Obras Municipais, Conservação e Manutenção de Edifícios, Equipamentos, Vias e Infraestruturas Municipais, Informática e Telecomunicações, Sinalização e Trânsito, Águas e Saneamento, Energia, Iluminação da Via Pública, Gestão do Parque de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, Concursos de Empreitadas ou Aquisição de Equipamentos, Armazenar bens à sua guarda, Planeamento e Gestão do Território, Informação Geográfica, Licenciamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Defesa do Meio Ambiente, Administração de Parques, Jardins e Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, Feiras, Mercados e Cemitérios, Projetos de Arquitetura e de Especialidades, Serviço de Topografia, Desenho e Reprodução Especializada.

Artigo 5.º

Estrutura flexível

A estrutura flexível compreende unidades orgânicas de caráter flexível, constituindo uma componente variável da organização dos serviços municipais que visa assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos, agregando competências de caráter operativo e instrumental integrados numa mesma área funcional.

Compreende divisões municipais, integradas, em regra, nos departamentos municipais, dirigidas por chefes de divisão municipal, que correspondem a cargos de direção intermédia de 2.º grau. No âmbito das unidades orgânicas são ainda criadas subunidades orgânicas, com funções de natureza executiva, sob a forma de secções, coordenadas por coordenadores técnicos.

A estrutura flexível integra as seguintes unidades e subunidades orgânicas:

1 — Divisões Municipais

1.1 — Integrada no Departamento Financeiro, Económico e Social: Divisão de Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

1.2 — Integradas no Departamento de Obras e Urbanismo: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Edifícios e Equipamentos e Divisão de Vias de Comunicação.

1.3 — Não Integrada em Unidades orgânicas nucleares: Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

2 — Secções

2.1 — Integradas na Divisão de Administração Geral e Finanças: Secção de Administração Geral, Secção de Contabilidade, Tesouraria, Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns e Secção de Património e Seguros.

2.2 — Integrada na Divisão de Recursos Humanos: Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações.

Artigo 6.º

Serviços enquadrados por legislação específica

Trata-se de serviços cuja criação está sujeita a regras especiais não subordinadas ao Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro), não concorrendo para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis:

a) Gabinete de Apoio Pessoal;
b) Serviço Municipal de Proteção Civil;

c) Veterinário Municipal;
d) Promotoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência.

SECÇÃO III

Atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis

Artigo 7.º

Competências genéricas

Constituem competências genéricas das unidades orgânicas flexíveis e especiais deveres dos respetivos dirigentes, nos domínios de atuação que lhes são cometidos, as decorrentes do estatuto do pessoal dirigente, correspondentes aos respetivos cargos e graus. Cada unidade orgânica flexível tem ainda as competências específicas descritas nos artigos seguintes.

Artigo 8.º

Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

A Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Apoiar juridicamente a Câmara e os serviços municipais, em conformidade com deliberações e os despachos do Presidente;
b) Exercer o patrocínio judiciário em quaisquer tribunais em que o Município é parte e colaborar com os advogados que exerçam esse patrocínio nos casos para os quais tenham sido contratados;
c) Elaborar minutas de acordos, contratos e protocolos a celebrar pela Câmara Municipal com outras entidades;
d) Emitir pareceres jurídicos para outros serviços, quando autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;
e) Coligir, tratar e divulgar pelos serviços a legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência com interesse para a prossecução das suas atribuições;
f) Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares e outros de natureza análoga, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e dar apoio técnico aos instrutores desses processos, quando esses instrutores dependerem de outros serviços;
g) Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;
h) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios graciosos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representações ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;
i) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos ou dos trabalhadores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;
j) Registar as certidões de relaxe e outros títulos de dívida;
k) Instruir, cumprir e fazer cumprir as decisões tomadas nos processos de execução fiscal e de contraordenações;
l) Fazer as notações estatísticas obrigatórias e as que forem determinadas;
m) Providenciar pela realização dos atos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município e zelar pela preparação dos atos públicos de outorga de contratos ou outros bilaterais;
n) Fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, bem como das deliberações ou decisões dos órgãos municipais nos domínios de urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas, mercados e feiras e outras atividades/licenciamentos em que o Município seja entidade Coordenadora/Licenciadora;
o) Notificações e embargos;
p) Elaboração de autos de notícia/participações;
q) Assegurar as demais competências constantes dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2002, de 12 de abril (Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal);
r) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;
s) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 9.º

Divisão de Administração Geral e Finanças

A Divisão de Administração Geral e Finanças, através das secções e serviços identificados, tem as seguintes atribuições gerais:

a) Dar execução aos serviços de administração geral não atribuídos a outras unidades ou subunidades administrativas;
b) Executar os assuntos relativos ao expediente geral;
c) Controlar prazos de resposta às solicitações dirigidas aos serviços da Câmara Municipal, designadamente quando estão em causa pretensões dos munícipes;
d) Prestar apoio aos órgãos autárquicos;
e) Dar apoio ao secretariado das reuniões e sessões dos órgãos autárquicos;
f) Divulgar e zelar pelo cumprimento das deliberações e despachos;
g) Coordenar o trabalho das Secções e serviços que integra e constituir equipas para desenvolver tarefas específicas;
h) Centralizar a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão financeira, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e de Atividades e o Orçamento de Tesouraria, suas modificações e revisões, em conformidade com a lei e as instruções recebidas;
i) Centralizar a execução dos procedimentos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
j) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão previstos na lei e outros que lhe forem determinados;
k) Verificar diariamente a conformidade do diário da tesouraria e os seus resumos com os registos contabilísticos;
l) Velar pelo cumprimento do princípio da segregação de funções de contabilidade e tesouraria;
m) Controlar as disponibilidades em instituições bancárias;
n) Velar pelo cumprimento das disposições legais que impõem operações de balanço para verificação do estado da responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda e pela execução dos respetivos procedimentos;
o) Elaborar mapas periódicos da execução do plano Plurianual de Investimentos e o respetivo mapa de execução anual;
p) Elaborar relatórios e informações que lhe forem determinados superiormente e os que são impostos pelas leis ou contratos em vigor, providenciando a sua remessa aos destinatários depois de aprovados;
q) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
r) Promover informação atualizada sobre fundos comunitários aos quais a Câmara Municipal possa apresentar candidaturas para financiamento de projetos:
s) Outras atribuições que forem definidas superiormente.

Os Serviços Gerais são conjuntos de atribuições e respetivas tarefas relacionadas com limpeza das instalações e apoio aos serviços, prosseguidas por recursos humanos e equipamentos a elas afetas em tempo total ou parcial, em conformidade com instruções do Chefe da Divisão, nomeadamente:

a) Abrir e fechar instalações onde funcionam serviços nos horários estabelecidos;
b) Efetuar o levantamento e a expedição de toda a correspondência, nos horários estabelecidos;
c) Assegurar o serviço de reprografia;
d) Assegurar o serviço de estafetas inter serviços e externas;
e) Efetuar a limpeza dos edifícios onde funcionam serviços municipais, requisitando para o efeito e controlando os respetivos equipamentos e consumíveis;
f) Proceder ao hasteamento e guarda das bandeiras segundo instruções recebidas;
g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

Artigo 10.º

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Definir e propor políticas de gestão dos recursos humanos no quadro legal existente para a função pública local;
b) Dotar a Câmara Municipal dos recursos humanos qualificados necessários;
c) Fazer o acompanhamento qualitativo e quantitativo do pessoal nas respetivas carreiras, numa perspetiva de gestão previsional;
d) Criar condições para a execução de trabalho motivado e participado;
e) Assegurar a formação profissional dos recursos humanos da Câmara Municipal;
f) Garantir a execução do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
g) Elaborar o balanço social e propor as medidas para correção de eventuais disfunções;
h) Cooperar com o Gabinete Jurídico nos processos de inquérito e disciplinares;

i) Promover o enquadramento de tarefas específicas relativas às políticas de saúde ocupacional, higiene e segurança dos recursos humanos ao serviço da Câmara Municipal;

j) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

k) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 11.º

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, desenvolve as suas atividades através das áreas identificadas, com as seguintes atribuições:

Na área da Educação e Ação Social:

a) Dinamizar e apoiar as componentes do sistema educativo ao nível do Município que sejam atribuição da autarquia;

b) Integrar as atribuições e competências que na área da educação venham a ser transferidas para o Município no processo de descentralização;

c) Assegurar os transportes escolares ou as devidas alternativas;

d) Assegurar a ação social escolar;

e) Lançar ações de alfabetização da população adulta;

f) Conhecer os casos de insucesso escolar e a sua causalidade para a adoção de medidas que forem julgadas necessárias;

g) Apoiar o Conselho Municipal de Educação;

h) Dar particular atenção e dirigir ações a grupos necessitados de serviços sociais especializados, designadamente à juventude, terceira idade, toxicodependentes, cidadãos portadores de incapacidade, minorias socialmente desintegradas ou violentadas e à família;

i) Estimar necessidades de habitação social, definir critérios para sua atribuição e preparar programas de informação para os seus residentes;

j) Acompanhar e apoiar as iniciativas tendentes a garantir a igualdade de direitos e de oportunidades dos cidadãos, combatendo a exclusão;

k) Colaborar em programas de parceria com outras entidades, nomeadamente, o Rendimento Social de Inserção e a Luta Contra a Pobreza;

l) Efetuar parcerias com instituições de solidariedade social e serviços públicos;

m) Colaborar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

n) Apoiar o Conselho Local de Ação Social;

o) Detetar carências de saúde da população, propor e aplicar as medidas convenientes, em parceria com os serviços da administração do Estado;

p) Colaborar com os Serviços de Saúde no diagnóstico da situação sanitária, bem como nas respetivas campanhas de prevenção e profilaxia;

q) Recorrer aos fundos de apoio nacionais e comunitários;

r) Promover a participação da sociedade civil em ações de voluntariado;

s) Propor e executar projetos e programas especiais e integrados de intervenção social;

t) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

u) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Na área do Desporto e Juventude:

a) Programar e apoiar medidas da prática da educação física e desporto;

b) Promover e apoiar as realizações desportivas;

c) Estimular a constituição de associações desportivas;

d) Promover a conservação e gerir os equipamentos desportivos;

e) Mobilizar a juventude para a prática do desporto em cooperação com as outras unidades da Divisão;

f) Promover e apoiar o associativismo e o voluntariado entre os jovens;

g) Programar e apoiar atividades de tempos livres;

h) Apoiar iniciativas que visem a valorização dos jovens e a redução de riscos de exclusão ou da saúde em colaboração com as outras unidades da Divisão;

i) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

j) Apoiar o Conselho Municipal de Juventude;

k) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Na área da Cultura, Desenvolvimento Económico e Turismo:

a) Gerir as bibliotecas e os museus municipais e promover hábitos de leitura e de enriquecimento dos museus;

b) Implantar uma rede municipal de bibliotecas;

c) Promover a conservação e gerir o património cultural construído, bem como os equipamentos;

d) Proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação;

e) Promover atividades culturais e artísticas;

f) Promover o estabelecimento de protocolos de cooperação com o Ministério da Cultura e outras entidades com objetivos afins;

g) Fomentar a elaboração de publicações sobre a autarquia ou outros assuntos de interesse municipal;

h) Promover o teatro, o artesanato e a música popular;

i) Organizar, em cooperação com as freguesias e instituições, atividades tradicionais para ocupação dos tempos livres;

j) Apoiar atividades culturais de interesse municipal;

k) Promover atividades turísticas dirigidas à população da autarquia.

l) Colaborar com os órgãos autárquicos na definição da política de turismo municipal;

m) Fazer o inventário das potencialidades turísticas do Município tendo em atenção as grandes opções tomadas pelos órgãos autárquicos nesta matéria;

n) Organizar programas e circuitos turísticos adaptados às finalidades que tiverem sido definidas e aos potenciais ou conhecidos utilizadores;

o) Inventariar e divulgar a gastronomia, o artesanato e outras atividades que tenham interesse cultural e, ou económico para o Município;

p) Colaborar com outros serviços na definição e execução de projetos com interesse para o turismo e a economia do município;

q) Criar condições atrativas para o turista, através de programas de base rural, fluvial e outros;

r) Fomentar a criação de parques de campismo e outras unidades de apoio ao turismo;

s) Colaborar com os organismos regionais e nacionais no fomento do turismo;

t) Montar postos de informação turística sempre que necessário;

u) Estabelecer as necessárias ligações com o setor de hotelaria e restauração;

v) Promover iniciativas que facilitem a definição de estratégias de desenvolvimento para o Município;

w) Promover o apoio às atividades económicas mais significativas do Município;

x) Promover a interação entre a Câmara e as empresas ou entidades da área económica;

y) Promover a imagem do Município no que respeita ao ambiente e à defesa do consumidor;

z) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

Artigo 12.º

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

A Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Propor e justificar a elaboração e aprovação de instrumentos de gestão territorial e dar o apoio técnico necessário;

b) Manter atualizadas as informações necessárias à elaboração, alteração, revisão e avaliação dos instrumentos de gestão territorial;

c) Propor e justificar alterações, revisões ou suspensões dos instrumentos de gestão territorial em vigor;

d) Colaborar na definição dos parâmetros de ocupação e utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, a compatibilização das funções de proteção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem estar das populações, que deverão integrar os instrumentos de gestão territorial;

e) Fazer relatórios periódicos sobre os instrumentos de gestão territorial, de modo a habilitar a Câmara Municipal a avaliar a adequação desses instrumentos à política definida e a rever, quando necessário, a sua política de desenvolvimento e ordenamento do território;

f) Fornecer informações de caráter estatístico, técnico e científico que forem pedidos pelas entidades que têm funções de acompanhamento da política regional ou nacional de ordenamento do território;

g) Garantir o direito do cidadão à informação sobre os instrumentos de gestão territorial;

h) Acompanhar a evolução da política de solos e apresentar propostas de aquisição ou alienação de solos, incluindo a fundamentação de propostas e acompanhamento técnico de iniciativas de negociação e de expropriação;

i) Caraterizar as áreas ocupadas com construções ilegais ou degradadas e propor as medidas necessárias ao devido ordenamento;

j) Manter atualizadas as cartas e mapas geográficos do território municipal;

k) Identificar, organizar e atualizar o registo das ocupações dos solos;

l) Promover a criação e desenvolvimento do sistema de informação geográfica municipal;

m) Apreciar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de operações urbanísticas;

n) Apreciar os pedidos de obras de edificação, de demolição, de urbanização, de operações de loteamento e de trabalhos de remodelação de

terrenos para os quais a lei exija controlo prévio e licença administrativa ou autorização administrativa;

o) Apreciar os processos que se referem a operações isentas ou dispensadas de licença ou de autorização administrativa, mas exijam comunicação prévia à Câmara Municipal;

p) Apreciar os processos com procedimentos especiais referentes a operações urbanísticas cujos projetos carecem de aprovação da administração central nos termos da lei;

q) Propor, com as necessárias justificações técnicas e legais, a decisão sobre o licenciamento de operações urbanísticas e de edificação;

r) Colaborar na elaboração de regulamentos que integrem matérias da sua competência;

s) Colaborar no registo dos solos integrados no património municipal;

t) Propor designações toponímicas em colaboração com outros serviços municipais, definir os números de polícia e assegurar os registos necessários;

u) Registar em cadastro adequado as iniciativas de entidades públicas e privadas relacionadas com o regime jurídico da urbanização e da edificação de modo a garantir a disponibilidade de informação atualizada relativa às áreas objeto dessas iniciativas;

v) Fornecer medições e outros indicadores técnicos ao serviço municipal competente para a liquidação das taxas devidas por atos praticados pelos serviços da Divisão;

w) Verificar a implantação de obras nos respetivos locais, tendo em consideração as condições e especificações técnicas constantes das decisões de aprovação;

x) Proceder às vistorias previstas nas leis ou necessárias em procedimentos administrativos;

y) Recolher os indicadores periódicos de gestão das atividades desenvolvidas pela Divisão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

z) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 13.º

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de ações de fiscalização preventiva e de vistorias;

b) Colaborar com as Autoridades Sanitárias, na gestão do canil/gatil, quando existente, e em ações de fiscalização nos termos de Leis e Regulamentos em vigor.

c) Desenvolver ações tendentes a resolver problemas relacionados com a qualidade ambiental;

d) Colaborar com o Departamento de Obras e Urbanismo no sentido de se garantir o controlo periódico e a qualidade das águas de consumo, das águas residuais e das piscinas públicas;

e) Promover e colaborar em campanhas de informação e esclarecimento com vista à preservação da boa qualidade ambiental;

f) Manter registos atualizados sobre níveis de poluição ambiental de situações consideradas sensíveis e desenvolver ações com o objetivo de implementar medidas corretivas quando necessárias;

g) A implantação, manutenção e conservação dos jardins e espaços verdes municipais;

h) A implantação, manutenção, conservação e fitossanidade de árvores na via pública e parques municipais;

i) A implantação e conservação dos sistemas de rega com os respetivos serviços de abastecimento de água;

j) A implantação, manutenção e exploração de viveiros de árvores e plantas para utilização pelos seus serviços e venda a particulares nas condições definidas em regulamento;

k) O fornecimento, aplicação, recolha e controlo de plantas e flores em eventos ou situações definidos ou autorizados superiormente;

l) A vigilância dos parques e jardins públicos;

m) A manutenção e vigilância dos parques infantis e outros equipamentos implantados nos espaços sob sua responsabilidade;

n) Limpeza dos espaços públicos;

o) Limpeza de terrenos expectantes;

p) Limpeza de recintos de mercados de levante;

q) Limpeza dos recintos de exposições, certames, eventos culturais, cívicos, desportivos e outros, quando essa limpeza não seja da responsabilidade dos respetivos organizadores;

r) Recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos, incluindo lixo grosso, ramagens e entulhos;

s) A remoção de viaturas e outros equipamentos ou materiais que prejudiquem a estética, a higiene ou a utilização de espaços públicos, depois de cumpridos os procedimentos legais;

t) A remoção de areias e outros materiais depositados na via pública por ação de elementos naturais;

u) O controlo de infestantes nos passeios, arruamentos e áreas urbanas;

v) As desinfeções e desinfestações que forem determinadas por motivos de saúde pública;

w) A manutenção e limpeza de contentores, papeleiras e outros equipamentos utilizados;

x) A manutenção e limpeza de instalações sanitárias públicas;

y) A colaboração com os Serviços de Saúde e outras entidades, na promoção de campanhas de sensibilização dos cidadãos para a higiene e limpeza dos espaços públicos;

z) Assegurar o serviço de receção e inumação de cadáveres, as exumações, transladações e tratamento de ossadas para depósito;

aa) Ordenar a ocupação dos espaços nos cemitérios, a identificação das sepulturas e dos jazigos e os registos obrigatórios;

bb) Cumprir as formalidades legais e regulamentares e apoiar as diligências ou intervenções das autoridades nos cemitérios;

cc) Manter a limpeza e a vigilância nos cemitérios;

dd) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos em vigor;

ee) Prestar serviços a particulares nos cemitérios, em conformidade com os respetivos regulamentos;

ff) Planear e gerir o sistema de abastecimento de água;

gg) Planear e gerir o sistema de saneamento de águas residuais;

hh) Assegurar a gestão e garantir o funcionamento das estações elevatórias (EE´s), estações de tratamento de água (ETA´s) e das estações de tratamento de águas residuais (ETAR´s) instaladas no território do Município, zelando pela sua operacionalidade, conservação e manutenção;

ii) Zelar pela limpeza, conservação e bom estado de funcionamento de fossas coletivas;

jj) Preparar os elementos necessários à abertura de concursos para empreitadas ou para aquisição de equipamentos na sua área de responsabilidade;

kk) Colaborar com os outros serviços municipais para garantir a coordenação de trabalhos, projetos ou informações necessários;

ll) Conservar, limpar e desobstruir as fontes, os reservatórios, aquedutos e condutas;

mm) Propor projetos de construção e conservação de redes de distribuição pública de água e acompanhar a sua execução;

nn) Gerir piquetes de intervenção rápida para prevenção ou redução de avarias;

oo) Desinfetar as redes de esgotos e canalizações;

pp) Fiscalizar instalações particulares de águas e esgotos e o lançamento de resíduos nas redes públicas de esgotos;

qq) Atualizar sistematicamente o cadastro geral e os cadastros parciais das redes de abastecimento de água e de saneamento;

rr) Zelar pela salubridade das águas das fontes e dos fontanários públicos, bem como das águas que abastecem os estabelecimentos de ensino, creches, infantários, centros de dia e lares de terceira idade e outros equipamentos coletivos, promovendo a sua análise periódica e colaborando com as entidades externas que têm competência nessa área;

ss) Programar e executar recolhas periódicas ou de oportunidade de águas das redes para análises necessárias e, bem assim, introduzir as correções que os resultados evidenciarem;

tt) Propor a aquisição de material e equipamento necessários às suas atividades;

uu) Assegurar e zelar pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, elaborar propostas de atualização e de revisão necessárias;

vv) Assegurar a execução de pequenas correções e ampliações e conservação das redes;

ww) Assegurar a execução de ramais de ligação às redes ou interromper esses ramais nos casos previstos em regulamento;

xx) Assegura ainda a organização e o funcionamento dos mercados e feiras e outros equipamentos de abastecimento público sob jurisdição municipal, promovendo a adequada funcionalidade e higiene;

yy) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

zz) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 14.º

Divisão de Edifícios e Equipamentos

A Divisão de Edifícios e Equipamentos tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Programar, executar e controlar todas as obras por administração direta, zelando pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;

b) Coordenar as equipas que a integram, programar, acompanhar a execução e controlar as suas atividades;

c) Utilizar instrumentos, nomeadamente, ferramentas informáticas, que permitam a programação, revisão, controlo e informação da execução dos projetos e dos seus custos;

d) Organizar os processos de concursos de obras a executar por empreitada, centralizando em cada um desses processos os procedimentos administrativos subsequentes, até sua finalização;

e) Exercer os poderes e deveres de fiscalização e acompanhamento das empreitadas que estão definidos na lei;

f) Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários à sua atividade, em colaboração com o Departamento Financeiro, Económico e Social;

g) Administrar os meios e prestar serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo do município, designadamente a gestão de energia elétrica, redes de telefone, informática e segurança;

h) Controlar os consumos de energia pelos serviços municipais.

i) Conceber e promover a implantação dos sistemas informáticos, dar apoio aos serviços e zelar pela conservação dos recursos informáticos;

j) Promover as ligações dos meios informáticos municipais a rede privativa que permita a partilha de comunicações, de dados e de recursos e propor a ligação dessa rede a outras redes de área alargada;

k) Promover a disponibilização de informação municipal em página ou páginas próprias na Internet;

l) Promover a regulamentação para a utilização da Internet e correio eletrónico pelos serviços, fomentando essa utilização e disponibilizando a assistência técnica necessária;

m) Promover a formação especializada do pessoal em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos;

n) Pronunciar-se sobre o "hardware", "software" e bens consumíveis a adquirir;

o) Conceber, planear, gerir e manter infraestruturas, redes e telecomunicações fixas e móveis;

p) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

q) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 15.º

Divisão de Vias de Comunicação

a) Colaborar com outros serviços estatais no desenvolvimento e na articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional;

b) Assegurar as atividades de classificação, cadastro e conservação da rede viária municipal;

c) Programar, em colaboração com os serviços externos competentes, o uso do espaço subterrâneo para intervenções relacionadas com infraestruturas que esses serviços administram, nomeadamente, redes elétricas, de abastecimento de água e de saneamento, telefónicas e distribuição de gás, de modo a minimizar os inconvenientes que decorrem desses trabalhos;

d) Implementar a sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e rodovias municipais e velar pela sua atualização e manutenção;

e) Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários à sua atividade, em colaboração com o Departamento Financeiro, Económico e Social;

f) Coordenar as atuações do município com as entidades concessionárias do fornecimento e da distribuição de energia elétrica, em especial no que se refere à iluminação pública;

g) Controlar os consumos de energia da iluminação pública;

h) Manter em bom funcionamento as instalações semafóricas;

i) Programar, executar e controlar os trabalhos oficinais que sejam requisitados de acordo com planos ou instruções que lhe forem transmitidos;

j) Fazer a gestão económica e administrativa das oficinas de forma a minimizar os custos;

k) Assegurar a manutenção e reparação do parque de viaturas, máquinas e equipamentos, e gestão operacional da frota automóvel, dos motoristas e das oficinas auto;

l) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

m) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

SECÇÃO IV

Atribuições e competências das subunidades orgânicas

Artigo 16.º

Competências genéricas

Constituem competências genéricas das subunidades orgânicas e especiais deveres dos respetivos coordenadores, nos domínios de atuação que lhes são cometidos, exercer as seguintes funções com relativo grau de autonomia a responsabilidade: chefia técnica e administrativa da subunidade orgânica por cujos resultados é responsável; realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Cada subunidade orgânica tem ainda as competências específicas descritas nos artigos seguintes.

Artigo 17.º

Secção de Administração Geral

A Secção de Administração Geral tem as seguintes atribuições:

a) Executar as tarefas relativas à receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos dentro dos prazos determinados;

b) Controlar prazos de resposta de correspondência;

c) Promover a divulgação pelos serviços de deliberações, despachos, avisos e normas ou regulamentos;

d) Executar os serviços administrativos de caráter geral não específicos de outros serviços;

e) Passar certidões quando autorizadas;

f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem superiormente cometidas.

g) Desenvolver outras atividades que lhe sejam cometidas.

Artigo 18.º

Secção de Contabilidade

A Secção de Contabilidade tem as seguintes atribuições:

a) Garantir a fiabilidade e a oportunidade dos registos contabilísticos;

b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e ao Plano Plurianual de Investimentos;

c) Promover o acompanhamento e o controlo do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

d) Emitir os documentos obrigatórios por leis, contratos ou instruções internas, nomeadamente as que se referem à execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos de tesouraria e de documentos de receita e de despesa;

f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique;

g) Assegurar a ligação da contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial, nos termos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

h) Emitir os documentos de receita e despesa, bem como outros documentos que suportem registos contabilísticos;

i) Assegurar as medidas de controlo interno, nomeadamente os grupos de receitas e de despesas, tendo em conta o controlo orçamental definido no POCAL;

j) Coligir todos os elementos necessários à execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento e respetivas modificações e revisões;

k) Verificar as faturas, as guias de remessa, documentos e registos de verificação de prestação de serviços, de aquisição de bens ou despesas com empreitadas e respetivos registos contabilísticos;

l) Processar toda a documentação necessária com vista à entrega às entidades respetivas dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria;

m) Facultar à Secção de Património e Seguros os elementos necessários à atualização do inventário, cadastro ou registo de bens patrimoniais pertencentes ao Município, incluindo os bens móveis e imóveis;

n) Tratar o expediente e arquivo da documentação respeitante à Secção;

o) Proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos contabilísticos que a lei determina;

p) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

q) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 19.º

Tesouraria

A Tesouraria tem as seguintes atribuições:

a) Proceder à arrecadação das receitas e outros recebimentos em operações de tesouraria, executando os procedimentos obrigatórios;

b) Fazer os pagamentos legalmente autorizados, executando os procedimentos obrigatórios;

c) Executar os procedimentos aprovados para integração das operações de recebimentos e de pagamentos no POCAL;

d) Liquidar juros moratórios, quando são devidos;

e) Guardar os valores que estão à sua responsabilidade;

f) Depositar em instituições bancárias os valores monetários excedentes em tesouraria, em conformidade com instruções recebidas:

g) Movimentar os fundos depositados em instituições bancárias em conjunto com, pelo menos, duas pessoas especialmente autorizadas para o efeito e em conformidade com normas aprovadas;
h) Elaborar os diários da tesouraria e os respetivos resumos para serem conferidos com os registos contabilísticos;
i) Centralizar e controlar os recebimentos e a arrecadação temporária de valores e os pagamentos executados por entidades ou postos diferentes do tesoureiro municipal;
j) Emitir certidões de relaxe de dívidas e remetê-las à Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização para processamento;
k) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
l) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 20.º

Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns

A Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns tem as seguintes atribuições:

a) Organizar os processos de concursos e executar os procedimentos que forem aprovados para a aquisição dos bens e serviços necessários, desde que não integrados em empreitadas de obras públicas, nomeadamente, nas fases de prospeção, consultas de mercado, análises dos fornecedores, análises das propostas e condições de fornecimento, adjudicações, receção e verificação das prestações, tendo em consideração a regra de segregação das funções de compra, de verificação das prestações e da liquidação das respetivas despesas;
b) Velar para que os suportes de informação a adquirir e a fornecer aos serviços, correspondam aos modelos aprovados pelo Presidente da Câmara ou em quem este delegar;
c) Controlar a entrega dos bens adquiridos aos serviços utilizadores ou ao armazém e fornecer à secção de contabilidade e à secção de património e seguros, as informações necessárias para registo;
d) Promover a definição dos bens em stock, movimentar e manter o respetivo ficheiro em colaboração com o Armazém;
e) Controlar o funcionamento do Armazém e de reservas de consumíveis autorizadas, em conformidade com procedimentos aprovados;
f) Manter registos atualizados sobre fornecedores, produtos, preços e outros elementos relevantes, que permitam consulta rápida em operações de previsão de aquisições;
g) Executar os procedimentos aprovados de controlo interno;
h) Armazenar os bens que aguardam aplicação ou outros que tiverem que ficar à sua guarda por decisão superior, tendo em atenção a sua proteção contra destruição e roubo, a facilidade de movimentação e localização e a visualização das respetivas nomenclaturas;
i) Fazer a gestão administrativa dos stocks de bens, através de operações de entrada e saída, centralização dessas operações, verificação periódica entre o montante indicado no registo e o montante real existente, valorização do stock e informação periódica recapitulativa sobre os saldos;
j) Fazer a gestão económica dos stocks de bens, de forma que seja assegurado o rápido e continuado fornecimento aos serviços utilizadores, propondo e executando procedimentos que minimizem custos;
k) Verificar as prestações dos fornecedores de bens que ali sejam entregues, certificando a sua conformidade com os contratos celebrados ou requisições, ou solicitando a serviços ou agentes especializados que o façam;
l) Colaborar nas ações de verificação física das existências que forem determinadas superiormente e nas que estiverem previstas em normas de controlo interno.
m) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
n) Executar outras tarefas que forem determinadas.

Artigo 21.º

Secção de Património e Seguros

A Secção de Património e Seguros tem as seguintes atribuições:

a) Proceder à identificação e ao registo nas fichas do inventário do património de todos os bens do município e, bem assim, à sua movimentação;
b) Valorizar os bens patrimoniais segundo os critérios em vigor;
c) Fornecer os elementos necessários à contabilidade, segundo procedimentos aprovados;
d) Verificar a boa ordem, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais;
e) Promover as inscrições nas matrizes prediais e nas conservatórias de registo predial de todos os bens imobiliários do município e o seu registo no Sistema de Informação Geográfica do Departamento Obras e Urbanismo;
f) Manter registos necessários à demonstração das amortizações;
g) Propor seguros de propriedades, bens, pessoas e outros suscetíveis de exposição a riscos e controlar as prestações das instituições seguradoras constantes dos contratos;
h) Manter o registo dos seguros contratados, controlar datas de vencimento, propondo superiormente, com antecedência conveniente, as suas renovações ou denúncia;
i) Promover a legalização e registo das viaturas municipais em colaboração com o Departamento de Obras e Urbanismo;
j) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal.
k) Outras tarefas que lhes sejam cometidas.

Artigo 22.º

Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações

A Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações tem as seguintes atribuições:

a) Definir conteúdos funcionais dos postos de trabalho e os requisitos dos recursos humanos a admitir;
b) Executar as operações de recrutamento, seleção, provimento, progressão, promoção, aposentação e cessação de funções dos trabalhadores;
c) Dar execução aos concursos de admissão e promoção e propor os programas, métodos e critérios de seleção, nos termos do regime jurídico da função pública aplicável;
d) Propor a composição dos júris dos concursos;
e) Dar sequência a toda a tramitação dos concursos;
f) Facultar aos candidatos todas as informações solicitadas, bem como as referências bibliográficas e legislativas, quando os concursos o exigirem;
g) Lavrar contratos de prestação de serviços nos termos da lei e controlar a sua duração, informando com oportunidade sobre os respetivos termos e propondo os atos necessários;
h) Criar mecanismos de mobilidade interna inter serviços;
i) Elaborar ou atualizar o manual de acolhimento do trabalhador recém admitido na Câmara Municipal;
j) Aplicar o regime de férias, faltas e licenças dos trabalhadores em funções públicas;
k) Controlar a assiduidade e conhecer a sua causalidade para efeito de adoção de medidas que a contrariem;
l) Elaborar as listas de antiguidade;
m) Promover a avaliação de desempenho dos trabalhadores;
n) Manter atualizados os ficheiros e processos individuais dos trabalhadores;
o) Organizar os processos de aposentação dos trabalhadores;
p) Promover a verificação das faltas ou licenças por doença;
q) Promover a institucionalização de órgão de apoio social, cultural, recreativo ou desportivo do pessoal do Município;
r) Processar vencimentos e abonos de pessoal, bem como o pagamento de ajudas de custo e outras remunerações complementares;
s) Instruir os processos relativos às prestações sociais dos trabalhadores;
t) Elaborar, conferir e executar mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios;
u) Elaborar as propostas de orçamento das despesas com o pessoal;
v) Proceder ao seguro do pessoal quando for necessário em colaboração com a Secção de Património e Seguros;
w) Controlar os limites das despesas com pessoal;
x) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas atividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
y) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

CAPÍTULO II

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Organograma

Os serviços em que se decompõe a orgânica do Município do Marco de Canaveses encontram-se ilustrados no organograma anexo ao presente regulamento.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2013, sem prejuízo das implicações decorrentes da utilização da faculdade prevista no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

ANEXO I

Organograma

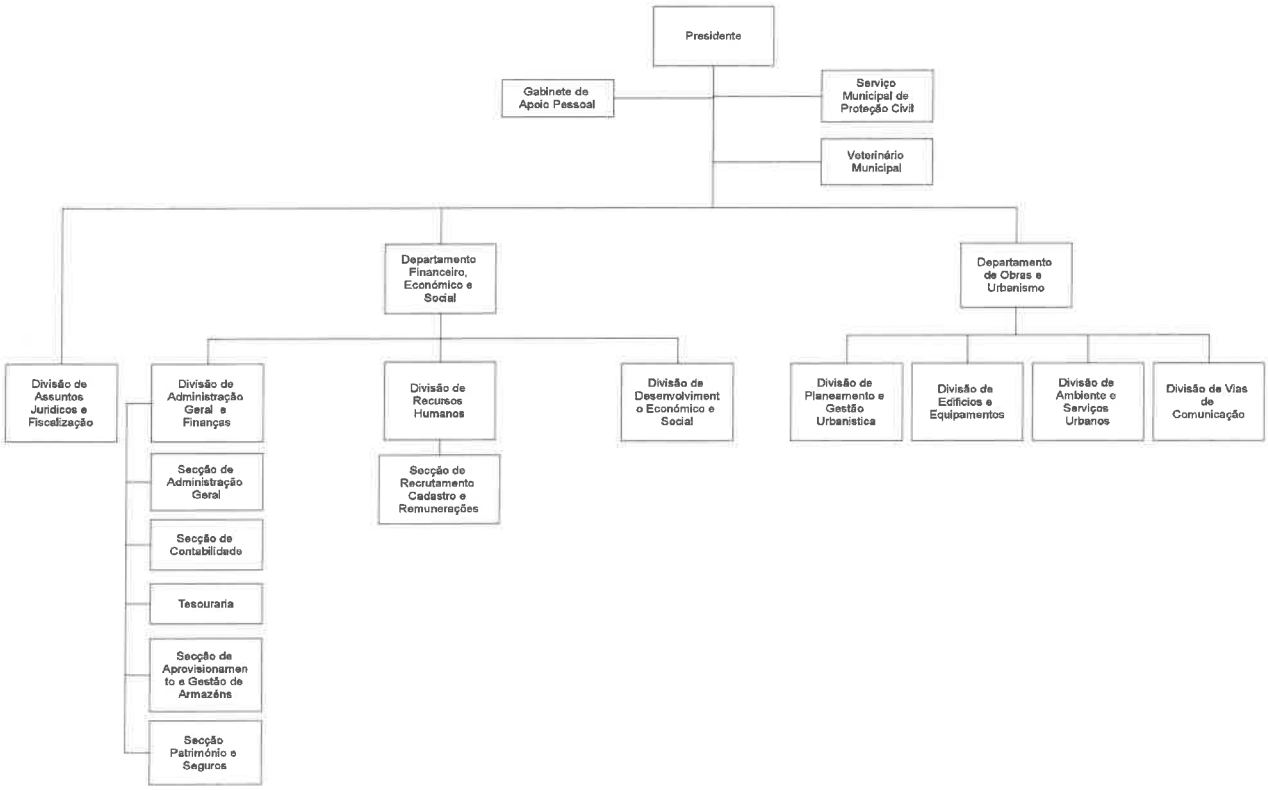

206636796

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Despacho n.º 742/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º e de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, cumpridas as regras e critérios previstos na lei n.º 49/2012, 29 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, aprovou a Organização dos Serviços do Município de Marvão, com o modelo de estrutura hierarquizada, fixando em duas o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e em quatro o número máximo de Subunidades Orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de aprovada em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012.

Mais se torna público que, conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Marvão, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, aprovou o regulamento da Estrutura Orgânica Flexível dos serviços municipais, sob proposta do Presidente da Câmara de 14 de dezembro de 2012.

Regulamento de organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais

(Aplicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com referência à Lei n-º 49/2012, de 29 de agosto)

Introdução

Numa sociedade em contínua transformação como aquela em que nos inserimos, reveste cada vez maior importância para o funcionamento e imagem de uma autarquia a forma como os respetivos serviços desempenham as múltiplas atividades necessárias ao eficaz cumprimento das atribuições da pessoa coletiva.

Os sectores de atuação das autarquias têm vindo progressivamente a alargar-se, podendo hoje afirmar-se que os Órgãos e Serviços municipais acabam por ser chamados a intervir na totalidade, ou na maioria, das áreas que contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos — proteção civil, urbanismo, habitação, higiene e limpeza, saneamento básico, espaços verdes, arruamentos, vias de comunicação, educação, cultura, desporto, turismo, emprego, economia, desenvolvimento, etc.

Torna-se, por isso, necessário promover, a intervalos mais ou menos longos, com maior ou menor intensidade, a reestruturação dos serviços da autarquia, visando adaptá-los às novas realidades e funções a desenvolver, no intento de aproximar a atividade municipal dos anseios e necessidades das populações a servir, criando capacidades em termos estruturais, ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos, para resolver e ultrapassar as solicitações que dia a dia vão aparecendo.

Foi nesta lógica e perspetiva que tendo como lei habilitante e em cumprimento das normas do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugadas com as da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se procedeu a reorganização e reestruturação do funcionamento dos serviços municipais, permitindo-me dela destacar:

A inovação e os seus previsíveis reflexos na qualidade e produtividade dos serviços;
O rigor e eficácia que nestes se pretende introduzir;
A humanização interna da organização municipal;
A personalização das relações com os munícipes.

CAPÍTULO I

Objetivos, princípios e normas de atuação

Artigo 1.º

Âmbito e objetivos

1 — Este regulamento que se aplica a todos os serviços municipais de Marvão, define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços, bem como os princípios que os regem, nos termos da legislação em vigor.

2 — No âmbito das suas atividades todos os serviços municipais devem prosseguir, nos termos e nas formas previstas na lei, os seguintes objetivos:

Obtenção de crescentes índices de melhoria na prestação de serviços às populações;

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 4064/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2018, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2018 e por meus despachos de 6 de fevereiro de 2018 e de 8 de março de 2018, foi aprovada a 1.ª alteração à estrutura orgânica dos serviços do Município de Marco de Canaveses, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, e mantidas em vigor as comissões de serviço dos dirigentes em funções, tal como a seguir se publica.

13 de março de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Cristina Vieira.*

A Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, reunida em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2018, a alteração dos domínios de atuação das unidades orgânicas nucleares conforme adiante descrito no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses, a alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis a constituir nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, para 9 (nove), e a criação de Gabinetes, unidades orgânicas de apoio a órgãos municipais ou a departamentos, de natureza técnica e administrativa.

Assim, nos termos da alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, em reunião ocorrida em 9 de fevereiro de 2018, aprovou, sob proposta da Presidente da Câmara Municipal, e condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis propostas pela Câmara Municipal e a criação de gabinetes, a criação da Divisão de Contratação e Aprovisionamento, unidade orgânica flexível dirigida por um chefe de divisão, e o Gabinete de Informática, não integrados em unidade orgânica nuclear, e com as áreas de atividade/competências adiante descritas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses. Igualmente aprovou, na mesma deliberação, a alteração das atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Edifícios e Equipamentos e Divisão de Vias de Comunicação, conforme adiante descritas no Regulamento.

Condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a criação das unidades orgânicas e gabinetes propostos, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meu despacho de 8 de março de 2018, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º desta mesma Lei e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei que, condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a alteração à estrutura orgânica dos serviços do Município do Marco de Canaveses, se mantém em vigor as comissões de serviço dos dirigentes em funções.

Mais determinei, por meu despacho de 6 de fevereiro de 2018, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e igualmente condicionado à aprovação pela Câmara Municipal das unidades orgânicas propostas, a alteração da dependência orgânica da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns, da Divisão de Administração Geral e Finanças para a Divisão de Contratação e Aprovisionamento e a alteração das atribuições e competências das subunidades orgânicas Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns e Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações, conforme adiante descrito no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses.

De forma a dar maior consistência à alteração ao modelo proposto de organização dos serviços municipais, por deliberação da Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2018, condicionada às deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que aprovem a criação das unidades orgânicas propostas, foi aprovada a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses, nos seguintes termos:

1 — Alteração dos artigos 4.º, 5.º, 13.º, 14.º, 15.º, 20.º e 22.º da Organização dos Serviços Municipais e da Estrutura dos Serviços, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 8, de 11 de janeiro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

Estrutura nuclear

. . . . . .

A estrutura nuclear integra os seguintes departamentos:

Unidade orgânica nuclear	Domínios de atuação
Departamento Financeiro, Económico e Social.	Administração Geral e Arquivo Municipal, Cobrança de Impostos, Taxas e Licenciamentos Diversos, Serviços Gerais, Gestão Financeira e Orçamental, Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, Património e Seguros, Tesouraria, Gestão de Recursos Humanos e Qualidade, Fundos comunitários, Gestão das valências territoriais e da promoção do Município nas seguintes áreas: Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Ação Social e Saúde, Desenvolvimento Económico e Turismo.
Departamento de Obras e Urbanismo.	Gestão e Fiscalização de Obras Municipais, Conservação e Manutenção de Edifícios, Equipamentos, Vias e Infraestruturas Municipais, Sinalização e Trânsito, Águas e Saneamento, Energia, Iluminação da Via Pública, Gestão do Parque de Viaturas, Máquinas e Equipamentos, Armazenar bens à sua guarda, Planeamento e Gestão do Território, Informação Geográfica, Licenciamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Defesa do Meio Ambiente, Administração de Parques, Jardins e Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, Feiras, Mercados e Cemitérios, Projetos de Arquitetura e de Especialidades, Serviço de Topografia, Desenho e Reprodução Especializada.

Artigo 5.º

Estrutura flexível

. . . . . .

A estrutura flexível integra as seguintes unidades e subunidades orgânicas:

1 — . . . . . .

1.1 — . . . . . .

1.2 — . . . . . .

1.3 — Não Integradas em Unidades orgânicas nucleares: Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização e Divisão de Contratação e Aprovisionamento.

2 — Secções

2.1 — Integradas na Divisão de Administração Geral e Finanças: Secção de Administração Geral, Secção de Contabilidade, Tesouraria e Secção de Património e Seguros.

2.2 — . . . . . .

2.3 — Integrada na Divisão de Contratação e Aprovisionamento: Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns.

3 — Gabinetes:

3. 1 — Não integrado em unidade orgânica nuclear: Gabinete de Informática.

Artigo 13.º

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

. . . . . .

a) . . . . . .

b) . . . . . .

c) . . . . . .

d) . . . . . .

e) . . . . . .

f) . . . . . .

g) . . . . . .

h) . . . . . .

i) . . . . . .

j) . . . . . .

k) . . . . . .

l) .....
m) .....
n) .....
o) .....
p) .....
q) .....
r) .....
s) .....
t) .....
u) .....
v) .....
w) .....
x) .....
y) .....
z) .....
aa) .....
bb) .....
cc) .....
dd) .....
ee) .....
ff) .....
gg) .....
hh) .....
ii) .....
jj) Prestar toda a informação necessária à abertura de concursos para empreitadas, bens e serviços, na sua área de responsabilidade, em colaboração com a Divisão de Contratação e Aprovisionamento;
kk) .....
ll) .....
mm) .....
nn) .....
oo) .....
pp) .....
qq) .....
rr) .....
ss) .....
tt) .....
uu) .....
vv) .....
ww) .....
xx) .....
yy) .....
zz) .....

Artigo 14.º

Divisão de Edifícios e Equipamentos

.....

a) .....
b) .....
c) .....
d) *(Revogada.)*
e) .....
f) Prestar toda a informação necessária à abertura de concursos para empreitadas, bens e serviços, na sua área de responsabilidade, em colaboração com a Divisão de Contratação e Aprovisionamento;
g) Administrar os meios e prestar serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo do município, designadamente a gestão de energia elétrica, redes de telefone, informática e segurança, em articulação com o Gabinete de Informática;
h) .....
i) *(Revogada.)*
j) *(Revogada.)*
k) *(Revogada.)*
l) *(Revogada.)*
m) *(Revogada.)*
n) *(Revogada.)*
o) *(Revogada.)*
p) .....
q) .....

Artigo 15.º

Divisão de Vias de Comunicação

.....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) Prestar toda a informação necessária à abertura de concursos para empreitadas, bens e serviços, na sua área de responsabilidade, em colaboração com a Divisão de Contratação e Aprovisionamento;
f) .....
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....
k) .....
l) .....
m) .....

Artigo 20.º

Secção de Aprovisionamento e Gestão de Armazéns

.....

a) Assegurar o apoio administrativo necessário à organização dos processos de concurso e executar os procedimentos que forem aprovados para a aquisição dos bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....
i) .....
j) .....
k) .....
l) .....
m) .....
n) .....

Artigo 22.º

Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações

.....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) *(Revogada.)*
h) .....
i) .....
j) .....
k) .....
l) .....
m) .....
n) .....
o) .....
p) .....
q) .....
r) .....
s) .....
t) .....
u) .....
v) .....
w) .....
x) .....
y) .....»

2 — Aditamento dos artigos 15.º-A e 15.º-B, com a seguinte redação:

«Artigo 15.º-A

Divisão de Contratação e Aprovisionamento

A Divisão de Contratação e Aprovisionamento tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Elaborar, em colaboração com os diversos setores, o plano anual de aquisições de bens e serviços e das empreitadas, e promover a sua aprovação e execução;
b) Assegurar o apoio jurídico na instrução e tramitação dos processos relativos à aquisição de bens e serviços e de empreitadas decorrentes do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar, bem como, a respetiva uniformização processual, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas;
c) Assegurar os procedimentos administrativos, instruir, organizar e remeter ao Tribunal de Contas os processos sujeitos a visto, que corram termos pela respetiva unidade orgânica;
d) Integrar júris designados, pelo órgão competente para a decisão de contratar, para acompanhar os respetivos procedimentos pré contratuais;

e) Incentivar a consulta a várias entidades fornecedoras, tendo em vista a promoção da concorrência e a diminuição dos custos de aquisição;

f) Articular e promover, nos âmbitos das respetivas atribuições e competências, a celebração do contrato escrito com o oficial público, designado nos termos da lei;

g) Assegurar a celebração de contratos de fornecimento contínuo para os bens de consumo permanente;

h) Coordenar o sistema de gestão de stocks em colaboração com os respetivos serviços, garantindo o seu fornecimento aos serviços municipais que os requisitem;

i) Gerir e manter atualizada a Plataforma das Compras Eletrónicas;

j) Proceder à promoção, gestão e controlo de todos os contratos no âmbito da contratação pública, em articulação com o gestor do contrato (proposto pelo serviço requisitante para cada contrato e com a função de acompanhar a sua execução);

k) Determinar, fixar e controlar os consumos médios dos serviços;

l) Assegurar que o aprovisionamento de bens e serviços se realize tendo por base critérios de economia, eficiência e eficácia;

m) Fornecer os elementos necessários à elaboração do orçamento anual;

n) Assegurar a avaliação de fornecedores e manter atualizada a base de dados de fornecedores;

o) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

p) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior, relativas à respetiva unidade orgânica

Artigo 15.º-B

Gabinete de Informática

a) Conceber e promover a implantação dos sistemas informáticos, dar apoio aos serviços e zelar pela conservação dos recursos informáticos;

b) Promover as ligações dos meios informáticos municipais a rede privativa que permita a partilha de comunicações, de dados e de recursos e propor a ligação dessa rede a outras redes de área alargada;

c) Promover a disponibilização de informação municipal em página ou páginas próprias na Internet;

d) Promover a regulamentação para a utilização da Internet e correio eletrónico pelos serviços, fomentando essa utilização e disponibilizando a assistência técnica necessária;

e) Promover a formação especializada do pessoal em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos;

f) Pronunciar-se sobre o "hardware", "software" e bens consumíveis a adquirir;

g) Conceber, planear, gerir e manter infraestruturas, redes e telecomunicações fixas e móveis;»

3 — A presente alteração produz efeitos a partir do dia seguinte à sua publicação no *Diário da República.*

ANEXO I

Organograma

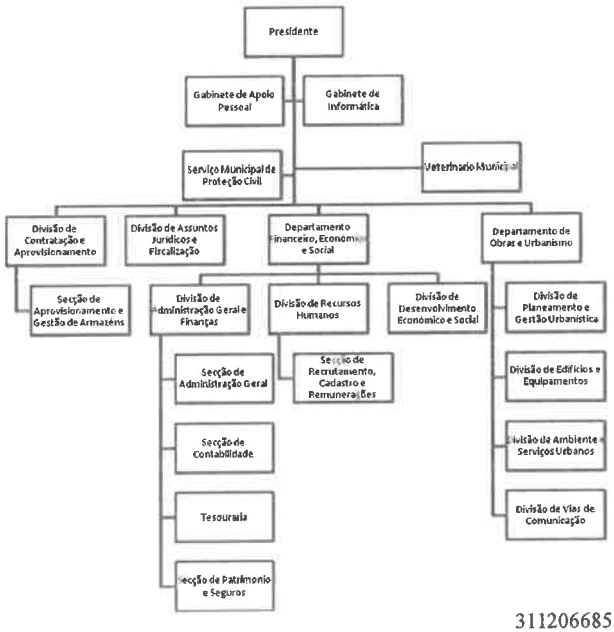

311206685

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 4065/2018

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para 1 Técnico Superior (Educação Física), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e com o artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014 (LGTFP), de 20 de junho, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi aprovada a abertura do procedimento concursal comum para a ocupação do posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2018, conforme deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Marvão, no dia 15 de janeiro de 2018, torna-se público, que por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum, de recrutamento para 1 técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Marvão para o posto de trabalho em causa, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi também consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) a qual informou que não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, prevista na alínea *t*) no n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 — Posto de trabalho — 1 lugar de Técnico Superior (Educação Física).

4 — Local de trabalho: Área do Município de Marvão.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de técnico superior, a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conciliado com apêndice a que refere o n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto.

6 — Determinação do Posicionamento Remuneratório — Não havendo negociação, o posicionamento remuneratório, obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, que se mantém em vigor conforme estipulado no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), sendo que a posição remuneratória de referência é a 2.ª, nível 15, da carreira de Técnico Superior a que corresponde o valor de 1.201,48 € da Tabela Salarial Única.

7 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A//2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, e demais legislação em vigor.

8 — Requisitos de Admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos Gerais — Os constantes no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

8.1.1 — Os candidatos serão dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento a situação prevista em que se encontram relativamente a cada uma delas.

8.2 — Requisitos habilitacionais:

8.2.1 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Educação Física, sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

8.2.2 — Ser detentor do curso de Nadador Salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) nos termos da alínea *h*) do artigo 4.º do anexo à Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto.

9 — Âmbito de recrutamento:

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem em regime de emprego público por tempo indeterminado, estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho de técnico superior no mapa de pessoal do Município.

9.2 — Não podem ser admitidos candidatos que não possuam os requisitos exigidos no ponto 8.

Município de Marco de Canaveses

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	M	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
CTFP por tempo indeterminado	M	0	0	22	19	134	0	3	8	10	196
	F	0	0	13	44	51	0	0	0	0	108
	Total	0	0	35	63	185	0	3	8	10	304
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	14	0	0	0	0	0	0	14
	F	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
	Total	0	0	25	0	0	0	0	0	0	25
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	M	0	0	2	6	0	0	0	0	2	10
	F	0	0	0	11	0	0	0	0	2	13
	Total	0	0	2	17	0	0	0	0	4	23
Total	M	0	8	38	25	134	0	3	8	12	228
	F	0	2	24	55	51	0	0	0	2	134
	Total	0	10	62	80	185	0	3	8	14	362

Município de Marco de Canaveses

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

		Quantidades	Total
Tarefa	M	0	0
	F	0	0
	Total	0	0
Avença	M	2	2
	F	5	5
	Total	7	7
Total	M	2	2
	F	5	5
	Total	7	7

Município de Marco de Canaveses

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
30-34	M	0	0	5	3	1	0	0	0	0	9
	F	0	0	8	1	0	0	0	0	2	11
	Total	0	0	13	4	1	0	0	0	2	20
35-39	M	0	1	10	1	3	0	0	4	1	20
	F	0	0	6	8	4	0	0	0	0	18
	Total	0	1	16	9	7	0	0	4	1	38
40-44	M	0	1	8	4	6	0	0	4	1	24
	F	0	0	4	13	13	0	0	0	0	30
	Total	0	1	12	17	19	0	0	4	1	54
45-49	M	0	2	9	1	13	0	2	0	3	30
	F	0	1	5	8	6	0	0	0	0	20
	Total	0	3	14	9	19	0	2	0	3	50
50-54	M	0	1	1	5	30	0	1	0	1	39
	F	0	1	0	9	9	0	0	0	0	19
	Total	0	2	1	14	39	0	1	0	1	58
55-59	M	0	2	4	6	52	0	0	0	6	70
	F	0	0	1	11	7	0	0	0	0	19
	Total	0	2	5	17	59	0	0	0	6	89
60-64	M	0	1	1	4	27	0	0	0	0	33
	F	0	0	0	4	10	0	0	0	0	14
	Total	0	1	1	8	37	0	0	0	0	47

Município de Marco de Canaveses

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
65-69	M	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	1	4	0	0	0	0	5
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	8	38	25	134	0	3	8	12	228
	F	0	2	24	55	51	0	0	0	2	134
	Total	0	10	62	80	185	0	3	8	14	362

Município de Marco de Canaveses

Quadro 3 - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	0	0	18	3	0	0	1	0	2	24
	F	0	0	11	2	4	0	0	0	2	19
	Total	0	0	29	5	4	0	1	0	4	43
5-9	M	0	0	2	0	2	0	0	0	0	4
	F	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3
	Total	0	0	4	1	2	0	0	0	0	7
10-14	M	0	0	5	0	5	0	0	0	0	10
	F	0	0	3	8	2	0	0	0	0	13
	Total	0	0	8	8	7	0	0	0	0	23
15-19	M	0	4	9	9	34	0	1	8	1	66
	F	0	1	8	21	39	0	0	0	0	69
	Total	0	5	17	30	73	0	1	8	1	135
20-24	M	0	0	1	2	11	0	0	0	1	15
	F	0	1	0	4	4	0	0	0	0	9
	Total	0	1	1	6	15	0	0	0	1	24
25-29	M	0	1	1	3	37	0	1	0	5	48
	F	0	0	0	11	1	0	0	0	0	12
	Total	0	1	1	14	38	0	1	0	5	60
30-34	M	0	3	1	4	23	0	0	0	1	32
	F	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
	Total	0	3	1	10	23	0	0	0	1	38
35-39	M	0	0	1	3	19	0	0	0	2	25
	F	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	Total	0	0	1	4	20	0	0	0	2	27
40 ou mais anos	M	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
Total	M	0	8	38	25	134	0	3	8	12	228
	F	0	2	24	55	51	0	0	0	2	134
	Total	0	10	62	80	185	0	3	8	14	362

Município de Marco de Canaveses

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	76	0	0	0	0	76
	F	0	0	0	0	9	0	0	0	0	9
	Total	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
6 anos de escolaridade	M	0	0	0	1	39	0	0	0	0	40
	F	0	0	0	0	15	0	0	0	0	15
	Total	0	0	0	1	54	0	0	0	0	55
9º ano ou equivalente	M	0	0	0	2	9	0	0	0	3	14
	F	0	0	0	2	16	0	0	0	0	18
	Total	0	0	0	4	25	0	0	0	3	32
11º ano	M	0	0	0	2	0	0	1	0	1	4
	F	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
	Total	0	0	0	6	0	0	1	0	1	8
12º ano ou equivalente	M	0	0	0	17	10	0	0	6	6	39
	F	0	0	0	44	10	0	0	0	0	54
	Total	0	0	0	61	20	0	0	6	6	93
Bacharelato	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licenciatura	M	0	6	35	3	0	0	1	2	2	49
	F	0	2	24	5	1	0	0	0	2	34
	Total	0	8	59	8	1	0	1	2	4	83
Mestrado	M	0	2	3	0	0	0	1	0	0	6
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	2	3	0	0	0	1	0	0	6

Município de Marco de Canaveses

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	8	38	25	134	0	3	8	12	228
	F	0	2	24	55	51	0	0	0	2	134
	Total	0	10	62	80	185	0	3	8	14	362

Município de Marco de Canaveses

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
União Europeia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Outros Países	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
35 - 39	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
40 - 44	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
45 - 49	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 - 54	M	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
55 - 59	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
60 - 64	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3

Município de Marco de Canaveses

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
65 - 69	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	2	4	0	1	0	0	7
	F	0	0	0	2	2	0	0	0	0	4
	Total	0	0	0	4	6	0	1	0	0	11

Município de Marco de Canaveses

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	M	0	0	18	0	0	0	0	0	0	18
	F	0	0	16	0	0	0	0	0	0	16
	Total	0	0	34	0	0	0	0	0	0	34
Cedência de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	M	0	1	0	0	3	0	0	0	0	4
	F	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	Total	0	1	0	0	6	0	0	0	0	7
Total	M	0	1	18	0	3	0	0	0	0	22
	F	0	0	16	0	3	0	0	0	0	19
	Total	0	1	34	0	6	0	0	0	0	41

Município de Marco de Canaveses

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Caducidade	M	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
	F	0	0	11	0	0	0	0	0	0	11
	Total	0	0	26	0	0	0	0	0	0	26
Revogação (mútuo acordo)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Total	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Sanção Disciplinar	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	M	0	0	1	1	6	0	0	0	0	8
	F	0	0	2	3	1	0	0	0	0	6
	Total	0	0	3	4	7	0	0	0	0	14
Conclusão sem sucesso do período experiemental	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

Município de Marco de Canaveses

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Reforma/aposentaçã	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Limite de idade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	M	0	1	17	2	7	0	0	0	0	27
	F	0	0	16	3	3	0	0	0	0	22
	Total	0	1	33	5	10	0	0	0	0	49

Município de Marco de Canaveses

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal improcedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
Total	0	0	2	7	0	0	0	0	0	9

Município de Marco de Canaveses

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreira subsistentes)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Consolidação da mobilidade na categoria	M	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	0	0	9	7	119	0	1	2	5	143
	F	0	0	5	26	49	0	0	0	0	80
	Total	0	0	14	33	168	0	1	2	5	223
Alteração do posic. remun. por opção gestionária (regra)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posic. remun. por opção gestionária (exceção)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	1	10	8	119	0	1	2	5	146
	F	0	0	5	27	49	0	0	0	0	81
	Total	0	1	15	35	168	0	1	2	5	227

Município de Marco de Canaveses

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

		Valor	Total
Normal	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
Extraordinário	M	746,65	746,65
	F	67,33	67,33
	Total	813,98	813,98
Total	M	746,65	746,65
	F	67,33	67,33
	Total	813,98	813,98

Município de Marco de Canaveses

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

		Valor	Total
Extraordinário diurno	M	988,26	988,26
	F	250,83	250,83
	Total	1.239,09	1.239,09
Extraordinário noturno	M	314,23	314,23
	F	29,25	29,25
	Total	343,48	343,48
Total	M	1.302,49	1.302,49
	F	280,08	280,08
	Total	1.582,57	1.582,57

Município de Marco de Canaveses

Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Valor	Total
Descanso semanal obrigatório	M	1.177,23	1.177,23
	F	68,98	68,98
	Total	1.246,21	1.246,21
Descanso semanal complementar	M	1.309,42	1.309,42
	F	224,86	224,86
	Total	1.534,28	1.534,28
Feriados	M	195,37	195,37
	F	11,00	11,00
	Total	206,37	206,37
Total	M	2.682,02	2.682,02
	F	304,84	304,84
	Total	2.986,86	2.986,86

Município de Marco de Canaveses

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Casamento	M	0,00	0,00	12,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
	F	0,00	0,00	15,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	15,00	41,00
	Total	0,00	0,00	27,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	15,00	68,00
Proteção na parentalidade	M	0,00	15,00	53,00	114,00	0,00	0,00	0,00	169,00	0,00	351,00
	F	0,00	0,00	393,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,00
	Total	0,00	15,00	446,00	229,00	0,00	0,00	0,00	169,00	0,00	859,00
Falecimento de familiar	M	0,00	0,00	2,00	8,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00
	F	0,00	0,00	5,50	10,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50
	Total	0,00	0,00	7,50	18,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,50
Doença	M	0,00	0,00	34,00	978,00	4.588,00	0,00	0,00	0,00	43,00	5.643,00
	F	0,00	0,00	3,00	461,00	1.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374,00
	Total	0,00	0,00	37,00	1.439,00	6.498,00	0,00	0,00	0,00	43,00	8.017,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	0,00	0,00	0,00	188,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878,00
	F	0,00	0,00	0,00	30,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00
	Total	0,00	0,00	0,00	218,00	863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081,00
Assistência a familiares	M	0,00	0,00	5,00	3,00	30,00	0,00	0,00	44,00	0,00	82,00
	F	0,00	0,00	0,00	34,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00
	Total	0,00	0,00	5,00	37,00	67,00	0,00	0,00	44,00	0,00	153,00
Trabalhador-estudant	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
	Total	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
Por conta do periodo de férias	M	0,00	3,00	46,50	52,00	141,50	0,00	12,50	2,00	3,00	260,50
	F	0,00	0,50	23,00	127,50	50,50	0,00	0,00	0,00	1,50	203,00
	Total	0,00	3,50	69,50	179,50	192,00	0,00	12,50	2,00	4,50	463,50
Com perda de vencimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Greve	M	0,00	0,00	1,00	2,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
	Total	0,00	0,00	1,00	2,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
Injustificadas	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	M	0,00	1,50	13,50	22,50	81,00	0,00	7,50	0,00	21,50	147,50
	F	0,00	0,00	10,50	58,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50
	Total	0,00	1,50	24,00	81,00	103,50	0,00	7,50	0,00	21,50	239,00
Total	M	0,00	19,50	167,00	1.367,50	5.624,50	0,00	20,00	215,00	67,50	7.481,00
	F	0,00	0,50	450,00	859,00	2.223,00	0,00	0,00	0,00	16,50	3.549,00
	Total	0,00	20,00	617,00	2.226,50	7.847,50	0,00	20,00	215,00	84,00	11.030,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (Euros)
Remunerações base	4.443.322,64
Suplementos remuneratórios	58.892,90
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	567.032,35
Outros encargos com pessoal	0,00
Total	5.069.247,89

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	3.149,10
Trabalho normal noturno	0,00
Trab. dias desc. semanal, compl. e feriados (n incluído em trab. ext.)	0,00
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	13.539,43
Abono para falhas	12.122,88
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de custo	2.607,75
Representação	27.473,74
Secretariado	0,00
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	58.892,90

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18.2 - Prestações sociais

Tipos de Prestações Sociais	Valor (Euros)
Abono de família	53.667,19
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	13.898,82
Subsídio de educação especial	1.570,00
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição	370.311,72
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	1.286,70
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	126.297,92
Total	567.032,35

Município de Marco de Canaveses

Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Tipos de Prestações de Acções Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	0,00
Refeitórios	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00
Colónias de férias	0,00
Apoio a estudos	0,00
Apoio socioeconómico	0,00
Outros benefícios sociais	0,00
Total	0,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	13	0	0	0	0
	F	6	0	0	0	0
	Total	19	0	0	0	0
Número de acidentes com baixa	M	13	0	9	4	0
	F	5	0	4	1	0
	Total	18	0	13	5	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	350	0	93	257	0
	F	141	0	61	80	0
	Total	491	0	154	337	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	4	0	0	0	0
	F	1	0	0	0	0
	Total	5	0	0	0	0
Número de acidentes com baixa	M	4	0	3	1	0
	F	1	0	1	0	0
	Total	5	0	4	1	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	134	0	73	61	0
	F	13	0	13	0	0
	Total	147	0	86	61	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	115	0	0	115	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	115	0	0	115	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de incapacidade	Nº de Casos
Casos de incapacidade permanente	4
- Absoluta	0
- Parcial	4
- Absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	23
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	27

Município de Marco de Canaveses

Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doenças Profissionais	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Nº Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos		0	0,00
Doenças do aparelho respiratório		0	0,00
Doenças cutâneas e outras		0	0,00
Doenças provocadas por agentes físicos		0	0,00
Doenças infecciosas e parasitárias		0	0,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	268	5.590,38
Exames de Admissão	26	0,00
Exames Periódicos	187	0,00
Exames Ocasionais e Complementares	54	0,00
Exames de Cessação de Funções	0	0,00
Despesas com Medicina no Trabalho		5.590,38
Visitas aos postos de trabalho	1	

Município de Marco de Canaveses

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Número
Reuniões da Comissão	9
Visitas aos Locais de Trabalho	8
Outras	0
Total	17

Município de Marco de Canaveses

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades Internas	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Número
Ações de formação e de sensibilização realizadas	2
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	17

Município de Marco de Canaveses

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	7.618,77
Equipamentos de proteção	10.337,29
Formação em prevenção de riscos	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	3	0	0	0	3
Externas	48	6	2	0	56
Total	51	6	2	0	59

Município de Marco de Canaveses

Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Internas	0	5	12	9	8	0	1	0	0	35
Externas	0	6	13	9	23	0	1	2	7	61
Total	0	11	25	18	31	0	2	2	7	96

Município de Marco de Canaveses

Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Internas	0,00	1,00	1,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00
Externas	0,00	190,00	1.120,00	576,00	481,00	0,00	98,00	21,00	0,00	2.486,00
Total	0,00	191,00	1.121,00	576,00	513,00	0,00	98,00	21,00	0,00	2.520,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor (Euros)
Internas	0,00
Externas	6.045,00
Total	6.045,00

Município de Marco de Canaveses

Quadro 31 - Relações Profissionais

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	215
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	0
Processos Instaurados durante o Ano	0
Processos Transitados para o Ano Seguinte	0
Processos Decididos	0
Arquivados	0
Repreenção escrita	0
Multa	0
Suspensão	0
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
Cessação da comissão de serviço	0

Município de Marco de Canaveses

Quadro 33 - Eleitos

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	3	0	4	37

Município de Marco de Canaveses

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	0	0	0	0
Adjuntos	0	0	2	2
Secretários	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Município de Marco de Canaveses

Quadro 35 - Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior	Dirigente intermédio de 1.º grau	Dirigente intermédio de 2.º grau	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (Dir. Dep.)	Chefe de equipa multidisciplinar (Chefe Div. Mun.)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	0	2	9	0	0	0	11
N.º de cargos providos em 31/12	0	1	9	0	0	0	10